

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL**Titular:**

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

SUPERINTENDENCIA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Consorcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Interessados devem entrar em contato com Setor Administrativo do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 03 de Março de 2022

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO

Superintendente

Publicado por:

Barbara Santos Canuto

Código Identificador:902F474F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 04/2022 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AOS USUARIOS DO CAPS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL

Tipo: Menor preço por ITEM;

Modo de disputa: ABERTO.

DATA e HORA da sessão de disputa: 16 de MARÇO de 2022, às 10:00h (horário de Brasília/DF).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.

Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 03 de março de 2022.

RUI LIMA BARBOZA

Pregoeiro

Publicado por:

Gabriel Siqueira

Código Identificador:3056D93D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO nº 003/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta a aplicação dos benefícios instituídos pela Lei complementar 123/2006, para micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas no âmbito das contratações públicas do Município de Anadia, instituindo parâmetros de preferência para contratação de empresas sediadas local ou regionalmente, nos termos do art. 48 § 3º da Lei Complementar 123/2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Das definições e objetivos

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, nos termos do disposto neste Decreto, com objetivo de:

I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II - ampliar a eficiência das políticas públicas; e

III - incentivar a inovação tecnológica.

§ 1º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município de Anadia, onde será executado o objeto da contratação;

II - âmbito regional - limites geográficos delimitados pelo edital de licitação, considerando as peculiaridades da prestação dos serviços e fornecimento de produtos, com no mínimo 3 (três) potenciais fornecedores para o objeto localizados regionalmente.

III - microempresas, empresas de pequeno porte, cooperativas e microempreendedores individuais - os beneficiados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do art. 13 deste Decreto.

Art. 2º Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, o órgão ou as entidades contratantes deverão, sempre que possível:

I - padronizar e divulgar as especificações dos bens, serviços e obras contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;

II - na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente;

III - considerar, na construção de itens, grupos ou lotes da licitação, a oferta local ou regional dos bens e serviços a serem contratados; e

IV - disponibilizar informações no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade contratante sobre regras para participação nas licitações e cadastramento e prazos, regras e condições usuais de pagamento.

Capítulo II

Seção I

Da regularização fiscal

Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Art. 4º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

§ 1º Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata *ocaput*, será assegurado prazo de **cinco dias úteis**, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º para fins de comprovação da regularização fiscal no prazo instituído o § 1º deverão ser apresentadas as respectivas certidões negativas de débito, não bastando apenas à apresentação dos comprovantes de quitação de débito.

§ 3º Para aplicação do disposto no § 1º, o prazo para regularização fiscal será contado a partir:

I - da divulgação do resultado da fase de habilitação em todas as modalidades de licitação.

§ 4º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

§ 5º A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os §§ 1º e 4º.

§ 6º A não regularização da documentação no prazo previsto nos §§ 1º e 4º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Seção II

Do empate ficto

Art. 5º Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se haver empate ficto quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou **até cinco por cento superiores** ao menor preço.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 4º A preferência de que trata ocaput será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II - não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.

§ 8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

Seção III

Da licitação exclusiva e preferência da contratação para empresas locais e regionais

Subseção I

Licitação exclusiva

Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes poderão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Subseção II

Da subcontratação

Art. 7º Nas licitações para contratação de serviços e obras, os órgãos e as entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:

I - o percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no edital, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da contratação;

II - que as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas sejam indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

III - que, no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º ;

IV - que a empresa contratada comprometa-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e

V - que a empresa contratada responsabilize-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

§ 1º Deverá constar do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

I - microempresa ou empresa de pequeno porte;

II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§ 2º Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

§ 3º O disposto no inciso II do caput deverá ser comprovado no momento da aceitação, na hipótese de a modalidade de licitação ser pregão, ou no momento da habilitação, nas demais modalidades, sob pena de desclassificação.

§ 4º É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

§ 5º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§ 6º São vedadas:

I - a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;

II - a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação; e

III - a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

Subseção III

Da reserva de cota para micro empresas

Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes poderão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

§ 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

§ 4º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

§ 5º Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art. 6º.

Subseção IV

Licitação exclusiva prioridade de contratação de empresas locais e regionais

Art. 9º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º a 8º :

I - será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item; e

II - poderá ser concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço;

b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada pelo preço apresentado, mesmo que superior ao menor preço da licitação, desde que esteja até 10% acima do menor preço do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c) a preferência será concedida primeiramente a micro empresa ou empresa de pequeno porte sediada em âmbito local e caso não haja empresa neste âmbito territorial será concedido o direito de preferência para contratação de empresas de âmbito regional.

d) na hipótese de não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea “b”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea “a”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

e) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

f) nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

g) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;

h) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro previstas no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência, observado o limite de vinte e cinco por cento estabelecido pela Lei nº 8.666, de 1993; e

i) a aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da prioridade adotado, limitado a dez por cento, deverá ser motivado no edital do processo licitatório, nos termos dos arts. 47 e 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Subseção V

Da não utilização dos benefícios

Art. 10. Não se aplica o disposto nos arts. 6º ao art. 8º quando:

I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

§ 1º a constatação da existência de pelo menos três potenciais fornecedores para realização de licitação exclusiva para micro e pequenas empresas deverá se realizar na fase interna do processo licitatório, não havendo necessidade do protocolo de 3 (três) empresas na licitação.

§ 2º Para o disposto no inciso II docaput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

Art. 11. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.

Capítulo III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Aplica-se o disposto neste Decreto às contratações de bens, serviços e obras realizadas por órgãos e entidades públicas municipal, com recursos próprios ou por meio de transferências voluntárias, nas hipóteses previstas no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, ou quando for utilizado o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, conforme disposto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Art. 13. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como: I - microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II, e § 4º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

II - microempreendedor individual se dará nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006; e

III - sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

§ 1º O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

§ 2º Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, ou sociedade cooperativa, o que o tornará apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 14. O disposto neste Decreto se aplica aos consórcios formados exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a soma das receitas brutas anuais não ultrapassem o limite previsto no inciso II docaput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 15. Para efeito deste decreto aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II docaput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI, e no Capítulo XII da referida Lei Complementar, nos termos do art. 34 da Lei 11.488/2007

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:A17849FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

SETOR DE COMPRAS

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida empresas especializadas no fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para participar da cotação de preços (segunda chamada) que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento de itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação.

Publicado por:

Paulo Victor Pereira Rocha

Código Identificador:C521E47B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

SETOR DE COMPRAS

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida empresas especializadas no fornecimento de MATERIAL GRÁFICO, para participar da cotação de preços (segunda chamada) que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento de itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação.

Publicado por:

Paulo Victor Pereira Rocha

Código Identificador:10CDEE72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – CPL

A Comissão Permanente de Licitações – CPL, Anadia/AL, devidamente designada pela Portaria nº 164/2021 de 05 de Julho de 2021 do Prefeito José Celino Ribeiro de Lima, torna público o resultado da Habilitação, referente a Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Execução das **Obras de Construção de Um Campo Society em Gramado Sintético no Povoado Tapera, em Anadia/AL.**

De conformidade com a ata da 1ª (primeira) sessão, em 18 de Fevereiro de 2022 e depois de concluída a análise e julgamento por parte deste Colegiado, estamos informando o resultado.

INABILITADAS:

Construtora THS Ltda. - Por deixar de apresentar Item igual ou similar a “Casalho (Piçarra Branca) espalhado mecanicamente” não atendendo ao Item 7.12.2.3 do Edital e por deixar de apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC atendendo parcialmente o Item 7.13.2.1 do Edital.

Engeplan Empreendimentos e Participações Ltda. - Por não apresentar a “Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual” não atendendo assim o Item 7.12.4 do Edital.

Anadia, 03 de Março de 2022

THIAGO VIEIRA DOS SANTOS SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:3F5CDA52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 05 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 05 DE 25 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6047, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).

Fica V. Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto à SMTT, até o dia 03/02/2022

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSENILDO SOUZA
Superintendente

Lote: 002398

17/12/2021	18:26	G010901493	EGW6884	21/12/2021	10:50
G030301774 QKS0A70					
18/12/2021	11:51	G030301686	HGC4D71	22/12/2021	08:33
G011001917 MVD3402					
18/12/2021	10:52	G011001830	MUI0043	16/12/2021	11:45
G010101507 MUI0043					
18/12/2021	16:53	G011001871	MVA5981	22/12/2021	17:06
G011001932 QTT2428					
18/12/2021	15:38	G011001853	OHC9756	17/12/2021	17:43
G010901485 NTD2300					
18/12/2021	16:52	G011001870	QLH2567	22/12/2021	17:07
G011001933 AZB3123					
15/12/2021	15:13	G009401088	OXN8333	22/12/2021	08:18
G011001914 ORH3G65					
19/12/2021	09:34	G030301709	NMD7858	19/12/2021	09:52
G030301725 OHF5780					
22/12/2021	08:34	G011001918	ORJ4507	19/12/2021	09:42
G030301715 CCJ0A70					
22/12/2021	14:10	G009401129	MUK5A82	17/12/2021	09:24
G009901690 OHG1307					
21/12/2021	10:50	G010901537	MVH0618	14/12/2021	15:04
G011001792 KGT9705					
22/12/2021	08:20	G011001916	KGT9705	05/12/2021	19:20
G009901645 NLW5546					
17/12/2021	10:35	G030301621	HNU5042	18/12/2021	08:45
G010901505 RGS5C82					
17/12/2021	09:20	G009901689	KYD3111	18/12/2021	17:30
G011001874 OHJ9766					
17/12/2021	09:19	G009301862	NMI1155	14/12/2021	09:15
G011001766 MUS5026					
05/12/2021	18:45	G009901636	ORL1J60	13/12/2021	12:25
G030601916 QLC4700					
17/12/2021	16:27	G030301636	CVL7086	18/12/2021	11:04
G030301673 MVH0917					
18/12/2021	10:55	G010901513	MVH0917	18/12/2021	08:55
G011001814 MUB8408					
23/12/2021	08:26	G009301877	JGZ8617	18/12/2021	16:43
G011001866 OST8713					
18/12/2021	16:09	G011001859	MUI9525	18/12/2021	09:13
G011001843 CII4968					
18/12/2021	17:06	G011001873	KJI5125	14/12/2021	09:50
G011402948 OHH2F74					
16/12/2021	11:50	G010101509	NMG6598	05/12/2021	19:05
G009901643 ORII152					

14/12/2021	16:51	G011001801	MVK9E20	04/12/2021	16:40
G541100863 NMN4309					
22/12/2021	11:00	G030601946	ORG9J91	05/12/2021	18:52
G009901639 KHT0157					
18/12/2021	08:50	G010901506	MVF9464	18/12/2021	08:50
G030301671 FAB8B26					
20/12/2021	08:45	G009000989	RGR7D02	14/12/2021	09:50
G011001759 CFE6822					
17/12/2021	18:25	G030301661	MUX6664	14/12/2021	16:03
G030301618 NMF8323					
22/12/2021	16:11	G011001949	NML2713	18/12/2021	08:10
G010901497 MVG6629					
21/12/2021	08:40	G010901531	RGS9D22	17/12/2021	18:29
G010901495 ORE1915					
17/12/2021	16:30	G030301637	NMH6776	05/12/2021	18:53
G009901640 OJK2I22					
14/12/2021	10:01	G011001756	DRQ1025	18/12/2021	15:40
G011001854 HTV6298					
19/12/2021	10:10	G030301733	QWG4J13	19/12/2021	09:58
G030301728 MVK7296					
18/12/2021	09:35	G011702026	MVJ1A26	03/12/2021	10:43
G009301814 RGQ9E22					
18/12/2021	11:22	G011001835	QLB8D17	14/12/2021	10:05
G011001757 MUS1909					
17/12/2021	16:25	G030301635	MUV6356	19/12/2021	09:20
G030301703 QWG9A23					
20/12/2021	16:05	G011001894	MUK5418	19/12/2021	09:20
G030301702 KGM7F87					
21/12/2021	08:54	G010901534	EFP3E65	21/12/2021	17:48
G030400899 MVG7216					
20/12/2021	12:22	G011001881	NME8720	18/12/2021	12:00
G010901518 NMN9275					
03/12/2021	10:42	G009301813	NMK0827	19/12/2021	09:35
G030301711 ORK0858					
18/12/2021	08:56	G011001815	ORK0858	17/12/2021	09:00
G030000700 NMF5767					
18/12/2021	11:18	G011001832	QCO6651	11/12/2021	10:45
G030500807 QWJ7I21					
19/12/2021	09:42	G030301716	AFN8624	14/12/2021	16:16
G011001796 ORL6195					
18/12/2021	15:37	G011001852	JPP8891	20/12/2021	16:29
G011001900 MUQ3297					
22/12/2021	17:09	G011001934	MVI6023	20/12/2021	16:30
G011001901 MVJ7515					
18/12/2021	16:35	G011001865	MVJ7515	17/12/2021	17:20
G010901479 ORF7394					
05/12/2021	19:15	G009901644	MVK1D85	20/12/2021	08:50
G009000990 MVK1D85					
18/12/2021	09:16	G011001845	PJW1F80	18/12/2021	16:44
G011001867 ORH3H55					
22/12/2021	15:00	G011001944	KKD6287	09/12/2021	17:00
G009301834 EFZ6865					
18/12/2021	16:30	G011001863	ORH6895	22/12/2021	08:15
G011001911 MVC0496					
18/12/2021	08:45	G030301669	CXN8369	21/12/2021	08:50
G030301763 ORK5489					
22/12/2021	14:35	G011403020	ORE3398	19/12/2021	09:15
G030301701 MUT1H72					
19/12/2021	10:10	G030301734	IAI8173	21/12/2021	08:54
G010901535 NMO8951					
21/12/2021	16:02	G030400887	NLY2270	17/12/2021	18:27
G010901494 HZZ6828					
18/12/2021	15:41	G011001855	HDK1125	09/12/2021	15:55
G009301830 RGT3D90					
18/12/2021	09:22	G010901510	HZZ4587	14/12/2021	09:53
G011001760 MUG1231					
18/12/2021	08:52	G011001811	CBY3700	18/12/2021	11:15
G030301679 NVG4985					
19/12/2021	10:15	G030301735	HZI7054	14/12/2021	16:40
G011001798 MVE9641					
20/12/2021	16:52	G011001903	OHE9D33	22/12/2021	08:16
G011001912 GQR4305					
14/12/2021	10:00	G011001755	ENP7427	17/12/2021	16:05
G030301630 PGE8727					

14/12/2021 16:53	G011001802	MUZ9616	18/12/2021 11:26	23/12/2021 08:33	G009301878	NMI7905	22/12/2021 12:15
G030301680	NMK0069			G030601947	OHK5823		
16/12/2021 10:11	G030601932	MVD8I33	18/12/2021 08:53	18/12/2021 11:37	G030301682	HZV1968	17/12/2021 16:25
G011001812	OHG4135			G030301634	ORG9B25		
18/12/2021 11:25	G010901514	NMD2B76	22/12/2021 08:17	21/12/2021 16:52	G030400895	OEK7968	22/12/2021 15:57
G011001913	MUW8177			G011001958	ORE0360		
19/12/2021 10:01	G030301730	MVB3087	22/12/2021 14:00	18/12/2021 08:42	G010901503	MVK6864	14/12/2021 15:07
G009401127	CKK3144			G011001763	ORK1934		
18/12/2021 08:51	G011001810	RGQ0I79	21/12/2021 09:01	14/12/2021 16:50	G011001800	ORK1934	18/12/2021 11:49
G030601936	OMC0887			G030301683	OHG8A97		
18/12/2021 09:18	G011001846	HZL9037	20/12/2021 16:27	18/12/2021 09:26	G009401093	IAK6092	09/12/2021 16:58
G011001898	ORG0319			G009301833	HCI1A91		
17/12/2021 18:17	G010901491	CSE6762	18/12/2021 09:14	04/12/2021 16:52	G541100864	MVC8512	18/12/2021 16:46
G011001821	MUF7853			G011001868	MNU0649		
18/12/2021 16:20	G011001861	OSM4674	18/12/2021 07:45	14/12/2021 16:12	G011001795	QLB2668	17/12/2021 09:14
G011001807	KIP4138			G009301861	OEJ4D39		
19/12/2021 08:55	G030301698	MUV1794	22/12/2021 12:35	22/12/2021 15:56	G011001957	ORK4017	18/12/2021 09:33
G030601948	QWJ7327			G011001820	OHE4913		
11/12/2021 16:05	G030500816	MVG5016	18/12/2021 16:49	17/12/2021 15:50	G030301628	QLF5H89	05/12/2021 18:50
G011001869	JQM1394			G009901638	OHJ9253		
20/12/2021 07:20	G011001892	DLS5412	18/12/2021 09:12	14/12/2021 08:50	G011001767	MVA8785	18/12/2021 11:15
G011001842	KVH6I18			G030301676	MUV8962		
11/12/2021 15:20	G030500810	CEY0025	09/12/2021 16:05	19/12/2021 09:49	G030301721	ORG3B58	22/12/2021 08:14
G009301831	OHK6015			G011001910	NMC0327		
17/12/2021 17:25	G009301870	KHB9884	17/12/2021 18:25	18/12/2021 08:42	G010901504	QLM9534	16/12/2021 11:28
G030301662	LBA6683			G010101505	NMD6643		
17/12/2021 18:10	G030301660	MUN9955	18/12/2021 15:35	11/12/2021 09:35	G030500795	OHB0251	18/12/2021 11:04
G011001856	ORJ6567			G030301674	NME1099		
18/12/2021 08:50	G011001809	NMB4408	18/12/2021 11:13	18/12/2021 16:10	G011001860	NLY6066	15/12/2021 15:38
G030301675	CQB4757			G009301858	MVD1587		
18/12/2021 09:30	G011001825	NLZ5H07	22/12/2021 15:59	20/12/2021 16:54	G011001904	MVJ2494	20/12/2021 12:43
G011001959	MZG2465			G011001880	DEC0056		
17/12/2021 16:34	G010901473	NMD7F92	18/12/2021 11:37	17/12/2021 15:35	G009301869	DEC0056	19/12/2021 09:39
G030301681	QWG0615			G030301712	SAA6G30		
17/12/2021 16:20	G030301633	NMN4C57	22/12/2021 15:15	21/12/2021 18:01	G030400900	QLH1586	14/12/2021 17:30
G009401112	NLX4773			G011001806	ORE1821		
11/12/2021 16:45	G030500822	NMA4684	22/12/2021 15:05	19/12/2021 09:52	G030301724	CDF3070	15/12/2021 14:53
G009401110	OEL3290			G010101499	NMH9978		
20/12/2021 15:55	G030000705	QWL2C31	20/12/2021 16:28	17/12/2021 17:47	G010901486	QLM8G47	22/12/2021 15:15
G011001899	QWV6240			G009401111	PGW3864		
21/12/2021 08:34	G010901530	QLM6792	21/12/2021 08:54	05/12/2021 18:55	G009901641	NMD9790	22/12/2021 16:25
G010901533	CVX5502			G009401118	OHG8632		
20/12/2021 16:11	G011001896	MUI9369	17/12/2021 17:38	19/12/2021 09:58	G030301727	NMA9375	22/12/2021 17:10
G010901483	ORG5H15			G011001935	HJK9A07		
19/12/2021 08:30	G030301697	NMG2589	18/12/2021 09:01	22/12/2021 17:11	G011001936	PEA4833	18/12/2021 09:20
G030301672	NMJ0126			G011001847	NML2958		
05/12/2021 19:04	G009901642	NLZ5616	14/12/2021 08:57	22/12/2021 08:19	G011001915	LPS8C24	20/12/2021 16:15
G030301612	OHI8931			G011001897	OHB0271		
18/12/2021 11:15	G030301677	ERJ7C23	19/12/2021 09:40	18/12/2021 09:22	G011001848	NMA3890	18/12/2021 11:20
G030301713	ORL9I29			G011001834	MVF5732		
21/12/2021 09:20	G010901536	HYE3J67	17/12/2021 17:25	18/12/2021 16:05	G011001858	BCX1305	17/12/2021 18:15
G030301651	RGT8J40			G010901490	MVJ9397		
21/12/2021 16:46	G030400894	NML7926	09/12/2021 17:28	19/12/2021 09:30	G030301708	NMI7073	20/12/2021 11:40
G009301836	JJI6G41			G009401098	PFZ4695		
05/12/2021 18:49	G009901637	PJM0A10	17/12/2021 10:25	19/12/2021 09:30	G030301707	OFH4979	21/12/2021 08:30
G030301623	RGS0627			G030301760	MVH9565		
17/12/2021 18:18	G010901492	MVB4352	20/12/2021 17:23	17/12/2021 17:22	G010901480	QKS6F26	06/12/2021 14:52
G011001906	CFC7771			G009000959	ORI4570		
19/12/2021 10:15	G030301736	MUO4873	22/12/2021 09:43	20/12/2021 13:10	G009001001	RGT9J63	19/12/2021 09:23
G011001919	MVB1344			G030301704	QLF8638		
23/12/2021 09:00	G009301879	ORL6491	18/12/2021 09:40	17/12/2021 12:40	G030301624	QTT0501	23/12/2021 08:50
G011702027	QLA9839			G009001008	QLG1925		
18/12/2021 11:24	G011001836	NMF0685	19/12/2021 09:52	15/12/2021 12:00	G010300789	NMM1057	21/12/2021 14:50
G030301723	NMI0D94			G011200848	PEU1B79		
20/12/2021 16:51	G011001902	DCE2514	19/12/2021 09:45	14/12/2021 16:10	G011402962	NMN9275	14/12/2021 09:30
G030301720	BUZ4907			G011402951	QUT3D12		
18/12/2021 08:39	G030301667	KQI5505	17/12/2021 17:30	14/12/2021 15:42	G011402980	ORD4477	14/12/2021 15:50
G009301871	OHH8867			G011402956	QWH0D77		
17/12/2021 09:28	G009901691	MUB5087	18/12/2021 11:19	14/12/2021 15:35	G011402978	RGS5J60	16/12/2021 09:40
G011001833	NMA0469			G030301620	MVG4275		
18/12/2021 11:30	G011001837	MVB3617	18/12/2021 08:54	11/12/2021 10:15	G030500802	QWG9G72	07/12/2021 15:38
G011001813	MVB3617			G541100871	ORJ3915		
18/12/2021 08:43	G030301668	MVB3617	18/12/2021 08:40	22/12/2021 09:16	G011403029	NML3655	15/12/2021 06:15
G010901502	NMB9822			G030400863	QLK1618		

22/12/2021 09:32	G011403038	OHB2676	15/12/2021 09:10	21/12/2021 17:36	G030400898	OYT8781	17/12/2021 11:04
G011702018	ORH5H64			G009301868	OYT8781		
22/12/2021 15:32	G011001943	RGS5D42	21/12/2021 09:18	11/12/2021 15:30	G030500812	QMG2477	22/12/2021 11:05
G009901712	QWG3906			G011403040	ORG4021		
18/12/2021 10:03	G011001819	RGP9H58	14/12/2021 09:20	16/12/2021 09:07	G009000978	OHG7577	15/12/2021 11:05
G011402970	OKJ1266			G010901463	PQB2972		
15/12/2021 06:15	G541100875	OHG2731	18/12/2021 10:09	17/12/2021 16:10	G030301631	QLK6372	11/12/2021 16:10
G010501399	NMA8467			G030500817	NMD5391		
04/12/2021 09:50	G009301818	OHL2C33	14/12/2021 15:25	15/12/2021 17:55	G011402989	OYY9A67	07/12/2021 15:31
G030000694	OHL2C33			G541100870	PYV4D24		
15/12/2021 09:06	G009301850	MUW8499	14/12/2021 16:05	16/12/2021 18:10	G030000699	ORM0229	02/12/2021 10:42
G011402960	ORI4713			G009401064	MUQ2348		
22/12/2021 09:15	G011403028	EAJ0968	16/12/2021 09:36	17/12/2021 16:50	G030301659	JPJ4206	14/12/2021 15:00
G030601931	NMA2338			G030000691	OHB2524		
22/12/2021 09:15	G011403030	RGS0D61	22/12/2021 09:26	20/12/2021 15:28	G010501406	QLM3283	18/12/2021 10:00
G011403036	CMO2850			G010002120	QLM3283		
17/12/2021 09:45	G030000701	ORH0381	20/12/2021 10:56	22/12/2021 10:13	G009401124	NMO3001	20/12/2021 09:54
G030400880	QLK0186			G010501404	DUU2806		
20/12/2021 10:00	G011403015	ORL3H97	08/12/2021 17:35	14/12/2021 10:05	G011402952	MUB5636	11/12/2021 10:50
G009201824	QLJ5G74			G030500808	MUB5636		
07/12/2021 16:34	G009401076	ORD6337	14/12/2021 14:17	15/12/2021 17:58	G011402990	QLM4F09	13/12/2021 12:26
G011001762	IAM3190			G030601917	ORJ5617		
21/12/2021 16:19	G010101513	QWG9G04	22/12/2021 10:16	09/12/2021 15:30	G009000963	NMM2626	22/12/2021 14:25
G011403035	NLW2234			G009401130	NLZ2754		
14/12/2021 09:52	G009301844	QTT9452	19/12/2021 18:30	17/12/2021 10:38	G009901694	NLX9988	15/12/2021 12:21
G030301746	RGU2F43			G009701504	QLK7786		
22/12/2021 20:35	G011403025	RGP5C40	20/12/2021 10:12	09/12/2021 18:40	G009301841	QLI7H20	17/12/2021 16:42
G011403014	QLJ4D04			G030301640	QWI2758		
15/12/2021 16:05	G011402985	FBN1791	09/12/2021 15:42	18/12/2021 11:10	G011001839	KJT8443	14/12/2021 16:00
G009301829	KIV2692			G011402958	PGR1929		
15/12/2021 14:10	G009301856	ORJ5H96	18/12/2021 11:55	21/12/2021 14:40	G011200850	PFP3110	21/12/2021 16:49
G010501392	NPY8A74			G010101517	PEE0E54		
20/12/2021 14:12	G009001004	PCK6E89	22/12/2021 12:13	07/12/2021 10:45	G009701479	RGP8A54	22/12/2021 10:06
G030601953	NMH9211			G009401122	QWK1A58		
22/12/2021 12:02	G030601950	QWK1E41	20/12/2021 14:12	18/12/2021 11:35	G010501398	SAB5C80	14/12/2021 16:11
G009001003	RGO4J91			G030500835	KJL2D55		
22/12/2021 12:02	G030601951	ORK8339	14/12/2021 10:29	14/12/2021 15:20	G011402950	PED6462	14/12/2021 16:08
G011402949	QLI3454			G030500832	EJK9210		
22/12/2021 12:02	G030601949	ORI0345	21/12/2021 08:48	07/12/2021 15:13	G009401073	ORH2913	22/12/2021 10:13
G010901532	MVE2563			G011403034	RGS2G85		
17/12/2021 16:12	G011200839	QLM4G30	21/12/2021 16:47	17/12/2021 10:40	G010300790	OHE6378	17/12/2021 14:30
G010101514	NME3021			G011200837	QLM7500		
22/12/2021 11:15	G011403033	QWH7174	22/12/2021 15:53	14/12/2021 16:20	G011402964	QWK2F52	22/12/2021 15:50
G030400904	QLL6404			G030400903	RGU1J46		
18/12/2021 10:50	G010901511	QWK1364	17/12/2021 16:10	15/12/2021 11:05	G011402993	OHD6J63	20/12/2021 13:00
G011200838	QLG5052			G009000998	NML9902		
15/12/2021 12:19	G009701503	RGP5G36	08/12/2021 10:48	20/12/2021 11:45	G011001883	QWH9F03	14/12/2021 17:05
G009301822	QLA3944			G030500834	OXN4154		
13/12/2021 16:36	G030601919	QLF9908	16/12/2021 17:42	18/12/2021 10:04	G010002122	RGQ8A29	14/12/2021 09:15
G011402996	IAP9333			G011402967	NMK9738		
22/12/2021 12:55	G009401132	ORJ2E10	15/12/2021 12:11	20/12/2021 10:12	G009000992	ORE6968	11/12/2021 09:40
G009701501	RGO4F25			G030500796	QLB3010		
21/12/2021 10:04	G011200846	MVD2216	22/12/2021 17:04	21/12/2021 16:14	G010101511	RFT7C39	17/12/2021 10:05
G010002141	QLM2549			G009301865	QLJ4C38		
22/12/2021 11:05	G011403039	NLY7319	11/12/2021 16:25	20/12/2021 10:23	G009000995	OHD9A95	14/12/2021 16:03
G030500819	RGR1E04			G030301617	NLY7670		
20/12/2021 16:58	G009201838	QLL5927	18/12/2021 10:02	14/12/2021 15:47	G030500837	NMB7069	14/12/2021 09:15
G010002121	QLL3684			G011402966	MUZ1824		
22/12/2021 11:05	G011403041	ORG9J91	22/12/2021 11:15	22/12/2021 10:10	G009401123	QLM0436	18/12/2021 09:44
G011403032	HOT2568			G011001817	ORL4080		
14/12/2021 16:05	G011402959	ORI2842	22/12/2021 14:30	22/12/2021 17:05	G010002136	QLJ2991	17/12/2021 16:55
G009401109	QWK8685			G030301642	QLH3H68		
15/12/2021 15:17	G009701507	ORH8341	18/12/2021 11:09	22/12/2021 12:35	G009401120	ORL1226	11/12/2021 11:10
G011001838	RGQ0A98			G030500798	MUQ9767		
22/12/2021 17:10	G010002138	QLJ0775	16/12/2021 09:21	22/12/2021 11:05	G011403042	QWH0D77	11/12/2021 09:15
G009000983	NLX3003			G030500794	NMN3051		
15/12/2021 15:24	G009701508	SAA9E99	18/12/2021 11:11	14/12/2021 16:20	G011402963	OHF9I57	22/12/2021 14:30
G011001840	NMN7498			G009401131	OHF7545		
14/12/2021 15:30	G011402977	QWL0C52	11/12/2021 09:55	20/12/2021 09:58	G010501405	JVI6F93	22/12/2021 15:34
G030500797	QLL6544			G009401105	MVC1D15		
22/12/2021 16:55	G009401116	NMF5767	15/12/2021 10:05	18/12/2021 12:10	G010901519	ORL3109	21/12/2021 10:40
G011402991	QLJ5875			G030301771	ORH5159		
18/12/2021 14:32	G011001849	QLL5743	18/12/2021 08:48	15/12/2021 15:15	G009701506	KKB7788	15/12/2021 11:05
G030301670	RGR3F74			G011402992	RGR5G19		

22/12/2021 10:16 G009401126 PGR1505 22/12/2021 12:53	21/12/2021 15:40 G011602180 NME7E88 18/12/2021 11:30
G009401121 IKD3755	G010901515 OHJ9A62
20/12/2021 16:05 G030100633 ORL5679 14/12/2021 15:28	23/12/2021 06:50 G030000714 OHE3343 21/12/2021 16:19
G030000695 NVL3314	G010101512 QWK4B15
22/12/2021 16:24 G011001954 OHJ9203 15/12/2021 12:11	18/12/2021 10:12 G010002124 MUW0F25 22/12/2021 17:02
G009701500 RGO2A06	G010002139 RGPOC88
15/12/2021 11:18 G010901465 RGS7F90 18/12/2021 11:36	16/12/2021 18:00 G009901685 QLH0B50 08/12/2021 17:11
G030301688 MUY3846	G009201822 QLM5B32
15/12/2021 11:09 G010901464 ORF5D48 11/12/2021 10:38	22/12/2021 16:14 G011001951 OHF3519 13/12/2021 17:39
G030500803 QWI8A73	G030601928 QWK9015
13/12/2021 17:21 G030601925 ORM9749 11/12/2021 10:06	22/12/2021 16:02 G011403027 ORE3835 04/12/2021 10:27
G030500801 NMB2633	G009000949 QLL4493
18/12/2021 11:36 G030301690 RGR0E73 18/12/2021 11:36	21/12/2021 16:09 G030601939 ORL1I41 04/12/2021 10:27
G030301689 OHF3142	G009000948 QLL4313
14/12/2021 16:09 G030500826 PEM3F09 20/12/2021 14:15	22/12/2021 16:35 G009401101 RGO9G57 21/12/2021 11:20
G011200840 QLJ7458	G030000711 NYU5288
02/12/2021 10:40 G009401066 ECC7683 18/12/2021 11:32	14/12/2021 09:32 G011402973 QLJ3659 21/12/2021 16:39
G030301692 NML2155	G030400893 HZM5557
21/12/2021 16:29 G030400891 QLE3295 09/12/2021 15:17	17/12/2021 15:45 G030301626 OHG2946 17/12/2021 17:00
G009301826 NMN0985	G030301643 RGS7F69
21/12/2021 15:09 G030500845 OHF0612 22/12/2021 12:39	14/12/2021 15:22 G030301615 OHJ1666 08/12/2021 17:18
G010901540 QLK8504	G009201823 IAM3255
21/12/2021 10:50 G030301780 QWL5075 22/12/2021 16:04	21/12/2021 17:48 G030601945 OHJ0G00 18/12/2021 10:19
G030601957 NMD0D77	G010002126 PYF4G36
09/12/2021 15:15 G009301825 RGU8J38 21/12/2021 16:30	04/12/2021 10:27 G009000951 QLI9695 14/12/2021 16:24
G030601940 ORD9804	G030301619 MVD1004
21/12/2021 10:50 G030301773 OHF0995 11/12/2021 15:45	02/12/2021 16:35 G009701474 NMN5871 20/12/2021 11:14
G030500814 QTU2E15	G009401096 OHJ4384
21/12/2021 15:12 G030500846 SAA0E06 21/12/2021 16:29	07/12/2021 17:06 G009701490 MUU9080 20/12/2021 17:50
G030400892 SAA0E06	G009201840 PFA7454
22/12/2021 16:04 G010901547 QWJ8528 22/12/2021 12:39	17/12/2021 16:20 G030301632 OHJ6551 02/12/2021 16:38
G010901541 QWI6035	G009701475 QLF2047
22/12/2021 17:05 G011001939 NTI5J03 22/12/2021 16:52	22/12/2021 16:04 G009401103 PEO9669 20/12/2021 10:53
G011001940 MUI9547	G030301756 OXN2F97
20/12/2021 13:52 G009001002 ORF5538 20/12/2021 13:48	21/12/2021 16:13 G030400890 NXU1326 20/12/2021 16:04
G030301757 POG0A10	G011101529 QLF2963
21/12/2021 15:10 G011200847 QLM0964 10/12/2021 10:55	14/12/2021 09:42 G011402976 MVK8135 20/12/2021 10:55
G009701498 OHF1026	G030301749 KLS5170
18/12/2021 10:55 G011403000 QLA5439 14/12/2021 16:29	16/12/2021 09:18 G009000981 OHE6393 16/12/2021 09:12
G030500829 OHF6094	G009000980 NMM8148
22/12/2021 12:30 G011403018 QTT5664 07/12/2021 16:35	20/12/2021 10:53 G030301753 QLC5114 14/12/2021 09:32
G009701477 OHD2468	G011402972 MUQ6C92
18/12/2021 10:55 G011403002 ORI9567 22/12/2021 12:13	20/12/2021 10:35 G009000996 ORD0039 18/12/2021 08:45
G030601952 IAM2565	G030500843 LVQ2918
08/12/2021 16:47 G009401079 OHF2566 14/12/2021 15:40	17/12/2021 17:00 G010901475 QLI4297 16/12/2021 08:00
G011402955 OHD5137	G009000975 QLJ2G38
20/12/2021 16:54 G011403012 NMK6443 14/12/2021 16:26	17/12/2021 15:45 G030301627 NMC3350 16/12/2021 11:35
G030500828 QLL8421	G009701512 QTT5184
21/12/2021 16:08 G030400889 MVJ1544 21/12/2021 11:30	20/12/2021 10:55 G030301748 QLF1981 10/12/2021 17:15
G030400881 NMA2634	G009201833 OJK0945
18/12/2021 11:20 G011403008 MUR7495 22/12/2021 14:35	18/12/2021 10:18 G010002125 MUC6850 06/12/2021 14:44
G011403019 OHF4E17	G009000958 NML6141
21/12/2021 08:30 G030301759 QLJ5805 22/12/2021 12:15	07/12/2021 17:07 G009701491 ORM5188 15/12/2021 11:28
G030601954 QLF0624	G010300788 PWT0967
21/12/2021 10:55 G030301775 OHC8783 21/12/2021 10:55	16/12/2021 11:10 G011301696 OXN8123 20/12/2021 10:35
G030301776 NMH7218	G009000997 OEQ0648
14/12/2021 15:55 G011402957 ORH6953 18/12/2021 08:18	20/12/2021 10:53 G030301755 QWH4215 21/12/2021 11:06
G030301665 OHG1J28	G030400884 RGU6J10
21/12/2021 11:30 G030400883 QLM4F03 18/12/2021 11:20	14/12/2021 10:05 G011402953 QMA6400 20/12/2021 11:34
G011403007 NMM7708	G009201837 OJB4H29
20/12/2021 17:23 G011403013 QWI2026 18/12/2021 10:55	20/12/2021 11:28 G009401097 ORJ4523 13/12/2021 17:38
G011403001 ORM0876	G030601927 ORD6798
21/12/2021 11:30 G030400882 NLW6416 22/12/2021 15:29	18/12/2021 09:15 G011001822 NMI2468 21/12/2021 17:46
G009401104 ORL8082	G030601944 ORD5805
21/12/2021 12:15 G009901713 QWL7H93 14/12/2021 10:10	16/12/2021 11:30 G009701511 OHE6476 04/12/2021 10:27
G011402954 QLG2979	G009000950 OHI7409
22/12/2021 17:10 G010002142 OCZ7C00 17/12/2021 17:00	20/12/2021 12:00 G030000703 NMG1805 16/12/2021 11:28
G030301644 ESQ6J13	G011301698 QMI6104
08/12/2021 17:01 G009201821 QLE4737 15/12/2021 10:20	16/12/2021 11:28 G011301699 ORI2343 15/12/2021 10:57
G011402982 OHE8676	G010901462 QLD5019
20/12/2021 10:55 G030301747 RGU4C76 21/12/2021 08:59	23/12/2021 07:00 G030000715 QLB6C42 14/12/2021 15:20
G030301764 OHG8835	G030000693 NMH1259
03/12/2021 09:40 G009301811 MVK1430 21/12/2021 11:06	18/12/2021 10:11 G010002123 QWI9E89 17/12/2021 17:04
G030400886 NMF1572	G010901476 RGU8H03

16/12/2021 08:59	G009000976	ORM0655	14/12/2021 09:48	18/12/2021 11:45	G010901516	OEX4525	11/12/2021 10:53
G009301845	QWH1G02			G030500800	QWK9789		
22/12/2021 12:30	G009401119	NMO9360	17/12/2021 16:50	16/12/2021 07:37	G009000973	MUR4B74	07/12/2021 12:11
G010901488	JLN5311			G009701485	QPP4E36		
21/12/2021 08:50	G030301762	OHH7I42	06/12/2021 14:44	18/12/2021 09:28	G011001824	EFC9E49	21/12/2021 15:45
G009000957	OHC5096			G030000713	ORF2D03		
18/12/2021 08:25	G010901499	QLD6648	16/12/2021 11:35	14/12/2021 16:10	G011402961	ORJ0429	16/12/2021 09:00
G011301700	OYU6140			G009000977	ORI1181		
14/12/2021 15:20	G030000692	PER4728	10/12/2021 16:37	14/12/2021 09:05	G010501391	RGR4D66	03/12/2021 13:08
G009201831	NMM6789			G009401068	OFH1D09		
22/12/2021 10:50	G011403017	OHK7D12	14/12/2021 17:08	11/12/2021 16:15	G030500818	PDW5B97	21/12/2021 11:15
G009901675	OHF8D02			G030301778	RGT6J93		
22/12/2021 16:13	G011001950	RGQ2C88	22/12/2021 15:38	22/12/2021 15:50	G009401113	QWL0597	18/12/2021 11:51
G009401107	OFJ9614			G030301685	ORL3266		
16/12/2021 09:09	G009000979	QWJ6590	23/12/2021 06:59	20/12/2021 10:18	G011602179	QLH2716	18/12/2021 16:00
G030100636	RGP4G67			G011001857	OHI4520		
20/12/2021 10:05	G009201842	QWI7236	04/12/2021 16:55	20/12/2021 10:15	G009000993	NMH3B75	14/12/2021 09:25
G541100865	QLJ8023			G011402971	RGU6B78		
04/12/2021 17:19	G541100867	OHE7515	16/12/2021 09:35	11/12/2021 11:06	G030500804	OHF2566	07/12/2021 16:56
G009000984	COZ7061			G009701488	QLB4247		
02/12/2021 15:43	G009701473	NLZ9443	20/12/2021 14:40	16/12/2021 17:35	G011602173	QLD6371	22/12/2021 17:08
G030301758	NMA6782			G010002137	ORI2958		
14/12/2021 09:35	G011402975	QWK2147	13/12/2021 17:35	21/12/2021 16:22	G030500847	MVE2G77	09/12/2021 15:00
G030601926	OHK9B41			G009301824	NME3140		
16/12/2021 17:38	G009901681	NLZ6038	21/12/2021 11:06	14/12/2021 15:42	G011402979	QFF8F37	18/12/2021 10:29
G030400885	QLK6023			G010002133	RGs2871		
15/12/2021 11:08	G010300785	QTT4442	08/12/2021 17:20	18/12/2021 10:24	G010002128	ORG3478	18/12/2021 11:50
G009401081	ORM4702			G011403005	EFL7440		
10/12/2021 17:26	G009201834	RGQ9J80	11/12/2021 15:25	22/12/2021 16:25	G011001955	RGP8B70	08/12/2021 16:49
G030500815	RGS3B34			G009201820	ORJ0772		
15/12/2021 16:05	G011402984	ORL1C72	22/12/2021 15:45	18/12/2021 08:57	G010901509	MVD2945	16/12/2021 12:25
G009401108	OHI3366			G011602176	OHC8686		
07/12/2021 16:27	G009701486	NLB3333	20/12/2021 15:57	15/12/2021 12:10	G009701499	NML1299	14/12/2021 17:22
G011101528	QLM4G30			G030500838	OHK6084		
18/12/2021 11:20	G011403006	QLA9040	09/12/2021 15:50	20/12/2021 10:20	G009000994	OHH4I04	16/12/2021 12:27
G009000962	ORM9963			G009901682	OHD3712		
15/12/2021 12:17	G009701502	QLM2945	21/12/2021 15:13	22/12/2021 16:17	G030601956	FDZ8I48	16/12/2021 17:26
G030500848	RGR1B65			G011602172	QKR8135		
03/12/2021 08:45	G009301810	PFM1D85	10/12/2021 15:45	22/12/2021 10:15	G009401125	PFF2365	18/12/2021 10:26
G009201827	ORE7635			G010002130	DSE8444		
13/12/2021 16:48	G030601922	ORI4876	04/12/2021 10:16	20/12/2021 13:45	G011200844	QLC4H87	17/12/2021 17:55
G009000946	ORK8I88			G010901487	ORL1C36		
22/12/2021 15:55	G010901544	QLG8043	22/12/2021 15:25	07/12/2021 16:55	G009701487	ORG6B28	13/12/2021 12:12
G011403022	RGP4J05			G030601915	QLJ8220		
17/12/2021 17:05	G030301645	QWL8846	22/12/2021 16:20	15/12/2021 11:25	G010901466	OHK5219	10/12/2021 15:18
G011001941	NMD2286			G009201826	ORI3290		
16/12/2021 12:27	G009901683	NMF1967	16/12/2021 10:29	13/12/2021 11:06	G030601918	KKI1179	07/12/2021 17:03
G030601933	QWI4J17			G009701489	NMD8211		
21/12/2021 10:04	G030000710	ORE5096	17/12/2021 15:36	08/12/2021 10:52	G009301823	MVK2623	16/12/2021 09:16
G009901698	QLC4B97			G009000982	QWL1679		
09/12/2021 18:22	G009301840	NMG4906	16/12/2021 15:54	20/12/2021 13:05	G009000999	RGT7A30	07/12/2021 11:17
G009901679	ORM8851			G009701480	QLI8H90		
18/12/2021 09:08	G011001816	RGT9G88	15/12/2021 16:41	16/12/2021 12:24	G011602175	PDF6D96	17/12/2021 16:58
G011301694	QLG7493			G009901697	QKS9976		
17/12/2021 16:52	G030301657	OHC7716	09/12/2021 15:23	11/12/2021 15:35	G030500813	QQU8F13	13/12/2021 16:45
G009301827	QLA9944			G030601920	SAA3G48		
22/12/2021 16:18	G011001953	QWI9G62	18/12/2021 08:55	04/12/2021 10:16	G009000945	ORI6072	20/12/2021 13:45
G010901508	MUI2822			G011200843	QLB4978		
22/12/2021 16:00	G009401114	QWG4H31	20/12/2021 13:45	13/12/2021 16:49	G030601923	OSG6194	02/12/2021 10:41
G011200841	NMH9525			G009401063	NMF0127		
18/12/2021 11:50	G010901517	OHE3136	17/12/2021 15:25	19/12/2021 09:05	G030301699	MUT3669	18/12/2021 08:37
G030301625	OQU9E28			G030500842	QWU8902		
09/12/2021 17:55	G009301838	QWK2A12	20/12/2021 10:36	15/12/2021 17:01	G011301695	OHI9E88	16/12/2021 07:39
G009301874	QWL8636			G009000974	OHH3E60		
10/12/2021 16:28	G009201829	ORF9099	18/12/2021 10:27	08/12/2021 16:48	G009201819	QKT9638	18/12/2021 10:55
G010002131	PLJ0H69			G010901512	SAB5C80		
18/12/2021 11:50	G030301691	NMF3805	22/12/2021 16:17	16/12/2021 12:23	G011602174	QLK6136	22/12/2021 09:26
G009401102	ORI3074			G011403037	RGU7J43		
15/12/2021 15:46	G009301859	AWT2887	16/12/2021 17:46	15/12/2021 15:25	G009701509	QLK2328	17/12/2021 16:55
G030000698	OHI9728			G030301641	QWH7009		
13/12/2021 16:46	G030601921	OHJ6742	18/12/2021 11:50	14/12/2021 16:38	G030500836	HZT1240	15/12/2021 11:25
G011403004	MVK2H05			G010300787	HZP8156		
18/12/2021 10:22	G010002127	ORK7141	18/12/2021 10:28	20/12/2021 17:16	G009201839	ORG9626	21/12/2021 09:04
G010002132	MUS5455			G030301766	ORL8727		

22/12/2021 15:25 G011403021 QLI1504 15/12/2021 16:15	20/12/2021 10:29 G009301873 NLZ7158 04/12/2021 09:22
G011402986 ORF6811	G009301816 QWJ2645
15/12/2021 16:15 G011402987 QWJ9240 04/12/2021 09:30	17/12/2021 10:50 G010300792 QLM0540 21/12/2021 08:47
G009201818 PSJ5193	G009901709 RGU9F28
15/12/2021 17:50 G011402988 QLH4D64 13/12/2021 16:55	21/12/2021 08:10 G009901699 QLI2891 20/12/2021 15:35
G030601924 HMZ1841	G030000704 QLG9670
22/12/2021 17:00 G010002135 ORM5634 22/12/2021 16:40	21/12/2021 08:48 G009901710 PDP3552 20/12/2021 11:49
G011001942 QLD5019	G011001888 ORE4D16
14/12/2021 09:30 G011402974 FAX0F62 15/12/2021 15:15	21/12/2021 08:50 G030000708 QWG7917 21/12/2021 08:20
G009701505 ORK2166	G009901702 KKN4245
22/12/2021 11:15 G011403031 QGX5F02 18/12/2021 11:25	16/12/2021 17:55 G011301708 QWL6400 22/12/2021 11:18
G011403003 KMA3G89	G011403026 RGP3D84
15/12/2021 15:35 G009701510 RGT6G17 04/12/2021 10:16	20/12/2021 11:46 G011001884 QTT1415 22/12/2021 19:55
G009000947 QLI6500	G011403024 QVQ7G69
11/12/2021 11:05 G030500805 QLB2C89 17/12/2021 15:20	21/12/2021 08:40 G030000707 QLI1174 20/12/2021 11:47
G009901695 PDT0722	G011001885 OCT6578
07/12/2021 12:07 G009701483 BCD5F36 14/12/2021 09:20	21/12/2021 08:15 G009901700 QLG5E37 21/12/2021 08:45
G011402968 KKV6161	G009901708 QLL1303
15/12/2021 14:55 G009301857 ORF7138 14/12/2021 16:05	20/12/2021 11:48 G011001887 OHJ4834 03/12/2021 16:18
G030500825 QLF6942	G009401069 QLG8203
07/12/2021 11:25 G009701482 QWG9955 14/12/2021 16:46	21/12/2021 08:17 G030000706 QLJ8407 21/12/2021 08:25
G030500831 NMH6E68	G009901703 MUV8151
20/12/2021 10:11 G009201844 PLT2I43 16/12/2021 17:45	21/12/2021 08:35 G009901706 ORM9051 21/12/2021 08:33
G011402997 QLA7375	G009901705 OTI4656
10/12/2021 15:18 G009401083 EKX0440 10/12/2021 16:44	18/12/2021 08:37 G030301666 ORK5743 15/12/2021 04:47
G009201832 NMB6D79	G030400861 ORF5240
18/12/2021 10:23 G010002129 PJP0183 22/12/2021 15:30	12/12/2021 12:07 G009301842 ORH5203 21/12/2021 11:10
G010901543 QTT9H19	G030301777 OHB7854
15/12/2021 16:40 G011500990 OXN1747 22/12/2021 16:17	14/12/2021 18:33 G030500841 NMM4501 19/12/2021 18:30
G010901546 ORI5138	G010901528 ORJ8122
17/12/2021 15:18 G009901696 NMG8745 16/12/2021 17:57	04/12/2021 09:48 G009301817 MVF0452 22/12/2021 14:11
G009901684 QLG1975	G009401128 PFC2039
16/12/2021 17:28 G009901680 SAB6C00 03/12/2021 10:50	11/12/2021 16:35 G030500821 RGU5I38 17/12/2021 18:11
G009301815 RGQ9C88	G011402999 QKP1E03
20/12/2021 10:10 G009201843 OHD8050 07/12/2021 11:25	02/12/2021 10:20 G009701470 QLJ6251 11/12/2021 15:30
G009701481 RGT3D79	G030500811 MUS1554
18/12/2021 09:27 G011001823 QWI6A74 15/12/2021 16:05	11/12/2021 16:35 G030500820 KJP8909 11/12/2021 17:00
G011402983 QWL2F84	G030500823 QWG9744
14/12/2021 09:20 G011402969 MVA2236 22/12/2021 16:10	14/12/2021 09:47 G011001793 MVE5843 21/12/2021 10:45
G009401115 QLC8657	G030301772 QLA7732
21/12/2021 16:05 G030400888 QMK3I23 07/12/2021 15:47	14/12/2021 18:30 G030500840 ORE5779 21/12/2021 18:35
G541100872 QLD7I64	G010101515 QLC4053
16/12/2021 10:30 G010901469 QLC9505 10/12/2021 16:33	14/12/2021 18:28 G030500839 QLJ8724 14/12/2021 14:26
G009201830 QWH5884	G011001761 QLA3286
07/12/2021 12:10 G009701484 RGR0G29 17/12/2021 09:51	14/12/2021 10:17 G011001764 OHK8686 09/12/2021 16:25
G011200836 EUO3B00	G009000964 OHK9644
18/12/2021 10:38 G010402009 OZO2H63 18/12/2021 10:36	20/12/2021 10:53 G030000702 ORF1769 21/12/2021 17:57
G010402010 MUZ0494	G009901715 QKT9638
15/12/2021 08:45 G011702017 QWG9128 22/12/2021 17:20	10/12/2021 11:59 G009000971 RGS8H21 17/12/2021 16:25
G011001938 POY8C28	G010901471 PDM4E51
18/12/2021 10:33 G010402012 NLV8568 21/12/2021 18:40	14/12/2021 10:01 G009301847 NLW7296 13/12/2021 16:35
G010101516 QLA1085	G030400859 RGR5E28
22/12/2021 16:19 G011702029 OHE5245 10/12/2021 15:54	22/12/2021 07:40 G011001908 ORG1286 13/12/2021 16:39
G009201828 QWL8426	G030400860 QLF9908
08/12/2021 10:42 G009401077 RGR4J01 08/12/2021 10:46	21/12/2021 17:20 G030400897 RGU0G08 20/12/2021 17:00
G009401078 RGO7E29	G010501409 RGU0G08
17/12/2021 17:48 G009301872 NMB6727 23/12/2021 08:30	07/12/2021 09:58 G541100868 IAE8779 14/12/2021 11:21
G009001007 OHI2415	G009901676 RGP5C11
20/12/2021 16:14 G009401099 OHF8907 03/12/2021 09:40	09/12/2021 16:43 G009000965 QLC3233 21/12/2021 09:45
G009301812 NMI0F69	G030301770 RGT7B25
08/12/2021 16:55 G009401080 QWG9426 21/12/2021 08:45	21/12/2021 14:37 G011200849 OHC9367 15/12/2021 09:48
G030301761 RGS8B72	G009301852 PTE6045
17/12/2021 10:08 G009301864 QLG9J05 17/12/2021 16:32	14/12/2021 11:26 G009901677 QTT1846 14/12/2021 11:21
G030301639 OHF2305	G009301848 RGP9E66
19/12/2021 09:35 G030301710 QWK8875 18/12/2021 08:35	18/12/2021 11:24 G010501396 OHB9596 22/12/2021 09:15
G010901500 RGS4E54	G009001005 KAR5A92
19/12/2021 09:52 G030301726 RGS7J32 08/12/2021 17:41	18/12/2021 09:10 G010501400 OLL3083 17/12/2021 10:50
G009201825 ORF2527	G010300791 KGV1458
20/12/2021 17:15 G011001905 QLE0765 15/12/2021 08:54	20/12/2021 15:45 G011301712 NLZ1H48 15/12/2021 14:56
G009401087 ORM8684	G010101500 OEJ3263
21/12/2021 08:42 G009901707 NLV7886 21/12/2021 08:29	21/12/2021 14:30 G009901714 QWL1E54 15/12/2021 14:20
G009901704 QWH0046	G010101493 QWK3186
20/12/2021 11:48 G011001886 QLE4351 21/12/2021 08:18	22/12/2021 14:20 G030400902 MUX0096 21/12/2021 16:49
G009901701 NMG5A24	G030601941 NMA9089

18/12/2021 08:50 G009401090 QLA5928 15/12/2021 11:06	14/12/2021 08:45 G011001771 NLW3677 14/12/2021 08:43
G009301853 QLH4528	G011001789 QLK9849
21/12/2021 17:05 G030601943 CXL4004 20/12/2021 16:26	14/12/2021 08:49 G011001791 OHJ8467 14/12/2021 08:52
G010501408 OHB5970	G011001776 PED0085
14/12/2021 11:28 G009901678 NMG1286 15/12/2021 11:06	14/12/2021 08:56 G011001779 NMG9936 14/12/2021 08:55
G009301854 PCR1G19	G011001778 QWI8316
22/12/2021 15:21 G010501411 OHH4455 15/12/2021 14:25	22/12/2021 09:08 G011001929 QLB8A07 22/12/2021 09:05
G010101494 QWL8866	G011001927 ORE4C81
20/12/2021 11:31 G009201845 NLY7319 15/12/2021 11:16	14/12/2021 08:47 G011001772 OES4682 22/12/2021 09:07
G010300786 OXN1F50	G011001928 QLK2774
15/12/2021 16:18 G011702021 NYF4D02 20/12/2021 12:45	22/12/2021 09:00 G011001924 OHG0093 14/12/2021 09:00
G011301711 RGT6C19	G011001781 QTT3025
22/12/2021 15:35 G009401106 OEM1J96 17/12/2021 17:15	14/12/2021 08:40 G011001786 RGP4H82 14/12/2021 08:48
G010901478 ORL7240	G011001770 KJF6191
21/12/2021 14:46 G030601938 ORD7872 15/12/2021 09:35	14/12/2021 08:38 G011001785 QLA6906 22/12/2021 09:03
G009301851 OHF5780	G011001926 KLL3994
20/12/2021 11:34 G030100632 NMG1668 17/12/2021 16:32	22/12/2021 09:02 G011001925 PDZ1H30 14/12/2021 08:41
G030301638 RGP4E74	G011001787 RGT6G65
14/12/2021 07:05 G011402965 DXJ9969 20/12/2021 07:10	18/12/2021 08:40 G011001828 RGP8J67 14/12/2021 08:55
G011001893 QWI2G93	G011001775 ORH1086
10/12/2021 07:07 G009000969 PCP9G05 13/12/2021 11:01	14/12/2021 09:05 G011001783 NMN0716 14/12/2021 08:53
G011500986 RGQ8F42	G011001774 QLK0434
18/12/2021 07:10 G011403010 RGT9H38 15/12/2021 14:15	14/12/2021 08:54 G011001777 RGS0J72 22/12/2021 08:56
G010101491 OHC7707	G011001922 CDV5604
04/12/2021 15:32 G009301821 KFY0C65 19/12/2021 09:45	18/12/2021 08:42 G011001829 OXN7058 18/12/2021 08:37
G030301718 QLA5255	G011001826 QLE8388
18/12/2021 11:05 G011001831 NME6837 17/12/2021 17:23	14/12/2021 08:57 G011001780 QWK5D58 14/12/2021 09:02
G030301648 QWI1C93	G011001782 PDT4506
17/12/2021 10:54 G030301622 QLM0540 04/12/2021 13:32	22/12/2021 09:09 G011001930 NMC7G02 14/12/2021 08:48
G009301819 ORG5D71	G011001790 QLC2225
17/12/2021 17:25 G030301649 NWV4567 11/12/2021 15:10	22/12/2021 09:11 G011001931 MVA5048 14/12/2021 08:46
G030500809 QLI3513	G011001769 KKP2C21
05/12/2021 13:43 G009901635 QMP7G94 09/12/2021 15:38	22/12/2021 08:51 G011001920 ORG0230 14/12/2021 08:59
G009301828 QLF1162	G011001784 RGT0D43
17/12/2021 17:33 G010901482 HPZ6789 20/12/2021 16:06	14/12/2021 08:42 G011001788 OHG3303 18/12/2021 08:39
G011001895 OHD8264	G011001827 KZP0I28
17/12/2021 17:45 G030301656 QWI9399 17/12/2021 16:05	22/12/2021 08:59 G011001923 ORL3902 14/12/2021 08:51
G030301629 PCS6601	G011001773 RGU5A99
19/12/2021 09:59 G030301729 OXN9391 22/12/2021 12:20	14/12/2021 08:44 G011001768 QLI0174 22/12/2021 08:53
G011001947 OHC7G41	G011001921 PZY6233
22/12/2021 08:45 G010501410 QWH5958 20/12/2021 10:16	22/12/2021 16:32 G011001956 RGU5C96 14/12/2021 17:28
G011602177 QLH0626	G011001805 OHD0136
20/12/2021 10:28 G011602178 QLI0421 09/12/2021 07:45	22/12/2021 16:19 G011001952 RGT4F18 22/12/2021 16:09
G009000961 OLM9E77	G011001948 OHD5144
17/12/2021 17:25 G030301650 OHF5597 21/12/2021 09:15	18/12/2021 16:25 G011001862 NMD5903 19/12/2021 09:27
G030301768 QLH4G70	G030301706 QLF2351
16/12/2021 07:32 G030400866 RGR1E51 18/12/2021 10:22	22/12/2021 12:15 G011001946 NMN1057 19/12/2021 09:15
G010402011 DIZ1290	G030301700 RGS7C58
17/12/2021 17:27 G010901481 PSY7477 17/12/2021 17:12	18/12/2021 09:56 G011001818 PGR6408 18/12/2021 15:28
G030301646 NMN1G82	G011001850 MUS1554
20/12/2021 15:45 G010501407 RGP7G93 17/12/2021 17:12	18/12/2021 17:06 G011001872 RGT6G05 19/12/2021 19:00
G010901477 NMA8241	G010901529 NMH6H70
08/12/2021 17:00 G009701496 RGT0G40 17/12/2021 17:30	20/12/2021 11:40 G011001882 ORK0430 20/12/2021 13:45
G030301652 PCZ0D92	G011001879 QLM9846
20/12/2021 07:40 G011001890 ORF7067 14/12/2021 10:21	18/12/2021 08:18 G011001808 OKR4228 18/12/2021 16:33
G011001794 OHF0675	G011001864 QLC9011
15/12/2021 14:50 G010101496 ORL2279 18/12/2021 21:01	21/12/2021 16:42 G030000712 RGU2H16 18/12/2021 08:28
G011403009 RGS9E30	G009000986 QLM0895
19/12/2021 08:22 G030301696 RGO1G96 17/12/2021 17:35	17/12/2021 18:32 G030301664 RGQ0B90 16/12/2021 10:19
G030301654 FAH0F62	G030400875 ORE3021
17/12/2021 08:24 G030400877 ORL7602 18/12/2021 19:31	19/12/2021 09:45 G030301717 QLA5255 16/12/2021 17:50
G011001878 RGU9C80	G011301707 QLC4811
17/12/2021 10:48 G009301867 MUP6377 17/12/2021 17:20	22/12/2021 09:25 G011301715 NMJ8022 18/12/2021 11:20
G030301647 NME9104	G010501394 OHK1G16
17/12/2021 16:30 G010901472 OHE6295 17/12/2021 17:53	18/12/2021 11:42 G009000988 NMG6389 23/12/2021 09:05
G011702025 NME1E56	G009301880 ORH7649
17/12/2021 17:40 G030301655 ORI9B67 13/12/2021 10:50	20/12/2021 10:12 G030400879 QML6D71 21/12/2021 16:56
G009401084 OHJ1464	G030601942 QWJ0F63
17/12/2021 17:40 G010901484 OYS8911 07/12/2021 09:24	18/12/2021 18:20 G011001876 ORG7661 04/12/2021 15:57
G009401072 QWG3878	G009000955 ORD7989
11/12/2021 10:00 G030500806 NMO9I08 23/12/2021 08:50	14/12/2021 10:22 G009000972 MUU2015 14/12/2021 14:50
G009001009 QLC2464	G009201835 QWH7318
07/12/2021 15:55 G009401075 MUU4382 17/12/2021 16:10	16/12/2021 09:18 G030000697 KHB6325 21/12/2021 07:15
G010901470 RGO8F32	G030601935 OHC1J44

18/12/2021 11:45	G010501395	QTT2813	16/12/2021 18:00	17/12/2021 07:55	G011702022	QLC9462	14/12/2021 15:58
G011301710 QWI0C85				G030301616 MUY9076			
07/12/2021 15:28	G541100869	QLE5213	18/12/2021 08:52	15/12/2021 14:25	G010101495	ORD0G52	08/12/2021 17:20
G010901507 PER8408				G009701497 RGQ1H81			
18/12/2021 15:34	G011001851	QLH1889	22/12/2021 09:53	17/12/2021 18:31	G010901496	IAE5838	17/12/2021 14:43
G011301717 NMN4373				G011702024 OEP2841			
16/12/2021 11:28	G010101504	ORE4984	10/12/2021 12:32	21/12/2021 09:15	G010202437	ORD1809	22/12/2021 09:50
G009401082 QLG5855				G011301716 MYL0893			
22/12/2021 11:55	G011301718	OHE3741	13/12/2021 10:55	16/12/2021 11:25	G010101503	PFO4265	04/12/2021 09:05
G011500985 QWH0D55				G009701476 RFN2I88			
18/12/2021 16:32	G010501397	OHF9553	13/12/2021 11:52	15/12/2021 17:22	G011500991	MUU7126	17/12/2021 18:12
G030601913 SAA8F19				G010901489 QTT4752			
16/12/2021 12:38	G011301706	QLK0487	06/12/2021 13:27	03/12/2021 09:35	G009401067	NME7903	07/12/2021 16:41
G009000960 QWI8344				G541100873 QMJ8B38			
08/12/2021 10:20	G009701494	QLA3777	15/12/2021 13:56	13/12/2021 11:00	G009401085	RGR2G52	14/12/2021 16:58
G009301855 QLJ5H85				G011001803 QWI6914			
16/12/2021 10:19	G030400873	ORE3021	21/12/2021 09:20	19/12/2021 09:23	G030301705	OZB2D38	21/12/2021 11:23
G030301769 QLJ0830				G030601937 QTT7412			
19/12/2021 09:52	G030301722	ORH6819	17/12/2021 11:05	14/12/2021 16:46	G011001799	QLG1975	06/12/2021 11:27
G011200834 RGP0A78				G009401070 RFT9I79			
16/12/2021 18:10	G011301709	NMJ0837	07/12/2021 15:34	02/12/2021 09:45	G009701471	QLK4257	22/12/2021 08:10
G009401074 QLC4444				G011301714 QTT7702			
15/12/2021 15:24	G009401089	QWL8A97	16/12/2021 11:36	14/12/2021 11:10	G030301614	QWL9358	14/12/2021 08:55
G011301704 NLY5334				G030301611 RGU4H28			
15/12/2021 05:45	G030400862	NRC6412	16/12/2021 09:46	16/12/2021 10:07	G010901468	MVK3247	19/12/2021 09:45
G030400869 QLF6079				G030301719 NLZ5263			
16/12/2021 10:04	G030400872	NMB7567	22/12/2021 12:20	19/12/2021 10:07	G030301731	NLZ5263	14/12/2021 08:57
G011001945 NMD3514				G030301613 OHI9501			
04/12/2021 10:33	G009000952	ORK9412	22/12/2021 07:50	19/12/2021 16:40	G010901522	QWK9045	19/12/2021 18:00
G011001909 OHC2323				G030301744 RGT2I48			
13/12/2021 11:07	G011500987	QWG1927	16/12/2021 11:40	22/12/2021 10:50	G011403016	QLF1867	22/12/2021 10:50
G010101506 OHF2581				G010901538 NMJ8408			
17/12/2021 18:05	G030301658	ORE4D91	20/12/2021 09:20	20/12/2021 10:53	G030301750	ORJ3C72	11/12/2021 16:20
G009000991 MVD9473				G030500824 NMJ7573			
16/12/2021 11:43	G011301701	OHE1322	19/12/2021 09:45	08/12/2021 10:10	G009701493	OHK0051	14/12/2021 16:39
G011500992 ORM6461				G030500830 QWL8145			
22/12/2021 05:28	G030100634	ORF2300	20/12/2021 13:00	19/12/2021 16:39	G010901521	MUZ3496	19/12/2021 17:49
G009001000 ORF2300				G010901524 KJT5458			
19/12/2021 10:18	G011500993	QTT4524	15/12/2021 10:20	14/12/2021 16:12	G030500827	ORE8944	21/12/2021 14:48
G010300782 EMZ7384				G030500844 QLI3989			
09/12/2021 18:00	G009301839	NMA2394	20/12/2021 07:43	16/12/2021 11:25	G011301697	QLE0958	15/12/2021 11:00
G030400878 ORH2665				G010300784 QLK7586			
22/12/2021 10:15	G009701514	QLB5956	09/12/2021 16:25	20/12/2021 10:53	G030301751	ORJ3367	18/12/2021 18:07
G009301832 NLV0572				G030301694 OHJ5379			
16/12/2021 09:54	G030400870	MUX4603	07/12/2021 16:50	04/12/2021 16:30	G541100862	QWH3F83	20/12/2021 10:53
G541100874 NMB4J20				G030301752 ORH9991			
12/12/2021 12:35	G009301843	ORE6860	13/12/2021 17:47	22/12/2021 16:29	G030601958	ORE5814	19/12/2021 17:40
G030601929 RGU6C63				G010901523 RGS2A27			
16/12/2021 11:15	G030400876	ORE8151	18/12/2021 11:19	16/12/2021 11:50	G009701513	DXK2081	19/12/2021 17:50
G010501393 ORM0463				G030301745 QLF9697			
17/12/2021 18:30	G030301663	OXN9274	20/12/2021 07:10	18/12/2021 18:30	G030301695	NMK0920	19/12/2021 17:52
G011001891 ORL3380				G010901527 AIX7221			
18/12/2021 08:27	G009000985	OHG9448	16/12/2021 10:00	21/12/2021 08:59	G030301765	ORH5083	19/12/2021 17:52
G030400871 OHD7810				G010901525 KIC8832			
17/12/2021 09:35	G009301863	ORE5946	21/12/2021 11:35	19/12/2021 17:52	G010901526	REE3H36	18/12/2021 18:02
G030301779 QLJ9721				G030301693 NQK3B53			
11/12/2021 11:20	G030500799	OOU2199	16/12/2021 11:15	19/12/2021 16:38	G030301737	FMH3C03	21/12/2021 17:01
G010101502 QLE3262				G030400896 QPL4F61			
15/12/2021 10:22	G010300783	EMZ7384	17/12/2021 17:30	15/12/2021 14:52	G010101498	QTT4006	18/12/2021 09:01
G030301653 QAW9E39				G010501401 OHC1487			
16/12/2021 11:45	G010101508	RGS9A53	09/12/2021 16:50	16/12/2021 08:20	G030100631	ORJ0017	17/12/2021 07:35
G009000966 QLE2132				G009301866 QWL2H83			
14/12/2021 08:09	G011001765	QWH4165	17/12/2021 09:45	16/12/2021 11:31	G011301703	QWK9J13	18/12/2021 09:45
G011702023 ORI2156				G011702028 QLF5252			
04/12/2021 12:23	G009000953	ORE5726	15/12/2021 10:27	09/12/2021 16:59	G009000968	QLL8979	04/12/2021 15:25
G011702019 DIA7573				G009301820 ORD2607			
21/12/2021 16:10	G010202438	QWG4082	14/12/2021 16:04	18/12/2021 08:35	G010901501	MVI2451	15/12/2021 14:16
G011001804 MVA8602				G010101492 OXN3627			
16/12/2021 10:28	G011101527	ORJ8247	18/12/2021 08:20	18/12/2021 09:14	G011001844	QTT1846	19/12/2021 10:07
G010901498 NMA2610				G030301732 MVC5485			
22/12/2021 08:35	G010101518	ORI6030	21/12/2021 09:03	22/12/2021 17:12	G011001937	QLD3J19	18/12/2021 09:11
G010202436 QLE7074				G011001841 MVD8634			
18/12/2021 09:20	G009401092	JXR4443	18/12/2021 11:36	20/12/2021 16:40	G011301713	ORK3171	17/12/2021 09:41
G011403011 NVG4985				G009901692 OHF2953			

19/12/2021 17:02 G030301739 RTF2D32 21/12/2021 09:19
G030000709 RGP7A69
15/12/2021 14:50 G010101497 QLB6715 04/12/2021 12:30
G009000954 QLK5340
09/12/2021 17:33 G009301837 RGS6F61 19/12/2021 09:40
G030301714 QLB4845
16/12/2021 12:20 G011301705 NMJ6804 09/12/2021 16:58
G009000967 QLG1975
15/12/2021 16:37 G011500989 NMN3953 16/12/2021 12:00
G011301702 ORK7459
18/12/2021 08:38 G009000987 ORM7E70 23/12/2021 04:50
G030100635 ORE4049
09/12/2021 17:05 G009301835 RGR5A59 15/12/2021 17:37
G009301860 QLD1729
16/12/2021 08:55 G030400867 NPT7G45 07/12/2021 10:15
G009701478 ORL5726
21/12/2021 08:55 G009901711 RGS0D64 21/12/2021 09:10
G030301767 QYV7B32
17/12/2021 09:05 G009901688 OHE5393 14/12/2021 11:31
G009301846 QTT1846
17/12/2021 12:10 G010002119 RGR3I06 16/12/2021 09:10
G030400868 QLJ9988
14/12/2021 08:25 G010501390 OHG1001 18/12/2021 09:39
G009401094 QLH1000
18/12/2021 09:15 G009401091 ORX6E89 17/12/2021 16:37
G010901474 RFQ0F49
13/12/2021 12:05 G030601914 RGO1H28 10/12/2021 08:52
G009000970 OHC3245
18/12/2021 09:56 G010501402 ORG9412 17/12/2021 08:50
G009901687 QLI1043
17/12/2021 09:52 G009901693 RNM6F41 22/12/2021 16:35
G009001006 NMI1596
14/12/2021 09:33 G009401086 ORL1674 04/12/2021 16:15
G009000956 ORE0723

TOTAL: 1.188

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7A8406FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº07 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº07 DE 25 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº

6047, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso

II, da lei nº 9503/97(CTB).

Fica V. Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto à SMTT, até o dia 10/03/2022

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSENILDO SOUZA

Superintendente

Lote: 002400

07/01/2022 07:30 G011002176 MUY8I07 07/01/2022 11:28
G030302041 MVA8259
07/01/2022 11:28 G030302042 NMN3951 06/01/2022 09:40
G030302026 ORE6323
06/01/2022 09:02 G009201930 QWJ6919 06/01/2022 09:07
G009901767 ORF0G14

06/01/2022 08:48 G009901762 RGU3I08 05/01/2022 11:25
G030100677 OUY1598
06/01/2022 09:24 G009201938 MUL5723 07/01/2022 08:47
G011002160 OHD5543
05/01/2022 16:15 G030100680 NMD6F20 07/01/2022 11:05
G030302038 MUQ3977
05/01/2022 08:46 G011101538 OHK9346 06/01/2022 09:05
G009201931 MUX4254
06/01/2022 09:10 G030302018 NMK4473 07/01/2022 08:07
G011002154 OHE3343
06/01/2022 09:05 G030302017 ORI5488 07/01/2022 08:18
G011002155 DPJ1810
07/01/2022 09:08 G011002166 MUZ2515 06/01/2022 16:50
G541100908 OHE5225
06/01/2022 08:23 G009201925 OJD1D05 05/01/2022 10:40
G030301987 EYC1954
06/01/2022 09:10 G009201933 OJT3D22 06/01/2022 08:48
G030302012 MVF6929
06/01/2022 17:25 G541100915 ORJ5101 04/01/2022 18:45
G541100884 QLE9A93
06/01/2022 09:23 G009901772 NMK1408 07/01/2022 10:09
G011002169 RGO5I26
07/01/2022 09:15 G011002175 KLI1274 05/01/2022 10:15
G030100673 PFF3982
06/01/2022 09:12 G009901770 NMB1431 31/12/2021 18:52
G030301970 OHK3876
07/01/2022 15:02 G030302052 OHG4A63 06/01/2022 09:36
G030302025 JMR0641
06/01/2022 09:17 G009201936 RGO5D26 07/01/2022 08:00
G011002178 MVA7126
07/01/2022 11:48 G030302043 MUE4273 07/01/2022 17:18
G011403119 ORL9758
07/01/2022 11:51 G030302046 HZX7507 06/01/2022 09:46
G030302028 ORG8F00
06/01/2022 09:42 G009201941 MVI1274 05/01/2022 17:06
G010901773 PGL6F74
31/12/2021 18:48 G030301969 OXN4017 31/12/2021 18:54
G030301971 ORE2032
05/01/2022 09:26 G010901764 NLY6163 05/01/2022 10:55
G030301990 NMN9300
07/01/2022 08:54 G011002161 IAA5547 04/01/2022 19:22
G030301973 NMB3J39
06/01/2022 08:42 G009901761 MUZ6175 07/01/2022 11:45
G011403105 PXT2B36
06/01/2022 08:40 G009901760 ORE0172 06/01/2022 08:59
G030302015 OHB9220
07/01/2022 08:47 G011002159 QLK5841 05/01/2022 09:06
G010901761 QQU3939
07/01/2022 11:05 G030302039 ORI7101 07/01/2022 10:01
G011002167 QLJ4911
06/01/2022 08:59 G009901764 MUD0826 07/01/2022 16:33
G011002192 MUN6663
06/01/2022 09:05 G009901766 NMD5711 04/01/2022 18:48
G541100885 EUZ4J88
06/01/2022 16:52 G030302033 PXZ1596 07/01/2022 09:02
G011002164 RGS9A09
07/01/2022 08:58 G011002162 OHD4615 05/01/2022 08:55
G030301977 OHF8322
06/01/2022 09:45 G009201942 CTA9212 06/01/2022 09:26
G009901773 RGP2I54
07/01/2022 08:26 G011002156 QLF0972 07/01/2022 14:49
G030302049 QLI5275
07/01/2022 08:37 G011002157 PRI1781 06/01/2022 16:00
G009201948 QUC2I32
06/01/2022 08:33 G009201928 QUM3403 06/01/2022 15:58
G541100894 HCI1A91
06/01/2022 09:19 G009901771 OHJ0845 07/01/2022 16:24
G011002190 OHH6572
06/01/2022 09:11 G009901769 ORH1332 06/01/2022 08:56
G009901763 QLG9249
31/12/2021 18:57 G030301972 PFH6062 07/01/2022 11:28
G030302040 ORI0204
06/01/2022 17:23 G541100914 EGB9050 07/01/2022 09:23
G030302037 MUZ7C76

07/01/2022	08:38	G011002158	PEL5478	07/01/2022	16:25	04/01/2022	11:00	G010002180	QWG7399	08/01/2022	09:45
G011002191	QLA6965					G010202491	QTT2452				
05/01/2022	16:03	G011101541	MVC8623	07/01/2022	08:59	04/01/2022	11:00	G030400944	ORI7024	05/01/2022	11:18
G011002163	OHC0743					G030602062	MUQ6C92				
07/01/2022	09:03	G011002165	MUB9660	30/12/2021	15:15	05/01/2022	11:45	G009301900	AFZ3431	04/01/2022	18:25
G010202476	QLI9G84					G541100883	OHF5753				
04/01/2022	11:32	G030602039	ORE9A22	07/01/2022	11:51	04/01/2022	10:25	G030100665	QTT3138	04/01/2022	11:00
G030302045	MVI5845					G010501435	QLM0I59				
06/01/2022	09:16	G030302021	NMF8062	06/01/2022	09:35	07/01/2022	12:05	G011002181	PII9C81	07/01/2022	09:49
G009201940	QLL5917					G030400954	POO7B52				
06/01/2022	17:45	G541100922	OHB9548	06/01/2022	15:59	08/01/2022	11:36	G009701547	RGS6A41	06/01/2022	15:47
G541100895	HCI1A91					G009201945	OHI5550				
07/01/2022	11:35	G011602225	QWI2990	06/01/2022	11:17	06/01/2022	15:50	G009701539	QLA9839	05/01/2022	15:50
G011602216	OHI2856					G030100679	PYZ3A86				
06/01/2022	08:59	G030302014	OHE5843	07/01/2022	16:38	08/01/2022	11:28	G009701543	QXC2585	04/01/2022	18:21
G010901791	ESX7G36					G030602058	OHI9C82				
07/01/2022	21:32	G011101548	PJY3897	04/01/2022	18:50	08/01/2022	10:35	G030400963	NMD4691	06/01/2022	10:46
G541100886	QWJ2470					G011200902	OHH1322				
						07/01/2022	12:03	G011002186	NMC1278	04/01/2022	15:43
04/01/2022	18:45	G541100887	QLA5292	06/01/2022	19:45	G030100666	FMX2377				
G541100926	RGQ0G47					31/12/2021	10:37	G010202479	OHK4328	07/01/2022	15:54
05/01/2022	09:40	G030301981	NMA1258	07/01/2022	16:20	G030000745	NFP2J72				
G011403111	PRB0587					07/01/2022	16:17	G009301902	OMX8290	07/01/2022	09:32
07/01/2022	11:25	G011403103	NMF2715	07/01/2022	12:45	G011101545	RGO3D68				
G030400957	NLY8657					08/01/2022	11:28	G009701542	ORI3E62	05/01/2022	10:20
05/01/2022	15:50	G030301998	OUH5157	04/01/2022	09:56	G030301983	MVA4348				
G010501444	QWI6899					06/01/2022	08:27	G009201926	MUG4601	07/01/2022	21:37
07/01/2022	10:07	G030400956	QWK6084	07/01/2022	16:00	G011101549	RGU4F10				
G009301901	ORE6519					04/01/2022	17:04	G011200899	QMI3A98	08/01/2022	11:35
05/01/2022	17:09	G011602215	MUV6694	06/01/2022	16:56	G009701546	QTT0A69				
G541100909	ORJ6589					07/01/2022	11:59	G011002182	PUY0C12	05/01/2022	09:48
08/01/2022	10:11	G541100929	RGT4I17	06/01/2022	15:20	G030000740	KID3598				
G030400953	RNL2B69					06/01/2022	15:40	G541100890	OEQ8A43	05/01/2022	10:00
04/01/2022	09:50	G010501446	QLC0H16	06/01/2022	16:45	G011101539	NAV1H88				
G030302032	OHB9B82					31/12/2021	17:10	G030301968	RGS2A65	07/01/2022	14:55
07/01/2022	09:41	G030400955	ORF1870	04/01/2022	11:50	G030302050	LVW2H99				
G009401162	QLD5I82					04/01/2022	08:34	G030602031	RGQ6C28	04/01/2022	12:21
08/01/2022	11:05	G030400965	QLL6607	05/01/2022	11:50	G030602048	QWJ1A51				
G030000741	QQV1A76					06/01/2022	16:15	G541100900	NMJ9F51	06/01/2022	16:50
06/01/2022	08:25	G009901759	ORI2469	05/01/2022	20:54	G009201959	ENX2F09				
G011101542	OVK8G10					05/01/2022	17:30	G030100689	OHG1001	06/01/2022	17:30
07/01/2022	10:24	G010501448	NMF4374	04/01/2022	10:49	G541100917	DFS3A15				
G030602050	RGP6E67					06/01/2022	16:40	G009201955	IAE7662	07/01/2022	11:15
07/01/2022	11:46	G010202486	OHH2658	07/01/2022	11:46	G010901781	NLY3181				
G010901787	QLH3293					05/01/2022	09:02	G030301978	NMG0G13	07/01/2022	16:55
05/01/2022	12:18	G030301996	MUR8755	04/01/2022	10:48	G010901792	MUZ5341				
G030301967	PIJ8380					04/01/2022	08:55	G030602035	RMW2F87	07/01/2022	16:32
06/01/2022	17:36	G541100919	QWG6645	06/01/2022	17:38	G011403114	RGO3I60				
G541100920	NMB4602					08/01/2022	09:02	G009001042	QLL5524	07/01/2022	11:01
05/01/2022	12:18	G030301997	SAA9D48	06/01/2022	17:34	G010901779	ORL1935				
G541100918	RGQ8B03					06/01/2022	08:30	G009201927	NLZ5H07	08/01/2022	09:00
07/01/2022	11:46	G010901786	QLA8B04	07/01/2022	11:45	G009001041	NMG4788				
G030302048	QLM2284					05/01/2022	17:15	G030100688	RGU3D29	08/01/2022	09:00
07/01/2022	11:46	G010901788	EWC1829	04/01/2022	10:25	G011200904	OXN8843				
G010501433	GAF0036					04/01/2022	17:08	G030602056	RGS2A65	06/01/2022	16:30
07/01/2022	17:05	G011403117	QPJ4I47	07/01/2022	12:01	G030302030	QLG8429				
G011002185	RGR0F70					05/01/2022	10:45	G010901766	OHH7658	07/01/2022	16:20
04/01/2022	08:38	G030602033	QLB7565	05/01/2022	11:19	G010901790	NME9871				
G030602063	HIM1H52					07/01/2022	11:55	G011403107	KGW1790	07/01/2022	16:13
04/01/2022	15:48	G010002181	OGX5F97	04/01/2022	10:56	G011403110	OHD6062				
G030100664	IAP6144					06/01/2022	17:30	G541100923	PCK3362	05/01/2022	11:02
08/01/2022	11:30	G009701544	ORH9054	05/01/2022	16:49	G030301993	QLK8096				
G010901776	ORH5E92					06/01/2022	17:12	G541100911	NMD6G48	07/01/2022	11:20
04/01/2022	10:32	G010501437	NVM0140	06/01/2022	16:20	G010901782	OXN8408				
G541100903	NMH9386					04/01/2022	10:55	G011200895	QLB6334	07/01/2022	16:25
06/01/2022	17:20	G541100913	NLX1317	08/01/2022	11:34	G011403112	RGR2I13				
G030400967	PLH3G52					04/01/2022	12:05	G030602051	ORM8C03	07/01/2022	11:01
08/01/2022	09:48	G010202492	QLI2885	05/01/2022	07:29	G010901780	ORE7143				
G009401175	QLH7D21					07/01/2022	09:45	G011403123	RGO9E88	05/01/2022	07:52
07/01/2022	11:54	G011002183	EFW4474	04/01/2022	11:46	G009401180	QSI7220				
G030602043	BBH7B82					04/01/2022	10:42	G030602038	PCF4512	07/01/2022	17:18
07/01/2022	10:40	G030400960	IAH8E88	04/01/2022	10:53	G011403118	NME3739				
G009701526	QWG7399					08/01/2022	11:42	G009701551	OXN0159	04/01/2022	10:35
						G011200894	QLA6799				

05/01/2022 11:00 G030301992 QLE9D20 05/01/2022 16:53	07/01/2022 11:10 G011403102 ORJ9612 04/01/2022 14:55
G030400949 OHI7754	G009701530 OSV4132
07/01/2022 11:47 G011101546 OHH8274 05/01/2022 09:42	05/01/2022 09:11 G010901762 QWJ8G42 07/01/2022 10:06
G011602214 ORD4462	G030602067 QLA0921
07/01/2022 10:49 G009401183 PAA1D07 05/01/2022 16:02	04/01/2022 14:50 G009701527 QWL6985 05/01/2022 15:40
G030301999 MUQ6D17	G030602064 NMH2522
07/01/2022 17:25 G010901795 RGQ4C09 06/01/2022 15:23	08/01/2022 11:41 G009701550 RGP6G26 04/01/2022 16:57
G009701536 OHH3363	G011200898 MVJ6962
05/01/2022 09:44 G030000739 RGQ3F09 05/01/2022 07:51	08/01/2022 10:08 G541100928 IAI2911 04/01/2022 16:19
G009401179 RGQ4G55	G011200897 QLK6987
05/01/2022 16:45 G030302002 OHB5E97 06/01/2022 08:10	06/01/2022 15:50 G541100892 RGQ0D82 06/01/2022 09:50
G009201923 QWK8J12	G009201944 PDH8H28
	05/01/2022 17:32 G010901775 OHJ8467 04/01/2022 10:05
05/01/2022 15:30 G009901757 NMA5005 06/01/2022 16:02	G010501430 PMN0D44
G541100896 QLA2D48	04/01/2022 10:31 G010501436 NMN4690 05/01/2022 09:30
04/01/2022 14:53 G009701529 RGU1H41 07/01/2022 09:56	G030100671 OHF5780
G011403124 NMB9045	06/01/2022 15:30 G030000743 QLH6540 06/01/2022 16:45
06/01/2022 15:24 G009701537 QLL6I18 04/01/2022 18:25	G541100907 QLF1A21
G030602059 RGP5C11	04/01/2022 08:37 G030602032 FVX1J30 07/01/2022 16:13
05/01/2022 09:16 G011403099 RGO4C79 05/01/2022 07:32	G011403109 RGP4J05
G009401177 QLD8544	08/01/2022 11:38 G009701548 PDF4C85 07/01/2022 10:48
05/01/2022 16:55 G030302005 OHF5332 05/01/2022 09:16	G011602221 RGP5F32
G010901763 OKR7780	04/01/2022 10:17 G009701522 QWH0689 06/01/2022 16:08
05/01/2022 16:05 G010901769 ORG8413 07/01/2022 16:25	G009201950 QWG9298
G011403113 RGO2F39	06/01/2022 10:45 G010101553 MVG2I73 04/01/2022 10:29
05/01/2022 06:04 G009401165 ORI9008 06/01/2022 16:05	G010501434 QWH6D42
G009201949 RGQ6F43	07/01/2022 16:45 G011403115 ORE7179 05/01/2022 06:59
07/01/2022 17:25 G010901796 QLC5734 05/01/2022 16:55	G009401168 ORI6B90
G030302004 NVJ4033	07/01/2022 09:37 G011602223 AVC2638 04/01/2022 11:48
05/01/2022 09:40 G011602212 MUL8858 06/01/2022 15:52	G030602044 OXN5983
G009201947 QTX1A85	04/01/2022 11:28 G030301965 QTT1865 04/01/2022 09:41
05/01/2022 11:10 G030602061 BCG3F39 05/01/2022 10:50	G010501443 QLD3281
G030301988 QWI4G23	08/01/2022 08:42 G030500883 MUR4B74 05/01/2022 16:45
04/01/2022 11:58 G030602046 ORK0210 06/01/2022 15:52	G030100685 RGO1D78
G009201946 ORE1463	05/01/2022 10:26 G030100675 QLG9600 07/01/2022 10:43
05/01/2022 11:00 G030301991 MUG4037 06/01/2022 16:12	G011702041 NMA1919
G541100899 ORH9177	05/01/2022 07:19 G009401172 RGR0I78 07/01/2022 10:30
06/01/2022 17:32 G009201956 ORH0471 05/01/2022 10:25	G011602220 ORJ0429
G030301984 QLM3819	05/01/2022 16:35 G030100683 NML5E40 04/01/2022 11:28
04/01/2022 10:46 G010501426 FII6C79 05/01/2022 07:21	G030301966 NLW3717
G009401173 OHF9158	06/01/2022 15:38 G009701538 RGU9I33 06/01/2022 15:22
05/01/2022 06:21 G009401167 KHS7368 04/01/2022 11:59	G009701535 OXN9104
G030602047 BKT9376	06/01/2022 16:33 G541100905 MUG9537 05/01/2022 16:35
05/01/2022 09:41 G011602213 RGQ9I87 04/01/2022 17:04	G030302001 NQB2498
G030602054 NLY9722	08/01/2022 11:40 G009701549 QLL2836 05/01/2022 16:20
06/01/2022 17:30 G541100916 ORI6D84 04/01/2022 14:51	G030100681 ORF6053
G009701528 PCK6194	04/01/2022 17:06 G030602055 MUQ9164 04/01/2022 09:39
05/01/2022 09:20 G030100670 QMA5149 05/01/2022 07:24	G009701518 RGR5I02
G009401174 QLH3764	05/01/2022 15:45 G030602065 QLF4522 04/01/2022 10:01
05/01/2022 06:20 G009401166 MUL6106 05/01/2022 10:30	G010501428 QKP7E44
G011301739 RGR8E08	04/01/2022 10:15 G009701521 FZK2395 06/01/2022 15:48
06/01/2022 16:20 G009201951 MUS6062 05/01/2022 16:55	G541100891 OEN7370
G030100686 ORI6743	06/01/2022 08:25 G030302011 OHK5697 05/01/2022 11:06
05/01/2022 15:30 G011101540 ORH1D21 07/01/2022 11:45	G011403100 RGS0G59
G010901785 QWH8646	07/01/2022 10:19 G030400959 PGQ6J96 04/01/2022 09:34
06/01/2022 16:25 G009201952 QWK9E64 06/01/2022 09:48	G010501439 MON5105
G009201943 MUE5D44	05/01/2022 16:20 G030302000 OHH7149 04/01/2022 10:06
07/01/2022 17:18 G010901794 OHK1203 04/01/2022 10:10	G010501432 QLD0024
G010501429 QTT1597	04/01/2022 10:17 G010501431 NMN7823 04/01/2022 11:40
04/01/2022 09:35 G010501440 ORE3114 05/01/2022 16:06	G030602040 OHH2183
G010901770 QWJ2G71	04/01/2022 10:00 G010501445 CSE0917 06/01/2022 16:19
05/01/2022 12:05 G030301994 QLD9H07 04/01/2022 10:08	G541100902 OYU1C80
G010501427 ORG8403	05/01/2022 07:17 G009401171 ORL5585 07/01/2022 09:04
05/01/2022 07:31 G009401176 MUX2421 04/01/2022 17:37	G010002183 ORL5585
G030602057 OUX3997	04/01/2022 10:18 G009701523 ORI1626 04/01/2022 18:18
05/01/2022 16:45 G030302003 RGU9C07 04/01/2022 12:24	G541100882 MVF9059
G030602049 QYP5271	05/01/2022 10:25 G030301985 AFZ3431 04/01/2022 09:43
05/01/2022 16:55 G030400950 KPT3J22 05/01/2022 11:02	G009701520 NML5099
G030602060 NJK9139	06/01/2022 16:18 G541100901 JRV9C00 05/01/2022 07:47
05/01/2022 15:55 G010901768 QLM9H04 05/01/2022 07:00	G009401178 PUL4E35
G009401169 QLD1143	04/01/2022 11:42 G030602041 QPS2849 06/01/2022 15:21
06/01/2022 15:18 G030400952 ORF8279 07/01/2022 10:06	G009701534 QLJ5805
G030602066 QLD9701	08/01/2022 11:35 G009701545 QLL1G49 07/01/2022 16:14
	G011403122 QWK5708

05/01/2022 10:20	G030100674	OFE9021	04/01/2022	16:55	05/01/2022 12:40	G030301995	NMC1278	08/01/2022	11:40
G030602052	QLB0H57				G010202493	NMH0032			
07/01/2022 11:42	G011002172	QTT0542	06/01/2022	16:35	05/01/2022 19:28	G010901777	NLZ1250	07/01/2022	11:08
G541100906	QFF4B69				G010901784	QWJ9315			
04/01/2022 10:20	G009701524	PDO4027	07/01/2022	09:10	06/01/2022 09:31	G030302024	ORJ5274	07/01/2022	09:20
G011403120	MUN7418				G011602222	NMB5096			
					07/01/2022 17:31	G011602226	QKT8262	06/01/2022	15:38
07/01/2022 12:14	G011002189	NMD5139	07/01/2022	12:13	G009901776	OHE7090			
G011002188	NMD1657				05/01/2022 17:40	G030100690	QTT2C02	07/01/2022	12:20
04/01/2022 10:39	G010002179	HNW8299	07/01/2022	16:12	G011002179	QLH7938			
G010901789	RGU1C45				05/01/2022 17:07	G030400951	QLL7089	07/01/2022	10:14
06/01/2022 16:23	G541100904	QWJ0F93	04/01/2022	10:22	G030602068	NMF2337			
G009701525	FNT1H67				07/01/2022 13:48	G010202489	QTT0710	07/01/2022	12:15
04/01/2022 09:42	G010501442	NMI5573	08/01/2022	09:48	G011002180	ORL6195			
G541100927	PGE5E08				08/01/2022 08:55	G030500884	RGO9B00	05/01/2022	17:00
04/01/2022 09:42	G009701519	RGT6G17	08/01/2022	10:40	G030100687	QKR8135			
G030500887	ORF5879				07/01/2022 09:45	G011602224	NMM7080	06/01/2022	13:32
04/01/2022 09:44	G010501438	QWH9080	06/01/2022	16:10	G010101554	KGZ0G34			
G541100898	OEM1131				06/01/2022 17:32	G011501020	QWG5J13	06/01/2022	17:22
05/01/2022 07:16	G009401170	RGR6B62	06/01/2022	09:29	G011501017	OHB0104			
G009901774	QWG3536				06/01/2022 17:23	G011501018	QLD6D35	04/01/2022	14:35
04/01/2022 09:40	G010501441	OXN4114	23/12/2021	11:45	G010101547	FAP8865			
G030100648	OZB2163				08/01/2022 15:22	G009301905	OHH2E83	06/01/2022	08:15
07/01/2022 17:19	G010202487	RGQ2C88	04/01/2022	17:10	G009201924	QUY7109			
G011200901	NLV5J75				06/01/2022 13:55	G010101557	OHB4260	06/01/2022	14:00
05/01/2022 17:15	G030302007	OHI0365	04/01/2022	16:56	G010101558	OUX3997			
G030602053	OHH6511				06/01/2022 14:32	G009901775	MVI8246	06/01/2022	13:40
04/01/2022 11:50	G030602045	OHF6394	07/01/2022	12:05	G010101556	NML4341			
G011002187	OHG8632				05/01/2022 07:19	G030000742	QWJ4H83	07/01/2022	09:14
04/01/2022 11:45	G030602042	MLN7H10	05/01/2022	16:30	G011002174	QLC7490			
G030100682	QLJ1I01				04/01/2022 10:57	G030400943	ORF5427	05/01/2022	16:45
06/01/2022 17:15	G030302035	RGQ2E42	06/01/2022	17:15	G030100684	RGS6A70			
G030302036	RGR7H60				07/01/2022 15:59	G011002199	QLM9031	07/01/2022	15:54
07/01/2022 11:35	G011702043	ORD7266	07/01/2022	09:12	G011002194	RNB6I99			
G009401181	OHJ0357				07/01/2022 16:11	G011002211	QLF4150	07/01/2022	16:12
07/01/2022 09:30	G009401182	DUE4283	07/01/2022	11:30	G011002212	ORH3700			
G009401184	QTT2011				07/01/2022 15:59	G011002204	OXN5476	07/01/2022	15:58
06/01/2022 16:18	G009201961	QLA9279	08/01/2022	11:10	G011002198	RGP9I77			
G011200905	QLC1567				07/01/2022 16:06	G011002207	MVA0F98	07/01/2022	16:01
07/01/2022 17:05	G010901793	FTT6G76	08/01/2022	10:12	G011002201	QLE3001			
G011602228	FXQ7856				07/01/2022 16:02	G011002202	MVJ9092	07/01/2022	16:08
06/01/2022 16:35	G009201954	KHE4674	08/01/2022	10:45	G011002208	QWI2585			
G030400964	QTT1980				07/01/2022 16:00	G011002200	QWL8610	07/01/2022	15:55
06/01/2022 16:35	G009201953	RGS3H21	04/01/2022	10:50	G011002195	ORL0779			
G030400942	OXN9155				07/01/2022 16:10	G011002210	NLW6755	07/01/2022	16:09
08/01/2022 09:56	G011602227	EKX0440	07/01/2022	17:30	G011002209	PCH0109			
G009401185	ORJ3A76				07/01/2022 16:10	G011002205	HZE6664	07/01/2022	15:57
08/01/2022 11:15	G030400966	KJX6I55	04/01/2022	19:00	G011002197	ORL5193			
G541100888	RGS6C52				07/01/2022 15:56	G011002196	OHJ8080	07/01/2022	15:59
08/01/2022 10:25	G030500886	RGT5E61	04/01/2022	09:40	G011002203	QLF9621			
G009401161	NLV1811				07/01/2022 16:05	G011002206	NMA5508	05/01/2022	10:35
06/01/2022 09:22	G030302023	NLZ2188	04/01/2022	10:35	G030301986	QWH5E01			
G030400941	RGT0J32				06/01/2022 17:00	G541100910	PHL3292	07/01/2022	09:11
07/01/2022 15:55	G030000746	NLV4735	07/01/2022	15:49	G011002173	QLG3372			
G030400958	RGT1H75				06/01/2022 17:40	G009201958	NMJ8730	07/01/2022	07:48
05/01/2022 11:25	G011403101	QLK6449	06/01/2022	18:55	G011002177	NMG0912			
G541100924	NMO9698				06/01/2022 09:16	G030302020	NME1005	30/12/2021	15:15
06/01/2022 11:20	G011200903	OHJ2115	04/01/2022	09:20	G010202477	QLI9G84			
G030301963	OHI6F42				07/01/2022 17:30	G030400962	QKT8262	02/01/2022	16:05
07/01/2022 16:28	G010501451	ORL8092	08/01/2022	08:00	G010202483	QTT1131			
G030500882	RGT8A05				07/01/2022 10:25	G011602219	QTT1131	04/01/2022	16:39
06/01/2022 08:48	G030302013	NLV4193	08/01/2022	16:36	G030400945	NMB9015			
G011602230	NME5644				07/01/2022 11:15	G010901783	PDK4584	08/01/2022	14:41
04/01/2022 09:35	G030400940	QLJ0340	04/01/2022	09:18	G010402019	RGP1C01			
G030602036	OHF7088				08/01/2022 17:12	G010202494	QLA2404	08/01/2022	16:45
06/01/2022 09:21	G009201937	NMO6817	06/01/2022	09:28	G011602231	QLD4366			
G009201939	ORE9137				08/01/2022 11:12	G011200906	QLK9893	04/01/2022	09:09
06/01/2022 09:23	G011101544	PUL5624	06/01/2022	09:40	G030400939	MVG2041			
G030302027	PDM3G07				07/01/2022 12:10	G011101547	RGT6I26	09/01/2022	08:09
07/01/2022 16:40	G010501452	QLF4H21	08/01/2022	17:52	G030400968	NMA1191			
G009001043	NLV7A20				05/01/2022 16:26	G010901771	QLL7244	06/01/2022	16:04
05/01/2022 09:22	G030400947	NMN5816	07/01/2022	16:25	G011101543	QTT1131			
G010501450	PCM7626				04/01/2022 16:42	G009401163	QLF9134	06/01/2022	18:59
					G009201960	RGP5B57			

06/01/2022	13:35	G010101555	QLJ5H85	05/01/2022	09:35
G030100672	MUB0529				
07/01/2022	11:33	G010202490	PDK4584	05/01/2022	12:39
G011602211	KQT7101				
06/01/2022	17:05	G030000744	QWL7I31	05/01/2022	08:50
G030100668	RGS5B04				
07/01/2022	16:16	G030602070	QLC5938	04/01/2022	15:40
G010501447	QWJ3H72				
08/01/2022	15:05	G009401187	NMB6611	07/01/2022	09:30
G010901778	RGR3A63				
07/01/2022	16:02	G030602069	QLJ8220	07/01/2022	15:00
G010002182	QTT3624				
05/01/2022	11:20	G030100676	QLE6535	08/01/2022	14:25
G009301904	ORE9117				
08/01/2022	11:20	G009701541	ORG5819	04/01/2022	09:35
G011501014	QLC6312				
06/01/2022	09:05	G030302016	OHB1258	04/01/2022	17:07
G011200900	OHI0877				
05/01/2022	17:05	G011301744	QLA9510	09/01/2022	09:33
G011602232	ORH9244				
07/01/2022	11:45	G011403104	MUD3845	07/01/2022	11:51
G030302044	MUD3845				
06/01/2022	18:58	G541100925	RGP5B57	07/01/2022	17:30
G010901797	PFX0998				
06/01/2022	15:50	G541100893	SAD2C50	06/01/2022	17:40
G541100921	NMJ8730				
05/01/2022	10:55	G030301989	QTT8321	06/01/2022	17:40
G009201957	ORI0952				
05/01/2022	10:37	G010101549	ENK5169	05/01/2022	11:12
G009701533	ORL6908				
05/01/2022	10:40	G009701531	PGX0979	05/01/2022	16:25
G010101551	PCA4C41				
05/01/2022	10:35	G030400948	MUL7272	05/01/2022	08:35
G011301735	MUZ5234				
07/01/2022	10:02	G011002168	ORG3694	07/01/2022	14:58
G030302051	OHD5D63				
05/01/2022	10:50	G011301740	QWK5455	05/01/2022	16:28
G011301742	QTT9099				
05/01/2022	10:44	G010101550	QTT9099	31/12/2021	15:49
G010202482	RG02D35				
31/12/2021	12:27	G010202481	QYT9H67	07/01/2022	16:55
G011403116	RGS6I52				
05/01/2022	14:30	G011301741	RGT0G40	06/01/2022	09:10
G030302019	OYQ6056				
08/01/2022	11:06	G009301903	MVJ0064	05/01/2022	12:00
G030100678	ORL7323				
07/01/2022	17:26	G030400961	QLB8827	07/01/2022	10:11
G011002170	ORJ7760				
31/12/2021	09:00	G010202478	FYP2C08	05/01/2022	09:38
G011301736	QWI6914				
06/01/2022	15:32	G010101559	MUX1846	31/12/2021	12:16
G010202480	QWL4699				
06/01/2022	09:09	G009901768	QLM2119	06/01/2022	16:38
G030302031	RGQ7D95				
06/01/2022	15:40	G030302029	NLX0244	06/01/2022	08:11
G030302009	OHI4283				
05/01/2022	17:08	G030302006	ORF7B96	06/01/2022	17:14
G030302034	NLZ0538				
06/01/2022	08:23	G030302010	QWG1085	04/01/2022	16:00
G011200896	PQK0694				
04/01/2022	16:50	G011501016	RGT1E48	04/01/2022	17:10
G009401164	QLF4H26				
04/01/2022	14:50	G011501015	QWL0G32	08/01/2022	14:46
G009401186	PGR0D28				
04/01/2022	17:00	G030400946	NLX2314	05/01/2022	10:24
G011301737	OXN3B62				
05/01/2022	16:56	G011301743	SAA3C62	05/01/2022	09:00
G030100669	ORF1464				
08/01/2022	09:05	G030500885	RGR8C02	05/01/2022	10:28
G011301738	OHB6552				
31/12/2021	16:40	G030400937	OHF7575	07/01/2022	11:45
G011403106	PDR1E57				
05/01/2022	10:12	G030301982	QLG0385	05/01/2022	09:20
G030301980	QYH3J48				

05/01/2022	16:42	G010901772	ORM4138	06/01/2022	11:25
G011602218	OHF5886				
04/01/2022	17:30	G030100667	RGR7D02	06/01/2022	09:12
G009201934	MUL0362				
08/01/2022	07:45	G009001040	MUR6F16	05/01/2022	12:02
G009001039	OAL7118				
05/01/2022	17:09	G010901774	QLE8953	06/01/2022	09:07
G009201932	OHG6177				
06/01/2022	09:14	G009201935	FAO1808	06/01/2022	09:00
G009201929	ORH4644				
04/01/2022	08:42	G030602034	ORM4E17	04/01/2022	10:34
G030602037	QWI0577				
06/01/2022	09:05	G009901765	OHI4536	05/01/2022	12:10
G010901767	QLJ4521				
06/01/2022	17:28	G011501019	ORI1667	06/01/2022	18:06
G009901777	NLW4J37				
05/01/2022	09:29	G010901765	NMH4057	06/01/2022	09:22
G030302022	QLL2726				
05/01/2022	08:48	G030301976	NMH2745		

TOTAL: 611

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:744251E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº08 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA Nº08 DE 22 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6047, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).

Fica V. Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA e/ou CONDUCTOR INFRATOR, junto à SMTT, até o dia 10/03/2022

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSENILDO SOUZA
Superintendente

Lote: 002401

10/01/2022	09:24	G030602076	QTT0901	11/01/2022	19:18
G541100942	QTT0901				
10/01/2022	15:20	G009901787	NMM4373	11/01/2022	19:15
G030302144	CPQ8502				
13/01/2022	12:05	G011002268	QLG1371	10/01/2022	17:09
G030602107	MVA8259				
10/01/2022	15:19	G009901786	NMN3951	13/01/2022	08:41
G011002301	NSR1640				
18/01/2022	15:55	G030302191	QKY9F25	12/01/2022	11:11
G030000759	NLX6474				
10/01/2022	09:34	G030602079	RGT8A05	13/01/2022	10:16
G030500898	QLL3733				
13/01/2022	13:40	G011002290	KHA1343	17/01/2022	10:13
G010402021	NMF1427				
11/01/2022	10:14	G030302113	NME8900	13/01/2022	09:17
G011002251	NMI6420				
15/01/2022	14:49	G011002331	ANW3502	13/01/2022	13:38
G011002289	BMM3265				
11/01/2022	09:43	G009901810	KLI8279	17/01/2022	10:15
G011403144	KKA5B58				
12/01/2022	12:09	G009901824	RGT9J98	13/01/2022	13:15
G011002286	QLE2097				

17/01/2022 10:24	G010402024	NPT7G45	11/01/2022	19:20	13/01/2022 10:08	G011002266	KYL2347	14/01/2022	20:22
G009201995 OHB2570					G541100981	EGT7338			
10/01/2022 09:52	G030602086	JFL6127	13/01/2022	15:57					
G030302160 NLV8412									
18/01/2022 12:48	G030302190	AMS4503	18/01/2022	11:16	11/01/2022 19:30	G030302148	QLL2510	11/01/2022	16:18
G030302183 GTB8165					G009901804	OZP9101			
10/01/2022 09:52	G030602090	MVE1484	11/01/2022	10:37	10/01/2022 15:33	G009901793	MUO2714	10/01/2022	09:12
G009201982 QYB9A77					G030602072	PID6654			
13/01/2022 08:17	G030100740	ORI5737	10/01/2022	10:30	13/01/2022 15:48	G011002295	QLL2519	13/01/2022	14:00
G010901809 NMM1242					G009901827	QLG6127			
10/01/2022 09:36	G030602085	MVB6860	13/01/2022	11:10	17/01/2022 17:30	G010402037	OHE7C71	13/01/2022	17:40
G009202009 NMM2466					G030100737	KFG9J74			
13/01/2022 17:15	G030100732	NMA2436	11/01/2022	09:50	10/01/2022 15:25	G009901790	DEJ8119	13/01/2022	09:26
G030302103 CRF5349					G011002255	ORH7750			
11/01/2022 19:35	G030302149	MUZ8152	10/01/2022	09:36	15/01/2022 13:35	G011002318	KIW3H86	15/01/2022	11:00
G030602083 MUK5319					G011002312	BKE0009			
11/01/2022 08:40	G009201966	MVC0992	11/01/2022	10:10	13/01/2022 09:12	G011002252	QLE1015	13/01/2022	16:40
G009201975 MUZ5062					G009202022	QLI2577			
15/01/2022 15:01	G009202035	MUN0798	10/01/2022	09:37	11/01/2022 19:48	G541100946	NMK4164	12/01/2022	11:46
G009901780 OHF1912					G030000764	NLX1765			
11/01/2022 08:58	G009201967	MVB2155	11/01/2022	09:35	17/01/2022 10:15	G011403147	QLM8637	13/01/2022	09:09
G030302100 OUW5271					G030100723	DCC2588			
13/01/2022 19:18	G030500904	GUP3125	13/01/2022	15:58	13/01/2022 15:45	G009202014	OHF8041	10/01/2022	15:21
G011002297 OEN4838					G009901788	NLY2G23			
10/01/2022 09:56	G010901803	QLA6118	10/01/2022	10:53	13/01/2022 17:00	G009202027	MVE3064	12/01/2022	10:30
G010901810 OEP6582					G009901819	ORJ5101			
15/01/2022 14:02	G011002323	MVJ9976	13/01/2022	12:10	11/01/2022 19:50	G030302153	RGO4D32	10/01/2022	15:37
G011002269 OST8713					G009901795	ORG1839			
13/01/2022 12:48	G011002279	QLG7305	13/01/2022	16:05	11/01/2022 10:00	G030302109	MUG9537	11/01/2022	09:55
G009202015 OHF2913					G009201969	NMK2791			
11/01/2022 09:53	G030302104	ORE3289	12/01/2022	07:10	11/01/2022 10:35	G541100952	NMK2791	15/01/2022	15:13
G030500895 OHB0458					G010901818	OHK1784			
11/01/2022 15:38	G009901805	RGQ9C58	15/01/2022	14:26	15/01/2022 11:09	G011002313	ORG6130	11/01/2022	10:00
G011002326 NVK5195					G030302110	OHC8752			
10/01/2022 09:52	G030602088	NMC4E25	11/01/2022	10:23	17/01/2022 10:14	G010402022	ERR6679	13/01/2022	15:55
G011002216 NMD0540					G030302159	OHJ7156			
11/01/2022 10:00	G030302111	NMD0540	15/01/2022	14:39	13/01/2022 08:37	G030100745	JPX5273	11/01/2022	10:03
G011002328 BKE1565					G009201974	ORM2E38			
11/01/2022 17:25	G030302140	ORH1244	13/01/2022	10:05	13/01/2022 13:32	G011002288	NMK1408	13/01/2022	12:57
G011002265 ORD1245					G011002282	ORI4446			
11/01/2022 19:20	G030302146	HZV4E43	15/01/2022	11:20	12/01/2022 11:12	G010501471	NVM8259	10/01/2022	15:51
G009401196 IAN6830					G009901799	NLW6345			
13/01/2022 17:31	G030100735	NMK4473	15/01/2022	13:29	17/01/2022 10:24	G010402025	RGS2F19	13/01/2022	09:30
G011002316 MUQ2740					G011002257	QLB5173			
13/01/2022 08:28	G030100743	ORJ7482	11/01/2022	09:57	17/01/2022 10:24	G010402026	MUL7363	10/01/2022	11:17
G009201970 MUZ7609					G030602100	NMA4419			
13/01/2022 17:27	G030100733	CLH1832	18/01/2022	16:06	13/01/2022 09:54	G011002262	RGQ3G68	13/01/2022	15:57
G009202048 MUF5447					G011002296	MUH4267			
10/01/2022 10:16	G030602098	QLL5927	17/01/2022	10:36	15/01/2022 14:47	G011002330	MUU7469	17/01/2022	11:06
G010901831 NMI4822					G010402035	KME2073			
13/01/2022 08:53	G030100721	QLC3694	18/01/2022	12:43	17/01/2022 10:15	G011403146	RGR3I08	13/01/2022	12:44
G030302188 NMG0095					G011002276	KFQ0390			
13/01/2022 21:05	G011200913	MUY2565	13/01/2022	17:11	11/01/2022 19:44	G541100945	OHC8006	13/01/2022	17:25
G030100731 ORI2749					G009202032	PGF7826			
11/01/2022 09:40	G009901807	OHF5886	13/01/2022	14:06	11/01/2022 10:40	G011101555	DEN0307	13/01/2022	19:14
G030500900 ORH8930					G030500903	NMA4028			
13/01/2022 08:44	G030302156	ORI1298	12/01/2022	11:40	13/01/2022 12:59	G011002283	QLE6889	15/01/2022	13:28
G030100707 OYM4G98					G011002315	MVE9413			
11/01/2022 19:25	G030302147	QLM6601	13/01/2022	12:19	13/01/2022 09:28	G011002256	NML2385	17/01/2022	10:14
G011002271 IAF9199					G010402023	HJI9301			
13/01/2022 14:03	G030500899	OHB9263	13/01/2022	08:43	10/01/2022 09:43	G010901800	OHH0D42	14/01/2022	20:23
G011002303 NMH9770					G541100982	QMO3H66			
10/01/2022 10:18	G010901808	QTT1221	11/01/2022	18:00	10/01/2022 15:30	G009901792	MUV8352	11/01/2022	19:42
G011002231 ORM1610					G030302152	MUY5C75			
10/01/2022 09:36	G030602084	KIB3136	13/01/2022	08:45	14/01/2022 20:18	G541100980	NMF5361	11/01/2022	10:00
G011002304 RGS9A75					G009201972	NMF5361			
11/01/2022 10:02	G009201973	KMB9F23	13/01/2022	08:26	15/01/2022 13:58	G011002321	HZP0248	12/01/2022	10:12
G030100741 OHG1101					G009901818	NMI2669			
11/01/2022 08:20	G011403129	MVG6629	13/01/2022	16:05	11/01/2022 10:05	G030302112	RGR4D60	15/01/2022	14:00
G009202016 JPK4742					G011002322	HUV2214			
11/01/2022 10:20	G030302116	NMB6473	13/01/2022	15:00	15/01/2022 17:06	G010901828	OXN4134	11/01/2022	10:30
G030100726 OEL8078					G030302119	MUN8468			
15/01/2022 14:33	G011002327	QLM5841	11/01/2022	12:28	15/01/2022 16:50	G010901827	OHK9900	11/01/2022	08:28
G541100931 ORI3297					G009201962	NMH8868			

15/01/2022 14:46	G011002329	MUY7A83	13/01/2022 12:53	11/01/2022 08:20	G011403126	ORK3392	13/01/2022 12:42
G011002281 MUY7A83				G011002274	NMD4888		
11/01/2022 09:54	G011101553	NXQ9H38	15/01/2022 16:00	11/01/2022 19:50	G030302154	PCG8I06	11/01/2022 08:20
G010901823 MYV3619				G011403128	OXE8C27		
13/01/2022 09:03	G011002249	NMG5D84	11/01/2022 19:40	11/01/2022 10:14	G030302114	CXL4004	18/01/2022 18:05
G030302151 NMO2940				G030302206	NME8359		
11/01/2022 08:48	G011002214	KGA8537	10/01/2022 09:52	13/01/2022 08:27	G030100742	QLI5275	13/01/2022 08:46
G030602089 ORD0758				G011002305	QLI5275		
13/01/2022 17:38	G030100736	MVA3F26	10/01/2022 10:12	11/01/2022 09:41	G009901808	QLI5275	10/01/2022 09:55
G010901807 DKW1E26				G009901784	PJC8583		
13/01/2022 12:11	G011002270	QLH6970	10/01/2022 09:36	13/01/2022 09:04	G011002250	HZS3354	11/01/2022 19:38
G030602082 MUF1837				G030302150	IBW2I21		
13/01/2022 12:45	G011002277	QLA8G24	10/01/2022 09:24	14/01/2022 12:10	G010101572	ORF4757	13/01/2022 12:42
G030602077 ORM0730				G011002275	GHF3B39		
11/01/2022 09:56	G011101554	MVE3E29	17/01/2022 10:15	12/01/2022 08:50	G009901813	MVE1282	11/01/2022 10:22
G011403143 NMA3200				G011002215	NME7903		
15/01/2022 13:55	G011002320	NLY2281	11/01/2022 09:50	11/01/2022 07:47	G011002218	OMC9924	17/01/2022 17:20
G541100955 ORF4B74				G010402038	NLY3803		
10/01/2022 09:52	G030302056	NMO0029	13/01/2022 12:25	13/01/2022 08:35	G030100744	QWJ8664	15/01/2022 16:30
G011002273 NML9505				G010901825	AKM8I56		
15/01/2022 13:33	G011002317	OHE9189	13/01/2022 08:56	12/01/2022 10:12	G030000754	OHC3592	13/01/2022 16:14
G030100722 NMM8048				G009202019	OHE2732		
10/01/2022 10:03	G030602095	MUD9416	11/01/2022 10:20	13/01/2022 15:45	G009202013	QLD6615	10/01/2022 11:17
G030302117 HZM3844				G030602101	QLI1586		
17/01/2022 11:37	G010901841	ORK1562	11/01/2022 10:18	14/01/2022 20:35	G541100984	GGA3557	12/01/2022 11:09
G541100954 NMB5078				G010501473	GMF5F23		
10/01/2022 09:24	G030602075	ORE0172	10/01/2022 09:52	13/01/2022 13:57	G011002292	QWG5332	14/01/2022 20:02
G030602091 OHD5072				G541100977	PCW4556		
13/01/2022 12:48	G011002280	ORL0779	13/01/2022 15:40	13/01/2022 20:45	G030500906	NMH5116	11/01/2022 11:48
G011002294 ORL0779				G011002217	QLB6970		
13/01/2022 14:57	G030100724	FHE1H12	14/01/2022 19:48	12/01/2022 10:20	G010501470	RGO3A46	13/01/2022 13:31
G541100976 QWH6C01				G011002287	RGP3F71		
14/01/2022 20:05	G541100978	QQU3929	12/01/2022 08:58	11/01/2022 08:39	G009201965	OHI8196	13/01/2022 08:42
G009901814 PLM1C45				G011002302	OHD6510		
13/01/2022 09:24	G011002253	QLF3550	15/01/2022 14:13	11/01/2022 15:57	G009901806	ORG5473	13/01/2022 17:05
G011002325 KGE0C03				G030100729	ORF2063		
11/01/2022 12:05	G030302125	NMI1560	10/01/2022 09:40	11/01/2022 10:35	G541100951	NMM2F70	13/01/2022 15:05
G010901799 ORF2H77				G030100727	NMB2705		
12/01/2022 07:11	G030500896	QLL6607	11/01/2022 08:40	11/01/2022 15:58	G009201993	CSI7I98	13/01/2022 13:52
G011002213 MVA0007				G011002291	MUU4315		
17/01/2022 10:15	G011403141	NMJ4307	13/01/2022 08:52	13/01/2022 11:45	G009202002	OHF9183	13/01/2022 16:20
G030100720 NMJ0126				G009202020	MVH8660		
11/01/2022 08:20	G011403127	NMJ0126	13/01/2022 14:59	10/01/2022 09:52	G030602087	RFM4A66	11/01/2022 09:44
G030100725 QLF4545				G009901811	NMD6643		
11/01/2022 17:57	G011002230	QLK5922	13/01/2022 10:00	13/01/2022 10:01	G011002264	HZP9248	13/01/2022 09:52
G011002263 NLX2108				G011002260	QLD1619		
10/01/2022 09:52	G030602092	PWT0967	11/01/2022 08:20	11/01/2022 09:50	G009201968	NMN9C09	15/01/2022 16:30
G011403125 QWK0744				G009202043	MVC5850		
15/01/2022 15:23	G010901821	OKM0G00	10/01/2022 15:35	17/01/2022 10:24	G010402027	QTT6294	12/01/2022 10:08
G009901794 NMK6306				G030000753	QLH5150		
12/01/2022 12:05	G009901823	ORM7220	13/01/2022 16:10	10/01/2022 17:30	G030302081	OHH5595	11/01/2022 10:35
G030302161 ORM9G16				G030302121	OHJ0151		
12/01/2022 09:02	G009901816	MUO3581	13/01/2022 12:46	17/01/2022 10:15	G011403142	OHJ0151	13/01/2022 10:25
G011002278 KGY6519				G011002267	OHJ0151		
11/01/2022 09:26	G011101551	NMB6801	13/01/2022 16:10	10/01/2022 15:40	G009901797	ORM0971	10/01/2022 10:16
G009202017 NMN9613				G030602099	OHK6290		
13/01/2022 16:25	G030100728	OUU6867	10/01/2022 10:16	18/01/2022 12:48	G030302189	DMD1347	12/01/2022 10:37
G030602097 OHG4247				G009901820	OHC2365		
11/01/2022 09:59	G009201971	PFS2B28	11/01/2022 17:08	12/01/2022 15:30	G010501476	MVG7427	11/01/2022 09:50
G011101557 QWH1699				G030302102	QLH1586		
11/01/2022 09:00	G030302099	NMK0J80	17/01/2022 15:40	13/01/2022 13:06	G011002284	OXN9593	14/01/2022 20:10
G030000786 NLZ5E43				G541100979	HVY5000		
11/01/2022 17:07	G011002233	QLE0129	18/01/2022 11:20	11/01/2022 12:04	G009201984	NMJ7459	13/01/2022 12:20
G030302184 QKS7885				G011002272	NMC5355		
13/01/2022 14:03	G011002293	ORG4207	13/01/2022 17:08	13/01/2022 09:53	G011002261	OYV3939	13/01/2022 13:11
G030100730 RGQ4E90				G011002285	NMK5554		
11/01/2022 09:55	G030302106	QLI6580	13/01/2022 09:51	11/01/2022 09:43	G009901809	QTZ8J59	17/01/2022 10:24
G011002259 DWK9185				G010402029	PEW1986		
10/01/2022 15:23	G009901789	MUV3I80	11/01/2022 10:32	10/01/2022 09:24	G030602074	RFT9I79	12/01/2022 11:20
G009201981 NLX7212				G010501474	RME6A65		
13/01/2022 16:54	G030302165	OXN7D50	11/01/2022 19:25	11/01/2022 19:18	G541100943	EUT5C80	13/01/2022 17:30
G009201996 MVF4991				G030100734	EUT5C80		
				13/01/2022 16:45	G009202026	EUT5C80	14/01/2022 19:40
				G541100975	PZIOG19		

12/01/2022	12:00	G009901822	QLG7066	10/01/2022	09:57	11/01/2022	08:53	G011002221	MLY3231	12/01/2022	11:51
G010901804	QLD7I64					G030100708	RGR9F73				
10/01/2022	09:52	G030602093	MVJ5806	13/01/2022	09:49	10/01/2022	16:23	G030302070	ORI4470	17/01/2022	17:21
G011002300	NMF7308					G030602161	NMC3692				
11/01/2022	09:45	G009901812	RGO7C75	15/01/2022	14:07	13/01/2022	15:40	G009202012	AQC5175	10/01/2022	16:41
G011002324	OEM8E24					G030602106	QWH9457				
14/01/2022	17:17	G011501032	EYD7J92	13/01/2022	09:01	12/01/2022	10:50	G030100698	PEE7728	12/01/2022	11:18
G011002248	PCA4161					G030100699	OHHE89				
11/01/2022	09:56	G030302107	NTM8011	18/01/2022	15:58	12/01/2022	10:15	G030100696	QWI7595	11/01/2022	12:32
G030302192	POG0A10					G011002223	RGU0J21				
12/01/2022	07:10	G030500894	QWJ3295	15/01/2022	15:01	18/01/2022	10:20	G030100750	MUQ1986	12/01/2022	17:57
G009202034	OXN7J35					G030000768	QLI4188				
13/01/2022	09:24	G011002254	QTT1665	15/01/2022	13:35	14/01/2022	12:48	G541100969	DXF3D43	11/01/2022	08:40
G011002319	NMO9D71					G030302101	NLX3231				
13/01/2022	16:54	G030302166	OHI6H21	13/01/2022	08:58	12/01/2022	11:20	G030000760	MVE1133	10/01/2022	10:02
G011002247	ORL4287					G009901785	RGQ9C88				
17/01/2022	10:24	G010402030	HMI9277	13/01/2022	17:41	18/01/2022	11:06	G030100756	OHF0051	11/01/2022	17:34
G030100738	MVI6643					G011002239	OHE0348				
11/01/2022	19:15	G009201994	GOA9285	15/01/2022	16:25	12/01/2022	17:58	G030302155	OXN3J70	18/01/2022	16:05
G009202042	MUH6245					G009202047	MUF5447				
11/01/2022	08:37	G009201964	HEA9612	13/01/2022	16:54	18/01/2022	17:30	G009202064	IAB2253	17/01/2022	17:06
G030302167	OHG7270					G010901846	QLCOB89				
18/01/2022	16:52	G030302197	DLM3E25	18/01/2022	17:45	18/01/2022	17:32	G030302201	QLB4410	11/01/2022	16:10
G030302203	KKX1495					G030302135	OSG9377				
15/01/2022	11:10	G009401195	QLM7638	18/01/2022	12:42	14/01/2022	12:42	G541100968	OHI6417	18/01/2022	16:02
G030100769	NMK8144					G009202046	MVF2B32				
18/01/2022	08:12	G030100747	RGP0I85	14/01/2022	15:30	17/01/2022	17:05	G030602160	OHD4140	11/01/2022	16:11
G010402020	QLF0047					G030302142	OHG0427				
13/01/2022	16:30	G009202025	MUN8726	13/01/2022	12:24	10/01/2022	11:30	G030602103	MUH4273	18/01/2022	12:28
G010501479	PPP4G08					G030100762	ORF5D48				
18/01/2022	12:36	G030100766	RGS3E86	18/01/2022	10:52	18/01/2022	16:27	G009202050	OHK9A16	12/01/2022	10:17
G030100752	RGQ8F52					G030000756	OHK9A16				
12/01/2022	12:05	G030100714	QWL5E71	18/01/2022	08:20	11/01/2022	17:09	G011002235	OHF4007	11/01/2022	15:42
G009202044	RGP0I85					G009201990	QWH8F83				
17/01/2022	10:28	G010901830	RGP0I85	11/01/2022	16:32	13/01/2022	16:28	G030602134	FUI6680	10/01/2022	11:30
G009201989	PGH3175					G030302065	ORL7127				
18/01/2022	16:48	G010300801	HZO7349	15/01/2022	14:33	11/01/2022	15:48	G009201987	NRF5852	11/01/2022	16:12
G009202033	QLJ2780					G009201988	EEB5319				
11/01/2022	09:09	G010002196	ORJ3851	13/01/2022	11:04	18/01/2022	12:34	G030100768	NMC3692	11/01/2022	15:35
G030602124	OHE1812					G009201986	QLD1298				
18/01/2022	16:34	G009202051	QLI4D37	13/01/2022	11:02	12/01/2022	11:25	G030100701	ORJ0294	10/01/2022	11:40
G030602123	KNW8B46					G010501454	MJZ0H48				
17/01/2022	13:20	G030000784	OEN5787	11/01/2022	08:52	12/01/2022	11:40	G030000763	NMI0916	18/01/2022	18:03
G009401189	ORM5853					G009202069	MVC1674				
11/01/2022	10:45	G030302122	OHJ8990	10/01/2022	17:42	18/01/2022	16:50	G009202057	RGS9A39	10/01/2022	10:35
G010002192	OHE6253					G030602104	ORK1985				
13/01/2022	15:44	G030602127	RGP4B61	12/01/2022	06:00	10/01/2022	16:45	G030302084	QWL4E43	18/01/2022	16:57
G011200911	QWL3577					G009202060	RGO1C86				
13/01/2022	08:20	G009201999	QLD6262	11/01/2022	16:42	10/01/2022	16:40	G030302074	ORI9523	18/01/2022	16:54
G541100939	RGS0J66					G010300802	ORJ8507				
18/01/2022	15:44	G030100773	OHF5G76	18/01/2022	10:56	10/01/2022	15:33	G011200909	QLB6300	10/01/2022	15:34
G030100753	QLL1652					G010501465	MVI6J45				
13/01/2022	17:20	G030302169	QLJ5646	11/01/2022	12:25	10/01/2022	16:45	G030302085	QWL7A93	18/01/2022	17:24
G009201985	ORF8486					G010300806	NMM3974				
11/01/2022	12:25	G541100932	OHH4F08	11/01/2022	12:25	14/01/2022	10:00	G030602150	ORH0248	14/01/2022	09:05
G541100933	QLI3821					G541100960	ORH0248				
12/01/2022	12:38	G030000766	QLJ3873	11/01/2022	09:15	11/01/2022	12:28	G030302127	QKZ8580	15/01/2022	10:25
G011002228	ORL8092					G011403134	QLA9952				
17/01/2022	17:08	G010901847	QLJ4778	18/01/2022	11:02	18/01/2022	12:18	G030100760	QTT5723	14/01/2022	12:38
G030100755	PGN6I12					G541100966	NME7E88				
10/01/2022	16:45	G009901802	NMN0748	11/01/2022	11:37	18/01/2022	16:42	G010300798	QWH5968	12/01/2022	11:51
G030100693	NMI4822					G030000765	JQP6112				
18/01/2022	17:23	G009202063	RGO8F51	11/01/2022	16:20	13/01/2022	16:38	G030602146	QWJ9H84	13/01/2022	09:10
G541100940	BDC1E24					G030602116	OEQ8580				
14/01/2022	09:00	G541100959	ORL9732	13/01/2022	16:05	10/01/2022	11:10	G030602102	NMF3686	18/01/2022	11:32
G011403133	QWH7G62					G030100758	OHJ6797				
10/01/2022	11:50	G010501462	MVC6B12	18/01/2022	17:00	18/01/2022	17:15	G009202062	OHJ8362	11/01/2022	11:38
G010300804	OEN7G59					G030100694	QWK1416				
11/01/2022	09:00	G011002222	OHJ7210	17/01/2022	14:30	15/01/2022	10:45	G030602157	DZQ8381	13/01/2022	16:24
G010402036	GUC2847					G030602132	CMK7087				
17/01/2022	11:18	G010901837	RFX3H24	18/01/2022	16:42	18/01/2022	17:51	G030302205	ORF4890	13/01/2022	17:06
G009202055	QLI2514					G030602143	NMH0713				
						18/01/2022	12:18	G030302186	QLI3180	11/01/2022	11:36
						G011403130	ORH9285				

13/01/2022 16:44	G030602139	QAD1F76	18/01/2022 17:13	11/01/2022 17:14	G011002238	OHI9340	10/01/2022 17:38
G009202061 NML4231				G030302092 OXN2A69			
11/01/2022 11:50	G011403131	NMH4F62	13/01/2022 16:40	11/01/2022 08:15	G030302097	FYH0500	12/01/2022 11:51
G030602138 MVB7274				G030100709 QLI2709			
13/01/2022 16:40	G030602137	RTF0C89	10/01/2022 11:40	11/01/2022 10:17	G010002202	NMN9579	11/01/2022 10:19
G030302066 NLV8113				G010002204 NMC3989			
14/01/2022 09:12	G541100961	OHC3592	13/01/2022 16:20	11/01/2022 15:40	G030302131	RGT3F21	10/01/2022 10:03
G030602131 OLD8G01				G030602094 NML7266			
11/01/2022 17:16	G009201992	RGR8F11	18/01/2022 17:35	17/01/2022 10:50	G010901832	QWG9454	18/01/2022 16:40
G009202065 POT8E77				G010300799 PDQ2076			
12/01/2022 11:37	G030100706	NMO1C72	18/01/2022 17:21	13/01/2022 10:57	G009202004	RGT8H51	10/01/2022 16:56
G030302200 NMA6782				G010901814 NML8814			
13/01/2022 16:48	G030602140	OXN6J53	13/01/2022 16:30	11/01/2022 08:45	G009401188	PJK3C97	18/01/2022 12:32
G009202024 QLG7915				G030100764 NMN7178			
13/01/2022 11:05	G009202008	ORG3862	17/01/2022 11:19	14/01/2022 12:53	G030602153	OHI7978	13/01/2022 17:16
G010901843 QLB3246				G030602144 PEP7I12			
10/01/2022 17:38	G030302089	NMN3951	11/01/2022 16:10	18/01/2022 17:00	G010300803	OHK2205	10/01/2022 17:05
G030302134 QLF1992				G030400971 QLL4055			
12/01/2022 12:10	G030100711	PDB9A90	12/01/2022 12:40	18/01/2022 16:04	G030100775	QLD8069	10/01/2022 17:22
G030100713 ORJ6424				G030302080 RGU8H90			
11/01/2022 17:40	G011002229	SAA8D30	11/01/2022 15:55	17/01/2022 10:55	G011403149	MVF9011	13/01/2022 16:58
G030302133 ORD5493				G030602145 QLF4771			
17/01/2022 17:01	G030602159	NMH0H59	13/01/2022 16:05	13/01/2022 09:44	G030602119	QWK6928	13/01/2022 11:00
G010202500 QWI3141				G030602121 QLI7625			
10/01/2022 17:38	G030302091	NMK3822	17/01/2022 10:45	14/01/2022 12:40	G541100967	RGU3E77	11/01/2022 11:53
G010402031 DMM4147				G030302123 ORD0258			
13/01/2022 09:00	G030302158	OXN3B62	17/01/2022 11:18	13/01/2022 10:55	G009202003	QTT0020	11/01/2022 17:06
G011403151 OHG3210				G011002232 NMB7941			
13/01/2022 17:12	G009202030	QLH0G92	17/01/2022 11:30	11/01/2022 09:02	G010002195	ERK8550	17/01/2022 18:20
G010901840 QLM1729				G010901850 QLB0907			
17/01/2022 11:25	G011403152	FHP6028	10/01/2022 17:10	18/01/2022 16:38	G010300797	QLK8326	11/01/2022 11:54
G030400974 QLA7290				G541100930 EDW5F88			
12/01/2022 11:33	G030100703	MVG2959	13/01/2022 08:50	13/01/2022 16:40	G030602136	QLJ0909	18/01/2022 12:30
G009202000 QWH1254				G030100763 NMI8835			
13/01/2022 09:00	G030302157	KIS3F86	11/01/2022 16:35	13/01/2022 09:14	G030602117	QLI5348	11/01/2022 08:21
G030302136 QWK9G03				G011002220 NVI7223			
18/01/2022 11:02	G030100754	BTT1H60	14/01/2022 09:12	11/01/2022 15:20	G030302128	QLI7987	18/01/2022 12:24
G030602147 ORF0740				G030100761 QLC6311			
10/01/2022 17:30	G030302082	QLE6889	10/01/2022 17:38	10/01/2022 17:10	G030400972	KNW8B46	10/01/2022 16:50
G030302088 QWG5722				G030400970 QLI7082			
12/01/2022 11:30	G030100702	PES8659	11/01/2022 16:39	13/01/2022 16:25	G009202021	QLF0D95	18/01/2022 10:26
G541100938 FII6C79				G030100751 NVG3780			
10/01/2022 10:50	G030302063	QLD9452	10/01/2022 11:30	14/01/2022 09:12	G030602148	ORH0231	18/01/2022 12:32
G010501458 OXN4017				G030100767 RGU6C25			
11/01/2022 10:12	G010002200	MVK2537	10/01/2022 10:51	13/01/2022 17:04	G030602142	QWL1854	10/01/2022 17:10
G010501453 OHF0623				G030302078 MVK9377			
10/01/2022 10:50	G010002186	QLJ6170	17/01/2022 11:10	17/01/2022 18:00	G030602162	RGP3C47	18/01/2022 16:22
G010901836 NMH6855				G010300794 OEJ6673			
13/01/2022 16:25	G009202023	QYT3H15	13/01/2022 17:15	11/01/2022 10:03	G010002198	QWL8936	10/01/2022 16:40
G009202031 OYS9D82				G030302075 ORG2H36			
11/01/2022 08:15	G030302096	ORI5E22	14/01/2022 09:25	11/01/2022 16:53	G030302143	OHI9489	17/01/2022 10:50
G030602149 ORJ6852				G010901834 QWL9989			
10/01/2022 09:34	G030602078	QWL5A07	11/01/2022 16:45	18/01/2022 16:20	G010300793	SAA6D81	13/01/2022 11:00
G030302137 QLK1327				G030602122 QLI7655			
18/01/2022 16:38	G009202053	SAC6B40	13/01/2022 16:03	18/01/2022 16:52	G030302195	ORL2554	15/01/2022 10:33
G011403132 QLD8994				G030602155 OHK9690			
18/01/2022 16:35	G009202052	OHC7894	11/01/2022 15:30	18/01/2022 16:52	G030302196	ORG5892	11/01/2022 08:00
G030302130 MUY4936				G030302095 QLH5649			
18/01/2022 16:34	G010300796	RGO3B00	10/01/2022 17:38	13/01/2022 11:10	G009202010	QLD8589	12/01/2022 17:57
G030302090 PDI7I93				G030000769 PBG6A60			
10/01/2022 09:36	G030602080	ORI5019	18/01/2022 16:50	10/01/2022 17:21	G030302086	PDY5424	17/01/2022 18:26
G010300800 QLE9A62				G030602164 QLK1777			
13/01/2022 17:20	G030302168	ORL4963	11/01/2022 10:11	12/01/2022 11:20	G030000761	SAA2F40	18/01/2022 16:58
G010002201 MVE3196				G009202058 QKR8135			
10/01/2022 17:38	G030302087	ORG7E87	10/01/2022 17:10	11/01/2022 15:20	G030302129	MUF2946	11/01/2022 09:14
G030400973 QLB0899				G011002226 OHK9366			
10/01/2022 10:50	G010002187	OHK2B36	11/01/2022 17:16	10/01/2022 16:40	G030302072	QWJ2C23	18/01/2022 16:23
G541100948 RGR7H60				G030302194 QLC2599			
15/01/2022 10:35	G011403137	RGP9A25	12/01/2022 06:11	17/01/2022 18:03	G030602163	RGR6A96	10/01/2022 11:20
G030500891 PGY1G33				G010501455 EJS9922			
15/01/2022 10:35	G011403136	OXN8618	11/01/2022 08:50	12/01/2022 11:23	G030100700	QLK6E59	10/01/2022 10:40
G010002193 NMK4137				G010501457 QLM1793			
				11/01/2022 09:01	G010002194	RGQ2A60	13/01/2022 16:26
				G030602133 NMJ1144			

14/01/2022 09:55 G541100964 QWH2860 17/01/2022 11:08	10/01/2022 16:32 G009901801 QLD0I63 18/01/2022 11:40
G010901835 QPN9B81	G030100759 MVD4G60
14/01/2022 17:22 G010501485 RGQ7G17 10/01/2022 15:40	18/01/2022 21:05 G030302207 ORH6256 11/01/2022 21:31
G011200910 NMI8516	G011002240 QLA8724
13/01/2022 17:00 G030602141 QWG1227 18/01/2022 15:50	10/01/2022 15:57 G011602234 MUZ9D37 18/01/2022 15:20
G030100774 NMN9062	G030100772 QWI8806
13/01/2022 09:06 G030602115 EOI2A80 13/01/2022 16:26	14/01/2022 09:50 G030000776 NMA7941 10/01/2022 11:45
G030602135 OHJ3164	G030302067 QLI3716
08/01/2022 08:42 G030000749 MVB8854 18/01/2022 17:02	11/01/2022 16:20 G541100936 RGQ5I25 15/01/2022 15:20
G009202059 NLZ5136	G009202036 ORF1J32
10/01/2022 16:41 G030602105 RGO4F55 11/01/2022 09:15	18/01/2022 17:48 G010300808 OHG9465 13/01/2022 13:44
G011002227 ORG9626	G009901830 DYE0120
08/01/2022 08:30 G030000748 OHE9429 11/01/2022 10:10	14/01/2022 13:20 G541100972 OHI4B31 11/01/2022 09:00
G010002199 CON0128	G011002225 IAB0764
17/01/2022 10:55 G011403148 HYG8708 12/01/2022 10:49	14/01/2022 09:37 G030000775 RGQ5F17 12/01/2022 10:13
G030000758 QLK1298	G011501023 QTT5105
10/01/2022 11:28 G010901811 ORM6007 12/01/2022 10:15	13/01/2022 20:25 G030500905 NLW3040 10/01/2022 16:33
G030000755 QWG7097	G030302071 QWG7E43
10/01/2022 09:23 G030602073 QXC2585 12/01/2022 18:12	17/01/2022 08:30 G030000783 PDL4463 17/01/2022 21:15
G030000771 QWI8D36	G010901852 ORF6839
11/01/2022 10:18 G010002203 QLI6580 11/01/2022 10:20	14/01/2022 14:00 G030500909 QLG7921 10/01/2022 11:25
G010002205 KLL8030	G010202495 QLH4H72
17/01/2022 11:28 G010901839 ORM3131 12/01/2022 12:25	11/01/2022 20:25 G030400975 OHF8J66 14/01/2022 17:42
G030100712 NML9550	G011602243 QLM5319
14/01/2022 12:44 G030602152 QWH7056 17/01/2022 11:01	11/01/2022 15:28 G541100949 NML1229 13/01/2022 17:10
G010402032 MUW9513	G009202028 MVE3064
10/01/2022 10:32 G010002184 QLJ7221 10/01/2022 17:21	17/01/2022 14:10 G009001057 QWK8B33 13/01/2022 17:15
G030602109 QTZ4A46	G009202029 OXN8690
13/01/2022 11:00 G009202006 QLE5734 10/01/2022 10:40	11/01/2022 08:25 G030302098 NMH2245 14/01/2022 18:03
G030302069 NVL2G42	G030000780 QWJ2960
12/01/2022 18:07 G030000770 ORL4364 12/01/2022 11:55	18/01/2022 08:18 G030302177 NMJ4666 14/01/2022 12:10
G030100710 ORE6602	G010101574 ORF4757
10/01/2022 17:22 G030302079 OHF2780 11/01/2022 17:10	14/01/2022 17:17 G011002307 EYD7J92 18/01/2022 17:12
G011002236 SAE0F90	G010300805 QLE1671
10/01/2022 15:46 G010501463 PCG6G26 17/01/2022 11:02	13/01/2022 07:40 G010501484 QTT3732 17/01/2022 18:00
G011403150 AHM5A07	G010901848 ORG9063
10/01/2022 16:45 G030400969 ORK4800 14/01/2022 17:30	15/01/2022 08:24 G011002311 OXN9930 11/01/2022 16:00
G541100974 QWL8245	G011002241 ORK9J37
17/01/2022 10:55 G010901833 QMA6049 18/01/2022 08:44	11/01/2022 07:55 G011002219 OHF9790 14/01/2022 10:20
G030100748 QLM8453	G030500908 ORK9J37
11/01/2022 17:12 G011002237 QLK0347 10/01/2022 11:28	18/01/2022 20:35 G009202071 NMG8245 13/01/2022 12:24
G030302068 MVB6895	G010501478 PPP4G08
18/01/2022 17:01 G030302198 QTT6504 12/01/2022 11:35	18/01/2022 11:18 G030100757 QLH9242 10/01/2022 11:19
G030100704 QWL6C59	G010202497 PKZ4J58
13/01/2022 10:58 G009202005 QWK2G22 11/01/2022 12:00	18/01/2022 16:11 G009301910 FWX8111 12/01/2022 20:22
G030302124 NML1890	G011002245 RGP3H69
13/01/2022 11:03 G009202007 PFB3A83 14/01/2022 12:52	12/01/2022 19:25 G011501025 RGU4E24 11/01/2022 10:39
G541100970 QLH9150	G009201983 CMC9B62
10/01/2022 10:00 G030302059 QLE3747 11/01/2022 17:09	12/01/2022 19:36 G011002244 QLH3981 13/01/2022 16:14
G011002234 OHI7985	G030602130 OHB0073
11/01/2022 16:53 G009201991 RGT6C73 12/01/2022 10:43	17/01/2022 11:35 G010901842 QLH4162 10/01/2022 09:09
G030100697 QLC5G33	G030000750 OHH3499
11/01/2022 16:48 G030302138 NMJ0174 12/01/2022 11:20	12/01/2022 14:25 G011501024 ORM6025 12/01/2022 12:20
G030000762 ORK3916	G011602240 DRQ1025
10/01/2022 11:35 G010501459 FVT8319 12/01/2022 11:37	10/01/2022 11:32 G010202499 OHF2021 16/01/2022 18:08
G030100705 NLY9189	G011403138 ORE2J73
13/01/2022 09:05 G009202001 QLK1337 10/01/2022 10:05	11/01/2022 10:23 G541100957 NMK2791 18/01/2022 12:43
G011602233 QLI2G76	G030302187 NMK8144
10/01/2022 17:32 G010002191 OZK6A12 10/01/2022 15:28	13/01/2022 08:06 G030602110 QWK8G81 12/01/2022 19:37
G010002188 NMK5G54	G011501026 RGO1H44
10/01/2022 10:36 G010002185 OHI8467 10/01/2022 10:59	12/01/2022 20:40 G011501030 ORE4856 10/01/2022 11:15
G030000751 FAD3A06	G010202496 BTD8382
18/01/2022 16:12 G009202049 NLX0J82 17/01/2022 11:25	12/01/2022 16:53 G009301906 OHK3669 15/01/2022 07:00
G010901838 QWH2269	G011002310 PCK1211
18/01/2022 18:10 G009202070 ORD2152 18/01/2022 16:40	08/01/2022 13:50 G030500890 PFF3017 10/01/2022 17:25
G009202054 OYV5D76	G011702048 MUW1623
18/01/2022 18:00 G009202068 ORF5879 15/01/2022 10:30	18/01/2022 10:40 G030302179 MUX1373 18/01/2022 12:44
G009401194 QWJ0926	G030100770 FJIIF79
10/01/2022 16:55 G030302076 RTA1C60 11/01/2022 10:14	14/01/2022 16:20 G030000777 PGO9397 16/01/2022 18:10
G009201977 RGS3A22	G009001056 QLH9243
10/01/2022 09:15 G030302054 MVF5611 13/01/2022 11:20	16/01/2022 18:16 G011403139 QLE0C65 12/01/2022 21:20
G009701555 OIQ6724	G011501031 OXN1267
	18/01/2022 14:22 G009301909 QLK3232 18/01/2022 10:04
	G030100749 QWK3768

13/01/2022	12:24	G010501477	PPP4G08	11/01/2022	10:14	15/01/2022	16:10	G009202039	MUW4743	15/01/2022	15:18
G009201978	CXL4004					G010901819	NMO6563				
10/01/2022	08:39	G030000752	RFM5J70	13/01/2022	10:56	10/01/2022	10:08	G010901806	NLZ9211	10/01/2022	09:51
G011002299	QLG0254					G010901802	MUL5946				
08/01/2022	13:35	G030500889	OHB8628	11/01/2022	10:23	15/01/2022	15:26	G010901822	NMA4021	11/01/2022	08:30
G541100958	QLA5191					G009201963	RGQ0I65				
13/01/2022	15:30	G011301755	SAC4G90	14/01/2022	14:35	11/01/2022	10:13	G009201979	NMA9456	18/01/2022	13:00
G030000779	NMD7230					G011002334	NML5271				
10/01/2022	18:50	G030302093	RG01F67	10/01/2022	20:30	10/01/2022	15:29	G009901791	RGT2A42	14/01/2022	08:35
G030302094	MUI6169					G030000774	IAI1887				
18/01/2022	17:40	G009202066	OHI0556	12/01/2022	17:48	13/01/2022	08:56	G030602113	RGU6J98	12/01/2022	06:43
G030000767	QLF1A21					G030500893	RG02F57				
14/01/2022	11:43	G010202501	ORH9501	12/01/2022	12:05	13/01/2022	09:38	G030602118	ORE5E16	10/01/2022	09:00
G011602238	RG04F25					G011200907	ORD3A23				
13/01/2022	18:36	G010501482	ORH1316	15/01/2022	08:50	13/01/2022	16:08	G030602128	QWI4828	11/01/2022	10:05
G009001054	IAA5577					G009001046	KIL6H77				
10/01/2022	10:18	G010501456	QLC6600	15/01/2022	15:50	13/01/2022	12:48	G010101571	QWL1077	11/01/2022	17:15
G009202037	QWK0D95					G010101565	NLY5549				
18/01/2022	17:43	G009202067	OHG7363	12/01/2022	20:37	15/01/2022	10:55	G030602154	NMJ8022	15/01/2022	16:25
G011501029	OHI2471					G010901824	RGQ5I25				
12/01/2022	12:41	G010501472	ORG5739	12/01/2022	17:22	15/01/2022	16:33	G030302175	RGQ5I25	12/01/2022	10:02
G011101558	QLF1C84					G030100695	OHJ5604				
13/01/2022	18:36	G010501481	PCC3618	17/01/2022	13:50	17/01/2022	18:30	G010901851	QLG2910	17/01/2022	18:07
G010901844	ORF8349					G010901849	ORH2J11				
10/01/2022	09:35	G009901779	MUL5712	10/01/2022	10:14	11/01/2022	22:25	G030400978	QLF0930	18/01/2022	21:00
G010501460	QLI7H20					G009202072	NMC9480				
10/01/2022	15:25	G010002189	PFG7C04	10/01/2022	09:41	17/01/2022	16:10	G011301760	QWG0343	13/01/2022	22:50
G009901782	ORG6829					G009901829	PFK1C10				
12/01/2022	19:53	G011501028	ORI6198	17/01/2022	21:50	11/01/2022	10:24	G011301747	NLZ3543	15/01/2022	11:36
G010901853	QLF1073					G011002314	QTT7328				
11/01/2022	08:07	G009001044	QLL2140	14/01/2022	20:11	18/01/2022	09:04	G009301907	RGP5B57	11/01/2022	10:23
G030000781	QWK0744					G541100956	QTT1373				
14/01/2022	09:40	G541100962	MUS1554	11/01/2022	09:58	10/01/2022	16:33	G010501466	KLD2462	11/01/2022	12:15
G030302108	NMG4669					G030302126	QWG7G13				
11/01/2022	08:40	G011301745	SAA7A89	12/01/2022	10:13	13/01/2022	15:31	G030100717	NMN9316	13/01/2022	11:13
G011702049	PYB8936					G009202011	QLA2902				
14/01/2022	09:55	G010002206	RGS2B95	10/01/2022	13:47	15/01/2022	09:40	G011002309	ORL2443	18/01/2022	17:13
G010501461	NMD7074					G030302199	OXN5274				
17/01/2022	15:32	G011403153	NMF3051	17/01/2022	09:30	13/01/2022	10:58	G010101570	QLH4317	10/01/2022	16:36
G011403140	ORF6302					G010501467	QLG2A99				
10/01/2022	16:54	G010202498	QLK3A16	11/01/2022	12:57	11/01/2022	09:13	G010002197	OHJ1396	13/01/2022	10:22
G030400976	QTT3680					G011602242	QLG4982				
18/01/2022	14:12	G009301908	NLX5856	12/01/2022	09:58	18/01/2022	07:38	G030100746	RGQ9F85	10/01/2022	17:08
G011501022	NML7063					G010501468	KFU5553				
18/01/2022	12:56	G030100771	QLG8A16	14/01/2022	17:20	18/01/2022	08:04	G011002332	QTT3624	10/01/2022	14:56
G541100973	ORG8863					G010901813	QTT3624				
08/01/2022	16:32	G010101560	ORF5202	12/01/2022	09:51	15/01/2022	15:42	G030302172	NME9189	18/01/2022	13:09
G011501021	RGR5G19					G011002335	NLX4229				
12/01/2022	10:35	G011602236	NMI1663	18/01/2022	10:33	13/01/2022	09:50	G011002258	QLC9J68	10/01/2022	14:33
G030302178	RGQ8F52					G010901812	NMH4578				
11/01/2022	17:00	G011301746	RGS8E28	18/01/2022	18:45	14/01/2022	12:40	G030602151	QLA9510	12/01/2022	12:54
G010300811	RGP1C01					G010501475	QWL3920				
13/01/2022	08:37	G030500897	QTT0846	17/01/2022	12:35	15/01/2022	14:35	G030302170	QLG2551	18/01/2022	08:13
G030000782	ORM0717					G030302176	QLH4564				
13/01/2022	14:16	G030500901	QGH4H93	14/01/2022	12:10	14/01/2022	18:53	G010501486	NMJ2654	15/01/2022	16:15
G009701557	ORF4757					G030302173	ORE2527				
15/01/2022	15:25	G030302171	QTT7455	14/01/2022	17:17	10/01/2022	09:52	G030302057	QLM0768	14/01/2022	09:48
G011002306	EYD7J92					G541100963	ORE6J15				
10/01/2022	09:22	G030302055	NMI1048	10/01/2022	09:24	10/01/2022	11:10	G030302064	ORE8J62	15/01/2022	16:31
G010901798	QOR7139					G030302174	OEJ6016				
10/01/2022	09:32	G009901778	RGS0J41	11/01/2022	08:59	10/01/2022	09:55	G030302058	PCB0228	11/01/2022	10:15
G011002224	OHC1132					G030302115	QLA5191				
13/01/2022	16:35	G030302164	QLM7143	18/01/2022	12:36	14/01/2022	20:25	G541100983	MVA0144	13/01/2022	13:14
G030100765	RGS3E86					G009701556	QLA7573				
18/01/2022	12:07	G030302185	MVA1669	10/01/2022	10:41	12/01/2022	08:30	G011002243	FHJ3746	13/01/2022	10:28
G011101550	QLM9848					G010101569	RGU6C87				
18/01/2022	11:13	G030302182	QLF1992	15/01/2022	15:23	13/01/2022	10:53	G009701553	QLI7916	11/01/2022	10:10
G010901820	ORI2082					G010101563	RGQ9C58				
17/01/2022	16:50	G030602158	OXN3894	11/01/2022	19:30	11/01/2022	09:55	G030302105	MUX4254	13/01/2022	10:12
G009201998	NMC4350					G010101568	QLE2960				
13/01/2022	16:10	G030302162	QLB6642	18/01/2022	17:43	12/01/2022	10:45	G009901821	RGP5B39	11/01/2022	09:54
G030302202	QLE4177					G010101562	PZU6396				
						13/01/2022	14:42	G009901828	OXN8791	13/01/2022	11:20
						G009701554	MWC1685				

13/01/2022	14:40	G030400980	QLG9C23	17/01/2022	10:00
G011301758	RGP4E15				
11/01/2022	19:40	G541100944	QTT1846	13/01/2022	18:20
G009401193	QRM0C76				
13/01/2022	09:50	G030602120	NMN8325	11/01/2022	11:18
G009401190	OHE7966				
10/01/2022	09:49	G010901801	OHC3J16	12/01/2022	10:35
G030000757	NLY3B17				
10/01/2022	15:12	G011702045	ORL9758	13/01/2022	12:23
G011301754	QMA8383				
14/01/2022	16:54	G010202502	NMO1985	17/01/2022	13:45
G011602244	QWK7G56				
13/01/2022	09:05	G030100716	RGR0J38	10/01/2022	16:00
G011702046	QWI5565				
13/01/2022	22:35	G011301756	QLD6159	12/01/2022	10:02
G011702050	RGR6A17				
11/01/2022	20:32	G030400977	QQU5640	12/01/2022	15:29
G011702052	RNE2G83				
11/01/2022	16:50	G030302139	RTB4C53	11/01/2022	10:20
G010101564	NLV9556				
10/01/2022	09:05	G011200908	QWI1375	12/01/2022	12:01
G011702051	QWH7009				
13/01/2022	09:10	G010101566	QWK5I22	18/01/2022	17:46
G030302204	OND5203				
11/01/2022	19:55	G541100947	PCG8I06	13/01/2022	08:41
G011602241	QWL2E81				
11/01/2022	19:20	G030302145	RGU5F26	17/01/2022	10:15
G011403145	ORG1326				
11/01/2022	10:30	G030100692	NVF7884	13/01/2022	10:10
G011301750	QMH6184				
12/01/2022	17:19	G011702053	RGS5G00	11/01/2022	09:41
G010101561	MUQ4345				
13/01/2022	09:42	G009701552	RGO9G64	13/01/2022	09:25
G010101567	ORF9552				
15/01/2022	16:19	G009202041	QLF9537	18/01/2022	11:07
G030302180	IAL3056				
18/01/2022	11:07	G030302181	OXN8690	13/01/2022	16:15
G030302163	MUY2533				
18/01/2022	16:14	G030302193	ORM5A81	13/01/2022	15:40
G030602126	ORG6243				
15/01/2022	16:10	G009202040	NMF4522	11/01/2022	16:25
G541100941	NMG3125				
18/01/2022	16:30	G010300795	NMH2830	18/01/2022	16:42
G009202056	QWX0122				
11/01/2022	15:45	G030302132	QWL7477	10/01/2022	17:03
G010901815	QWG3316				
10/01/2022	17:03	G010901816	QLC8F25	17/01/2022	16:55
G010901845	QLI0089				
10/01/2022	10:30	G030302062	ORH2019	13/01/2022	08:54
G030602111	RGU6J98				
10/01/2022	16:40	G030302073	RER1H41	18/01/2022	15:55
G009202045	ORI8703				
13/01/2022	18:36	G010501483	ORE4453	11/01/2022	10:18
G541100953	QWK1314				
10/01/2022	09:36	G030602081	NMA0814	14/01/2022	17:45
G030000778	NOH8D91				
13/01/2022	16:10	G030602129	PGU1H19	10/01/2022	10:11
G030602096	NVL4103				
13/01/2022	08:40	G011301748	RGR9A59	11/01/2022	10:35
G541100950	QLE8315				
11/01/2022	10:42	G009001052	MUZ2327	17/01/2022	10:24
G010402028	QLJ5B10				
11/01/2022	16:36	G541100937	PML1024	12/01/2022	07:48
G011200912	NMA9139				
13/01/2022	11:10	G011301753	QLK3226	18/01/2022	18:10
G010300809	MUS3859				
12/01/2022	19:40	G011501027	QQU5640	13/01/2022	16:12
G009202018	RGR4I15				
10/01/2022	07:33	G011702044	QWH4737	11/01/2022	10:30
G030302120	ORE8C90				
13/01/2022	10:50	G011301751	ORL2758	18/01/2022	17:48
G010300807	OND5203				

12/01/2022	06:37	G030500892	QWH1699	11/01/2022	15:33
G541100935	QLG3313				
13/01/2022	08:55	G011301749	QLB2818	11/01/2022	10:46
G009001053	QLH9554				
13/01/2022	08:43	G011002246	OHE3J05	11/01/2022	09:48
G011101552	PKH7I13				
11/01/2022	16:06	G009901803	QLF7651	13/01/2022	13:08
G030000773	MVF5611				
13/01/2022	11:00	G011301752	QLD2244	14/01/2022	13:40
G011200914	RFK9A95				
13/01/2022	15:00	G030500902	NLW4456	11/01/2022	14:49
G009401191	QLF1984				
10/01/2022	15:39	G009901796	RGS0F60	10/01/2022	09:59
G010901805	QTT8752				
10/01/2022	10:02	G030302060	OHI5J49	15/01/2022	11:21
G009001055	OHC0893				
11/01/2022	10:33	G009001050	OHI8203	15/01/2022	16:40
G010901826	QLH6B23				
12/01/2022	12:13	G011602239	ORI0037	14/01/2022	12:25
G541100965	MUX2751				
12/01/2022	08:59	G009901815	NMK1676	11/01/2022	10:16
G009001048	NME5618				
10/01/2022	16:12	G009901800	NMB4018	12/01/2022	12:15
G009901825	OHJ4I25				
10/01/2022	15:48	G009901798	MUZ3H06	11/01/2022	22:55
G030400979	OZB1J00				
11/01/2022	10:12	G009001047	RGQ9E21	11/01/2022	10:25
G009201980	RNP0I35				
11/01/2022	10:36	G009001051	NMJ0126	18/01/2022	11:54
G011002333	OYN0712				
12/01/2022	09:03	G009901817	QLA6492	14/01/2022	13:00
G541100971	NMA2993				
10/01/2022	09:39	G009901781	MVF3564	10/01/2022	16:52
G010002190	SAA4J31				
10/01/2022	09:51	G009901783	NMO4E33	12/01/2022	11:10
G011602237	QLH7306				
17/01/2022	09:50	G010901829	OHI7363	10/01/2022	10:20
G030302061	FQN3463				
10/01/2022	17:05	G030302077	QLJ5F72	17/01/2022	13:40
G030000785	ORE5309				
11/01/2022	09:55	G009001045	MVK8620		

TOTAL: 1.011

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:AA4988B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº06 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº06 DE 02 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6047, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).

Fica V. Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA e/ou CONDUCTOR INFRATOR, junto à SMTT, até o dia 03 /03/2021

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSENILDO SOUZA
Superintendente

Lote: 002399

29/12/2021 16:02 G010901699 OHK5905 03/01/2022 08:46	24/12/2021 09:30 G010901580 OHJ4240 24/12/2021 10:34
G011002121 KIL3816	G030301809 OHJ4240
03/01/2022 08:51 G011002127 MUM1685 23/12/2021 17:25	27/12/2021 17:05 G030301835 PCK0I83 23/12/2021 17:10
G030100653 NMA5E33	G030100651 NMF2620
27/12/2021 17:32 G030301842 MVA5981 27/12/2021 17:15	03/01/2022 09:15 G009201882 ORL9H48 23/12/2021 11:20
G030301836 NMO8176	G030100642 NLZ2336
27/12/2021 17:50 G030301849 NML1005 28/12/2021 11:19	03/01/2022 16:45 G009201918 QKR0225 30/12/2021 15:40
G011001980 QTT2428	G011002095 NME0595
27/12/2021 17:20 G030301838 MUU8036 03/01/2022 15:04	28/12/2021 10:07 G011001965 MXX1681 31/12/2021 09:34
G011002130 QTT8619	G010901725 ORF8263
27/12/2021 17:50 G030301847 NMH8577 28/12/2021 10:54	27/12/2021 17:25 G030301841 MUL8616 03/01/2022 15:40
G011001969 MUQ7693	G010202462 MVJ2E47
24/12/2021 09:55 G010901593 NLZ4977 31/12/2021 11:22	03/01/2022 15:15 G010202452 ORD8241 27/12/2021 18:25
G009201862 PFM1D85	G030301854 MUQ2568
24/12/2021 09:48 G010901591 OHH5484 29/12/2021 09:40	28/12/2021 17:38 G011001994 KGN6142 28/12/2021 11:22
G009901732 QLH7203	G011001982 ORF5315
03/01/2022 09:15 G009201885 NMF2369 27/12/2021 18:32	28/12/2021 11:04 G011001978 MVU2333 03/01/2022 09:50
G030301856 KIH2354	G011002107 NMN8374
24/12/2021 08:40 G010901575 MUN0553 30/12/2021 09:04	30/12/2021 16:23 G011002079 MVJ7515 03/01/2022 09:45
G011002066 MVD6692	G011002106 NMA3813
30/12/2021 06:13 G009901746 QLK9C84 03/01/2022 15:25	27/12/2021 18:45 G010901647 HBA4186 23/12/2021 10:39
G009201906 ORJ1E24	G030100637 OHK8026
29/12/2021 16:50 G010901685 QLC4812 27/12/2021 17:22	28/12/2021 09:00 G011002029 ORI6810 29/12/2021 09:54
G030602010 NVG9E13	G030000730 ORH6256
03/01/2022 08:41 G011002120 NWQ7D61 29/12/2021 16:53	29/12/2021 09:42 G009901733 QLL7886 28/12/2021 09:30
G010901686 QLG6105	G030301862 ORE0924
03/01/2022 09:05 G009201878 QLM8886 29/12/2021 16:06	03/01/2022 15:40 G009201909 MVT2661 28/12/2021 17:30
G010901705 NMK4800	G011001991 NMC1697
28/12/2021 09:30 G011002030 PEJ0785 28/12/2021 16:06	23/12/2021 18:32 G030100656 FZK2395 23/12/2021 17:10
G011002017 MVH0917	G030100650 OHB3702
30/12/2021 09:58 G011002033 MUI8173 16/12/2021 11:45	30/12/2021 06:41 G009901750 RGS1J76 29/12/2021 09:30
G011901446 OHB0458	G009901728 NMO8951
12/12/2021 18:04 G011901483 QLJ9642 03/01/2022 09:35	03/01/2022 10:13 G011002111 NMO8951 03/01/2022 15:20
G009201889 ORM3B62	G010202454 OHJ6000
29/12/2021 16:55 G010901687 NMA1418 03/01/2022 09:30	30/12/2021 08:16 G011002047 KJR5447 24/12/2021 09:42
G009201887 KHT0157	G010901588 EVP0814
27/12/2021 17:50 G030301850 ORL5100 24/12/2021 12:16	12/12/2021 18:00 G011901482 NMH4061 28/12/2021 11:06
G030301812 EAL9302	G011001979 MUG1885
30/12/2021 08:18 G011002048 QWI5147 31/12/2021 11:59	29/12/2021 09:18 G009901723 ORD2425 30/12/2021 08:36
G010901744 KFN0748	G011002034 OEP9330
03/01/2022 08:28 G011002117 ORF3603 28/12/2021 11:02	03/01/2022 08:25 G011002114 ORD5015 27/12/2021 17:25
G011001977 ERK8550	G030301840 MVE9641
29/12/2021 13:28 G030301882 MUB1355 03/01/2022 09:10	27/12/2021 18:30 G030301855 ORI2742 20/12/2021 10:15
G009201880 NMI6D06	G011901492 QWG5722
31/12/2021 10:16 G010901733 NLZ8777 03/01/2022 17:21	29/12/2021 09:33 G030000727 OHH0D42 24/12/2021 09:55
G011002151 QLI6178	G010901594 MVB3027
24/12/2021 09:55 G010901595 ORI4919 16/12/2021 12:28	24/12/2021 12:10 G010901611 NLV3464 28/12/2021 16:09
G011901457 OHC3428	G011002020 EVS9854
30/12/2021 08:22 G011002051 NMF3E52 30/12/2021 16:05	28/12/2021 16:14 G011002025 NLV4373 29/12/2021 17:25
G011002096 OLD8G01	G010901695 NLV4373
24/12/2021 13:05 G010901617 NMA6201 29/12/2021 17:40	03/01/2022 08:48 G011002122 ORG0550 30/12/2021 16:15
G009201856 QWK8C63	G011002077 KFP5423
31/12/2021 12:01 G010901746 NMG0794 23/12/2021 17:55	29/12/2021 09:25 G009901726 QTT6818 28/12/2021 10:55
G030100654 NLV2410	G011001970 MUS4613
30/12/2021 06:45 G011002041 MVD0137 29/12/2021 09:31	03/01/2022 09:15 G009201881 CSZ2328 03/01/2022 15:31
G009901729 MVD0137	G010202458 QLB1101
23/12/2021 10:39 G030100638 MVG5343 29/12/2021 16:01	24/12/2021 11:50 G010901608 OHF5611 27/12/2021 17:32
G010901680 MUN3132	G030602013 BOJ6450
27/12/2021 18:27 G030602018 NMA8478 03/01/2022 15:27	30/12/2021 06:14 G009901747 NLX9834 24/12/2021 09:48
G010202457 OHH8H66	G030301799 NYM6G25
03/01/2022 15:52 G009201911 OHK6H13 03/01/2022 09:55	30/12/2021 08:23 G011002052 IAF9390 27/12/2021 18:50
G011002125 IAA5577	G030301861 MVI7270
30/12/2021 08:30 G011002069 ORG9408 24/12/2021 08:40	03/01/2022 09:15 G009201884 NMO7A36 31/12/2021 12:08
G030301786 ERK5927	G010901751 NMB7267
03/01/2022 17:37 G011002152 KHF2784 27/12/2021 17:50	31/12/2021 12:01 G030301930 ORI2142 03/01/2022 08:49
G030301848 MVC2419	G011002123 OHI6292
30/12/2021 16:14 G011002076 MUU3909 24/12/2021 09:42	03/01/2022 08:26 G011002115 MUN9825 30/12/2021 08:28
G010901586 ORK3641	G011002055 NMA3029
22/12/2021 12:10 G030301783 ORI4046 20/12/2021 13:40	29/12/2021 16:02 G010901702 OHI9E66 28/12/2021 16:10
G011901494 MVF6929	G011002021 NLW1309
28/12/2021 16:07 G011002018 NMG9840 28/12/2021 11:37	24/12/2021 09:20 G030301792 QTT1G95 27/12/2021 17:06
G011001988 ORD4E74	G030602007 OHB0C43
28/12/2021 10:58 G011001973 NLZ3026 28/12/2021 10:57	28/12/2021 16:15 G011002026 MUU9407 20/12/2021 13:39
G011001972 ORF5D48	G011901495 OHK2475

31/12/2021 12:23	G009201872	MVH1328	27/12/2021 18:30	27/12/2021 17:36	G030301843	ORL1390	27/12/2021 16:54
G010901645 MUY1540				G030602004 OHB3743			
24/12/2021 09:35	G010901584	ORH5916	30/12/2021 15:30	31/12/2021 12:10	G009201869	DRM1766	24/12/2021 09:33
G011002100 OEM9985				G030301795 ORG9B25			
28/12/2021 16:13	G011002024	ORE0172	24/12/2021 09:02	27/12/2021 17:40	G030301845	MVI6F84	30/12/2021 09:10
G030301789 MUG4441				G011002058 QLK3655			
03/01/2022 15:38	G010202460	NMC8356	27/12/2021 18:40	12/12/2021 18:12	G011901485	NMC5147	03/01/2022 16:35
G010901646 NMC1238				G011403084 NMC0243			
03/01/2022 15:35	G010202459	NLX4773	31/12/2021 09:49	24/12/2021 12:22	G030301813	PJX1A68	24/12/2021 09:45
G010901728 EXT4755				G010901589 CBY7832			
30/12/2021 08:21	G011002050	QWG6240	28/12/2021 10:10	28/12/2021 10:59	G011001974	OHH6D82	28/12/2021 17:40
G011001967 FHK1229				G011001995 MUM2D69			
16/12/2021 12:07	G011901449	NML2736	24/12/2021 10:13	28/12/2021 16:25	G011002027	MUT8053	31/12/2021 12:23
G030301805 NMJ7741				G030301934 OHJ0845			
24/12/2021 15:40	G030301816	OHK5182	20/12/2021 13:56	03/01/2022 08:23	G011002113	ORD7016	27/12/2021 18:42
G011901493 KIW2902				G030301859 ORJ0934			
24/12/2021 10:20	G030301808	MVA6453	31/12/2021 12:01	03/01/2022 15:15	G010202453	OHI7363	29/12/2021 17:00
G010901745 QLI4866				G010901688 FMX2377			
16/12/2021 12:43	G011901458	ORH2355	31/12/2021 12:06	28/12/2021 11:30	G011001984	NMA4210	31/12/2021 12:36
G009201868 MUT1911				G010901755 NMM2F70			
28/12/2021 16:11	G011002022	NME0164	27/12/2021 18:40	27/12/2021 18:43	G030301860	MVF9994	30/12/2021 16:12
G030602020 QLG5A97				G011002075 OLB4044			
28/12/2021 10:56	G011001971	LAV6205	27/12/2021 17:34	30/12/2021 15:40	G011002073	OHE1600	30/12/2021 06:11
G030602014 ORL8797				G009901745 PFZ5I85			
30/12/2021 16:22	G011002078	QLF6525	31/12/2021 12:08	31/12/2021 10:21	G010901734	QLK3A16	27/12/2021 11:40
G010901750 MUX7828				G030301821 HZU0737			
30/12/2021 06:48	G009901742	IAM5960	03/01/2022 08:40	31/12/2021 09:56	G010901731	NMC3733	22/12/2021 12:10
G011002119 IAP4903				G030301782 NMD1796			
03/01/2022 09:35	G009201890	MVI0772	31/12/2021 12:01	29/12/2021 16:06	G010901703	NMN9C09	30/12/2021 09:05
G010901748 QWH7009				G011002065 QLI2I18			
27/12/2021 18:35	G030301858	ORJ9H08	27/12/2021 18:00	28/12/2021 17:45	G030301867	COJ5335	24/12/2021 09:20
G030301852 MVG6768				G030301793 OHH5595			
29/12/2021 17:33	G010901697	FEV7740	03/01/2022 10:03	30/12/2021 05:12	G009901743	OHJ0151	27/12/2021 17:05
G011002109 NLX0386				G030301834 QLE3H48			
30/12/2021 09:10	G011002032	BUT8232	27/12/2021 17:30	30/12/2021 06:15	G009901748	ORI1650	29/12/2021 16:01
G030602012 MUZ5017				G010901679 NMC6900			
30/12/2021 08:31	G011002057	ORM8279	03/01/2022 09:30	03/01/2022 11:00	G009201893	NLV7315	29/12/2021 17:20
G009201886 LIX6626				G010901693 NLY4537			
29/12/2021 17:38	G009201854	JQG0171	27/12/2021 16:50	28/12/2021 10:09	G011001966	NLY4537	28/12/2021 17:33
G030301830 NLX3E10				G011001992 JNN9836			
29/12/2021 16:02	G010901700	ORJ6831	12/12/2021 18:06	27/12/2021 17:49	G030301846	OHI7G57	27/12/2021 17:02
G011901484 MVK6948				G030301833 NMC5355			
23/12/2021 11:31	G030100644	DID9951	03/01/2022 16:11	03/01/2022 15:20	G009201922	ANT1274	30/12/2021 09:08
G009901755 ORM2758				G011002062 QLD1253			
28/12/2021 16:08	G011002019	MVD7I85	12/12/2021 17:48	29/12/2021 09:44	G009901734	NME8452	24/12/2021 09:57
G011901479 QLK3197				G030301802 RGT2B95			
24/12/2021 09:30	G010901581	ORE9735	27/12/2021 17:38	28/12/2021 17:47	G030301868	KKA1290	28/12/2021 11:35
G030301844 QWJ9260				G011001986 DJE4245			
12/12/2021 17:58	G011901481	MVC6104	03/01/2022 08:34	03/01/2022 08:50	G011002124	MVH3241	03/01/2022 15:15
G011002118 MVE5001				G009201903 OHG8632			
31/12/2021 09:31	G010901724	QWJ9J03	30/12/2021 08:00	30/12/2021 09:07	G011002063	QLK0591	27/12/2021 17:22
G011002038 HZQ5517				G030602009 ORE9013			
30/12/2021 06:18	G009901749	HZQ5517	23/12/2021 11:20	24/12/2021 09:42	G010901587	QLE5249	03/01/2022 15:20
G030100643 EPG8769				G010202455 NMB2292			
22/12/2021 08:30	G030301781	MVD3877	28/12/2021 16:12	30/12/2021 06:40	G011002040	NMA9824	28/12/2021 11:21
G011002023 AQI0I77				G011001981 ORG0G90			
27/12/2021 18:35	G030602019	PGP6135	30/12/2021 05:13	03/01/2022 08:41	G011002126	FME1E54	29/12/2021 09:14
G009901744 NMH5082				G030400924 QLB0985			
31/12/2021 11:07	G010901736	ORI1685	31/12/2021 12:01	27/12/2021 17:02	G030602006	NTM8011	28/12/2021 17:34
G010901749 CJQ5456				G011001993 LGZ3522			
28/12/2021 11:26	G011001983	OXN4154	24/12/2021 09:34	31/12/2021 12:01	G010901747	MUL3291	03/01/2022 17:00
G010901582 MVI0857				G009201920 ORD4495			
31/12/2021 11:32	G010901741	NMB6152	03/01/2022 17:20	27/12/2021 17:00	G030301832	MVJ1822	30/12/2021 08:25
G011002150 BOV0272				G011002053 ORI8915			
28/12/2021 11:36	G011001987	IAL9566	03/01/2022 08:27	27/12/2021 17:39	G030602016	IAE2D66	24/12/2021 12:35
G011002116 PGB7718				G010901613 NMA3890			
30/12/2021 08:30	G011002056	ORM8E60	24/12/2021 09:14	12/12/2021 18:15	G011901486	MUW0998	12/12/2021 17:48
G030301791 QHW9670				G011901480 OHB4199			
24/12/2021 10:55	G030301810	ORG0G33	30/12/2021 08:27	03/01/2022 10:02	G011002108	MUZ6153	28/12/2021 11:01
G011002054 NMD4888				G011001976 OEW9799			
24/12/2021 10:05	G010901599	OHH8420	03/01/2022 17:32	28/12/2021 11:00	G011001975	NME8790	27/12/2021 17:18
G009401160 NMH3660				G030301837 MVE0142			
29/12/2021 16:00	G010901678	ORH7E40	24/12/2021 09:40				
G010901585 MNQ1241							

23/12/2021 17:25	G030100652	MUB7517	16/12/2021	12:17	27/12/2021 18:00	G010901643	QQS2846	29/12/2021	08:41
G011901453 OXN9109					G030000729 NVI9247				
23/12/2021 10:05	G009301882	BTT1H60	27/12/2021	17:36	31/12/2021 10:50	G011403077	QLL3684	30/12/2021	09:46
G030602015 MVG4I28					G010002159 MVF1861				
27/12/2021 16:58	G010901638	OHH0D42	29/12/2021	09:00	29/12/2021 15:47	G030500872	ORI2842	03/01/2022	11:25
G030400923 RGQ4E96					G010002176 MVD9533				
03/01/2022 16:39	G010202465	ORD8C65	31/12/2021	12:06	23/12/2021 12:12	G011301720	OXN8D54	23/12/2021	17:00
G030301931 QLJ0953					G010901560 QLE9956				
27/12/2021 16:57	G030602005	NME2C82	24/12/2021	10:10	31/12/2021 12:30	G030301936	QTT0056	23/12/2021	14:59
G030601979 OXN1729					G009001024 QYS0C51				
10/12/2021 11:56	G030301902	OYZ1199	30/12/2021	12:50	29/12/2021 12:40	G030301879	KPH4F90	03/01/2022	15:26
G030500877 ORK1062					G009401158 KLF4971				
03/01/2022 11:44	G030301958	QLH9H03	03/01/2022	17:10	28/12/2021 16:16	G009001035	RGR0I78	28/12/2021	16:41
G010202468 OHF8D03					G010101541 MUU7400				
24/12/2021 10:03	G030301804	RGS0A56	30/12/2021	13:50	28/12/2021 16:16	G030400922	RNM4F95	24/12/2021	15:52
G010901719 QLE1172					G011602193 QLE1C96				
29/12/2021 09:12	G011602201	OEL0J60	28/12/2021	09:20	03/01/2022 16:14	G011403079	OHD4196	29/12/2021	16:33
G010901649 QLG8173					G011200890 OXN5040				
23/12/2021 16:49	G011500999	PUI2831	29/12/2021	11:10	31/12/2021 12:30	G030301937	ORE8549	29/12/2021	15:49
G011200883 MUL0E77					G030500873 FLD9901				
31/12/2021 10:33	G011602209	MVB6812	23/12/2021	10:51	28/12/2021 13:46	G030301865	OHI0D49	28/12/2021	11:50
G010901552 NLX8433					G009401149 ORG0873				
30/12/2021 16:50	G011602206	NLW3968	27/12/2021	16:45	23/12/2021 11:00	G009001013	OHH5122	29/12/2021	10:49
G011403046 QWJ0548					G541100880 NMF9H16				
29/12/2021 12:50	G030301900	OXN7558	28/12/2021	13:05	28/12/2021 16:05	G009001034	PCQ4048	24/12/2021	10:15
G010901658 RGT4H29					G010901601 GFY9J58				
28/12/2021 08:58	G011403051	OHG1307	28/12/2021	16:22	23/12/2021 12:13	G011500998	QWH7449	30/12/2021	15:45
G009001036 MVI1468					G011002102 QLF5722				
23/12/2021 11:27	G030601963	QLB4602	24/12/2021	10:58	27/12/2021 13:55	G009901720	RGS4C91	23/12/2021	15:21
G010101524 NMG9799					G010402013 ORM1570				
23/12/2021 18:00	G010901567	OHI0724	16/12/2021	12:45	15/12/2021 11:28	G011901488	QLC9A20	30/12/2021	09:40
G011901469 QWI2930					G011403069 MVJ6816				
03/01/2022 15:55	G011403095	QLE3001	29/12/2021	12:16	23/12/2021 09:05	G010202439	RGS0C23	30/12/2021	15:40
G030301907 QKV1129					G011002074 RGP7J93				
27/12/2021 10:23	G010402016	QLB3J47	03/01/2022	16:20	28/12/2021 10:05	G010101537	RGU8G03	28/12/2021	11:05
G011403082 QLK9316					G011403052 RGU8G03				
27/12/2021 16:45	G011403047	NMK8871	28/12/2021	11:15	23/12/2021 14:35	G010202445	QLD1658	28/12/2021	11:13
G009401147 OHI2712					G011403054 RGR5C00				
03/01/2022 10:40	G011403097	OHD8467	28/12/2021	09:45	23/12/2021 10:00	G009301883	AVN1166	23/12/2021	15:20
G010501414 QLH7343					G010002146 QTT4527				
26/12/2021 16:31	G011001960	QLL1506	27/12/2021	08:19	29/12/2021 15:30	G011200888	RGS5H18	27/12/2021	11:53
G030500849 QGV6A79					G011702035 QQW7103				
29/12/2021 19:10	G009201858	MVF1J38	27/12/2021	11:44	29/12/2021 10:37	G541100879	KGE8127	31/12/2021	10:50
G030500858 RGS2G98					G010202448 MUN4501				
31/12/2021 12:25	G030301935	QLD1888	29/12/2021	17:30	03/01/2022 16:45	G011403087	ORL0139	24/12/2021	09:46
G009201852 ORH1576					G011602192 QWL5C31				
28/12/2021 11:51	G030400921	QWG1587	27/12/2021	11:20	24/12/2021 16:02	G030000721	RGQ3C66	24/12/2021	11:05
G030601997 ORH2030					G010901606 IAL8445				
24/12/2021 16:05	G030000722	QWK9J31	24/12/2021	15:45	03/01/2022 15:55	G009201912	OHH8448	24/12/2021	09:05
G009901718 QWK9J31					G030000716 PDV8J53				
29/12/2021 11:35	G010901671	OCY4526	30/12/2021	18:35	29/12/2021 09:15	G009901722	ORF6067	28/12/2021	16:03
G011403066 QLA9947					G010101539 OHC0E34				
03/01/2022 11:16	G030301962	ORJ9C92	03/01/2022	11:17	28/12/2021 16:08	G010101540	FWC2I16	29/12/2021	14:47
G009201898 RGO5A52					G011200884 QWG5745				
03/01/2022 11:16	G030301961	ORK1414	23/12/2021	18:25	24/12/2021 11:48	G009301891	QLJ4C38	30/12/2021	12:58
G010901571 QWI2257					G010901714 HLX2C70				
23/12/2021 12:10	G011200852	ORK6646	03/01/2022	11:16	24/12/2021 10:58	G030601987	MUO4264	28/12/2021	10:47
G030301960 ORI8378					G009301893 OHI8467				
23/12/2021 18:25	G010901572	OHH1986	03/01/2022	11:20	31/12/2021 12:30	G030301938	RGS6D73	29/12/2021	15:09
G030301957 MUH2878					G030500866 OHI4529				
03/01/2022 11:20	G030301956	QLJ2178	23/12/2021	18:15	29/12/2021 17:28	G009201851	QLJ2660	29/12/2021	13:29
G010901568 RGU3G75					G030400926 PGZ7657				
30/12/2021 17:30	G011501002	MUW1634	30/12/2021	10:15	30/12/2021 15:35	G011002093	OHK0317	24/12/2021	15:02
G009401150 QLK1A07					G011602191 MUS9358				
29/12/2021 14:40	G009901737	NMI0916	23/12/2021	11:16	31/12/2021 10:54	G010202449	KLL0695	28/12/2021	11:07
G009001017 OPZ3249					G011403053 ONH1324				
03/01/2022 11:59	G010501423	NLY1B19	23/12/2021	11:00	28/12/2021 12:41	G010901654	QLH2548	30/12/2021	09:47
G009001012 OEM5A80					G010002160 KFW0887				
30/12/2021 09:45	G010002158	NLX0725	23/12/2021	09:10	03/01/2022 16:42	G011403085	NMM8161	24/12/2021	10:44
G010202440 IAB5J86					G030601986 QLC8472				
29/12/2021 12:50	G030301880	OVA8910	03/01/2022	20:50	23/12/2021 11:02	G010002144	MUN2212	03/01/2022	08:50
G009301899 MVH0917					G030301941 MVH0647				
24/12/2021 11:00	G010901605	ORD2458	31/12/2021	12:30					
G009201873 RGP4E33									

30/12/2021 08:31	G011002071	QBS7C50	24/12/2021	10:50	23/12/2021 10:42	G030601960	QLF1576	12/12/2021	10:55
G010901603	OHC9037				G011901477	QLE8B05			
29/12/2021 12:40	G010901676	ORE4D74	23/12/2021	11:09	03/01/2022 09:00	G030301942	NMN3016	31/12/2021	11:25
G009001015	NJF7530				G009201863	QLH8E81			
30/12/2021 13:00	G010901715	QKN4A95	30/12/2021	12:57	12/12/2021 10:55	G011901478	ORE9C53	30/12/2021	10:44
G010901713	QLH0051				G010002163	QLC3H98			
23/12/2021 10:45	G010901558	ORH4809	23/12/2021	11:09	24/12/2021 11:20	G010901607	OHJ0217	30/12/2021	07:30
G009001016	MUR4881				G009301897	RGQ8J82			
30/12/2021 13:02	G030500878	MVD1641	03/01/2022	16:30	30/12/2021 09:40	G011403067	OHB2570	24/12/2021	11:30
G011403083	MVJ4487				G011200856	RGO7D49			
28/12/2021 12:45	G030602023	OHI5567	27/12/2021	16:40	28/12/2021 17:45	G010901667	NMB4114	24/12/2021	10:33
G010901634	ORK4439				G009301889	MUN0553			
23/12/2021 17:40	G010901565	OXN9B56	24/12/2021	10:05	29/12/2021 11:30	G030301873	QLJ8895	24/12/2021	10:00
G009001026	RGO3E89				G009301888	MVE2727			
29/12/2021 11:56	G010901673	MVA1925	23/12/2021	11:07	03/01/2022 11:15	G010002174	FXK4316	29/12/2021	15:52
G009001014	NLX1D34				G011200889	ORI6756			
24/12/2021 12:40	G030601989	CCR7763	23/12/2021	17:22	28/12/2021 16:18	G011002028	NMD7901	27/12/2021	11:21
G010901563	NLW3F22				G030500854	QHM8A98			
31/12/2021 11:45	G009201866	LPG3585	31/12/2021	11:45	31/12/2021 11:25	G030301920	NJT2926	24/12/2021	09:18
G009201867	OHF9023				G030601975	RGO6G35			
27/12/2021 14:50	G011200876	EWE9145	27/12/2021	14:54	30/12/2021 14:45	G011501004	QLK6F36	27/12/2021	11:30
G030500856	OXN8258				G011200875	QWL3C92			
29/12/2021 13:39	G030000732	NLW8913	23/12/2021	17:22	23/12/2021 10:01	G011702032	QLD3869	03/01/2022	17:02
G010901562	OHE5J24				G010202467	OZJ6438			
23/12/2021 15:28	G010002147	NMF0B63	23/12/2021	17:22	29/12/2021 12:03	G010901674	QWK7096	27/12/2021	16:50
G010901564	MVB6603				G010901636	NMB4743			
03/01/2022 09:48	G009201896	QLK9907	23/12/2021	17:22	31/12/2021 09:36	G030301910	OHI1F43	03/01/2022	16:05
G010901561	PGV6B63				G011403091	QWG0166			
23/12/2021 15:36	G010402015	KLA3145	31/12/2021	11:45	23/12/2021 18:11	G030100655	PED0D89	27/12/2021	16:35
G030301926	QLF7444				G030301826	QLK5E98			
29/12/2021 15:22	G030500868	AKV9640	29/12/2021	15:37	23/12/2021 18:07	G030601966	ORG9J91	31/12/2021	09:40
G030500871	BBJ4577				G010901726	DQJ6378			
29/12/2021 16:19	G030500876	RGO5I21	29/12/2021	16:20	03/01/2022 16:15	G011403080	OHF5886	24/12/2021	09:04
G011200887	PGO6025				G030400907	ORL1131			
23/12/2021 10:41	G030100639	MUY8F64	29/12/2021	11:39	03/01/2022 17:36	G011002153	MUJ6074	24/12/2021	11:29
G030301904	QLB7602				G011200855	NMC6980			
23/12/2021 18:21	G010901570	NMM9402	23/12/2021	18:21	31/12/2021 09:28	G030301908	ORD7928	03/01/2022	10:04
G010901569	NMJ5336				G030301952	MVC1J87			
29/12/2021 15:33	G011200885	FSM5H93	27/12/2021	16:10	27/12/2021 11:22	G011200874	LZD0500	03/01/2022	16:39
G010901627	RGR0F70				G010202466	QLG3B70			
31/12/2021 11:20	G010901739	OXN8H12	29/12/2021	12:40	03/01/2022 16:45	G011403086	QLG3B70	27/12/2021	16:20
G030301878	MUV2776				G010402017	OUY3A71			
31/12/2021 12:26	G010901753	QWH9549	29/12/2021	15:32	27/12/2021 09:17	G011200879	ORL4516	30/12/2021	16:28
G030500870	DTE3269				G030400934	OHG8223			
03/01/2022 10:00	G009201900	OEP7538	03/01/2022	16:04	24/12/2021 11:33	G011200863	QLK9988	30/12/2021	09:38
G010202475	ORF5018				G010002156	QLC3159			
23/12/2021 10:15	G030100641	NLX8433	27/12/2021	11:02	29/12/2021 09:25	G030500862	QWH2H77	24/12/2021	09:14
G030500857	PCS1526				G030301790	QAJ9H59			
29/12/2021 09:30	G030500863	QWI5790	29/12/2021	11:40	23/12/2021 11:28	G010901557	RGQ4B93	30/12/2021	10:54
G030301874	QWG1G13				G010002169	RGT6G08			
29/12/2021 13:38	G030400928	QLD9D65	27/12/2021	10:56	30/12/2021 06:26	G011002043	OUH8484	31/12/2021	11:27
G030500853	RGR3H73				G010901740	ORG4B42			
28/12/2021 13:15	G010901659	NMJ5948	29/12/2021	15:52	29/12/2021 09:02	G011602198	NMF7416	30/12/2021	09:40
G030500874	NMM5J22				G011403068	ORL4133			
29/12/2021 15:00	G030500864	OHH7F14	03/01/2022	17:03	24/12/2021 11:41	G011200867	ORE1610	29/12/2021	12:03
G010202469	RGR6A12				G030301905	MUH2873			
03/01/2022 11:38	G009201895	ORE1638	29/12/2021	15:28	24/12/2021 09:05	G030400908	OHF2F44	30/12/2021	16:01
G030500869	QLH9395				G011002097	QLD0H11			
31/12/2021 11:45	G030301925	OHG2818	24/12/2021	10:24	24/12/2021 09:02	G030400905	KKG2H88	24/12/2021	15:10
G030601984	RGT4J58				G009301890	MYP7013			
03/01/2022 08:54	G030301940	QWJ0D01	31/12/2021	11:20	29/12/2021 16:06	G030301883	QWL5386	03/01/2022	17:18
G010901738	ORG4761				G011501013	QTS4520			
03/01/2022 11:26	G009201897	MUW8413	30/12/2021	10:04	31/12/2021 09:36	G030301911	MVJ1A58	27/12/2021	09:16
G011403065	NMG0912				G011200878	QTT4668			
31/12/2021 10:05	G010901732	QLL3449	27/12/2021	09:09	28/12/2021 13:01	G030602026	HZO7286	30/12/2021	16:00
G030500851	QLF4897				G011002098	HZO7286			
29/12/2021 09:28	G011403057	ORJ3078	24/12/2021	10:18	23/12/2021 18:09	G030601967	QKU4H35	27/12/2021	16:14
G030601985	ORL9002				G030602000	QLC7296			
27/12/2021 16:00	G010901626	QLL0956	03/01/2022	11:38	31/12/2021 09:45	G030301914	ALU2535	03/01/2022	09:47
G009201894	OHK9896				G011403096	QLC4947			
03/01/2022 10:54	G030301955	PCE8696	30/12/2021	10:04	27/12/2021 16:15	G010901629	ORH2254	30/12/2021	12:42
G011403064	QLK0478				G010901709	NMJ6C91			
24/12/2021 10:30	G010901602	QLJ3B25	28/12/2021	13:20					
G030301864	NLY8137								

30/12/2021 06:27	G011002044	RGP3C80	23/12/2021	11:31	23/12/2021 17:52	G010901566	OHK3277	24/12/2021	12:45
G010901556 FII6C79					G010901618 RGR5A59				
24/12/2021 09:40	G030301797	QLK7369	27/12/2021	16:41	30/12/2021 09:41	G011403061	NMH3261	24/12/2021	11:55
G030301827 OHH0176					G010901609 NMO0090				
03/01/2022 11:12	G010002173	MUR7D32	24/12/2021	09:35	31/12/2021 12:20	G009201871	RGQ6C28	27/12/2021	16:42
G010901583 OHK9366					G030301829 QLB8D33				
27/12/2021 11:06	G030601996	RGT2C95	28/12/2021	09:27	03/01/2022 10:19	G010901758	ORL0159	03/01/2022	16:23
G009201848 FLL2313					G011501011 SAA8158				
29/12/2021 15:06	G030500865	ORJ1919	31/12/2021	11:31	27/12/2021 16:43	G030602002	NMC1716	27/12/2021	16:38
G009201865 NMQ1693					G010901633 MVB1908				
31/12/2021 11:14	G009201860	ORJ4342	29/12/2021	09:04	31/12/2021 11:30	G030301922	QLB8B43	29/12/2021	09:54
G011602200 QNN6811					G011403059 NME3021				
03/01/2022 10:42	G009201892	QLM5378	03/01/2022	09:48	27/12/2021 16:30	G010901630	QLD3702	28/12/2021	11:09
G009201899 QLK9907					G009201849 PCA6805				
23/12/2021 11:00	G010901553	OHK4320	24/12/2021	09:50	27/12/2021 14:31	G011501000	QKQ9640	30/12/2021	14:22
G009301887 MUG4441					G010901723 MUV6752				
28/12/2021 17:47	G030602029	POZ3153	29/12/2021	12:00	31/12/2021 09:45	G030301913	NMJ9356	28/12/2021	13:05
G030301875 QWH3844					G010901657 QLJ1F57				
24/12/2021 11:34	G011200864	QLB9288	30/12/2021	09:41	24/12/2021 11:35	G011200865	QYI6C89	29/12/2021	14:20
G011403063 OHB1485					G030400930 QWH7C57				
24/12/2021 09:03	G030400906	RGU9B12	03/01/2022	10:03	24/12/2021 12:50	G010901619	NMH9H02	23/12/2021	11:39
G010002171 AYY3H10					G030100647 OHK9187				
28/12/2021 12:50	G030602024	QOD0538	03/01/2022	11:00	03/01/2022 16:29	G009201914	PGP4176	23/12/2021	14:56
G009201901 NMJ7780					G009001023 RGT9G88				
30/12/2021 10:52	G010002168	QLJ6819	28/12/2021	13:01	29/12/2021 12:20	G010901675	MUW4315	03/01/2022	10:08
G030602025 MUC6850					G009201891 PEU8580				
30/12/2021 09:27	G010002151	QLJ0I34	30/12/2021	10:42	30/12/2021 10:51	G010002167	CKQ6664	27/12/2021	17:10
G010002161 IAN3717					G010901639 RGO5C36				
29/12/2021 09:05	G009901721	ORL9466	30/12/2021	09:45	29/12/2021 11:45	G010901672	MJF5J04	23/12/2021	14:40
G010002157 OHK4149					G009001020 OHJ1713				
24/12/2021 11:29	G011200858	RGO5H65	24/12/2021	10:15	24/12/2021 11:39	G011200866	QWH4836	30/12/2021	09:22
G030301806 QLI2183					G011602203 QWH7D23				
24/12/2021 11:27	G011200862	MVC6104	30/12/2021	17:25	23/12/2021 11:39	G030100646	RGS3E34	24/12/2021	09:09
G011403074 QTV0E71					G030400909 QWJ4337				
30/12/2021 10:43	G010002162	ORL2B06	27/12/2021	16:40	29/12/2021 11:20	G030301870	OXN0968	03/01/2022	16:25
G030602001 HZQ5517					G010202470 MVI9431				
27/12/2021 09:15	G011200877	NMK0J80	27/12/2021	16:58	30/12/2021 16:38	G030400935	ORH7126	24/12/2021	12:54
G030500860 ORF3565					G030301815 QLC8111				
28/12/2021 15:45	G030000726	PJW3E88	24/12/2021	11:31	28/12/2021 13:12	G030602027	QYS0C51	28/12/2021	10:37
G011200861 QLD5019					G009401144 QKW5E10				
30/12/2021 17:50	G011403072	NMO6365	29/12/2021	09:03	24/12/2021 10:50	G010901604	OQE5F33	28/12/2021	12:45
G011602199 ORM4C92					G010901655 JOC7576				
03/01/2022 16:35	G011002148	NLV4939	31/12/2021	12:06	28/12/2021 16:43	G009001037	QWL6205	24/12/2021	12:50
G030301932 QMM6185					G030601991 MVG5998				
23/12/2021 11:00	G010901554	OHE5382	27/12/2021	11:29	27/12/2021 16:36	G010901632	QLK0416	30/12/2021	09:36
G030500855 RGO6E08					G010002154 QLL5462				
31/12/2021 11:16	G010901737	RGT4D63	30/12/2021	07:35	31/12/2021 11:50	G030301927	NMJ4805	29/12/2021	16:30
G009301898 QLC3632					G030301884 QLF3079				
29/12/2021 11:25	G010901670	OHD6428	24/12/2021	09:10	23/12/2021 11:37	G030100645	PDK7623	29/12/2021	10:48
G010901578 IAK6092					G541100877 RGU9I33				
29/12/2021 11:30	G030301872	AQC5175	24/12/2021	09:12	23/12/2021 14:58	G011200851	QLM9266	03/01/2022	08:50
G010901579 RGS8A54					G009201877 RGU5G86				
30/12/2021 09:12	G010002150	QCX9753	24/12/2021	15:45	24/12/2021 11:20	G011200854	OHC9322	27/12/2021	16:45
G010901621 QWG5126					G030602003 MUL9716				
24/12/2021 11:24	G011200853	ORD2166	29/12/2021	09:40	03/01/2022 10:54	G030301954	OHB3129	23/12/2021	14:47
G011403058 MUQ6892					G010202446 PFY0379				
24/12/2021 10:10	G010901600	ORF9J40	30/12/2021	06:25	24/12/2021 15:14	G011101533	QLA9306	29/12/2021	16:35
G011002042 HZG0465					G010901681 OHI9226				
03/01/2022 09:46	G011403090	ORH7I37	29/12/2021	16:38	30/12/2021 09:17	G030400931	QWL8219	24/12/2021	15:20
G010901682 NMF5238					G010901615 OXN5040				
31/12/2021 09:56	G010901730	NMD5460	31/12/2021	12:15	24/12/2021 09:25	G030400911	MVI1642	24/12/2021	10:18
G030301933 QMI2777					G030301807 MYZ3494				
03/01/2022 11:11	G010002172	NLV8894	30/12/2021	10:53	03/01/2022 10:15	G010901756	MVB5673	30/12/2021	13:10
G010002170 OHK1468					G030500879 MVC6476				
28/12/2021 17:45	G010901666	NMK5554	31/12/2021	11:25	23/12/2021 11:14	G011602184	QLC2122	03/01/2022	10:04
G009201864 ORL2248					G030301953 NMH9386				
24/12/2021 15:30	G030000720	QLB9187	27/12/2021	16:12	03/01/2022 16:25	G011501012	KKD6287	03/01/2022	16:29
G030301824 ORE3520					G010202464 NLZ5116				
27/12/2021 16:12	G010901628	KLB9429	28/12/2021	13:00	03/01/2022 08:35	G009201875	OHH4126	03/01/2022	09:20
G010901656 ORI9368					G009401155 QLF3444				
29/12/2021 16:50	G010901684	QPQ8F32	30/12/2021	09:11	30/12/2021 16:39	G030400936	QWI3256	30/12/2021	09:34
G010002149 QLM0D02					G010002152 QLM7I19				
					03/01/2022 15:34	G011501010	QWH4D21	30/12/2021	08:15
					G011002046 PVT5568				

27/12/2021 11:20	G011200880	QWK8I22	28/12/2021 13:24	24/12/2021 12:48	G030601990	MVD6559	30/12/2021 17:50
G011001989	QKU4H35			G011403073	PNE2949		
03/01/2022 18:17	G010002178	OHE7878	31/12/2021 11:50	03/01/2022 16:00	G011403092	QLH6421	03/01/2022 16:25
G030301928	GFU2H48			G010202471	NMI0053		
30/12/2021 15:44	G011002104	QKQ7I97	30/12/2021 10:48	27/12/2021 16:40	G030301828	CTH3A64	28/12/2021 17:12
G010002164	OHL2C33			G011001990	ORL0971		
03/01/2022 09:00	G030301943	QLC4947	29/12/2021 09:27	31/12/2021 12:16	G009201870	OHK3182	24/12/2021 11:42
G011403056	ORD1172			G011200868	ORK3999		
30/12/2021 10:54	G010501421	SAA8I48	29/12/2021 16:36	24/12/2021 09:08	G030601974	NMJ0327	29/12/2021 16:36
G030301892	ORJ7J38			G030301893	RGS0E43		
31/12/2021 09:45	G010901727	NLZ7382	23/12/2021 17:18	31/12/2021 10:47	G011602210	NMD5460	29/12/2021 13:45
G030601964	OIF3412			G030400929	ORI6088		
30/12/2021 10:47	G010002165	NML2I84	27/12/2021 16:35	30/12/2021 16:51	G011602207	QWL8257	03/01/2022 16:29
G010901631	DSW0348			G009201915	QWJ4C71		
23/12/2021 10:55	G030601961	QLM3283	31/12/2021 09:45	03/01/2022 08:48	G030301939	JEC6569	31/12/2021 10:46
G030301912	NMI9616			G010202447	QLC5293		
28/12/2021 11:47	G009401148	GBI1H63	29/12/2021 09:25	24/12/2021 10:10	G030601980	EEV4763	27/12/2021 18:00
G011403055	QLB1101			G030301853	QLE2611		
28/12/2021 11:13	G011702039	NMJ6789	28/12/2021 10:40	24/12/2021 11:50	G011200871	NMO3901	31/12/2021 09:35
G010101536	QLL6824			G030301909	QWH2660		
03/01/2022 16:29	G009201916	NMB9096	03/01/2022 10:17	23/12/2021 10:00	G009301881	NMN0G26	24/12/2021 14:59
G010901757	PFJ6576			G009901716	DZT6266		
30/12/2021 15:58	G011002099	ORM9A11	23/12/2021 10:52	30/12/2021 10:55	G010501420	KKN4070	27/12/2021 15:15
G030100640	MUP6H47			G030500859	POG0A10		
30/12/2021 13:12	G030500880	MUY7785	24/12/2021 08:30	30/12/2021 07:04	G011002036	MVE7499	30/12/2021 13:45
G030601970	QWG1340			G010901718	QTT6550		
31/12/2021 12:22	G010901752	RGR9C88	27/12/2021 16:45	03/01/2022 16:25	G010202473	QLJ8724	23/12/2021 11:17
G010901635	ORH6857			G010202444	RGR9B01		
26/12/2021 16:32	G011001961	RGT3I57	03/01/2022 15:55	28/12/2021 11:03	G009401146	QLI0477	23/12/2021 09:11
G011403089	MVG2F43			G011602183	IAO9A75		
31/12/2021 11:47	G010901743	OHJ7A84	30/12/2021 09:12	23/12/2021 15:02	G010002145	QWG8918	31/12/2021 09:30
G011002045	NMC5294			G011200892	PFN6302		
27/12/2021 16:12	G030301823	JLE5717	28/12/2021 09:20	31/12/2021 14:06	G010202451	ORJ6A60	15/12/2021 11:15
G030602021	OHF2953			G011901489	OHI7F97		
30/12/2021 10:50	G010002166	OHF2953	29/12/2021 11:44	23/12/2021 12:06	G011301719	QWG9947	23/12/2021 10:51
G030301906	QLI5213			G009001011	PJP6414		
23/12/2021 11:15	G010202443	QLA7358	30/12/2021 09:37	23/12/2021 14:38	G009001019	NMI0453	03/01/2022 11:25
G010002155	RGQ1H81			G009401157	OHC1516		
24/12/2021 09:10	G030400910	OHB8580	27/12/2021 16:55	29/12/2021 17:36	G009201853	PGZ7657	28/12/2021 09:35
G030301831	OHF6114			G010501413	QTT8619		
31/12/2021 10:45	G011403076	FQN3A16	15/12/2021 11:23	24/12/2021 11:47	G011200872	QLA8723	27/12/2021 16:30
G011901490	MVG3J30			G030301825	MVK3607		
23/12/2021 08:56	G010901550	QLK9676	30/12/2021 12:56	27/12/2021 17:12	G010901640	PLS2H53	03/01/2022 08:10
G010901712	QLE0821			G011002128	OHI7323		
23/12/2021 14:50	G009001021	ORH8700	24/12/2021 11:28	24/12/2021 09:38	G030000718	JGA0836	31/12/2021 16:39
G011200859	QWG0954			G009401154	QWL4D62		
03/01/2022 16:20	G011403081	PGA3665	30/12/2021 15:44	24/12/2021 11:12	G030601988	QLF0A78	31/12/2021 09:50
G011002103	MVI2904			G030301915	QLC4B95		
30/12/2021 09:35	G010002153	CON0128	03/01/2022 15:55	26/12/2021 08:29	G011001962	NME5708	27/12/2021 21:27
G009201913	ORE9735			G011702038	QWG0103		
28/12/2021 08:50	G010101535	MUV0475	29/12/2021 15:16	24/12/2021 08:10	G030601969	NML1692	30/12/2021 15:58
G030500867	RGT9A78			G030400932	OHD9304		
28/12/2021 12:42	G030602022	ORM5375	03/01/2022 11:22	28/12/2021 10:44	G011101536	ORG5347	28/12/2021 16:17
G010002175	OHC1516			G011403050	QWK1670		
23/12/2021 17:20	G030601965	DRT7298	23/12/2021 11:12	03/01/2022 09:12	G030301947	DNN3509	24/12/2021 16:53
G011602182	ORF6264			G011901467	MUS1047		
03/01/2022 16:25	G010202472	QLI3766	27/12/2021 11:20	28/12/2021 08:55	G010901652	EDO4G68	24/12/2021 14:38
G030301820	NMO8123			G011602190	QLG9J38		
03/01/2022 15:10	G009201902	NMG9652	03/01/2022 15:40	30/12/2021 08:00	G011002037	QLF0559	29/12/2021 17:37
G009201910	MUA2930			G010901698	OHE0C33		
30/12/2021 13:08	G010901716	PDX3835	29/12/2021 12:10	30/12/2021 07:02	G011002039	OHC9051	24/12/2021 09:38
G030301877	QKZ0E00			G030000719	NMG8805		
30/12/2021 15:52	G011002101	OHF7A57	30/12/2021 16:02	24/12/2021 14:45	G011602188	NMC3243	03/01/2022 08:45
G011002094	QLB2C89			G011301727	QLF2722		
03/01/2022 16:45	G009201917	QYI2E25	29/12/2021 12:08	24/12/2021 14:37	G011602187	RGS4F81	30/12/2021 12:50
G030301876	RFH2A14			G010901710	ORK1062		
27/12/2021 11:21	G011200881	QWL1110	03/01/2022 10:22	24/12/2021 09:30	G030000717	QLH3A62	27/12/2021 17:39
G010901759	OHD0J29			G011702037	OHH4964		
30/12/2021 15:43	G011002105	QLI2845	30/12/2021 08:35	23/12/2021 11:40	G011602185	MVG0J68	30/12/2021 12:53
G010501419	QLG6608			G010901711	ORK2953		
23/12/2021 09:00	G030601959	MUW6486	03/01/2022 16:55	27/12/2021 08:15	G011200873	QLL8137	03/01/2022 15:30
G009201919	NMF0188			G009201907	MVK3247		
				24/12/2021 12:10	G010901612	MUS4103	27/12/2021 12:05
				G030301822	NMC1454		

03/01/2022 11:46 G030301959 QLH9H03 30/12/2021 08:29	24/12/2021 16:50 G011901468 NMC5292 23/12/2021 14:20
G011002070 ORD6867	G010101521 OHB2182
03/01/2022 16:34 G011002147 QLM6340 27/12/2021 19:20	27/12/2021 15:18 G009401141 QMB0427 30/12/2021 16:55
G010901648 ORL4723	G011602205 QLM3261
31/12/2021 10:25 G030000738 NMI8173 25/12/2021 09:35	24/12/2021 16:40 G011901462 PDA8F89 24/12/2021 10:47
G030000723 QWL7I32	G009001027 QLL6E66
28/12/2021 07:25 G030400917 NLW8B20 24/12/2021 14:38	26/12/2021 20:43 G030601994 QLI1330 24/12/2021 16:44
G011602189 OHJ2790	G011901464 QTT4266
24/12/2021 11:10 G030400912 PDN2D47 24/12/2021 17:24	28/12/2021 14:30 G011301726 QWI4218 26/12/2021 20:29
G030400913 QFX2805	G010901624 RGT6A58
29/12/2021 17:07 G010901690 QLD1925 29/12/2021 11:02	28/12/2021 10:52 G009401145 QLM8289 30/12/2021 07:05
G030000731 OHE7660	G011002035 PDT2551
26/12/2021 20:06 G010901623 OHF6838 03/01/2022 09:30	31/12/2021 15:00 G011403078 KYJ8177 26/12/2021 20:49
G030301948 QLF0F63	G030601995 KMC1398
27/12/2021 17:15 G030602008 MUQ1429 24/12/2021 09:34	03/01/2022 10:50 G011403088 QWJ4F24 23/12/2021 10:46
G030601976 QLH0414	G009401134 NMK5621
23/12/2021 14:14 G010101520 RGP4J05 03/01/2022 09:10	30/12/2021 13:36 G010901717 QLI3D39 29/12/2021 11:18
G030301944 QLB5744	G009901736 MUP4567
24/12/2021 12:50 G030601992 RGU9F79 27/12/2021 17:40	31/12/2021 08:29 G011200891 RGT5D79 24/12/2021 15:27
G010901642 ORM7618	G009901717 NMM4222
28/12/2021 16:18 G010501417 QWH9F66 30/12/2021 12:38	31/12/2021 10:08 G030301917 BMW3A68 23/12/2021 11:03
G010501422 QWI3914	G009401137 RGR4B64
24/12/2021 09:08 G011101532 MVK3I96 28/12/2021 16:08	03/01/2022 10:55 G011403098 QLF5G70 23/12/2021 10:53
G010501415 ORL6669	G009401135 MUN7338
30/12/2021 15:52 G030000734 ORL6669 02/01/2022 14:05	30/12/2021 07:51 G011403071 QLM8423 24/12/2021 08:05
G009901754 RGP9A42	G011101531 QLD3240
27/12/2021 17:20 G030301839 RGO2H21 27/12/2021 17:35	31/12/2021 07:40 G030000735 PEZ2719 27/12/2021 12:04
G010901641 QWG7768	G011702036 NMN4F77
03/01/2022 17:25 G010501424 SAA4B51 29/12/2021 16:52	31/12/2021 10:30 G011501008 OHI5241 23/12/2021 10:57
G030301890 RGU7G53	G011500996 NSS0B99
03/01/2022 17:26 G010501425 KHF2784 29/12/2021 16:56	31/12/2021 08:18 G011501005 RGO8J72 29/12/2021 11:15
G030301889 OXN9609	G009901735 OHJ0419
24/12/2021 09:57 G030301801 NMG8123 23/12/2021 15:11	28/12/2021 14:31 G011602197 NML2232 27/12/2021 10:13
G011702034 KLB9025	G010101527 ORG1812
30/12/2021 12:49 G030000733 OVD9100 03/01/2022 09:32	27/12/2021 13:12 G010101530 OHE9039 27/12/2021 13:30
G030301950 RGS7I75	G010101534 RGO4C68
29/12/2021 07:54 G030301899 QLJ0760 03/01/2022 14:45	26/12/2021 09:23 G010901622 IAM7891 24/12/2021 16:48
G030100661 ORL4836	G011901466 MUS1047
24/12/2021 09:40 G030301798 MUX5714 30/12/2021 07:09	24/12/2021 16:41 G011901463 QLK7017 31/12/2021 10:49
G011403070 QLB9164	G011501009 QLH1598
03/01/2022 09:10 G009201879 OHJ4I25 03/01/2022 09:12	26/12/2021 21:07 G010901625 OEK7961 23/12/2021 14:42
G030301945 RGO9J94	G010101522 ORL3397
31/12/2021 10:27 G010901735 PCU5272 03/01/2022 16:55	24/12/2021 09:48 G010901590 HNZ0072 24/12/2021 16:45
G009401159 QLB1101	G011901465 ORL6722
29/12/2021 16:48 G030301888 MVC7738 29/12/2021 17:22	30/12/2021 14:35 G011002072 QLI0806 03/01/2022 14:42
G030301895 PCD2901	G030100662 MUY9076
27/12/2021 13:21 G010101533 QLF8E15 31/12/2021 09:00	23/12/2021 15:31 G010402014 NVM3H91 27/12/2021 15:12
G011403075 MUP7217	G011501001 OHE5C88
03/01/2022 15:27 G010202456 MUX9J93 25/12/2021 10:00	24/12/2021 14:22 G009001029 QWH1408 31/12/2021 11:40
G030000724 NMI6027	G010901742 QLM5269
29/12/2021 10:12 G030301898 ORF8013 03/01/2022 09:36	03/01/2022 15:35 G009201908 OZB2A09 24/12/2021 09:50
G030301949 QLJ2I41	G010901592 QWI7345
31/12/2021 13:00 G009201874 QLB4194 29/12/2021 15:36	24/12/2021 12:34 G010101526 RGQ3F33 29/12/2021 09:20
G011602202 PCQ8091	G009901724 NLX7442
28/12/2021 12:35 G010901653 QWI3E34 27/12/2021 17:11	29/12/2021 15:56 G030301886 ORK7922 24/12/2021 08:35
G011200882 QLE4556	G010901574 ORJ5752
24/12/2021 11:45 G030100657 OHE8C42 24/12/2021 09:36	30/12/2021 16:17 G011602204 RGU7G67 28/12/2021 11:31
G030601977 QLE6892	G011001985 NMC1278
29/12/2021 14:44 G009901738 QWJ4215 29/12/2021 16:58	29/12/2021 16:00 G030301887 QWJ4760 10/12/2021 11:56
G009201850 OXN7D50	G030301901 OYZ1199
	31/12/2021 10:20 G030301918 QTT8442 29/12/2021 17:40
27/12/2021 13:11 G010101528 ORF5039 27/12/2021 12:15	G009201855 ORE1784
G011403043 RGU0D88	29/12/2021 17:26 G030301896 OHC2440 02/01/2022 07:50
28/12/2021 16:15 G010501416 NMM3932 29/12/2021 10:12	G009901753 OHD1177
G030301897 QTT8460	26/12/2021 09:01 G009001033 RGU1D16 29/12/2021 09:33
29/12/2021 17:00 G030301891 QLH7324 27/12/2021 13:14	G009901730 QLL7982
G010101531 QLI3J34	31/12/2021 10:27 G011501007 ORE7015 23/12/2021 10:46
27/12/2021 11:44 G030601998 QLF7958 27/12/2021 17:48	G011500995 NMG6F12
G030602017 MVG9768	03/01/2022 08:50 G011301728 RGQ5J12 31/12/2021 11:40
27/12/2021 09:07 G009401142 OEQ2H59 23/12/2021 10:19	G030301924 QWH3A46
G010202441 DIG0572	29/12/2021 16:43 G541100881 SAA4I70 31/12/2021 17:23
31/12/2021 12:03 G010202450 OHI7468 25/12/2021 15:37	G030000737 ORG0230
G030000725 OHE4H89	03/01/2022 10:14 G011002112 QWH4504 24/12/2021 16:23
	G011901461 ORG0395

28/12/2021 13:20	G010901660	QLA9714	27/12/2021	13:11	24/12/2021 07:31	G011602186	MUL0943	30/12/2021	13:50
G010101529	ORM4702				G030500881	QWH5606			
24/12/2021 08:15	G010901573	QLA6344	24/12/2021	16:15	25/12/2021 10:39	G030400915	NMI6661	24/12/2021	13:00
G011901460	QLK1337				G030601993	NMG0912			
29/12/2021 09:49	G030400925	QLB4728	28/12/2021	08:45	23/12/2021 17:10	G030100649	ORH9244	03/01/2022	07:40
G009401143	KHA7583				G011002129	QLB1700			
23/12/2021 14:53	G009001022	MVA2374	28/12/2021	10:52	29/12/2021 05:41	G010402018	MUF0706	30/12/2021	05:32
G011101537	KHN0952				G009301895	MUF0706			
03/01/2022 17:04	G011002131	PCQ0928	28/12/2021	15:58	29/12/2021 15:53	G010901677	ORD7I01	29/12/2021	17:20
G011002009	QLM8I07				G030301894	ORG4885			
03/01/2022 17:05	G011002142	NMH4553	28/12/2021	15:33	30/12/2021 17:00	G011602208	QLC7251	27/12/2021	17:55
G011001997	RGS2A80				G030301851	QKV0176			
28/12/2021 15:35	G011001998	OHK0297	28/12/2021	15:50	29/12/2021 13:30	G030400927	MUL0692	28/12/2021	10:12
G011002002	QWI4539				G011001968	NMA1614			
30/12/2021 15:27	G011002085	NLZ3780	28/12/2021	15:56	29/12/2021 11:20	G030301871	IAM7D68	27/12/2021	11:00
G011002007	QLB3205				G030301819	ORJ5987			
03/01/2022 16:57	G011002135	MUY9166	28/12/2021	15:39	27/12/2021 08:25	G030500850	ORH4609	03/01/2022	16:01
G011002001	MVA5493				G010101544	NMH9216			
28/12/2021 15:36	G011001999	ORE5405	28/12/2021	15:52	23/12/2021 10:11	G011500994	ORE8578	24/12/2021	17:34
G011002004	OHB6014				G030400914	ORF1760			
03/01/2022 16:53	G011002132	ORH3837	03/01/2022	17:03	31/12/2021 10:17	G011501006	QWL2705	30/12/2021	06:23
G011002139	OFB1133				G009901740	QWJ2247			
03/01/2022 17:10	G011002146	QLB1057	03/01/2022	17:09	23/12/2021 14:30	G010901559	OHG2455	27/12/2021	11:00
G011002145	QLL6612				G030301818	OHE5559			
30/12/2021 15:24	G011002090	OHJ0481	28/12/2021	16:04	24/12/2021 08:45	G009001025	ORE0491	24/12/2021	14:32
G011002015	QLK1162				G009001030	QLK4966			
30/12/2021 15:21	G011002092	IAN1488	03/01/2022	16:57	27/12/2021 08:40	G030301817	RGO3G05	29/12/2021	16:13
G011002138	NMK6985				G011200886	NMC9217			
28/12/2021 16:02	G011002013	QLF9496	28/12/2021	15:54	29/12/2021 16:06	G010901706	OHD7361	03/01/2022	16:07
G011002005	ORE4472				G011301731	QLA3864			
03/01/2022 17:07	G011002144	QLL8B80	30/12/2021	15:26	29/12/2021 09:44	G030000728	QLK2J20	31/12/2021	11:40
G011002088	PJL2793				G030301923	MUJ5384			
28/12/2021 15:55	G011002006	QLJ7301	28/12/2021	16:01	27/12/2021 16:55	G010901637	QLK4088	03/01/2022	17:20
G011002012	NMD2I00				G009201921	QLI6117			
28/12/2021 15:51	G011002003	OXN3503	03/01/2022	17:04	30/12/2021 05:01	G009901752	OHH4103	03/01/2022	14:25
G011002140	NMK5668				G011301729	EXK8485			
30/12/2021 15:24	G011002089	RGR5A78	28/12/2021	15:30	16/12/2021 13:05	G011901476	QLE3298	29/12/2021	15:54
G011001996	QLH4519				G030301885	ORK7922			
03/01/2022 17:06	G011002143	AKM8I56	03/01/2022	16:54	30/12/2021 07:30	G009301896	QLA6224	27/12/2021	16:41
G011002133	ORE7340				G011403045	MVK1057			
28/12/2021 15:59	G011002010	HUL0748	03/01/2022	16:58	28/12/2021 17:25	G010901663	QLI0833	24/12/2021	11:20
G011002136	MUI9037				G009701517	MVF9389			
03/01/2022 17:00	G011002137	NMD1124	28/12/2021	16:05	23/12/2021 10:15	G011702033	QLA2C84	28/12/2021	17:52
G011002016	OHK2D97				G010901668	OHD9446			
03/01/2022 17:04	G011002141	QLC2959	03/01/2022	16:56	24/12/2021 10:25	G011301721	NMO7555	28/12/2021	17:25
G011002134	RGU3I29				G011301725	QLE0809			
30/12/2021 15:23	G011002091	NMB4180	28/12/2021	15:38	03/01/2022 16:25	G009901756	NMJ4280	03/01/2022	08:35
G011002000	NMH5505				G009201876	NMM6819			
28/12/2021 16:00	G011002011	RGO5772	28/12/2021	16:03	28/12/2021 12:20	G010901664	QLD4182	03/01/2022	09:15
G011002014	QWL9C13				G009201883	PFM7795			
28/12/2021 15:57	G011002008	OWG6575	29/12/2021	16:02	31/12/2021 11:55	G030301929	RGP9E58	24/12/2021	08:50
G010901701	MVF5076				G010901576	RGT3C71			
24/12/2021 12:02	G030301811	BZZ8652	03/01/2022	10:10	24/12/2021 09:55	G010901597	NMF3697	03/01/2022	09:34
G011002110	NMJ8115				G009201888	QWK8719			
29/12/2021 16:45	G010901683	RGS7H86	24/12/2021	09:38	03/01/2022 15:15	G009201904	OHB3837	03/01/2022	16:03
G030301796	QWL2736				G011403093	OHG6666			
28/12/2021 10:43	G011602195	QLD1267	28/12/2021	08:57	31/12/2021 10:27	G009401152	NLW9533	28/12/2021	10:24
G011001964	PGV2463				G030400920	OPX3735			
28/12/2021 09:55	G011602194	QWG1340	29/12/2021	17:27	23/12/2021 17:03	G541100876	MUQ2857	31/12/2021	09:51
G010901696	RGQ8B24				G010901729	QLM4795			
29/12/2021 17:08	G010901692	QLD0328	30/12/2021	09:09	27/12/2021 09:01	G009401139	MUG4000	29/12/2021	14:08
G011002059	QKY5313				G030100658	QLG8113			
28/12/2021 09:25	G010901651	OHJ7375	31/12/2021	12:33	23/12/2021 14:10	G009001018	QTT4123	29/12/2021	10:15
G010901754	MVD7583				G541100878	KHE7488			
03/01/2022 17:23	G010101546	QKY0674	28/12/2021	11:36	28/12/2021 09:49	G030400919	QLD0045	24/12/2021	11:08
G011602196	QKV0176				G010101525	QLF5775			
03/01/2022 16:05	G011301730	QTT8739	27/12/2021	17:22	27/12/2021 15:40	G011403044	ORH0083	03/01/2022	07:55
G030602011	NMA1168				G010101543	QLD1888			
31/12/2021 11:28	G030301921	PEZ2719	24/12/2021	09:57	23/12/2021 10:46	G010901551	RGR5F31	16/12/2021	13:05
G030301803	OXN1729				G011901473	QLM8423			
29/12/2021 16:06	G010901704	ORG1395	30/12/2021	13:56	28/12/2021 14:50	G011301724	QLJ4357	24/12/2021	10:30
G010901721	QWH7767				G009701516	QWI2930			
					16/12/2021 13:13	G011901475	ORM9889	03/01/2022	16:14
					G011301734	QLI9374			

16/12/2021	12:53	G011901470	QLE6889	03/01/2022	16:27
G010101545	RGS2A23				
23/12/2021	17:55	G009301884	NLZ7671	24/12/2021	13:00
G010901616	QLH9252				
23/12/2021	09:54	G011702031	PF3017	16/12/2021	12:08
G011901450	ORK4531				
03/01/2022	18:12	G010002177	ORF2825	24/12/2021	10:48
G010101523	QWI7345				
23/12/2021	18:28	G009301885	NLX1439	16/12/2021	13:00
G011901471	QWG0932				
30/12/2021	16:14	G030400933	NMH6249	23/12/2021	19:38
G009301886	NMD4D64				
10/12/2021	11:54	G030301903	OYZ1199	29/12/2021	17:34
G030100659	IZA8J91				
25/12/2021	11:02	G030400916	QLA7375	03/01/2022	10:10
G009401156	OHG0291				
23/12/2021	09:30	G011702030	QWG8F18	16/12/2021	13:08
G011901474	MUQ8370				
03/01/2022	16:10	G011301733	NMN9C09	24/12/2021	09:56
G030301800	OXN9593				
03/01/2022	16:33	G010101542	SAC4G90	16/12/2021	12:34
G011901456	QLM5542				
16/12/2021	13:02	G011901472	RGU9F59	29/12/2021	17:06
G010901689	QLG9A89				
24/12/2021	09:30	G030301794	OHD9160	24/12/2021	12:47
G030301814	QTT6D19				
24/12/2021	08:45	G030301787	ORE4F23	03/01/2022	15:38
G010202461	QLC4144				
29/12/2021	16:08	G010901707	PEH9213	29/12/2021	17:07
G010901691	NME8617				
03/01/2022	09:20	G030301946	QLL6115	29/12/2021	17:21
G010901694	RGT3C59				
28/12/2021	17:10	G030301866	QLD0772	31/12/2021	10:05
G030301916	NMJ4236				
28/12/2021	17:40	G010901665	PDZ5752	03/01/2022	16:03
G011403094	ORE3417				
24/12/2021	09:00	G010901577	MUW6105	03/01/2022	16:04
G010202474	QWH7D32				
24/12/2021	09:00	G030301788	OHI2575	03/01/2022	16:10
G010202463	OHE3417				
30/12/2021	09:41	G011403062	RGS2D08	27/12/2021	18:00
G010901644	MUS3859				
24/12/2021	10:24	G030601983	RFZ3I29	31/12/2021	11:18
G030301919	QLD5208				
24/12/2021	09:50	G009701515	QLK3178	31/12/2021	11:21
G009201861	NLW8414				
24/12/2021	08:50	G030601972	MUY2441	28/12/2021	17:23
G030602028	KLP7620				
24/12/2021	09:00	G030601973	PGI7617	24/12/2021	08:30
G030601971	QLH2541				
28/12/2021	17:18	G010901662	QLA3D97	27/12/2021	10:48
G030500852	QLK3114				
28/12/2021	09:20	G010901650	RGR5J29	16/12/2021	12:30
G011901455	QLH2922				
30/12/2021	14:18	G010901722	ORH0248	16/12/2021	12:03
G011901447	ORK2636				
26/12/2021	10:22	G009001032	QLA5218	30/12/2021	16:23
G011501003	RGO0E80				
31/12/2021	11:07	G009401153	QLH9144	28/12/2021	08:29
G009201846	NMA4366				
16/12/2021	12:15	G011901451	QLD8F12	23/12/2021	10:48
G010202442	PDP2E23				
16/12/2021	12:24	G011901454	OHE1825	16/12/2021	12:16
G011901452	ORK2296				
30/12/2021	09:06	G011002064	MNI3003	30/12/2021	08:20
G011002049	QTT7970				
27/12/2021	13:20	G010101532	QWJ9717	23/12/2021	14:12
G010101519	ORE1813				
24/12/2021	09:54	G030601978	QWK5469	16/12/2021	12:05
G011901448	QWG1529				
24/12/2021	10:38	G011301722	RGO8G97	23/12/2021	11:52
G011500997	OHJ8056				

16/12/2021	11:42	G011901445	OHB8693	30/12/2021	06:50
G009901751	OER4289				
30/12/2021	09:00	G011002067	NLY5789	24/12/2021	09:55
G010901596	RGT2B95				
24/12/2021	11:12	G009001028	PGR1505	29/12/2021	09:35
G009901731	QWJ4675				
28/12/2021	17:15	G010901661	RG09A42	23/12/2021	08:27
G010901549	RGT6G12				
23/12/2021	10:57	G009401136	DPS3873	03/01/2022	16:06
G030100663	MUZ2327				
29/12/2021	09:27	G009901727	NMCOG02	24/12/2021	14:49
G009001031	ORM8057				
30/12/2021	13:53	G010901720	QLI4033	23/12/2021	11:24
G030601962	PDR4339				
23/12/2021	08:40	G010002143	NMM5813	23/12/2021	09:45
G009001010	RGU6E04				
28/12/2021	09:33	G030400918	PSU5709	27/12/2021	11:55
G009901719	NML7710				
29/12/2021	09:22	G009901725	QLD3987		

TOTAL: 1.261

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EACEBDE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº10 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA Nº10 DE 25 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6047, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).

Fica V. Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA e/ou CONDUCTOR INFRATOR, junto à SMTT, até o dia 18/03/2022

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSENILDO SOUZA

Superintendente

Lote: 002403

27/01/2022	17:35	G011002428	NML1837	28/01/2022	16:35
G030302474	NMC1363				
30/01/2022	07:53	G011002503	QLB4B59	26/01/2022	11:04
G009202193	MUD3851				
30/01/2022	08:49	G011002512	MVA8259	31/01/2022	16:13
G011403256	NMH1563				
31/01/2022	15:42	G009202309	NME0H80	28/01/2022	16:18
G009202271	PFJ6438				
26/01/2022	08:00	G030302315	KLW6462	30/01/2022	08:43
G011002510	NLX8318				
01/02/2022	08:22	G009202335	NML1005	31/01/2022	16:05
G009202317	NML1005				
26/01/2022	10:52	G030302333	ORJ8138	26/01/2022	19:32
G030302427	ORG8740				
01/02/2022	08:12	G030602271	OPZ3249	27/01/2022	16:53
G030302435	ORH1164				
28/01/2022	16:29	G009202274	NMF2195	31/01/2022	15:18
G030302516	OHJ1971				
26/01/2022	11:09	G009202195	QKO8A03	28/01/2022	16:26
G030302471	NLZ3613				
27/01/2022	08:55	G011002405	JLY9275	30/01/2022	07:40
G011002498	MVI5482				

26/01/2022 11:06 G030302339 NMN7190 25/01/2022 09:42	31/01/2022 15:15 G011403244 OXN1G85 30/01/2022 07:46
G009001067 IAO0D64	G011002499 NLX9207
31/01/2022 15:15 G011403238 HCA2190 28/01/2022 09:45	21/01/2022 18:15 G030302246 IAA5577 26/01/2022 11:00
G030302452 ORE5399	G030302337 KVG7H71
23/01/2022 16:23 G011002383 ORM7636 26/01/2022 07:55	28/01/2022 16:48 G009202280 MVE6E25 28/01/2022 16:11
G030302311 MVE7843	G030302467 QMX7B87
27/01/2022 17:11 G011002423 OHD6613 21/01/2022 17:30	26/01/2022 15:59 G030302374 QLF1D66 27/01/2022 21:49
G011002376 NME5738	G030302449 PDY1C14
31/01/2022 15:46 G030302530 OHC4551 23/01/2022 18:10	26/01/2022 10:58 G030302335 HNI9F45 23/01/2022 18:10
G011403168 NLX7830	G011403165 OHD4609
31/01/2022 15:10 G030302513 QLJ5500 30/01/2022 07:14	27/01/2022 17:21 G030302438 MUU3909 26/01/2022 17:09
G011002495 DRM4F66	G030302403 NME5G04
26/01/2022 11:58 G030302356 NMJ6517 01/02/2022 11:35	31/01/2022 16:08 G030302543 QLB8D17 04/01/2022 08:50
G009901856 QEU7904	G030302268 MUU8899
27/01/2022 16:20 G011002444 ORJ0974 27/01/2022 10:42	30/01/2022 09:53 G011002515 HZN1284 26/01/2022 16:04
G011403200 NLW3815	G009202222 QLL8147
14/01/2022 20:33 G030302288 NMI0066 27/01/2022 16:40	23/01/2022 15:55 G009202163 NMO8494 23/01/2022 16:01
G011002413 QGV6A79	G030302260 NMO8494
31/01/2022 15:15 G011403240 OYT4J74 25/01/2022 10:11	23/01/2022 18:10 G011403172 PMC8C45 26/01/2022 11:23
G010901877 QWK6H61	G030302346 NME8721
01/02/2022 08:12 G030602272 MUL4516 23/01/2022 16:10	26/01/2022 08:06 G009202183 MUL1559 26/01/2022 11:23
G009202166 OHD9I44	G030302347 LOO1A62
30/01/2022 07:10 G011002492 ORF8748 27/01/2022 17:39	31/01/2022 11:00 G011403229 OHD7679 24/01/2022 20:41
G011002429 NLX3D53	G030302296 NMG2044
23/01/2022 17:52 G011002389 OXN4444 01/02/2022 08:10	01/02/2022 08:44 G030602283 NMG2044 31/01/2022 20:25
G009202332 OHD5543	G030302565 MVA3186
24/01/2022 20:30 G541101065 NME0191 27/01/2022 14:04	26/01/2022 16:05 G009202223 OHE1G90 31/01/2022 11:00
G010300822 OHK2149	G011403230 RGQ9D92
01/02/2022 11:39 G009901857 BDY9506 30/01/2022 08:50	24/01/2022 21:37 G030302301 QTT9856 24/01/2022 14:11
G011002482 MVC3076	G010501496 PFT5000
26/01/2022 08:15 G009202187 OST8713 26/01/2022 08:14	26/01/2022 16:18 G009202226 HLX3969 26/01/2022 15:58
G030302323 NMD6691	G030302372 HLX3969
01/02/2022 12:29 G009901862 DLB3874 27/01/2022 17:40	21/01/2022 12:45 G030302257 ORE4J20 31/01/2022 15:32
G011002430 NMI3896	G030302521 ORE4J20
26/01/2022 11:14 G030302342 ORK5G22 26/01/2022 11:18	31/01/2022 15:27 G030302519 ELX9405 28/01/2022 16:33
G009202200 MVE6H45	G009202276 QWJ6774
26/01/2022 08:02 G030302318 OHE0780 27/01/2022 10:30	30/01/2022 09:25 G011002484 ORF3091 31/01/2022 16:00
G011403203 QLA9B59	G030302537 QKP6F38
26/01/2022 11:57 G030302368 NMK4473 26/01/2022 11:35	31/01/2022 16:45 G030302549 MVJ1275 31/01/2022 15:15
G030302350 NMK4473	G011403241 ORG1839
26/01/2022 07:50 G030302307 ORK2106 25/01/2022 10:20	31/01/2022 15:52 G030302534 QLM3762 01/02/2022 08:42
G009202171 QLE3553	G009202340 PZT3124
31/01/2022 09:42 G030302489 PFW5I30 27/01/2022 16:03	01/02/2022 07:55 G030602268 ORG4325 31/01/2022 15:15
G011002438 MUF5447	G011403239 QLB8308
27/01/2022 20:42 G030302446 MUU5571 31/01/2022 10:03	26/01/2022 16:03 G009202221 QLB8308 01/02/2022 08:40
G011002535 QLQ0652	G009202339 ORD8241
26/01/2022 07:58 G009202178 NMA1418 27/01/2022 10:44	30/01/2022 07:47 G011002500 NLY9519 23/01/2022 18:00
G011002397 PYT2328	G030302263 MUB5800
30/01/2022 10:01 G011002488 ORE8675 30/01/2022 10:04	01/02/2022 08:34 G009202338 HOD3G68 27/01/2022 10:25
G011002489 QLC3694	G011602266 QLB4122
31/01/2022 10:50 G030302501 NZI1884 26/01/2022 08:05	26/01/2022 10:55 G030302334 NLX7563 23/01/2022 16:40
G030302320 QWI4560	G011002386 QLB5970
27/01/2022 08:45 G011101573 OHC6525 28/01/2022 10:59	27/01/2022 16:12 G011002442 KKL5463 26/01/2022 15:55
G009202257 OHB0284	G009202217 KEY0326
26/01/2022 08:14 G009202186 MUJ6074 28/01/2022 16:23	25/01/2022 11:13 G030100833 QLB5I73 28/01/2022 17:02
G009202272 NLY4321	G009202283 PLY1A12
31/01/2022 12:44 G009401208 MUX6664 01/02/2022 08:34	27/01/2022 21:13 G030302448 MUR0548 26/01/2022 16:40
G009202337 QKP9297	G030302428 QLG0454
27/01/2022 14:48 G010300824 KFH9241 31/01/2022 15:36	01/02/2022 08:43 G030602282 MVG0784 31/01/2022 15:35
G030302523 OHC0948	G011403247 FHC2F01
28/01/2022 10:36 G009202250 MVG6629 21/01/2022 17:52	25/01/2022 11:13 G010901881 PDQ4J80 31/01/2022 15:32
G030302238 OXN0968	G009202305 MVE6349
01/02/2022 08:22 G009202336 MUH7542 30/01/2022 07:36	30/01/2022 07:37 G011002497 JRN7951 31/01/2022 10:06
G011002496 QLB5641	G009202295 JRN7951
26/01/2022 17:09 G009202235 MUA6337 27/01/2022 15:50	23/01/2022 18:10 G011403170 ORF0I24 01/02/2022 08:26
G011002433 MUZ4932	G030602277 MNK7638
31/01/2022 10:15 G011403224 HZS9024 28/01/2022 10:56	26/01/2022 07:55 G030302312 ORI2433 31/01/2022 10:40
G030302459 ORH4E80	G011403227 MUY6882
26/01/2022 19:31 G030302426 DVJ6135 26/01/2022 07:52	31/01/2022 15:37 G030302524 OKQ2985 28/01/2022 16:39
G030302310 NLV2410	G009202278 MVI0060
31/01/2022 15:48 G030302532 MUX6772 31/01/2022 19:50	31/01/2022 16:01 G030302539 MUV1I58 26/01/2022 16:05
G030302559 ORL2227	G030302379 ORJ2460
01/02/2022 12:01 G009901859 MUN3132 23/01/2022 19:15	
G011403178 QWI5A93	

26/01/2022 08:02 G030302317 KIF8319 23/01/2022 16:39	21/01/2022 17:50 G009202147 MUQ3008 28/01/2022 16:32
G011002385 EIA9572	G009202275 ORJ4342
26/01/2022 15:59 G030302373 MUU3764 27/01/2022 20:03	31/01/2022 15:56 G011403252 NLX1874 26/01/2022 11:54
G030302443 NLV9F62	G009202206 MVH4226
28/01/2022 19:42 G030302483 RGO5A68 23/01/2022 18:10	27/01/2022 16:49 G011002416 NYW3243 27/01/2022 17:12
G011403169 MUZ6374	G011002424 KIJ2979
23/01/2022 16:45 G011002388 PGF7826 31/01/2022 11:35	31/01/2022 15:39 G030302525 NLV5G51 01/02/2022 08:02
G030302507 OHG0675	G009202328 NMO7718
14/01/2022 20:04 G030302283 RGT2H92 28/01/2022 10:56	04/01/2022 11:58 G030302274 ORI1615 31/01/2022 15:56
G009202256 MUE7533	G011403251 NLY8112
27/01/2022 16:11 G011002441 JSB2C63 26/01/2022 07:52	30/01/2022 07:12 G030302486 ORG3935 27/01/2022 15:51
G030302309 ORG7625	G011002434 QYX4D82
23/01/2022 15:50 G009202162 ORM1J61 28/01/2022 17:04	26/01/2022 16:43 G009202229 NMK4995 26/01/2022 08:04
G009202284 NMN7037	G009202181 MUD4117
31/01/2022 20:03 G009202324 NMN7037 26/01/2022 11:12	14/01/2022 13:04 G030302280 MUY1466 31/01/2022 15:30
G009202197 PXU1H37	G009202304 JPY8554
31/01/2022 15:39 G030302526 OYB4717 31/01/2022 15:53	30/01/2022 07:51 G011002502 ORD9676 26/01/2022 11:52
G009202313 QLL2962	G009202205 NLZ3055
21/01/2022 18:15 G009202155 KKN6695 28/01/2022 16:26	31/01/2022 15:20 G030302517 QLI7326 31/01/2022 16:00
G009202273 MUN4575	G030302538 QLI7326
30/01/2022 09:58 G011002516 MVK4907 28/01/2022 10:51	31/01/2022 15:54 G030302535 IAL2171 28/01/2022 17:10
G030302457 MUT9480	G009202285 BUX2772
26/01/2022 11:57 G009202208 OEP0978 26/01/2022 08:12	27/01/2022 17:20 G011602287 FUH6A45 26/01/2022 07:58
G009202185 NKS9488	G030302314 MVE2525
26/01/2022 16:02 G030302376 KFY2914 27/01/2022 16:24	24/01/2022 21:38 G030302302 MUU6543 26/01/2022 15:25
G011002446 MUZ3391	G030302369 PQC7544
27/01/2022 11:40 G009401207 HLX6B51 23/01/2022 18:10	14/01/2022 13:01 G030302278 OHK5182 21/01/2022 18:20
G011403175 PCY2544	G009202158 JHY4920
27/01/2022 10:34 G011002401 MUB3978 31/01/2022 10:06	31/01/2022 15:15 G011403243 OHB1018 27/01/2022 15:58
G030302498 NLZ0238	G011002436 OHJ5006
31/01/2022 16:02 G009202316 MUU3331 26/01/2022 11:09	24/01/2022 20:40 G541101067 RDS7C94 28/01/2022 16:42
G009202196 KLC5353	G009202279 MVI8J75
27/01/2022 16:13 G011002443 NME2736 31/01/2022 15:33	27/01/2022 16:23 G011002445 QWV6240 26/01/2022 07:57
G009202306 APF8098	G030302313 RNR8A73
27/01/2022 16:55 G011002417 MVI6293 26/01/2022 17:05	31/01/2022 15:47 G030302531 ORL8955 31/01/2022 19:40
G030302401 NMK9D19	G030302556 MVK8413
26/01/2022 10:30 G030302330 NMI3841 14/01/2022 13:00	27/01/2022 17:13 G011002425 OHD4D56 27/01/2022 16:49
G030302277 MVD8I33	G030302434 PFC8G10
26/01/2022 17:06 G030302402 OHK4285 26/01/2022 19:15	21/01/2022 18:30 G030302250 ORE0A26 01/02/2022 11:41
G030302422 MVE6756	G009901858 NMK0149
30/01/2022 08:09 G011002508 NML8709 26/01/2022 08:12	31/01/2022 16:05 G011403254 QLE1698 31/01/2022 15:15
G030302322 MVG6930	G030302514 ORF9H06
31/01/2022 10:05 G030302497 DCE0078 27/01/2022 17:09	14/01/2022 20:12 G030302285 QLD5049 23/01/2022 18:10
G011002419 MVC8570	G011403171 ORM1983
23/01/2022 16:05 G009202165 OUX6678 23/01/2022 16:00	30/01/2022 07:04 G011002491 OHK6740 30/01/2022 07:50
G011002378 OUX6678	G011002504 QLE9645
26/01/2022 11:25 G030302348 ORG3468 01/02/2022 08:46	24/01/2022 20:46 G541101068 NMK1548 26/01/2022 19:40
G009202342 CSE6762	G030302429 OEJ5C13
27/01/2022 17:07 G011002421 MVI4291 27/01/2022 16:09	23/01/2022 18:29 G011403162 NLX6836 31/01/2022 10:28
G011002440 MOF9735	G011002526 PGQ1B28
27/01/2022 09:55 G010300813 HZW3270 28/01/2022 16:11	31/01/2022 10:04 G030302496 PGQ1B28 28/01/2022 09:45
G030302466 MUV3D22	G030302451 MVC5287
27/01/2022 16:08 G011002439 QLE6A20 31/01/2022 20:35	25/01/2022 11:58 G010901885 ORI2232 25/01/2022 11:59
G030302566 ORL7080	G030100840 NMO0C33
31/01/2022 09:51 G009202292 NLY6163 31/01/2022 15:15	01/02/2022 08:02 G009202329 NMD6881 26/01/2022 16:00
G011403237 QLD1F80	G009202220 ORH8700
28/01/2022 16:10 G009202269 MYW1528 26/01/2022 12:02	31/01/2022 19:35 G030302555 MVH7066 28/01/2022 10:19
G009202211 KGN9869	G030302453 OHD0829
27/01/2022 16:48 G011002415 QKT7350 31/01/2022 19:43	26/01/2022 19:45 G030302430 MVA8J28 25/01/2022 14:47
G030302557 NLX5965	G010901887 QLF4545
31/01/2022 19:42 G030302561 NLX5965 26/01/2022 19:29	01/02/2022 08:22 G030602275 ORE6553 27/01/2022 11:29
G030302425 IVE5100	G010300816 NMF1284
27/01/2022 16:47 G011002414 MUM2965 01/02/2022 08:42	31/01/2022 15:30 G030302520 NLX2108 23/01/2022 16:08
G009202341 NMO7A36	G011002380 EXM7364
26/01/2022 08:02 G030302316 MVF1416 31/01/2022 15:18	25/01/2022 09:41 G010901872 MUW7021 24/01/2022 10:20
G030302515 NLZ7907	G541101062 MUW7021
26/01/2022 11:55 G009202207 MVA5799 25/01/2022 11:09	30/01/2022 08:01 G011002506 MUV8118 27/01/2022 14:40
G009202173 OHI4B31	G010300823 OHC9H70
24/01/2022 21:20 G030302299 OZB5019 31/01/2022 15:40	25/01/2022 11:30 G030100836 ORG6118 26/01/2022 10:58
G011403248 MVJ1752	G030302336 QLC5464
31/01/2022 16:05 G011403253 JQM4708 30/01/2022 08:44	31/01/2022 15:15 G011403242 DNE0320 31/01/2022 16:06
G011002511 ORG7158	G030302542 NMB3412
	27/01/2022 12:00 G030602250 PFU9B76 26/01/2022 08:08
	G009202184 MVE5001

27/01/2022 17:21	G030302439	MUL6534	26/01/2022 15:50	30/01/2022 10:00	G011002487	NMO6412	01/02/2022 12:20
G030302371 EIU4743				G009901860 OHJ6135			
31/01/2022 16:50	G009202321	MUM4687	26/01/2022 11:08	23/01/2022 15:50	G009202160	OHJ0151	26/01/2022 11:10
G030302340 ORD8657				G030302341 OHF2514			
25/01/2022 09:45	G030100823	OHC1332	27/01/2022 10:42	26/01/2022 10:30	G030302363	NMF2420	25/01/2022 12:01
G011403201 OHH7822				G030100841 MUX1846			
31/01/2022 16:02	G030302540	ORF8I16	26/01/2022 11:58	27/01/2022 16:00	G011002437	MUX1846	31/01/2022 09:55
G009202210 MVA2188				G030302492 NLZ6971			
24/01/2022 20:50	G030302297	NMK1468	25/01/2022 11:13	26/01/2022 12:05	G009202213	PEF8E74	26/01/2022 11:25
G030100832 NMK9113				G030302349 OXN6219			
30/01/2022 07:58	G011002505	MUC1060	26/01/2022 10:51	23/01/2022 16:27	G011002384	NMM3A48	31/01/2022 15:50
G009202191 NML3214				G030302533 RGU1J71			
25/01/2022 11:59	G010901886	OHE6721	27/01/2022 16:42	31/01/2022 15:35	G011403246	ORH1J54	27/01/2022 21:01
G011403192 PCS2H33				G030302447 NMJ7713			
27/01/2022 17:34	G011002427	OHB2588	21/01/2022 18:32	25/01/2022 16:51	G030100846	QLH1586	26/01/2022 12:10
G030302252 QWI8D36				G030302361 NMA4D02			
27/01/2022 17:09	G011002422	KJR1301	14/01/2022 18:03	28/01/2022 16:58	G009202282	NMB7312	30/01/2022 10:21
G030302281 NLY7579				G011002490 JLW0570			
26/01/2022 12:15	G030302362	PFT5A58	26/01/2022 16:25	23/01/2022 18:29	G011403161	QLB5829	26/01/2022 17:03
G030302387 MUL9575				G009202233 QLK3886			
26/01/2022 08:06	G009202182	QMI5582	21/01/2022 18:22	26/01/2022 08:00	G009202179	ORF2565	23/01/2022 19:20
G009202159 NMB1210				G011403180 OZB2925			
23/01/2022 16:49	G011002387	ORI9E17	31/01/2022 15:25	26/01/2022 16:05	G030302378	PCU8870	21/01/2022 18:14
G009202302 MVB3617				G009202154 NMC4327			
31/01/2022 20:00	G009202323	ORI3097	28/01/2022 16:08	26/01/2022 16:14	G030302384	OHK0317	31/01/2022 21:00
G009202268 QLH1546				G030302569 NLY8E48			
26/01/2022 08:02	G009202180	ORK0B85	21/01/2022 18:17	26/01/2022 11:17	G030302344	PFI8J70	28/01/2022 10:40
G009202156 ORG9C83				G009202252 QLC2054			
26/01/2022 11:15	G009202198	NMD4888	31/01/2022 16:05	27/01/2022 15:56	G011002435	NLZ1818	31/01/2022 09:50
G011403255 NMK9F99				G030302490 KIE9551			
27/01/2022 20:10	G030302445	QLK9348	26/01/2022 19:54	30/01/2022 08:49	G011002513	MMO5889	23/01/2022 18:29
G009202239 OXE8C27				G011403164 PZIOG19			
26/01/2022 07:50	G030302308	QTT7831	24/01/2022 21:22	27/01/2022 17:02	G011002418	EYK6H02	25/01/2022 09:50
G030302300 SAF2I40				G009202170 QLG7066			
24/01/2022 21:08	G030302298	RGO0F47	31/01/2022 15:27	26/01/2022 17:20	G030302406	QLC5G33	23/01/2022 18:10
G009202303 MVJ0064				G011403173 QWJ3D30			
25/01/2022 11:38	G010901882	PVG2F52	30/01/2022 09:52	30/01/2022 09:43	G011002486	RGS0J55	23/01/2022 18:10
G011002514 KLP7620				G011403174 QLL0956			
21/01/2022 18:00	G030302240	NMF7017	28/01/2022 10:39	31/01/2022 15:48	G011403249	NMF7308	26/01/2022 11:15
G030302456 MUZ3626				G030302343 NMM5H44			
23/01/2022 18:10	G011403167	MUZ8F49	31/01/2022 09:50	31/01/2022 09:50	G030302491	FLI8667	01/02/2022 08:46
G009202291 QWJ4700				G009202344 QMC4666			
27/01/2022 11:59	G010300817	NLZ5749	25/01/2022 11:28	31/01/2022 19:45	G030302558	MUU0396	26/01/2022 16:20
G009901843 QLK7124				G030302413 OHC3963			
30/01/2022 08:54	G011002483	NLY2464	30/01/2022 07:13	26/01/2022 16:00	G030302375	HZN5A23	21/01/2022 18:00
G011002494 ORD7265				G009202149 ORL8I87			
27/01/2022 17:10	G011002420	ORH2030	27/01/2022 14:54	26/01/2022 20:05	G030302432	NMH5B67	30/01/2022 08:48
G010300825 QLF7354				G011002481 OHG2247			
26/01/2022 16:10	G030302382	OHB0760	28/01/2022 11:00	30/01/2022 09:37	G011002485	MUS5158	26/01/2022 16:12
G030302460 QLI4103				G030302383 MVJ6156			
31/01/2022 15:45	G030302529	OHC8660	31/01/2022 09:56	01/02/2022 08:22	G030602276	CBC2F07	31/01/2022 16:15
G030302493 OHJ0845				G030302546 ORM6793			
31/01/2022 10:01	G011403222	MVF5311	25/01/2022 09:42	26/01/2022 08:15	G030302324	MUV1952	28/01/2022 20:11
G010901873 OHF7589				G030302485 MUC0339			
26/01/2022 08:02	G030302319	NMM4068	27/01/2022 11:29	25/01/2022 10:02	G030100826	HZR7H08	26/01/2022 11:17
G011602273 FIB6632				G009202199 OHJ6005			
27/01/2022 10:05	G011002396	FMX2377	27/01/2022 09:50	28/01/2022 16:18	G030302469	HLX3969	26/01/2022 11:58
G011002406 MUK1217				G009202209 QLM7I19			
31/01/2022 15:35	G011403245	QLF4362	26/01/2022 12:02	28/01/2022 16:22	G030302470	NMC1851	25/01/2022 11:47
G009202212 MVA3254				G030100838 MUH1748			
25/01/2022 11:59	G030100839	OHJ6G05	27/01/2022 09:27	01/02/2022 08:35	G030602281	NMD6994	28/01/2022 16:40
G010300812 NLY6712				G030302477 MUY6344			
26/01/2022 16:40	G030302391	NMB6222	26/01/2022 16:03	23/01/2022 15:50	G030302259	NMF6I03	28/01/2022 16:06
G030302377 QKU2833				G030302465 EVB2404			
30/01/2022 07:12	G011002493	ORG2366	31/01/2022 20:59	26/01/2022 16:00	G009202219	ORF4G27	25/01/2022 11:29
G030302568 MUA6882				G030100835 JMX0437			
26/01/2022 11:50	G030302354	NMF8062	26/01/2022 16:12	26/01/2022 20:00	G009202240	NLY6C92	24/01/2022 20:32
G009202224 QFN7I90				G541101066 QWH5689			
26/01/2022 16:30	G030302388	QFN7I90	21/01/2022 17:20	01/02/2022 08:33	G030602278	NMM8732	26/01/2022 10:45
G030302230 DXQ9C24				G030302331 ORE0438			
31/01/2022 10:00	G030302495	HXM4G84	01/02/2022 08:02	23/01/2022 17:50	G030302261	OKM8F25	28/01/2022 16:42
G009202327 NMJ6013				G030100884 OHF5684			
				26/01/2022 12:08	G030302360	OHI0D49	23/01/2022 18:30
				G030302266 NMO8760			

28/01/2022 16:37	G030302475	NMC9174	27/01/2022 18:30	26/01/2022 11:30	G009202203	QWJ5440	26/01/2022 15:22
G011602290 MUV6680				G030302414 QLJ2E69			
27/01/2022 12:30	G011002410	ORE5852	31/01/2022 14:22	23/01/2022 19:10	G011403177	MUV3235	27/01/2022 08:00
G011602306 IAK4721				G011002394 QWJ2526			
27/01/2022 18:30	G030602259	MUV6680	27/01/2022 17:05	28/01/2022 10:49	G009202254	OHH8033	27/01/2022 10:42
G011403196 ORI8207				G011403202 ORL3846			
26/01/2022 10:24	G030400992	ORL9970	26/01/2022 10:15	26/01/2022 15:40	G030302411	QMA6933	28/01/2022 10:30
G030400991 QWI5B37				G030100866 MUW2721			
27/01/2022 16:35	G011602281	QLG1940	26/01/2022 10:08	27/01/2022 17:05	G030602256	OHD7342	22/01/2022 11:19
G011101570 NLW5867				G010501492 NMD0936			
31/01/2022 09:58	G011002523	ALY4722	01/02/2022 07:56	31/01/2022 11:50	G009202299	ORI6D07	25/01/2022 16:33
G030602269 ORE6323				G009001085 MUS3859			
27/01/2022 09:50	G011602261	OHD6E20	31/01/2022 09:49	27/01/2022 11:45	G011403207	RGU5J24	31/01/2022 11:20
G030401018 ORL3240				G011702073 KHH0307			
27/01/2022 11:48	G011602275	PDQ2076	28/01/2022 10:23	27/01/2022 10:00	G011602263	ORD1690	29/01/2022 10:50
G009202248 RGO8I81				G030000804 ORM7I43			
23/01/2022 16:20	G030302265	MVJ9404	31/01/2022 11:30	24/01/2022 18:30	G030602232	MUT1911	21/01/2022 13:15
G011002530 ORM9215				G541101051 NOC6163			
25/01/2022 17:15	G010901895	OHE6506	25/01/2022 17:55	24/01/2022 15:50	G010501499	QLA5822	27/01/2022 11:16
G010901899 ORI2J42				G030602247 PCO3B28			
28/01/2022 17:08	G030100889	QMO4J23	27/01/2022 10:42	22/01/2022 11:50	G010501494	OEK6I34	26/01/2022 17:00
G011403199 QLE3994				G030302400 QLI5344			
27/01/2022 11:42	G011002477	MUQ5403	28/01/2022 10:48	27/01/2022 10:06	G011002408	OHB8740	27/01/2022 11:45
G030100871 NMH3144				G011403205 ORE1912			
27/01/2022 10:46	G011002400	MUC3217	31/01/2022 10:55	26/01/2022 11:45	G030302352	MUD5117	27/01/2022 16:32
G030302502 QLC7E38				G011403189 GCI9G55			
27/01/2022 09:00	G011002478	QWL3A21	26/01/2022 10:35	27/01/2022 13:10	G010300821	OHI6193	22/01/2022 11:20
G030400994 NMF2186				G030500915 ORI9915			
27/01/2022 10:41	G030602243	RNV7H89	26/01/2022 15:30	27/01/2022 16:05	G011403186	OXN4413	27/01/2022 11:45
G030302408 RGU5B12				G011403206 QTT5131			
27/01/2022 10:55	G011702061	MUW4C12	27/01/2022 10:42	31/01/2022 16:30	G030302548	RGO3A46	28/01/2022 10:46
G011403198 ORM4666				G030100870 PLH4149			
31/01/2022 16:35	G030302547	QWG7010	26/01/2022 10:25	26/01/2022 16:27	G030400999	ORL4E41	26/01/2022 15:02
G030302329 NMO5380				G009901846 OAE1J55			
24/01/2022 19:45	G030302293	QLL9I60	24/01/2022 08:25	25/01/2022 10:40	G030100827	KLK7159	27/01/2022 09:25
G011403182 NMN4I13				G011101575 RGT7D08			
27/01/2022 10:48	G011002399	ORI0743	27/01/2022 17:38	23/01/2022 19:10	G011403176	OHC3092	28/01/2022 17:58
G011602288 SAC5G70				G009001087 QLD1253			
28/01/2022 12:42	G030100873	NQB7A32	21/01/2022 13:43	31/01/2022 11:19	G011702072	OHI3623	01/02/2022 10:47
G030302227 ORK8012				G009901855 OHD3746			
25/01/2022 12:18	G009001079	QLE0272	21/01/2022 13:43	29/01/2022 11:09	G030000806	QWJ7I15	27/01/2022 11:45
G030302228 NMG3183				G011403204 RGT4D37			
27/01/2022 11:27	G010300819	NLY0743	25/01/2022 12:18	24/01/2022 17:35	G030602215	ORL8I87	31/01/2022 12:30
G009001081 OXN9I22				G011702076 NMJ1A95			
25/01/2022 12:18	G009001082	QWJ0950	27/01/2022 11:26	25/01/2022 16:55	G010901893	NMO0090	27/01/2022 10:35
G010300820 QTT3821				G010300815 MLI8F40			
27/01/2022 11:02	G030602246	QLG1371	22/01/2022 11:14	24/01/2022 10:00	G541101061	ORF5315	26/01/2022 15:35
G010501491 ORI2810				G030302410 QLI3016			
31/01/2022 10:02	G011702071	OYN2848	27/01/2022 10:32	25/01/2022 16:45	G010901891	ORE9565	24/01/2022 17:40
G009401204 RGP7F22				G030602216 ORF8G30			
28/01/2022 10:30	G009202249	OHD9064	24/01/2022 17:30	25/01/2022 17:00	G030100848	OHI6105	26/01/2022 10:52
G030602214 ORD8186				G030302332 NLY3A82			
24/01/2022 15:47	G010501498	QWG7A11	27/01/2022 16:14	31/01/2022 11:32	G009202298	MUX7G91	27/01/2022 16:55
G030602251 NMF9988				G030602255 RGR7C89			
31/01/2022 17:05	G030302552	RMP9G31	22/01/2022 10:07	26/01/2022 16:06	G030400996	QFN7I90	22/01/2022 11:04
G010202506 OHF0411				G010501490 MUH6054			
27/01/2022 10:40	G011002403	NGZ4660	27/01/2022 16:48	27/01/2022 10:45	G011602278	QWH7D32	22/01/2022 11:03
G011602282 NMM8205				G030500914 NMB3988			
27/01/2022 10:00	G011602262	OXN4A84	22/01/2022 10:10	25/01/2022 16:46	G010901902	NTK0119	31/01/2022 16:49
G010202507 NMN3792				G030302550 SAA9E01			
27/01/2022 17:45	G030602258	MVF4J72	28/01/2022 10:48	26/01/2022 09:15	G030400987	MUV3353	25/01/2022 09:39
G030100872 ORI0957				G030100821 QWL6H21			
28/01/2022 12:46	G030100874	OHB9E76	31/01/2022 11:45	31/01/2022 09:45	G011403219	AUH5635	26/01/2022 15:35
G030302510 ORH3796				G030302418 QLD1551			
26/01/2022 09:40	G030302327	QLD9370	27/01/2022 10:04	31/01/2022 10:15	G011403223	NLW6762	26/01/2022 10:54
G030602238 QLL5049				G030500926 QLG8358			
26/01/2022 10:50	G030302365	QWG9348	21/01/2022 12:28	25/01/2022 10:44	G030100829	RGU8A12	31/01/2022 09:45
G541101057 QLK0580				G011403218 QWK3534			
28/01/2022 11:14	G009202260	BTTIH60	04/01/2022 09:00	25/01/2022 17:39	G010901903	NMC1506	27/01/2022 12:00
G030302272 ORK2003				G011602277 OXN2686			
27/01/2022 11:41	G030602248	NLZ6394	27/01/2022 10:42	25/01/2022 12:18	G009001083	QKR8135	28/01/2022 10:28
G030602244 QKU4H35				G030302454 HDG3262			
				28/01/2022 10:38	G030100867	OHH1963	27/01/2022 16:35
				G011403191 QLI7257			

21/01/2022 13:17 G541101050 RGT2D36 26/01/2022 15:25	27/01/2022 09:40 G011602259 FMX2377 26/01/2022 09:20
G030302416 FQM7D19	G011101569 QWI4B61
21/01/2022 12:28 G541101056 ORI4606 24/01/2022 17:42	27/01/2022 16:53 G030302436 MUQ6892 27/01/2022 17:13
G030602217 OHK5439	G011602284 OHC2665
31/01/2022 11:55 G030302511 RGU6G60 28/01/2022 11:10	31/01/2022 17:00 G009202322 QLH1746 26/01/2022 15:27
G030100868 MUV7093	G009202215 QLJ6585
26/01/2022 08:15 G030302325 BSC2414 26/01/2022 09:55	27/01/2022 17:19 G030302437 RGR6A20 27/01/2022 17:47
G030500921 LRA2019	G030302441 EUN2252
26/01/2022 08:55 G030400986 ORL7850 24/01/2022 08:20	04/01/2022 11:58 G030302273 QLM1142 25/01/2022 17:38
G011403181 AXX6B06	G030100855 QLD3J87
28/01/2022 09:40 G011403209 QLA6154 27/01/2022 10:12	28/01/2022 10:50 G030100869 QWJ5569 21/01/2022 17:35
G011602265 QLL2613	G009202143 QWL2507
25/01/2022 10:50 G009001072 PAA1D07 21/01/2022 13:14	27/01/2022 10:02 G030602237 QWG0193 26/01/2022 09:58
G030302255 QWJ7445	G030500922 ORG1G16
25/01/2022 10:55 G030100831 QME7610 25/01/2022 10:50	31/01/2022 09:25 G030302488 ORL8092 21/01/2022 12:48
G009001071 RGO6I16	G030302258 OHE5J76
27/01/2022 11:50 G011602276 NME8490 25/01/2022 17:40	27/01/2022 16:50 G011403194 QWI2999 21/01/2022 17:35
G030100853 BPQ9707	G030302232 NMH7254
26/01/2022 10:00 G030400990 QLL3684 27/01/2022 09:12	31/01/2022 11:15 G030302504 QMI1E65 31/01/2022 09:32
G011002479 RGR3I47	G030401016 RGT1G24
26/01/2022 15:30 G030302409 NMM9425 27/01/2022 16:18	22/01/2022 09:29 G011602251 JSO4716 24/01/2022 18:10
G011403187 NMG3981	G030602227 OHG4985
25/01/2022 17:04 G030100850 QLA7170 25/01/2022 17:38	31/01/2022 16:55 G030302551 QTT4525 27/01/2022 16:25
G030100856 FRE9H69	G030602252 OHH0H65
25/01/2022 09:58 G010901876 OHC3039 27/01/2022 17:15	31/01/2022 09:51 G011702067 NML4184 31/01/2022 09:25
G030602257 GUP8847	G011403214 OHF2C99
27/01/2022 09:43 G030602236 RGP4F22 27/01/2022 09:38	31/01/2022 09:53 G011702069 RGU9F58 26/01/2022 15:19
G030602235 QLA3C00	G011702058 QLJ2162
27/01/2022 10:43 G011602269 ORH5107 28/01/2022 11:09	27/01/2022 11:13 G011702062 KHD7917 25/01/2022 17:25
G009202259 OHH7087	G030100851 MVJ5744
25/01/2022 09:39 G030100822 RGO2B39 27/01/2022 10:25	24/01/2022 17:03 G010501500 OEL6806 25/01/2022 11:36
G011602267 RGR5A30	G030100837 NMF4374
28/01/2022 11:03 G030302462 NMJ4889 27/01/2022 11:40	27/01/2022 10:43 G011602268 ORK1892 27/01/2022 10:28
G011602274 QLH0660	G030602241 ORK1892
27/01/2022 10:48 G030602245 FZK2395 31/01/2022 10:40	27/01/2022 16:50 G011403195 OHJ4399 22/01/2022 09:32
G011403226 NLX7G33	G011602253 QWH0I48
28/01/2022 16:00 G009202265 MUD5673 27/01/2022 10:09	31/01/2022 09:11 G030401015 QLK3114 26/01/2022 10:25
G010300814 ORJ7929	G030500923 MVJ0395
26/01/2022 10:40 G009202189 QWJ2D80 21/01/2022 17:25	22/01/2022 09:30 G011602252 OHE9883 27/01/2022 16:45
G030302231 QWK8296	G011403193 RGR5G75
28/01/2022 16:47 G030302479 NLY5810 26/01/2022 10:40	26/01/2022 10:48 G030500925 MUZ5177 27/01/2022 08:55
G009202190 MVD8947	G011002404 FNM7200
26/01/2022 15:48 G009202216 RGS4C99 01/02/2022 07:55	25/01/2022 16:35 G010901888 RGR2C89 31/01/2022 10:53
G030602267 DWJ3341	G030302503 NLY9269
27/01/2022 16:25 G011403190 PDM2B76 26/01/2022 15:32	31/01/2022 09:42 G011002522 NLV0617 28/01/2022 10:48
G011002392 RGP0D40	G009202253 ENH4I47
25/01/2022 09:55 G010901874 RGT4C39 28/01/2022 10:39	21/01/2022 13:12 G541101052 OHJ6869 29/01/2022 13:20
G009202251 NMH5883	G030100892 FRE9H69
31/01/2022 11:40 G011403236 QLJ9124 25/01/2022 10:58	25/01/2022 20:08 G011101567 QKV2B39 25/01/2022 16:44
G010901879 FMO6E96	G030100845 ORE7360
27/01/2022 11:25 G011602272 RGU5J24 26/01/2022 09:57	28/01/2022 10:42 G010202508 NML5E40 22/01/2022 09:57
G030400989 ORL6470	G010202505 NZM0G05
25/01/2022 09:55 G009001068 IAH3495 28/01/2022 16:02	27/01/2022 16:15 G011403188 QWG1407 24/01/2022 18:31
G030100876 RGT9E01	G030602233 HZZ2E57
27/01/2022 16:40 G030602253 QWG9799 26/01/2022 09:12	26/01/2022 10:25 G030400993 NLW4212 31/01/2022 09:41
G030500919 RGQ8C36	G011002521 ORD4F01
28/01/2022 10:20 G009202247 QLE5271 25/01/2022 17:38	27/01/2022 10:33 G030602242 QWH1254 25/01/2022 10:48
G030302305 ORE8C90	G009001070 QLC1D09
31/01/2022 11:17 G011002529 NDT6H46 28/01/2022 16:02	31/01/2022 09:36 G011702065 ORI1641 26/01/2022 16:35
G009202266 QLM9922	G030302390 ORK5489
26/01/2022 15:25 G030302415 QWL0159 26/01/2022 09:54	25/01/2022 16:50 G010901892 QWL1D12 31/01/2022 10:15
G030400988 PFM9908	G011002524 MUY6693
28/01/2022 11:03 G030302461 IAL8709 25/01/2022 17:38	31/01/2022 11:20 G011403233 OHF2661 22/01/2022 09:09
G030302306 MVH3718	G030000797 QWK5770
25/01/2022 17:15 G010901896 NMK9738 26/01/2022 10:43	27/01/2022 10:06 G011002409 NML8C47 26/01/2022 11:47
G030500924 PDT0702	G030302367 RGQ3E91
24/01/2022 09:50 G541101060 NLX8B28 28/01/2022 16:03	28/01/2022 09:40 G030100865 SAA5J28 21/01/2022 18:40
G030302464 QWI6954	G030302253 NMN7037
31/01/2022 10:30 G011002527 SAB8H90 27/01/2022 17:05	31/01/2022 11:20 G011403232 QLJ3A68 22/01/2022 09:51
G011403197 QLB6703	G011602254 QWH2089
25/01/2022 09:58 G010901875 QTT7880 25/01/2022 09:58	26/01/2022 10:27 G030000803 LWM9029 31/01/2022 11:22
G030100825 FMX2377	G011702074 NMC4405
	31/01/2022 11:19 G009202297 MVI5828 22/01/2022 09:51
	G011602255 QLK4813

25/01/2022 09:33 G030100820 DKP7940 27/01/2022 15:39	27/01/2022 10:45 G009401205 OHB6014 28/01/2022 16:10
G011002411 QLK9636	G009202270 ORF9694
21/01/2022 17:38 G009202144 RGU1C18 21/01/2022 12:33	31/01/2022 10:00 G009202294 AAV8349 25/01/2022 09:38
G541101055 OHD8502	G009001065 DKP7940
01/02/2022 10:40 G009901854 MUP3347 31/01/2022 11:25	24/01/2022 13:59 G009901838 ORL5784 21/01/2022 12:50
G011702075 QLA3064	G541101053 KAP3844
28/01/2022 09:40 G009202242 MUU4660 26/01/2022 16:07	31/01/2022 09:50 G011403220 NML2656 24/01/2022 14:45
G030400997 QWG1927	G009901839 OHE1056
21/01/2022 12:46 G541101054 RGP3I80 26/01/2022 15:11	25/01/2022 16:55 G010901894 JSJ4G79 24/01/2022 13:50
G011002391 JPP8258	G009901837 ORK7494
25/01/2022 10:55 G030100830 PQC7544 28/01/2022 09:40	28/01/2022 10:18 G030100861 QLK6136 28/01/2022 10:42
G010501505 NML5099	G010501507 QML6G28
26/01/2022 10:08 G011200922 NMK3869 31/01/2022 10:01	26/01/2022 15:12 G009901847 PFL4901 27/01/2022 10:05
G011403221 QLJ8I32	G011602264 ORI8367
25/01/2022 16:40 G030100844 RGA1C47 25/01/2022 11:18	23/01/2022 18:10 G011403166 MUU2846 26/01/2022 16:40
G009001074 PYH7577	G011200924 OHB6072
26/01/2022 10:21 G030000801 OHJ6697 28/01/2022 09:56	28/01/2022 09:54 G030100864 PPB1J44 28/01/2022 16:11
G030100862 NMG2416	G030302468 QLB5209
25/01/2022 10:44 G030100828 QYY1F26 31/01/2022 09:37	27/01/2022 21:15 G011602295 ORG2G81 28/01/2022 09:54
G011702066 MUS1994	G030100863 KKL2A58
25/01/2022 11:50 G009001077 QWL2H10 31/01/2022 09:52	25/01/2022 12:20 G011101566 NLY0397 25/01/2022 11:23
G011702068 PGQ1B28	G011101565 QWJ4H83
22/01/2022 09:26 G010202504 OHE5671 25/01/2022 10:48	25/01/2022 10:00 G009001069 QLA0361 27/01/2022 16:08
G010901878 QWI6D21	G011602279 ORD6847
31/01/2022 09:40 G011403217 OHG3066 26/01/2022 09:18	31/01/2022 08:45 G030302487 QWH0310 23/01/2022 18:00
G030500920 NML6279	G030302262 NMC8853
21/01/2022 13:05 G030302254 RGT2B94 01/02/2022 07:54	26/01/2022 11:59 G030302357 ORL5711 31/01/2022 10:05
G030602266 ORL9968	G030302499 NMJ6384
27/01/2022 16:20 G011602280 EJL7331 26/01/2022 07:30	26/01/2022 11:05 G030302338 RGO1A27 26/01/2022 19:22
G030302326 KMC6387	G030302424 RGO1A27
31/01/2022 09:45 G011403216 ORG9626 27/01/2022 11:44	28/01/2022 16:44 G030100890 OHF5684 31/01/2022 10:35
G030602249 ORH2412	G011002528 OHI6123
21/01/2022 11:17 G541101058 RGP8B31 27/01/2022 16:45	31/01/2022 10:05 G011002537 RGU6D78 31/01/2022 10:17
G030602254 PCS2H33	G011002525 RGS0G75
26/01/2022 10:45 G030302364 RGP0E05 21/01/2022 13:15	22/01/2022 19:36 G030000798 QWJ0144 26/01/2022 15:56
G030302256 QWI7947	G030500927 MUS5679
21/01/2022 17:41 G541101044 RGT0C19 25/01/2022 16:40	01/02/2022 13:50 G030500931 NMD6948 30/01/2022 14:31
G010901890 OHH5087	G030401013 RGP6E96
25/01/2022 09:42 G009001066 ORH7E40 27/01/2022 10:52	14/01/2022 20:33 G030302289 ORD8473 28/01/2022 15:50
G011602270 OXE8C27	G030100875 NMO6817
25/01/2022 11:27 G009001084 DXO7453 29/01/2022 12:58	22/01/2022 09:19 G010202503 PCG2I19 31/01/2022 16:10
G011602303 OYP2628	G030302544 OXN5575
31/01/2022 11:45 G030302509 QLK6159 31/01/2022 10:40	31/01/2022 15:25 G030302518 NMC3961 27/01/2022 08:28
G011403225 NMB3299	G011101572 MMV9659
31/01/2022 09:55 G011702070 OHD1036 25/01/2022 17:04	26/01/2022 16:09 G030302381 RGO5B07 31/01/2022 15:44
G030100849 ORJ2I43	G009202310 SAD2F10
	26/01/2022 09:57 G010402040 ORH1329 24/01/2022 10:58
31/01/2022 11:40 G030302508 NMM2I59 04/01/2022 08:50	G030602213 QME1E10
G030302269 ORH4430	23/01/2022 15:20 G009202168 QLK1743 28/01/2022 16:00
31/01/2022 09:35 G011403215 QWH6A42 28/01/2022 09:41	G030100878 QMN0B20
G009202243 KIV1280	01/02/2022 12:23 G009901861 QLC2D58 01/02/2022 09:26
26/01/2022 10:45 G030400995 ORI7993 31/01/2022 11:20	G030000812 BBC4C31
G030302505 ORK2437	27/01/2022 08:27 G010901904 QWL4908 21/01/2022 15:38
25/01/2022 16:40 G010901889 QLA1510 26/01/2022 16:30	G009202142 RGR7E52
G030302389 RGO7B69	31/01/2022 10:00 G009202293 QLH6F34 27/01/2022 08:20
26/01/2022 10:23 G030000802 RGQ0J38 25/01/2022 11:20	G009701561 MUQ3368
G030100834 MUF7J95	26/01/2022 16:17 G030302386 RGS0G21 28/01/2022 16:44
26/01/2022 11:55 G011101571 NMA0A78 25/01/2022 09:45	G030100883 FQA7635
G030100824 EBG0A28	01/02/2022 12:34 G009901863 MXA1281 24/01/2022 10:55
26/01/2022 16:30 G009202228 QLB1G54 26/01/2022 11:00	G030602212 QLJ2180
G009202192 PFS4C66	26/01/2022 11:55 G030302355 MUD3286 26/01/2022 15:57
28/01/2022 16:25 G011602301 ORE9703 26/01/2022 10:31	G009202218 QYU4I00
G011602256 NMH0862	26/01/2022 10:15 G009901844 HOH6G69 31/01/2022 15:58
27/01/2022 10:59 G009401206 QLM1729 26/01/2022 16:23	G009202315 SAF2D30
G009202227 RGR0G88	28/01/2022 18:20 G011403212 KBT2869 28/01/2022 16:47
28/01/2022 09:35 G011403208 MVC6617 28/01/2022 16:29	G030302478 OHB0J40
G011602302 NMI5063	26/01/2022 16:48 G011002393 QWI7937 26/01/2022 16:08
28/01/2022 09:46 G009202244 OHE3239 28/01/2022 09:51	G030302380 RGP2A83
G009202245 QKY8C08	27/01/2022 11:15 G011301771 QLG3883 29/01/2022 13:40
28/01/2022 14:50 G011403210 QGV1H99 26/01/2022 11:55	G030100893 QMA4H47
G011602257 OHE3F93	31/01/2022 16:10 G030302545 MVD6097 28/01/2022 16:00
28/01/2022 16:30 G011403211 PCF3541 24/01/2022 19:15	G030100877 NML0539
G030302294 QLM6601	28/01/2022 16:31 G030302473 NMO9D57 31/01/2022 15:56
	G011403250 QLD6059

26/01/2022 16:17 G030302385	RGU9F02	21/01/2022 18:17	24/01/2022 18:25 G030602231	ORI4470	24/01/2022 20:23
G030302247 RGU0B00			G030302295 NMJ2424		
28/01/2022 16:35 G009202277	RGT5F01	24/01/2022 18:02	21/01/2022 17:49 G030302236	RGS4I36	24/01/2022 17:44
G030602224 ORI9519			G030602218 NLZ6666		
23/01/2022 17:50 G011403160	OHG2914	26/01/2022 16:42	24/01/2022 10:52 G030602211	PCK5A65	27/01/2022 09:56
G030302392 NML7266			G011002407 ORG6188		
26/01/2022 15:15 G030302419	SAA0F78	21/01/2022 17:40	21/01/2022 18:02 G541101047	MVF5004	26/01/2022 16:43
G030302233 QLE8357			G030302393 RGO0F96		
21/01/2022 17:45 G009202146	SAA8D30	28/01/2022 09:28	31/01/2022 20:45 G030302567	NEI8006	24/01/2022 17:52
G030100857 NMM1236			G030602220 QLD5096		
27/01/2022 21:42 G030602263	EQS3C86	23/01/2022 18:29	27/01/2022 20:38 G030602260	ORL9002	26/01/2022 12:05
G011403163 QLB7457			G030302359 RGR8A63		
01/02/2022 14:31 G030000813	QWG9C31	28/01/2022 21:43	26/01/2022 17:07 G009202234	PGP4C74	28/01/2022 13:00
G009202289 PFP4679			G010202509 OXN5211		
31/01/2022 07:00 G011002565	NMB8672	21/01/2022 18:12	26/01/2022 07:52 G009202177	RGQ5B65	26/01/2022 08:10
G030302245 QLK6713			G030302321 KCY1003		
21/01/2022 18:12 G009202152	QLD9659	01/02/2022 00:01	24/01/2022 18:15 G030302290	QWL9637	26/01/2022 16:50
G030401019 OYM4917			G030302396 ORF8724		
31/01/2022 13:47 G030000809	OHF6684	01/02/2022 08:10	31/01/2022 15:50 G009202312	QWI6B41	21/01/2022 17:42
G009202331 JRW5578			G030302235 OXN9204		
28/01/2022 16:37 G030302476	NLX2F25	24/01/2022 10:20	24/01/2022 18:05 G030602226	NMC4327	28/01/2022 16:26
G030302291 RGO4A57			G030100881 QLH4421		
26/01/2022 15:20 G030302420	MVE2852	25/01/2022 14:05	01/02/2022 09:40 G009901852	PCD8I44	31/01/2022 13:40
G011200917 PEX8682			G030000808 OXN0847		
21/01/2022 17:40 G009202145	OEO9H07	21/01/2022 18:13	25/01/2022 13:00 G030000799	OHJ8135	24/01/2022 17:58
G009202153 QLM5128			G030602222 ORF0A36		
26/01/2022 16:50 G030302398	QTT7A82	26/01/2022 16:15	28/01/2022 16:20 G030100880	PJR7722	27/01/2022 20:12
G009202225 QLG9670			G011602289 QLJ8A40		
21/01/2022 18:32 G030302251	RGO3G05	26/01/2022 16:43	26/01/2022 16:50 G030302397	OEP8210	21/01/2022 17:30
G030302394 QLK6372			G030000796 NLV7171		
21/01/2022 17:42 G030302234	QLD8589	21/01/2022 17:53	21/01/2022 21:08 G011101561	QLH9259	21/01/2022 21:26
G009202148 NMK0920			G011101563 RCR7C33		
21/01/2022 18:10 G030302244	KLX7512	24/01/2022 18:03	24/01/2022 20:19 G010402039	QLB6708	21/01/2022 21:25
G030602225 QLC3683			G011101562 RGU8E31		
27/01/2022 20:48 G011602294	SAF6170	26/01/2022 16:57	27/01/2022 10:37 G011002402	MVF2999	31/01/2022 09:28
G009202232 QTT1A84			G030401017 QWG2D11		
31/01/2022 15:40 G009202308	OYB4717	27/01/2022 20:28	27/01/2022 10:02 G011002395	ORH3460	29/01/2022 11:05
G011602293 ORH2730			G030000805 RGR9I47		
21/01/2022 18:05 G030302241	ORL8456	27/01/2022 22:00	25/01/2022 11:22 G009001075	QYL3C22	27/01/2022 10:28
G030602264 NME8757			G011002458 RGR2E41		
21/01/2022 17:49 G541101045	OHB6114	21/01/2022 17:52	27/01/2022 10:38 G011002468	QKQ8810	27/01/2022 10:20
G541101046 CGZ2109			G011002453 QWG5870		
24/01/2022 17:55 G030602221	ORI0441	21/01/2022 18:10	27/01/2022 10:15 G011002449	MUX4878	27/01/2022 10:48
G030302249 NMB0499			G011002473 KYM5123		
26/01/2022 12:00 G030302358	NMM6979	24/01/2022 17:58	27/01/2022 10:33 G011002463	QWI7G38	27/01/2022 10:39
G030602223 ORG6E10			G011002469 QKO4F57		
26/01/2022 16:48 G009202231	QWJ8J35	26/01/2022 16:46	31/01/2022 10:08 G011002540	RGO5C36	27/01/2022 10:30
G009202230 ORX6E89			G011002460 QLE1183		
21/01/2022 18:09 G030302242	QLA0838	28/01/2022 10:50	27/01/2022 10:11 G011002447	QWH0597	31/01/2022 10:08
G010501504 ORD9J40			G011002541 QLK7D87		
24/01/2022 11:15 G009001064	NMM8G17	21/01/2022 18:09	27/01/2022 10:17 G011002452	NMF5F11	31/01/2022 10:20
G541101048 OHI7072			G011002559 NMD9J67		
24/01/2022 08:30 G030500917	ORH6G20	27/01/2022 21:12	31/01/2022 10:10 G011002549	QLA7281	27/01/2022 10:12
G030602261 MUK4077			G011002448 FRL2114		
27/01/2022 11:49 G030401000	RGP4H22	24/01/2022 18:17	31/01/2022 10:13 G011002552	NLV2C39	27/01/2022 10:31
G030602228 QLI4297			G011002461 QLC2257		
26/01/2022 16:47 G030302395	OHK1668	27/01/2022 22:05	31/01/2022 10:04 G011002536	RGS7I09	31/01/2022 10:11
G011602297 OXN7275			G011002550 ETF8700		
28/01/2022 19:23 G009202286	QWH2570	21/01/2022 18:08	31/01/2022 10:08 G011002547	QLK3C88	27/01/2022 10:42
G009202151 MVJ9312			G011002471 QLH5936		
26/01/2022 17:00 G030302399	NMO0B08	29/01/2022 13:08	31/01/2022 10:21 G011002560	OHB3J09	27/01/2022 10:21
G011602304 RGS4C23			G011002454 OEL2F93		
21/01/2022 18:09 G030302243	OHC6943	26/01/2022 17:12	31/01/2022 10:06 G011002545	OHB1F58	31/01/2022 09:59
G030302404 ORK6634			G011002531 ORI2626		
24/01/2022 17:02 G009901840	QLH9395	24/01/2022 17:46	27/01/2022 10:24 G011002455	QLK1269	31/01/2022 10:22
G030602219 QWH1829			G011002561 NME1A16		
14/01/2022 09:40 G030302275	OHH7743	31/01/2022 09:57	27/01/2022 10:18 G011002451	NMD9054	31/01/2022 10:09
G030302494 QLD4E76			G011002548 OGM5A14		
27/01/2022 21:18 G030602262	NMC5477	21/01/2022 17:50	27/01/2022 10:40 G011002470	PGQ0C67	31/01/2022 09:57
G030302237 OHH0352			G011002533 QWL6I94		
24/01/2022 18:18 G030602229	NME8617	24/01/2022 18:15	31/01/2022 10:07 G011002539	QTT5I37	31/01/2022 10:09
G030302292 RGS5H85			G011002542 OXN4387		
			31/01/2022 09:59 G011002532	QLI5H79	27/01/2022 10:49
			G011002474 PEL3276		

31/01/2022 10:07	G011002546	QLK1298	31/01/2022 10:15	31/01/2022 20:59	G011002564	RGR7H80	23/01/2022 18:05
G011002554	KFK5223			G030302264	ORK2257		
31/01/2022 10:05	G011002544	QLF2966	27/01/2022 10:30	24/01/2022 18:24	G030602230	SAB3E51	21/01/2022 15:25
G011002475	PFV3B32			G541101049	QWH5479		
31/01/2022 10:14	G011002553	NMN5904	27/01/2022 10:32	27/01/2022 16:55	G011602283	OXN1J18	24/01/2022 09:01
G011002462	QWK5538			G009901836	RGT9J34		
31/01/2022 10:18	G011002557	MUY6824	27/01/2022 10:27	26/01/2022 19:15	G030302421	NMA4820	28/01/2022 16:26
G011002457	NMK0703			G030302472	KLA3145		
31/01/2022 10:04	G011002543	PGQ6524	31/01/2022 10:12	21/01/2022 09:15	G011403159	QLL6434	31/01/2022 11:00
G011002551	ORI2571			G011403231	NXW0994		
27/01/2022 10:16	G011002450	ORG5919	27/01/2022 10:36	27/01/2022 16:14	G011002431	NMH3636	25/01/2022 18:55
G011002466	QWL2G04			G030100854	NLV5955		
27/01/2022 10:34	G011002464	ORE7716	27/01/2022 10:46	29/01/2022 10:40	G011301774	ORJ0169	25/01/2022 11:56
G011002472	QWK7306			G010901884	RGQ8B03		
31/01/2022 10:16	G011002555	QWJ5414	31/01/2022 10:17	26/01/2022 14:55	G009901845	NMG8783	25/01/2022 15:05
G011002556	QLK9755			G011200918	QLF4899		
31/01/2022 10:19	G011002558	QLH7406	27/01/2022 10:35	26/01/2022 16:18	G030400998	NML8968	31/01/2022 18:20
G011002465	QLJ7567			G030302553	QLL5272		
27/01/2022 10:29	G011002459	NMI3989	27/01/2022 10:37	31/01/2022 19:55	G030302560	QLL5272	25/01/2022 11:40
G011002467	ORG1154			G009001076	OHI5890		
31/01/2022 10:06	G011002538	ORJ0265	27/01/2022 10:25	27/01/2022 16:27	G030401002	NMM3401	26/01/2022 19:20
G011002456	QLG4161			G030302423	ORH7037		
26/01/2022 10:30	G009202188	NMB7512	26/01/2022 19:15	21/01/2022 11:50	G011301761	RGR5E70	28/01/2022 10:40
G009202237	PDZ4574			G011602298	RGS0G86		
27/01/2022 16:10	G011002432	QLL6330	27/01/2022 17:15	28/01/2022 15:50	G009001086	NMI0053	23/01/2022 17:40
G011002426	RGO5E13			G009202169	OYZ4435		
23/01/2022 16:06	G011002379	NMC6156	28/01/2022 16:53	01/02/2022 15:20	G030500932	PEP2C65	25/01/2022 11:00
G009202281	ORJ7494			G011301766	PEV5799		
26/01/2022 07:48	G009202176	OHD3123	28/01/2022 12:44	28/01/2022 17:15	G010202510	OHB6072	24/01/2022 14:08
G009202261	DOX2439			G010501495	MUD3845		
27/01/2022 20:28	G011602291	QLG0442	28/01/2022 11:02	24/01/2022 17:45	G009901841	NMA8270	21/01/2022 18:05
G009202258	OHE6649			G009202150	QWL9760		
31/01/2022 09:16	G011002520	MVK9960	27/01/2022 10:14	30/01/2022 08:03	G011002507	QLK0508	21/01/2022 12:25
G030602239	NLV3267			G011301762	OHH5732		
23/01/2022 16:15	G011002382	ORG6C54	28/01/2022 19:48	01/02/2022 10:46	G030401023	SAD5J10	25/01/2022 11:45
G030302484	NMD0165			G011301767	QLE4735		
25/01/2022 17:35	G030100852	QLK3770	26/01/2022 17:12	30/01/2022 14:31	G030401014	RGP6E96	27/01/2022 21:35
G009202236	ORD7C94			G011602296	QWG5A96		
31/01/2022 20:52	G009202326	QLF2419	31/01/2022 16:44	25/01/2022 17:30	G010901897	NMG8230	26/01/2022 16:10
G030000810	QLL9035			G030302412	PDB2977		
24/01/2022 20:20	G541101064	QKQ7542	31/01/2022 07:10	26/01/2022 10:05	G030302328	NLX7877	26/01/2022 15:50
G011602305	MUN7665			G030302370	ORK3163		
25/01/2022 11:08	G010901880	QWG0D63	30/01/2022 11:20	30/01/2022 08:25	G030500928	RGT9H84	26/01/2022 17:15
G030500930	QWH8066			G030302405	QLK8C80		
27/01/2022 17:12	G030401010	ORJ5701	31/01/2022 09:50	26/01/2022 20:00	G030302431	ORD8594	26/01/2022 11:20
G030000807	IAA4039			G030302345	QTT7934		
25/01/2022 15:13	G011200919	OHE6D55	24/01/2022 13:40	31/01/2022 15:44	G030302528	MVA1668	28/01/2022 19:39
G011403184	FMK6790			G009202287	KJF2H86		
30/01/2022 08:41	G030602265	QLC6312	29/01/2022 09:00	27/01/2022 17:24	G030302440	RGS0D69	26/01/2022 10:09
G011301773	NMA9089			G011702057	QWH3494		
27/01/2022 20:10	G030302444	QTT8187	21/01/2022 12:30	28/01/2022 16:50	G030100887	QQS2906	31/01/2022 11:28
G011301763	QLJ7523			G009001088	QLD0I63		
26/01/2022 17:25	G030302407	QLA0041	27/01/2022 09:35	01/02/2022 08:46	G009202343	NMI2279	24/01/2022 18:15
G030602234	QKY0916			G010501502	ORD9I41		
30/01/2022 08:48	G011002480	QTT1685	30/01/2022 07:50	26/01/2022 16:32	G011702059	QTT7469	24/01/2022 12:05
G011002501	NLY2660			G011403183	ORD1874		
30/01/2022 08:10	G011002509	OHB6981	25/01/2022 09:50	28/01/2022 16:32	G030100882	OHH0597	28/01/2022 17:03
G011301765	QLA1084			G010501506	OTT6B90		
23/01/2022 19:20	G011403179	MVC9115	26/01/2022 11:40	31/01/2022 11:20	G030302506	NLZ5H07	28/01/2022 17:04
G010402041	OHH7802			G030302480	FTP8D73		
28/01/2022 10:51	G030302458	NMB5120	24/01/2022 21:55	31/01/2022 16:05	G030302541	MVJ2677	28/01/2022 20:00
G030302303	NMH9211			G009202288	QML6G28		
24/01/2022 17:22	G010501501	ORE8357	28/01/2022 10:12	26/01/2022 10:33	G011200923	ORE8C90	01/02/2022 10:48
G030100860	RGU2D33			G030000811	OHC8834		
28/01/2022 19:38	G030302482	SAA4J20	25/01/2022 11:20	24/01/2022 08:38	G011702056	QWI4275	26/01/2022 11:50
G009202174	QLF3544			G009202204	DRT7298		
28/01/2022 15:07	G011602299	ORL8J83	27/01/2022 14:57	26/01/2022 11:40	G030302351	QWG3606	21/01/2022 18:19
G009901850	MVB6530			G030302248	OXN4154		
27/01/2022 20:28	G011602292	QLG0442	24/01/2022 20:00	27/01/2022 09:42	G009901849	MVK9094	26/01/2022 16:37
G011403185	ORF4048			G011702060	ORK2332		
26/01/2022 16:44	G011200925	NMG4784	01/02/2022 09:52	27/01/2022 14:57	G009901851	QXN0D87	27/01/2022 08:40
G009901853	SAD8C10			G011301769	SAB3B61		
				27/01/2022 08:58	G011301770	HBR9008	25/01/2022 12:05
				G030100842	OHE3310		

01/02/2022	07:56	G030602270	SAG3E60	01/02/2022	08:15
G030602274	QLF1C64				
25/01/2022	16:35	G030100843	MVI3I71	01/02/2022	08:15
G030602273	QLC4144				
31/01/2022	15:48	G009202311	MUF6423	28/01/2022	19:38
G030302481	IAN9488				
23/01/2022	17:24	G009202167	ORK7067	01/02/2022	08:33
G030602279	OHI9501				
01/02/2022	08:35	G030602280	OHG5520	31/01/2022	15:38
G009202307	PGC3388				
26/01/2022	19:45	G009202238	MVH0815	31/01/2022	10:40
G009202296	RG01A27				
28/01/2022	09:31	G009202241	RG01A27	28/01/2022	09:33
G030302450	RG01A27				
22/01/2022	10:54	G030500913	QWJ7059	25/01/2022	09:35
G010901871	QWI9A43				
28/01/2022	10:33	G030302455	OXN7636	25/01/2022	15:55
G030100847	QWJ2368				
28/01/2022	09:38	G030100858	OWW6B65	25/01/2022	17:50
G010901898	QLL7886				
21/01/2022	13:00	G030302229	OHB1450	26/01/2022	11:30
G030302366	QWL9517				
22/01/2022	11:35	G030500916	QLC7E38	22/01/2022	11:31
G010501493	QLK8364				
27/01/2022	10:55	G011602271	SAA8I19	25/01/2022	17:48
G010901900	MUZ8295				
31/01/2022	10:35	G030302500	NMN3147	25/01/2022	11:05
G009001073	QLH0G92				
27/01/2022	10:18	G030602240	QYZ1E68	27/01/2022	09:45
G011602260	RGP6C71				
23/01/2022	16:00	G009202164	RGR7C78	28/01/2022	16:02
G030100879	NMK3084				
25/01/2022	15:27	G011200921	KHJ4G81	24/01/2022	14:24
G010501497	QWJ4769				
27/01/2022	16:38	G010901905	QWH0839	14/01/2022	19:45
G030302282	QLE1388				
27/01/2022	17:07	G030401008	NMI3003	27/01/2022	17:54
G030302442	QXS4C93				
28/01/2022	17:00	G030100888	RMW6D04	26/01/2022	11:50
G030302353	RNC1B89				
01/02/2022	08:22	G009202333	ORE8C90	26/01/2022	09:13
G011101568	OHG1107				
01/02/2022	08:10	G009202330	OXN9087	04/01/2022	08:50
G030302270	NLW6582				
21/01/2022	18:47	G030400985	QKV9680	27/01/2022	17:10
G030401009	NLX4523				
31/01/2022	15:55	G030302536	ORG0844	31/01/2022	20:15
G009202325	MUI0079				
28/01/2022	10:02	G030100859	QLE1199	28/01/2022	16:50
G030100886	NVK3610				
27/01/2022	16:32	G030401003	ORL4416	28/01/2022	10:14
G009202246	RGR6J63				
31/01/2022	16:11	G009202319	ODY8654	01/02/2022	10:22
G030401020	QWI2H53				
27/01/2022	17:20	G030401011	QYB9A77	31/01/2022	15:20
G009202301	QWL3E81				
25/01/2022	15:18	G011200920	RG06I95	27/01/2022	16:36
G030401005	ORK5073				
26/01/2022	12:08	G009202214	HMB3G37	27/01/2022	16:45
G030401006	QLG6344				
24/01/2022	17:47	G009901842	RGQ8F39	27/01/2022	17:20
G011602286	ORK0366				
27/01/2022	16:48	G030401007	SAC0A21	31/01/2022	16:08
G009202318	OHD1594				
27/01/2022	16:10	G030401001	OHE7966	25/01/2022	12:48
G009001078	OXN8319				
31/01/2022	15:55	G009202314	ORD1I13	28/01/2022	10:54
G009202255	NMI9616				
27/01/2022	17:38	G030401012	QLI7H20	28/01/2022	12:45
G009202264	MUU5941				
28/01/2022	16:05	G009202267	ORE6090	27/01/2022	17:20
G011602285	ORH2412				

01/02/2022	10:35	G030401021	FEH8I21	28/01/2022	15:24
G011602300	NVM9803				
25/01/2022	18:55	G030302304	ORL7602	27/01/2022	16:34
G030401004	ORE0672				
31/01/2022	16:13	G009202320	MUA8D68	26/01/2022	11:06
G009202194	OYY0G48				
25/01/2022	11:39	G010901883	OHK5692	29/01/2022	13:14
G030100891	SAA1I22				
01/02/2022	10:42	G030401022	NOD4131		

TOTAL: 1.271

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BFCC8B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº09 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº09 DE 25 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6047, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).

Fica V. Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA e/ou CONDUCTOR INFRATOR, junto à SMTT, até o dia 15/03/2022

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSENILDO SOUZA
Superintendente

Lote: 002402

20/01/2022	09:54	G030602180	KLW6462	19/01/2022	17:00
G541101034	MUY2701				
19/01/2022	10:18	G011002350	ANW3517	20/01/2022	11:04
G030602187	NML1005				
20/01/2022	10:24	G030602183	NLY8729	20/01/2022	12:03
G030602194	CJS8F69				
19/01/2022	11:02	G030100787	RGQ8940	21/01/2022	15:42
G011002372	ORG2048				
19/01/2022	10:14	G011002346	EVE2E95	21/01/2022	13:10
G011002364	MUP8835				
19/01/2022	15:44	G011602245	MUJ2462	20/01/2022	09:34
G030602179	MVB2155				
19/01/2022	11:00	G030100786	MVC6726	19/01/2022	10:30
G011002351	JLH4H48				
19/01/2022	09:55	G011002343	OHD2247	19/01/2022	10:16
G011002348	MXK1681				
21/01/2022	09:45	G030302209	BMV4442	19/01/2022	09:35
G541100986	NMF2078				
20/01/2022	11:51	G010901864	IAM7603	21/01/2022	11:10
G030302217	QLH0G92				
19/01/2022	11:45	G030100791	NMB7269	19/01/2022	09:43
G011002338	DXP3530				
20/01/2022	10:17	G030602182	EHX4E96	19/01/2022	09:46
G011002341	HDQ2E16				
20/01/2022	10:21	G010901859	DRR3470	21/01/2022	09:50
G030302210	MVO9355				
20/01/2022	11:54	G010901865	ORH0846	21/01/2022	10:50
G030302213	OUT4471				
19/01/2022	10:11	G011002345	NMF9H16	21/01/2022	13:26
G011002365	NMB2207				
21/01/2022	12:25	G009202135	NMN0829	21/01/2022	11:09
G009202133	PXT6I28				

20/01/2022 09:09 G030602174 NVK6880	20/01/2022 11:44	19/01/2022 10:50 G541100997 MUV9065	19/01/2022 11:50
G030602192 OHH3826		G030100792 QWG7838	
21/01/2022 11:00 G009202132 KJU3E69	19/01/2022 09:42	19/01/2022 11:15 G541101001 NMO4295	20/01/2022 08:58
G011002337 MUQ1901		G030602170 QLG0E05	
20/01/2022 09:05 G030602172 CAG1243	21/01/2022 13:30	19/01/2022 10:15 G030100780 ORM4123	19/01/2022 10:55
G011002367 MUS4D33		G030100785 ORI2626	
21/01/2022 15:26 G011002370 OHG4135	19/01/2022 19:20	19/01/2022 15:20 G541101020 PPC4E71	19/01/2022 15:30
G030100818 MUG0818		G541101021 QLD1F80	
19/01/2022 10:17 G011002349 OHF4287	19/01/2022 11:05	19/01/2022 11:20 G030100790 SAF1J20	20/01/2022 09:23
G030100788 OUZ3869		G009901834 FTX7B01	
19/01/2022 17:20 G030100815 NMC2F86	20/01/2022 10:44	18/01/2022 21:32 G009202074 OZB5840	20/01/2022 08:58
G030602185 MVK6106		G009202084 BCL8E19	
20/01/2022 18:01 G030602202 CES8119	19/01/2022 17:25	19/01/2022 17:05 G030100811 PGQ7885	19/01/2022 16:45
G030100816 NML8C83		G030100810 BGY6603	
19/01/2022 10:15 G011002347 NMJ7397	19/01/2022 11:03	19/01/2022 14:50 G541101019 CZC7B15	19/01/2022 10:20
G541100999 ORH4644		G541100994 KFL2389	
19/01/2022 11:00 G011002352 QLM7030	20/01/2022 08:52	20/01/2022 18:08 G030602203 OZM4B56	19/01/2022 15:40
G030602168 NLX6000		G541101024 ORF2393	
21/01/2022 15:40 G011002371 NKV0946	19/01/2022 09:40	19/01/2022 11:40 G541101004 FGR6483	19/01/2022 12:28
G011002336 OHB3617		G541101012 OHF6407	
19/01/2022 10:00 G011002344 MUI7461	20/01/2022 09:09	21/01/2022 12:25 G030302226 IAN3508	20/01/2022 11:10
G030602175 MUR1155		G010901861 QWX0122	
21/01/2022 09:11 G011002363 IAO1442	20/01/2022 10:25	19/01/2022 11:20 G541101002 RGQ2A33	20/01/2022 11:10
G009202096 OHK2179		G030602199 RGU3E51	
20/01/2022 10:00 G010901856 RGR6A32	20/01/2022 18:01	19/01/2022 09:58 G541100989 ORK0140	19/01/2022 15:58
G030602201 MVA5326		G541101025 HZT7398	
20/01/2022 09:05 G030602173 MUN9490	19/01/2022 09:47	19/01/2022 11:45 G541101006 RGO6F49	20/01/2022 10:24
G011002342 MVF8916		G030602184 KII9C79	
21/01/2022 13:42 G011002368 NME3292	19/01/2022 09:44	19/01/2022 16:40 G541101033 ORH6163	19/01/2022 17:18
G011002339 MVF7329		G541101039 PFO7H62	
19/01/2022 11:01 G011002353 QWL6346	19/01/2022 11:25	19/01/2022 16:25 G541101029 ORF8G30	19/01/2022 16:00
G011403154 QLL3I26		G030100802 OHF3641	
20/01/2022 09:02 G030602171 QUT3D12	21/01/2022 13:47	19/01/2022 12:10 G541101009 QLD5039	19/01/2022 16:00
G011002358 QLM8516		G541101026 NME5981	
19/01/2022 11:10 G030100789 OHG2703	21/01/2022 11:05	20/01/2022 10:14 G010901858 OHC9305	19/01/2022 10:15
G030302216 RAZ1D39		G541100991 OHJ7293	
19/01/2022 09:45 G011002340 OHK2529	19/01/2022 16:35	20/01/2022 21:20 G009202126 PDV3A87	19/01/2022 10:45
G030100807 MUN5816		G030100784 QLE1A23	
20/01/2022 11:07 G030602188 ORE0G58	21/01/2022 10:30	20/01/2022 08:55 G030602169 MVE1763	20/01/2022 11:30
G030302212 NMC4327		G030602190 QWJ6C03	
20/01/2022 11:52 G030602193 PFJ3636	20/01/2022 10:49	21/01/2022 11:20 G030302219 QWI1E88	20/01/2022 09:03
G030602186 NMJ8134		G010901854 QWK0756	
21/01/2022 10:20 G030302211 NMM6504	19/01/2022 15:45	19/01/2022 17:12 G030100813 MIW0380	19/01/2022 11:30
G030100800 ONY8741		G011403157 OJS9D73	
20/01/2022 12:23 G030602196 MUM8319	19/01/2022 11:05	20/01/2022 11:07 G030602189 NMA1919	20/01/2022 11:28
G541101000 OHH5484		G010901862 PGH3848	
19/01/2022 11:00 G541100998 IAJ8222	19/01/2022 10:20	20/01/2022 16:09 G009202116 ORH3040	21/01/2022 13:29
G541100993 QLK1649		G009202138 OXN6F62	
20/01/2022 10:41 G010901860 RGU7F96	19/01/2022 16:03	20/01/2022 21:20 G009202123 OHK8F77	20/01/2022 11:25
G541101027 ORM9287		G009202101 PEI5784	
19/01/2022 16:40 G541101032 NMG2935	19/01/2022 17:00	20/01/2022 12:35 G009202113 QLM4277	20/01/2022 21:27
G541101035 RGO5H66		G030602209 NMC7913	
19/01/2022 16:15 G541101028 NGZ4660	19/01/2022 12:08	20/01/2022 21:20 G009202125 BMH9001	20/01/2022 10:02
G541101008 OHF5G76		G009202094 RGR5H36	
18/01/2022 21:35 G009202075 QLM6739	19/01/2022 10:00	19/01/2022 14:45 G541101018 PDO9126	19/01/2022 12:05
G541100990 QLD9555		G030100793 QLI4297	
19/01/2022 10:30 G541100995 RGS3A64	19/01/2022 12:25	20/01/2022 10:25 G009202095 NMC9457	20/01/2022 12:05
G011403156 ORD6444		G009202109 RGO3A70	
19/01/2022 08:28 G009401198 QLJ7F42	19/01/2022 16:38	19/01/2022 10:22 G030100782 QNY8614	20/01/2022 10:09
G541101031 ORG0385		G030602181 MXG5090	
20/01/2022 11:25 G009202100 QLG6643	20/01/2022 11:20	20/01/2022 21:20 G009202124 NLW0304	19/01/2022 16:12
G009202099 QTT5819		G030100804 ORD0201	
19/01/2022 16:40 G030100809 QLJ6768	20/01/2022 12:25	19/01/2022 15:35 G541101023 FIF0203	20/01/2022 08:55
G009202112 QWJ2C41		G009202083 OHB5852	
19/01/2022 12:32 G541101014 ORG7639	20/01/2022 12:37	20/01/2022 21:29 G030602210 QLB2G68	20/01/2022 10:05
G030602197 RGU0J82		G010901857 QTT7628	
20/01/2022 12:37 G030602198 ORM8917	21/01/2022 13:43	20/01/2022 21:19 G030602208 PQP3E66	20/01/2022 09:10
G009202139 RGU9B65		G009202087 OHI1347	
21/01/2022 13:43 G009202140 QLB0D66	19/01/2022 17:15	19/01/2022 14:42 G541101017 ORL5993	18/01/2022 15:38
G030100814 OHJ8135		G030100776 QLB9755	
19/01/2022 12:35 G541101015 KJK1480	19/01/2022 10:20	19/01/2022 17:10 G541101038 NLZ8474	20/01/2022 09:13
G030100781 OHE6348		G009202088 HWF1840	
		20/01/2022 11:40 G009202103 RGP6G71	19/01/2022 17:08
		G541101037 NMK6100	

20/01/2022 21:20 G009202127 FLI8667	20/01/2022 09:27	21/01/2022 09:36 G009401201	RGU8J96	20/01/2022 09:28
G030602177 IAO0D64		G009901835 NLW1896		
20/01/2022 18:05 G009202118	RGT0H41 19/01/2022 16:35	21/01/2022 08:00 G030000790	NMD6080	21/01/2022 14:45
G030100808 QWI4975		G030000792 QLD5881		
20/01/2022 09:25 G009202091	NMO1859 20/01/2022 12:20	18/01/2022 22:00 G009202079	QLJ4333	20/01/2022 09:55
G009202111 QLI6389		G009202093 OHF9283		
20/01/2022 09:25 G010901855	DBD4C08 19/01/2022 12:05	21/01/2022 13:00 G011002356	QLL9288	20/01/2022 13:07
G011403155 QLC7318		G011101560 ORK6616		
19/01/2022 11:20 G541101003	ORI5522 19/01/2022 10:00	21/01/2022 11:00 G030302215	OHH5444	20/01/2022 21:25
G030100779 MVH6179		G010901870 QLE7869		
19/01/2022 10:18 G541100992	NLX3G16 19/01/2022 15:35	18/01/2022 22:00 G009202078	QLG8380	20/01/2022 21:15
G541101022 LMR6H08		G030602207 QWI0I31		
20/01/2022 11:05 G009202097	QWI8A83 19/01/2022 12:10	20/01/2022 09:24 G009202090	QTT2E64	21/01/2022 15:00
G030100794 ORH3837		G030000793 QLE6535		
21/01/2022 08:44 G009401200	OGD3590 19/01/2022 11:40	20/01/2022 05:42 G009001062	ORD5805	21/01/2022 14:05
G541101005 JRA0575		G011002369 ORG9731		
21/01/2022 10:59 G030302214	DQL8I92 20/01/2022 12:12	18/01/2022 21:48 G009202077	OHD9A74	21/01/2022 08:30
G009202114 MVG2406		G011002374 NMH3824		
19/01/2022 16:00 G030100803	NMF2323 20/01/2022 18:12	18/01/2022 21:30 G009202073	MUQ7256	21/01/2022 09:00
G030602204 ORII804		G011002361 MUP3136		
21/01/2022 12:50 G009202136	RGU2C32 21/01/2022 08:44	20/01/2022 16:41 G010901867	RGQ5J74	20/01/2022 09:30
G009401199 PAX0G44		G030602178 MUP9136		
19/01/2022 12:05 G541101007	OHK1413 19/01/2022 15:52	20/01/2022 15:30 G030500911	QLH1942	19/01/2022 10:49
G030100801 QLE3412		G010501488 EWH7182		
20/01/2022 12:20 G030602195	PLY2H46 21/01/2022 13:15	21/01/2022 12:55 G009202137	KAP3844	20/01/2022 06:18
G030302225 QLJ7935		G009001063 NMA0813		
20/01/2022 18:10 G010901869	NML9733 21/01/2022 11:15	21/01/2022 15:58 G011002373	OHD7371	21/01/2022 13:28
G030302218 QWI1827		G011702055 QLJ0767		
21/01/2022 12:10 G030302220	OHK1834 20/01/2022 09:25	21/01/2022 13:40 G011002357	ORL3043	21/01/2022 15:00
G009202092 RGR9B94		G030000794 QLA6985		
19/01/2022 10:40 G541100996	QLB9J29 19/01/2022 09:55	20/01/2022 17:05 G009202117	ORM7571	20/01/2022 21:48
G030100778 RGR2G52		G009202129 QLG5670		
21/01/2022 12:15 G030302221	OHD0A75 20/01/2022 11:15	19/01/2022 05:55 G030400983	QLM8H33	18/01/2022 10:35
G009202098 PFK6543		G009701558 MUZ1193		
20/01/2022 12:15 G009202110	QTT4355 21/01/2022 11:19	21/01/2022 13:10 G011602249	NMI5012	21/01/2022 10:11
G009202134 RAZ1D39		G009401202 OHG1929		
19/01/2022 17:10 G030100812	QLC2212 19/01/2022 16:22	20/01/2022 17:27 G010901868	QLD9845	19/01/2022 16:16
G030100805 PFJ3636		G011602246 QKV5022		
19/01/2022 12:20 G541101011	QWJ3295 20/01/2022 09:20	18/01/2022 17:00 G030000787	QLD1E34	20/01/2022 12:00
G009202089 ORM9629		G009202108 PFN6660		
19/01/2022 16:30 G541101030	QLH8605 16/01/2022 19:00	20/01/2022 18:00 G009202119	RGT0F62	20/01/2022 18:15
G009401197 KJW4658		G009202121 PDL8577		
19/01/2022 10:25 G030100783	ORJ5984 20/01/2022 18:10	19/01/2022 12:30 G030100797	QLH2893	19/01/2022 12:40
G009202120 ORII804		G030100798 RGQ8G45		
14/01/2022 20:30 G030400982	MVI8785 21/01/2022 08:40	19/01/2022 12:15 G030100795	OHD9156	19/01/2022 09:48
G011002360 OHD8270		G541100987 NMA9456		
20/01/2022 14:00 G030500910	OHD1A58 19/01/2022 14:30	21/01/2022 12:45 G030302223	QTT9975	20/01/2022 11:34
G030000789 QWH9198		G011702054 OHG4A63		
20/01/2022 14:16 G011602247	MUZ7246 19/01/2022 17:05	14/01/2022 10:00 G030400981	RGP1B47	21/01/2022 13:14
G541101036 QQS2850		G011002359 MVI7481		
19/01/2022 09:50 G541100988	NMO2379 21/01/2022 14:00	21/01/2022 15:35 G030000795	QLL2140	19/01/2022 09:06
G030000791 QWH0834		G009001059 OHG5593		
19/01/2022 13:16 G030400984	QWG1380 19/01/2022 16:25	20/01/2022 16:13 G030500912	QLG6657	18/01/2022 21:50
G030100806 IAN9488		G009202076 NME3H39		
21/01/2022 13:27 G011002366	QWH5479 19/01/2022 18:52	21/01/2022 10:42 G009202131	QLA4J32	20/01/2022 11:50
G541101043 RNH3E85		G009202106 PZJ8A02		
19/01/2022 18:55 G541101042	QLC1D09 20/01/2022 21:52	19/01/2022 15:20 G030100799	QWH3935	19/01/2022 17:35
G009202128 RGS9E72		G030100817 NMJ8389		
20/01/2022 22:30 G009202130	ORK0140 20/01/2022 19:57	20/01/2022 11:50 G009202107	PZY6233	20/01/2022 11:35
G030602206 KJF5B34		G009202102 QWK0756		
		19/01/2022 10:49 G010501487	OXO5H81	19/01/2022 13:21
21/01/2022 14:03 G011602250	QLJ2180 19/01/2022 09:06	G030602165 PFP2208		
G009001058 OHG5593		20/01/2022 09:00 G009202085	QWH0G73	19/01/2022 14:40
21/01/2022 13:00 G030302224	RGO3I80 19/01/2022 21:32	G541101016 OHH3366		
G030602167 RGR5H48		20/01/2022 11:40 G009202104	FCE0820	19/01/2022 12:30
19/01/2022 07:55 G009202081	ORG2153 19/01/2022 12:20	G541101041 QMC4G70		
G030100796 OHG7518		19/01/2022 20:15 G030602166	JFM2112	19/01/2022 12:18
20/01/2022 21:12 G009202122	NMB3087 19/01/2022 21:50	G541101010 OHB5784		
G009701559 PDV0068		20/01/2022 11:45 G010901863	QUP6367	20/01/2022 11:40
19/01/2022 17:35 G541101040	QWH1125 19/01/2022 09:57	G009202105 RGU8H59		
G009001060 RGU3B32		21/01/2022 12:00 G011602248	IAA0607	14/01/2022 09:37
18/01/2022 22:12 G009202080	SAF5F30 20/01/2022 09:18	G009901832 NLZ1603		
G030602176 QLJ9259		20/01/2022 09:05 G009202086	NMN4510	14/01/2022 15:10
		G009901833 QLM5550		

14/01/2022 09:20 G009901831 POX5C42

TOTAL: 325**Publicado por:**Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FFF7E554**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 26219/2021****TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 26219/2021**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04**, para prestação de serviços de Vistorias para Acompanhamento das obras de construção de complexos educacionais e esportivos do Município de Arapiraca/AL, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer nº 781/2022 – Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 25 de fevereiro de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito do Município de Arapiraca

Publicado por:Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F0BABFF3**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO: 1130048/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **aquisição de utensílios para cozinha e creches e escolas**, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia/AL
Data de realização: 17 de março de 2022 às 09h00minh, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: cplatalaia01@gmail.com.

Publicado por:Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:4FF25E07**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** certame licitatório, pregão eletrônico nº 004/2022, processo administrativo nº 0617-0001/2021, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO TRANSPORTE ESCOLAR)**, as empresas: **R FRANCISCO DE CARVALHO TRANSPORTES - ME, CNPJ: 25.533.949/0001-88**, vencedora das rotas: 01 valor unitário por km R\$ 31,50, 02 valor unitário por km R\$ 34,00, 04 valor unitário por km R\$ 11,50, 05 valor unitário por km R\$ 21,50, 09 valor unitário por km R\$ 46,50, 10 valor unitário por km R\$ 46,50, 11 valor unitário por km R\$ 28,50, 13 valor unitário por km R\$ 26,50, 14 valor unitário por km R\$ 31,00, 15 valor unitário por km R\$ 26,00, 17 valor unitário por km R\$ 17,00, 18 valor unitário por km R\$ 23,00, 19 valor unitário por km R\$ 11,00, 20 valor por km unitário R\$ 11,00, 22 valor unitário por km R\$ 12,50, 23 valor unitário por km R\$ 15,50, 24 valor unitário por km R\$ 11,50, 25 valor unitário por km R\$ 9,50, 26 valor unitário por km R\$ 13,60, 27 valor unitário por km R\$ 16,50, 28 valor unitário por km R\$ 7,80, 31 valor

unitário por km R\$ 19,00, 32 valor unitário por km R\$ 39,80, 33 valor unitário por km R\$ 15,00, 36 valor unitário por km R\$ 74,00, 37 valor unitário por km R\$ 14,70, 38 valor unitário por km R\$ 28,80, 39 valor unitário por km R\$ 13,33, 40 valor unitário por km R\$ 22,08, 42 valor unitário por km R\$ 16,00, 44 valor unitário por km R\$ 148,93, 45 valor unitário por km R\$ 28,00. **JR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 07.313.053/0001-01**, vencedora das rotas: 03 valor unitário por km R\$ 33,94, 06 valor unitário por km R\$ 52,21, 07 valor unitário por km R\$ 34,40, 08 valor unitário por km R\$ 36,40, 12 valor unitário por km R\$ 12,52, 16 valor unitário por km R\$ 34,07, 21 valor unitário por km R\$ 31,45, 29 valor unitário por km R\$ 5,94, 30 valor unitário por km R\$ 20,99, 34 valor unitário por km R\$ 16,05, 35 valor unitário por km R\$ 25,00, 41 valor unitário por km R\$ 12,00, 43 valor unitário por km R\$ 27,80, 46 valor por km unitário R\$ 100,00, 47 valor unitário por km R\$ 33,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 03 de fevereiro de 2022.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita do Município de Atalaia/AL- Prefeita

Publicado por:Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:52496FF1**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - SEMIAT****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, 12.263.869/0001-08, Praça Miriel Cavalcante s/nº, Barra de São Miguel/AL**, torna público que requereu ao **IMA/AL**, a **REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para obra da **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL**, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:B4C49AA3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 1018.052.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 05/2022

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de maquinário e ferramentas (mecânicas e elétricas), necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.

Data de realização: 17 de março de 2022 às 10:00hs, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

03 de Março de 2022

MICHELLE RIBEIRO/

CPL

Publicado por:Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:54D51442

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 1203-023/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 06/2022
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de Ar Condicionado, destinados a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.
Data de realização: 17 de março de 2022 às 11:00hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

03 de Março de 2022
MICHELLE RIBEIRO/
CPL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:DDA3EC5C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º 004/2022. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de projeto pedagógico multidisciplinares e de iniciação a educação tecnológica. Data: 17/03/2022, às 08h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php>, informações no email: cplbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 03 de março de 2022.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:E7C36974

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 01/2022**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR, Prefeito Municipal de Belo Monte, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 01/2018, homologado em 20 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

I - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público 01/2018, para comparecer, no prazo de **30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, na Sede da Prefeitura Municipal de Belo Monte – AL, situada na Rua do Comércio, N.º 09, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de:

Apresentar os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura:

Prova de ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
Estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (Lei n.º 4.375/1964 e Lei n.º 4.754/1965 e Decreto n.º 57.654/1966);
Comprovante de idade mínima de 18 anos;
Comprovante de inscrição no CPF;
Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei n.º 8.112/1990, e suas alterações;
Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
Declaração de bens, na forma da Lei n.º 8.429/1992;
Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Registro no Conselho de Classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
Cédula de identidade;
Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;
Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais;
Cópia de carteira de trabalho (CTPS).

Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 9, Capítulo 25 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item I (**30 dias**) juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

Hemograma;
glicemia de jejum;
creatinina;
ureia (TGO e TGP);
sumário de urina;
parasitológico de fezes
raio-X do tórax;
parecer oftalmológico (para o cargo de motorista)
parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
atestado de sanidade mental.

Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental, na forma do item 9, Capítulo 23 do Edital de Abertura.

Para os candidatos aprovados nas vagas de PCD, quando da apresentação dos documentos elencados nos itens anteriores, será agendada a avaliação por equipe multidisciplinar, na forma do Capítulo 7 do Edital de Abertura.

– A equipe multidisciplinar será responsável pela realização da Inspeção de Saúde Física e Mental, bem como, pela avaliação dos candidatos aprovados nas vagas de PCD.

III – O candidato que deixar de comparecer no prazo acima indicado será considerado desistente, implicando na desistência da vaga e permitindo à Prefeitura de Belo Monte convocar o(a) próximo(a) classificado(a).

ANEXO I – Relação de Convocado

CARGO: 20 – Professor (a) de Educação Física

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
2º	117.479.684-71	MIRELI GONÇALVES SILVA

Belo Monte/AL, 03 de março de 2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:5828D414

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o **artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, combinando com a lei orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O PREGOEIRO E DESIGNAR EQUIPE DE APIO, com função até **31 de dezembro de 2022**, para atuar nas licitações da modalidade pregão (Presencial ou Eletrônico) no âmbito do Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, conforme descrição infra:

Fica nomeado como Pregoeiro o Sr. **KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR**, portador do Registro Geral nº **3383733-3 (SSP/AL)** e CPF/MF nº **102.892.144-67**.

Fica designado como membro da equipe de apoio o Sr. **Edson Alves ribeiro**, portador do Registro Geral nº **1.617.750 (SSP/AL)** e CPF/MF de nº **030.651.664-02** e o Sr. **SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY**, portador do Registro Geral nº **3.358.180-0 (SSP/AL)** e CPF/MF nº **094.261.314-77**.

Paragrafo Único. Caberá ao Pregoeiro, em especial:

Coordenar o processo licitatório;
Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo Setor responsável pela sua elaboração;
Conduzir a sessão pública na internet;
Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
Dirigir a etapa de lances;
Verificar e julgar as condições de habilitação;
Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
Indicar o vencedor do certame;
Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Na forma presencial:

O credenciamento dos interessados;
O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
A adjudicação da proposta de menor preço;
A elaboração de ata;
A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º - O Pregoeiro, que tem por função básica instruir, credenciar, receber, examinar, adjudicar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão seja na forma “presencial” ou “eletrônica”, e a exercerá de acordo com os poderes e/ou atribuições conferidos pela **Lei nº 10.520/2002**, e suas modificações complementares e/ou posteriores, visando à homologação e a contratação.

Art. 3º - A equipe de apoio que auxiliará o pregoeiro nas sessões, será integrada, em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, devendo para tanto, integrar-se-á, quando convocados, os nomeados e relacionados no inciso II do artigo 1º desta portaria.

Art. 4º - Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial, nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto do certame, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio, outros servidores mediante

despacho exarado no respectivo processo licitatório ou pelo menos um especialista em questão.

Art. 5º - Para o bom e fiel desenvolvimento dos trabalhos na Licitação, fica o pregoeiro e equipe de apoio, autorizados a promover a autenticação de documentos relativos à habilitação jurídica e fiscal em procedimentos licitatórios deste Município, desde que em fotocópia acompanhada de original

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cacimbinhas/AL 02 de Fevereiro de 2022

HUGO WANDERLEY CAJÚ

Prefeito

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa

Código Identificador:9CF24174

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - CAJUEIRO/AL, através do Setor Operacional, representado por ALESSANDRO PORFIRIO DA SILVA JUNIOR, vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: cplsaaecajueiro@gmail.com .

Cajueiro, 03 de Março de 2022.

ALESSANDRO PORFIRIO DA SILVA JUNIOR

Setor Operacional

Publicado por:

Helena Cecilia de Albuquerque Lucena

Código Identificador:992633FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 012/2022.1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 012/2022.1, em favor da licitante **CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.016.072/0001-15, vencedora para o item 01, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 08 de fevereiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:0065B50C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 015/2022.1**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 015/2022.1 em favor das licitantes **SILVA DE ALMEIDA CONSTRUCAO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 44.123.897/0001-16, vencedora para o item: 01 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 08 de fevereiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A91F4991

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 007/2022.1**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 007/2022.1 em favor da licitante **P R MELO TURISMO E COMPANHIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.948.540/0001-52, vencedora para o item: 01 e 02 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 25 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1DCDF810

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 103/2021.1**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 103/2021.1 em favor da licitante **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.210.219/0001-90, vencedora para o item: 02; **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.183.082/0001-36, vencedora para os itens: 4,6,9,10,12,15,18,19,21,22,23,35 e 36; **PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.016.593/0001-04, vencedora para os itens: 5,7,8,11,13,29,30,31,32,33 e 34; **LIMPE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 39.759.167/0001-7, vencedora para os itens: 14 e 24; **SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.613/0001-52, vencedora para os itens: 17,26,28 e 39 e **L.P. DE BORBA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 78.796.778/0001-46, vencedora para os itens: 37 e 38 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 13 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BACA7747

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 119/2021.1**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 119/2021.1 em favor da licitante **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.807.788/0001-91, vencedora para os itens: 01,02,03 e 04 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 13 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:57FE8EA2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 017/2022.1**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 017/2022.1 em favor da licitante **BRASNORTE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.542.460/0001-20, vencedora para o item: 02 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 09 de fevereiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CACF576A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 115/2021.2**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 115/2021.2 em favor da licitante **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.861.730/0001-42, vencedora para os itens: 01, 02, 03, 04, e 05 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 26 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:91ABCB10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 122/2021.1**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 122/2021.1 em favor das licitantes **ZERO OITO DOIS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.308.328/0001-96, vencedora para o item: 01 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 10 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:18A096DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PE 124/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 124/2021 em favor da licitante **ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.211.721/0001-52, vencedora para os itens: 01, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 13 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B7996D1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PE 123/2021.1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 123/2021.1 em favor das licitantes **ZERO OITO DOIS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.308.328/0001-96, vencedora para o item: 01 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 10 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:65CE3EB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PE 120/2021.1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 120/2021.1 em favor da licitante **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.016.072/0001-15,

vencedora para os itens: 01, 02, 03, 05, e 06, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 03 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:588A5CFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2401/2022-001

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 2401/2022-001 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica FRANCISCO ROBERTO DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 38.051.767/0001-12, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 17.000,00 (dezessete mil), referente a aquisição de placas de sinalização, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 24 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A39FB7C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2022

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 001/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.664.584/0001-19, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 1.396.628,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais), referente a aquisição de livros pedagógicos, sob os fundamentos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 24 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D23C0511

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1787/2021 - CHAMADA PÚBLICA DE
Nº 001/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, a Dispensa de Licitação com fundamentação legal na Lei Federal nº 11.947/09, Resolução do FNDE/CD nº 26/2013 – Art. 20 § 1º, na forma de Chamada Pública tombada sob o nº 001/2021, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, produzidos em regime de Agricultura familiar, em favor das pessoas jurídicas: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE – CAMPORURAL, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 20.316.449/0001-70; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 35.634.229/0001-62; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS – LTDA – CPLA, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 04.811.676/0001-16. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se.

Campo Alegre, 04 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3CB81A38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 010/2022.1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº **010/2022.1** em favor da licitante **SILVA DE ALMEIDA CONSTRUCAO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 44.123.897/0001-16, vencedora para o item: 01 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 02 de fevereiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:83F28342

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 03/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº **03/2021** em favor das licitantes **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **79.788.766/0001-32**, vencedora para os itens: 01, 02 e 03 e **GENESIS DOS SANTOS MACHADO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **23.065.755/0001-70**, vencedora para os itens: 04, 05 e 06, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 06 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A635018B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº: 2962/2021–
EDITAL Nº 03/2021

CONTRATO Nº 002.0501.2962/2021.02-03.2021 –
Objeto:Contratação de kits e mochilas escolares. Fornecedora
Registrada: GENESIS DOS SANTOS MACHADO – ME, inscrita
no CNPJ sob N.º 23.065.755/0001-70, pessoa jurídica de direito
privado – Valor Contratual: R\$194.975,00 (cento e noventa e
quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais) .

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
4	Mochila escolar com carrinho para os alunos da educação infantil	MG	UND	850	R\$ 48,50
5	Mochila escolar para os alunos dos anos iniciais	MG	UND	3.700	R\$ 22,50
6	Mochila escolar para os alunos dos anos finais.	MG	UND	3.000	R\$ 23,50

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Márcia Nascimento dos Santos e Genesis dos Santos Machado.

Publicado por:
 Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:AD3CA88F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 006/2022.2

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº **006/2022.2** em favor das licitantes **CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.016.072/0001-15, vencedora para o item 01 e **ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.865.222/0001-60, vencedora para os item 02, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 14 de fevereiro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F07878C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 016/2022.1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº **016/2022.1** em favor da licitante **SILVA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 44.123.897/0001-16, vencedora para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 10 de fevereiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:205FA1D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3050/2021 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO DE Nº 1512/2021-001**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 1512/2021-001 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica J B DOS SANTOS FILHOS COMERCIO - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.527.435/0001-08, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), referente a aquisição emergencial de carnes, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 15 de dezembro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:ACD8B82D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2310/2021 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO DE Nº 0112/2021-001**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 0112/2021-001 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor das pessoas jurídicas: MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.572.787/0001-10, no valor de R\$ 46.592,00 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais), D M COMERCIAL MEDICA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.880.234/0001-55, no valor de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.227.039/0001-16, no valor de R\$ 1.176,00 (mil cento e setenta e seis reais), DROGA FONTE LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor de R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais) e LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.865.568/0001-14, no valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), cujo valor global perfaz a ordem de R\$ 51.022,00 (cinquenta e um mil e vinte e dois reais), referente a aquisição de medicamentos, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 01 de dezembro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0BF027DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 2310/2021-
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0112/2021-001**

CONTRATO Nº 001.0612.2310/2021.08-0112/2021-001- Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS. Fornecedor Registrada: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.865.568/0001-14, pessoa jurídica de direito privado - Valor Contratual R\$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 1 ML.	AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 1 ML	600	RS2,80	RS1.680,00

Válida por 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2021.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira. Isys Roberta Costa Maynard Vieira, Davi dos Reis Barreto de Oliveira.

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:65506B2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 2310/2021-
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0112/2021-001**

CONTRATO Nº 003.0612.2310/2021.08-0112/2021-001- Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS. Fornecedor Registrada: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.227.039/0001-16, pessoa jurídica de direito privado - Valor Contratual R\$ 1.176,00 (um mil e cento e setenta e seis reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 MG/ML + 500 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 5 ML.	AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 5 ML	400	RS2,94	RS1.176,00

Válida por 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2021.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira. Isys Roberta Costa Maynard Vieira. Renata Machado Sartori Cadore.

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:95D21C88

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 2310/2021-
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0112/2021-001**

CONTRATO Nº 004.0612.2310/2021.08-0112/2021-001- Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS. Fornecedor Registrada: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, pessoa jurídica de direito privado - Valor Contratual R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ANLÓDIPINO 10 MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	6000	RS0,08	RS480,00

22	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	RS0,07	RS700,00
----	--	------------	-------	--------	----------

Válida por 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2021.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira. Isys Roberta Costa Maynard Vieira, Carlos Frederico Salazar Da Ponte.

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:83B5096B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 2310/2021-
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0112/2021-001**

CONTRATO Nº 005.0612.2310/2021.08-0112/2021-001- Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS. Fornecedor Registrada: D M COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.880.234/0001-55, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO INCOLOR CONTENDO 10 ML.	AMPOLA DE VIDRO INCOLOR CONTENDO 10 ML.	200	RS1,97	RS394,00

Válida por 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2021.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira. Isys Roberta Costa Maynard Vieira, Mauricio Dix Sept Pinto Rosado

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BB030725

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 005/2022.1**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 005/2022.1 em favor das licitantes **ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.729.334/0001-08, vencedora para os itens: 01, 02, 04 e 05 e **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.366.017/0001-83, vencedora para o item: 03 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 23 de fevereiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A8846952

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**, para estruturar as unidades de Saúde do Município de Canapi, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **17/03/2022, às 09:15** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 03 de março de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:9112F861

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 33/2021.
Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados **quando a reabertura do pregão em referência**, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 33/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLAR**, destinados à **manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL**, em favor da empresa **remanescente A M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 08.900.208/0001-79**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 03 de março de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:FF0449AA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO DE CHÃ PRETA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do Diário oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, do dia 22 de fevereiro de 2022, edição de nº 1737, página 10, onde se lê: Vigência: 60 dias, leia-se: Vigência 12 meses.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:CE6D6AE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2401.001.2022-DL09/2022
Processo Administrativo nº: 0103019/2022
Dispensa de Licitação por valor 009/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede administrativa a Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – CEP: 57760-000 – Chã Preta/AL
CONTRATADA: LEONARDO ACILI VIEIRA – PRAXIS DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.497.510/0001-87, com sede a Rua Sargento João Sampaio Alves, 25 – Centro – Cajueiro/AL.
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de licenciamento de software (plataforma) para gerenciamento, organização e controle em tempo real das atividades da rede de ensino municipal.
Fundamento Legal: Art. 24 da Lei Federal 8.666/1993.
Vigência: 12 meses. A contar da data da sua assinatura.
Valor: 14.460,00 (catorze mil, quatrocentos e sessenta reais)
Data da Assinatura: 24/01/2022
Signatários: pelo Contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Leonardo Acioli Vieira

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:D70FD2BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
2ª RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

2ª RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ENCONTRATO
Na publicação do Diário oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, do dia 21 de fevereiro de 2022, edição de nº 1736, página 09, onde se lê: Vigência: 60 dias, leia-se: Vigência 12 meses.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:1C718DFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: INEX002/2022
Processo Administrativo nº: 0111026/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede administrativa a Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – CEP: 57760-000 – Chã Preta/AL
CONTRATADA: FELIPE DE PÁDUA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.853.715/0001-52 e OAB Nº 342/2013, com sede a Avenida Gustavo Paiva, 2789, sala 1105, edifício Norcon Empresarial, Mangabeiras, Maceió/AL.
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais na assessoria, consultoria e defesa judicial, além de representação extrajudicial perante qualquer ente, seja público ou privado perante as justiças Estadual, Federa e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos tribunais, bem como consultoria junto ao FUNSERP (Previdência do Município de Chã Preta), necessários a defesa dos direitos e interesses do Contratante.
Fundamento Legal: Art. 24 da Lei Federal 8.666/1993.
Vigência: 12 meses. A contar da data da sua assinatura.
Valor: 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)
Data da Assinatura: 13/01/2022

Signatários: pelo Contratante, João Correia Sobrinho e, pela Contratada, Felipe de Pádua Cunha de Carvalho

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:312C7AB1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
073/2021/CPL**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA-AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.739/0001-79.

DO OBJETO: O objeto do PRIMEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 073/2021/SL que firmaram em 18 de agosto de 2021, procedente na tomada de preços nº 01/2021, para execução da obra de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DEPUTADO OCEANO CARLEAL NO POVOADO SALGADO - ZONA RURAL - COITÉ DO NÓIA – AL, é: acrescer quantitativos ao montante inicialmente contratado e prorrogar o prazo de execução dos serviços.

DO VALOR: O valor atual do contrato é de R\$ 602.095,91 (SEISCENTOS E DOIS MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), após o presente Primeiro Termo Aditivo, o contrato passará a ter o valor de R\$ 662.331,72 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), o que corresponde ao percentual de 10,00% de acréscimo ao contrato original.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo para execução e conclusão das obras e serviços até o dia 05/04/2022. Fica também prorrogada a vigência do contrato até o dia 05/05/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais procedências anteriormente tomadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CELEBRAÇÃO: 25/02/2022.

SIGNATÁRIOS: Bueno Higinio de Souza Silva - Prefeito / Bruno José Ferreira Silva - Representante legal da empresa.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:8E5DAE51

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 01200015/2022 - Dispensa de Licitação nº 06/2022.

Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de licença de uso de software, destinado ao controle das atividades parlamentares e transmissão das sessões plenárias, realizadas pela Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: VIVAX SOLUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 18.409.778/0001-14
Valor R\$ 47.760,00
Vigência: 12 (doze) meses.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:ABA6F7F3

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO**

DECRETO Nº 22/2022, 03 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL À RESPEITO DA AVALIAÇÃO DAS COTAS RACIAIS E PCD DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas voltadas a propiciar agilidade e cumprimento do Edital 001/2020, diante do exame e análise da Banca Examinadora do Concurso de portaria nº 0065/2022 à respeito da análise de recursos dos candidatos que obtiveram a autodeclaração como pretos/pardos e Portadores de Deficiência Física (PCD) indeferidos/deferidos pela banca estando estes regidos pela Lei Federal 12.990, de 09 de junho de 2014.

CONSIDERANDO a concorrência às vagas reservadas a candidatos negros, portadores de deficiência, bem como a análise dos requerimentos/recursos, fundada em razões, apresentados em quesitos a apreciação dos tópicos arrolados analisadas pela Comissão Julgadora.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2020, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo sobre Cotas Raciais.

Art. 2º Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 5º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 03 de Março de 2022.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:86947CB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0095/2022**

PORTARIA Nº 0095/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **JONATHAN MOREIRA LIMA**, portador (a) do CPF: 071.825.224-11, do cargo de **COORDENADOR FINANCEIRO - ESP 1** da **Secretaria de Economia e Finanças**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:74494BCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0093/2022**

PORTARIA Nº 0093/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **CHARLES DEODATO DA SILVA**, portador (a) do CPF: 064.555.984-90, para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22** da **Secretaria de Infra-estrutura, Urbanismo, Transportes e Habitação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D98FC085

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0094/2022**

PORTARIA Nº 0094/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **RAPHAEL SANTOS LIMA**, portador (a) do CPF: 121.945.604-75, para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22** da **Secretaria de Infra-estrutura, Urbanismo, Transportes e Habitação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:715C0B0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0096/2022**

PORTARIA Nº 0096/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **MARIA ELIDIANE RAPAH DA SILVA GONCALVES**, portador (a) do CPF: 068.762.604-88, do cargo de **PROCURADOR ADJUNTO PGM-3 da Secretaria de Assuntos Jurídicos**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:914115C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0097/2022**

PORTARIA Nº 0097/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **RAFAELLY HOLANDA FREIRE**, portador (a) do CPF: 072.968.244-76, do cargo de **ASSESSOR JURIDICO CC-08 do Gabinete do Prefeito**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:276EA330

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE RECURSO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 03/2022**

**RESULTADO DE RECURSO À COMISSÃO DE
HETERIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022

INSC.	RECURSO	RESULTADO
1124091	Recurso de reavaliação do resultado preliminar contra a decisão da comissão responsável pela verificação de autodeclaração de candidatos negros, que indeferiu a inscrição do candidato(a), autodeclarado(a) pardo(a)	INDEFERIDO (candidato(a) excluído(a) das vagas destinadas para candidatos negros por não atender o item 3.7 e), Permanecendo na classificação de ampla concorrência)
974614	Recurso de reavaliação do resultado preliminar contra a decisão da comissão responsável pela verificação de autodeclaração de candidatos negros, que indeferiu a inscrição do candidato(a), autodeclarado(a) pardo(a)	INDEFERIDO (candidato(a) excluído(a) das vagas destinadas para candidatos negros por não atender o item 3.7 e), Permanecendo na classificação de ampla concorrência)

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:6BCD9858

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0098/2022**

PORTARIA Nº 098/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **ELAINE VILELA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF: 099.406.644-94, para o cargo de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de Março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:81498FC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0099/2022**

PORTARIA Nº 099/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **CAMILA GRAZIELLA SANTOS BARBOSA**, portador (a) do CPF: 059.818.394-90, para o cargo de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de Março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:FAF8B8C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 100/2022**

PORTARIA Nº 100/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **CAMILA GRAZIELLA SANTOS BARBOSA**, portador (a) do CPF: 059.818.394-90, para o cargo de **ENFERMEIRO (A)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de Março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:BD5771BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0101/2022**

PORTARIA Nº 0101/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **JONATHAN MOREIRA LIMA**, portador (a) do CPF: 071.825.224-11, para o cargo de **COORDENADOR FINANCEIRO - ESP 1** da **Secretaria de Economia e Finanças**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:2B172E55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO - PROCESSO: 03020008/2022**

OBJETO: Serviços inerentes a **TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS II**, com carga horária de 30 horas semanais, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do Município de Delmiro Gouveia – AL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): DENIS LIMA

PREÇO: Mensal de R\$ 2.200,00.

VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de 03/03/2022 a 31/12/2022, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

Fundo Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia.

CRISTIANA MARQUES LUNA –

Secretária Municipal.

Contratante

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:DA7EF8AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO - PROCESSO: 03020013/2022**

OBJETO: Serviços inerentes a **ASSISTENTE OPERACIONAL I**, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do Município de Delmiro Gouveia – AL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): EDENILZA FEITOZA CORREA

PREÇO: Mensal de R\$ 1.212,00.

VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de 03/03/2022 a 31/12/2022, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

Fundo Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia

CRISTIANA MARQUES LUNA –

Secretária Municipal.

Contratante

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:DD191E53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO - PROCESSO: 03020006/2022**

OBJETO: Serviços inerentes a **TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I**, com carga horária de 30 horas semanais, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do Município de Delmiro Gouveia – AL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): ELKE LIDIANE LIMA DE SOUZA BRITO.

PREÇO: Mensal de R\$ 2.200,00

VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de 03/03/2022 a 31/12/2022, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

Fundo Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia

CRISTIANA MARQUES LUNA –

Secretária Municipal.

Contratante

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:476EE231

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO - PROCESSO: 03020011/2022**

OBJETO: Serviços inerentes a **OFICINEIRO**, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do Município de Delmiro Gouveia – AL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): JOILDES DE MOURA BERNARDINO SANDES.

PREÇO: Mensal de R\$ 1.212,00.

VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de 03/03/2022 a 31/12/2022, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

Fundo Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia

CRISTIANA MARQUES LUNA

Secretária Municipal.

Contratante

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B51781DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO - PROCESSO: 03020014/2022**

OBJETO: Serviços inerentes a **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do Município de Delmiro Gouveia – AL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): MAITÊ CRISTINA DA SILVA SOUZA MELO

PREÇO: Mensal de R\$ 1.212,00
VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de 03/03/2022 a 31/12/2022, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

Fundo Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia
CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária Municipal.
Contratante

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:713015A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO - PROCESSO: 03020015/2022**

OBJETO: Serviço inerentes a ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do Município de Delmiro Gouveia – AL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): MARIA MONTEIRO DOS SANTOS.

PREÇO: Mensal de R\$ 1.212,00.

VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de 03/03/2022 a 31/12/2022, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

Fundo Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia
CRISTIANA MARQUES LUNA –
Secretária Municipal.
Contratante

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:765D608F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO - PROCESSO: 03020005/2022**

OBJETO: Serviços inerentes a OFICINEIRO, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do Município de Delmiro Gouveia – AL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): MICAELA FIRMO GOMES

PREÇO: Mensal de R\$ 1.212,00

VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de 03/03/2022 a 31/12/2022, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

Fundo Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia
CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária Municipal.
Contratante

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:68963D94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO - PROCESSO: 03020007/2022**

OBJETO: Serviços inerentes a OFICINEIRO, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do Município de Delmiro Gouveia – AL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): SEVERINA IZABEL LIMA.

PREÇO: Mensal de R\$ 1.212,00.

VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de 03/03/2022 a 31/12/2022, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

Fundo Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia.
CRISTIANA MARQUES LUNA –
Secretária Municipal.
Contratante

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:4809B712

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO - PROCESSO: 03020010/2022**

OBJETO: Serviços inerentes a TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I, com carga horária de 30 horas semanais, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do Município de Delmiro Gouveia – AL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): VANESSA REGINA OLIVEIRA DA SILVA
PREÇO: Mensal de R\$ 2.200,00.

VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de 03/03/2022 a 31/12/2022, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

Fundo Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia
CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária Municipal.
Contratante

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D3040A62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10290003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

J. C. L. DE MATOS EIRELI CNPJ nº 19.329.367/0001-81, vencedor com valor global de R\$ 1.240.080,00 (Um milhão, duzentos e quarenta mil e oitenta reais); RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ nº 38.275.819/0001-34 vencedor com valor global de R\$ 159.750,00 (Cento e cinquenta e nove mil setecentos reais),

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 37.119.924/0001-11, vencedor com valor global de R\$ 842.120,00 (Oitocentos e quarenta e dois mil cento e vinte reais) e V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTOS CNPJ nº 35.082.105/0001-11 vencedor com valor global de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos reais).

Delmiro Gouveia – AL, 25 de fevereiro de 2022.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:46DFAEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10290003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiários: J. C. L. DE MATOS EIRELI CNPJ nº 19.329.367/0001-81, vencedor com valor global de R\$ 1.240.080,00 (Um milhão, duzentos e quarenta mil e oitenta reais); RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ nº 38.275.819/0001-34 vencedor com valor global de R\$ 159.750,00 (Cento e cinquenta e nove mil setecentos reais), SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 37.119.924/0001-11, vencedor com valor global de R\$ 842.120,00 (Oitocentos e quarenta e dois mil cento e vinte reais) e V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTOS CNPJ nº 35.082.105/0001-11 vencedor com valor global de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F6F27085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2022 -
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia, no âmbito de suas atribuições, torna pública a relação dos candidatos convocados para a realização das provas objetivas e práticas, conforme Edital 01/2022.

A relação completa encontra-se no site: cadastro.delmirogouveia.al.gov.br.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:B77AEE2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através de sua Pregoeira, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2022 – SRP. **TIPO:** Menor Preço Por Item. DATA E HORA: **15 de março de 2022 às 10h00min.** LOCAL: <http://bnc.org.br>. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica sob Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, destinadas a atender as necessidades da população carente do Município de Ibateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com ou pelo site: <http://www.ibateguara.al.gov.br/>.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:160414D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06620/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 38/2021

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA - AL.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº **06620/2021** Homologo Pregão Eletrônico nº 38/2021, tendo por objeto aquisição de peças automotivas e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, tendo como empresa vencedora do certame: CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME, inscrição no CNPJ/MF sob nº 10.279.489/0001-36, com valor Global R\$ 2.193.500,00 (dois milhões, cento e noventa e três mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:1DAF1AD7

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04318/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 39/2021

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº **04318/2021** Homologo Pregão Eletrônico nº 39/2021, tendo por objeto contratação de empresa para licenciamento de software, tendo como empresa vencedora do certame: TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.871.412/0001-04, com valor Global R\$ 292.199,60 (duzentos e noventa e dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas

alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:914FC454

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04318/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL

Fornecedor Beneficiário: TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.871.412/0001-04.

Valor Global da ARP R\$ 292.199,60 (duzentos e noventa e dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 22 de Fevereiro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

MÉRCIO JOSÉ TAVARES LOPES JUNIOR

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:3977C3D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06620/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL

Fornecedor Beneficiário: CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME, inscrição no CNPJ/MF sob nº 10.279.489/0001-36.

Valor Global da ARP R\$ 2.193.500,00 (dois milhões, cento e noventa e três mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, em 24 de Fevereiro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:799AEC38

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 008/2021**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADA: A empresa **CS CONSULTORIA E CURSOS LTDA-ME**,

inscrita no CNPJ sob o nº 26.925.619/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **008/2021**.

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **008/2021** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir do dia **03/03/2021** expiração do contrato original e vigorando até o dia **02/03/2023**.

1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **008/2021**, permanece inalterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Inhapi-AL, para o exercício de **(2022)**, na classificação abaixo

Unidade orçamentária: 02.05.05 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Funcional Programática: 02.0505.04.122.0001.2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoas Jurídica

Fonte de recursos: 0500 – Recursos Próprios

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **008/2021** não alteradas por este termo aditivo.

Contrato INHAPI nº **003/2018** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO pela Contratante, e o Sr. MARCO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, pela Contratada.

Celebrado em: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:D0117059

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 005-2021**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 005-2021**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,

inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADA: A empresa **MARCOS GOMES CONTABILIDADE EIRELI - ME**

inscrita no CNPJ sob o nº. 14.309.526/0001-62

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **005/2021**.

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **005/2021** fica prorrogado por **mais 12 (doze)** meses, contados a partir do dia **24/02/2022** data de expiração da do contrato original, vigorando até o dia **23-02-2023**.

1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **005/2021**, permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Inhapi-AL, para o exercício de (2022), na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Funcional Programática: 02.0505.04.122.0001.2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 0500 – Recursos Próprios

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº 005/2021 não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. **LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO** pela Contratante, e o(a) Sr. **MARCOS ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA**, pela Contratada.

Celebrado em: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:3D5F82D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializadas no **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias**.

Inhapi/AL, 03 de março de 2022.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:B7E9DF62

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS**

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP**

Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos. Data/Hora: 17 de março de 2022, às 10h. Local: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível em: <https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao>. Informações: licitacaopmj@al.gov.br.

Jacaré dos Homens/AL, 03 de março de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA –
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:F33F60A9

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022-ADESÃO

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS – CNPJ Nº 12.250.999/0001-06 E A EMPRESA – GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.416.698/0001-20. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de um veículo decorrente da adesão à ARP nº 037/2021 de Feliz Deserto/AL. DO VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato ficará adstrita ao presente exercício financeiro.

Jacaré dos Homens-AL, 03 de março de 2022.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:1CB368DC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – 3ª CHAMADA
Pregão Eletrônico nº 20/2021 – SRP. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática. **DATA DA ABERTURA:** 16 de março de 2022 às 10:00 (dez) horas. Disponível no endereço abaixo citado ou na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>

Jacuípe/AL, 02 de março de 2022.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:F61F183A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 621/ 2021**

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente **LEI**:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao art. 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - As diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II — a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alteração do orçamento do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV — As disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º - fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2022;

Anexo II — Estimativa de arrecadação para 2022 a 2024;

Anexo III — Meta de Resultado Primário para 2022 a 2024;

Anexo IV - Meta de Resultado Nominal para 2022 a 2024;

Anexo V — Montante da Dívida Pública de 2022 a 2024;

Anexo VI — Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2022 a 2024;

Tabela 1 - Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes de 2022 a 2024;

Tabela 2 — Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2020;

Tabela 3 — Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2022;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio no período de 2022 a 2024;

Tabela 5 — Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;

Tabela 6 — Receitas e Despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS no período de 2022 a 2024;

Tabela 7 - Projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social para os exercícios de 2015 a 2089;

Tabela 8 — Estimativa e compensação da renúncia da receita;

Tabela 9 - Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado — DOCC;

Tabela 10 - Anexo de riscos fiscais e providências.

§ 2º - Os documentos previstos no § 1º deste artigo deverão ser elaborados com base na Portaria STN n. 637 de 18 de outubro de 2012.

§ 3º - As informações contidas nos anexos I e II constam no PPA 2022 a 2025, com as correções e ajustes necessários realizados instantaneamente para o exercício de 2022, no caso de haver ocorrido qualquer alteração ou inclusão de novos programas.

9 4º - Para a elaboração da tabela 2 da presente lei, será utilizado o mesmo valor do PIB estadual.

§ 5º - No que se refere à Tabela 8, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - Na elaboração da Tabela 9, o Município deverá observar o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2022, em relação à previsão de arrecadação para 2021.

§ 7º - Como providências, previstas na Tabela 10, o Município considerará como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de Dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art. 2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2022.

SEÇÃO II

DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art. 3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art. 4º - Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

I — A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;

II — Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;

III - Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;

IV - Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;

SEÇÃO III

DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art. 5º - Consistem Receitas do Município aquelas provenientes:

I — Dos tributos de sua competência;

II — De atividades econômicas;

III - De transferências constitucionais ou voluntárias;

IV - Das alienações;

V - Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.

Art. 6º - A estimativa das receitas considerará:

I — Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;

II — a carga de trabalho estimada para serviço, quando este for remunerado;

III - Alteração na legislação tributária;

IV - A variação do índice de preços;

V - A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2017 a 2020) e a previsão para 2021.

Art. 7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência.

§ 1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa.

§ 2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação.

§ 3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 8º - Em consonância com o art. 165, §2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), parte integrante desta Lei.

Art. 9º - As ações constantes no Anexo referidos no artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º - Quando da elaboração do projeto de Lei Orçamentária para 2022, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA (2022 a 2025), e as ações prioritárias, nele contempladas para 2022, deverão estar em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 2º - Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LC nº 101/00).

CAPÍTULO III

ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I

Da Organização dos Orçamentos

Art. 10 — A lei Orçamentária compor-se-á de:

I — Orçamento Fiscal;

II — Orçamento da seguridade Social;

III - Orçamento de Investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e assistência Social.

§3º - O orçamento de investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art. 11 - A Lei Orçamentária para o exercício de 2021 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e da seguridade Social, na qual a discriminação:

— Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de maio de 2001 e portaria Conjunta da STN 04 de 30 de novembro de 2010, e suas alterações;

— Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria conjunta da STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações.

Art. 12 - A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

I — A fundos especiais;

II — Às ações de saúde;

III- Às ações de assistência social;

IV- À Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 - No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no artigo 22 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo Único - Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2022, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da lei complementar 101/2000, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observadas quando da fixação destes gastos.

Art. 14 — O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, e nem menos que 15% (quinze por cento) em Ações e Serviços Básicos de Saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o artigo 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2022 já fixar tais valores mínimos.

Parágrafo Único — O Município não gastará menos de 2% (dois por cento) da Receita Tributária Líquida (RCL) anual, na promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes e nem menos de 2% (dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios — FPM, com o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, a serem vinculados à promoção eficaz das políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.

An. 15 — Constará da Lei Orçamentária para 2022, recurso para pagamento de sentenças judiciais, de acordo com o que determina o art. 100 da Constituição Federal da República, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, para fins de observância da ordem cronológica, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 16 — O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I - Texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

— Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

— Demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único — A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária obterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

Art. 17 - Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2021, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 - O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 30 de outubro de 2021, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2021.

SEÇÃO II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na Lei Orçamentária, ao valor de até 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

Art. 20 - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar n. 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 - As despesas de caráter continuado terão um aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2022 em relação ao exercício financeiro de 2021, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2022.

Art. 22 — Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do Art.9º, ou no inciso II,

§ 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar n° 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

§ 1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais.

§ 2º - Ocorrendo o disposto do caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2022.

Art. 23 - O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas do Município.

SEÇÃO III

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS CRÉDITOS ADICIONAIS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO

Art. 24 — O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto art.29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2021, que será enviado pelo Poder Executivo até 31 de agosto de 2021, acrescido dos valores relativos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder.

Art. 25 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

- Os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

- Outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 26 — A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil, deverá essa execução orçamentária ser enviada ao Poder Executivo mensalmente.

SEÇÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 27 - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - Quando contemplados todos os projetos em andamento;

II - Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único — Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 28 — O Município **poderá** efetuar **transferências** financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art.167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI

Das transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 29— É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

— Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

- Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único — Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos Últimos dois anos, contendo:

Certidão Negativa junto ao INSS;

Certidão Negativa junto à Receita Federal do Brasil;

Certidão Negativa Junto à Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa junto ao FGTS;

Certidão de comprovação de Filantropia emitida pelo INSS;

Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
Certidão Negativa junto à Justiça do Trabalho.

Subseção II

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único - A transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 31— A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação.

§ 1º - A transferência de recursos dependerá de parecer prévio de Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§ 2º - A transferência de recurso dependerá de apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

Certidão Negativa junto ao INSS;
Certidão Negativa junto à Receita Federal do Brasil;
Certidão Negativa Junto à Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa junto ao FGTS;
Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
Certidão Negativa junto à Justiça do Trabalho.

SEÇÃO VII

Dos Créditos Adicionais

Art. 32 - A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2022.

Art. 33 — Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2022, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos de exercício corrente.

Art. 34 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de: I — Exposições de motivos que os justifiquem;
II — indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º do Art. 43, da Lei 4.320/64;

III — memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação de exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

SEÇÃO VIII

Transposição, remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

Art. 35 — Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferência de dotações orçamentárias.

§ 1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir os desvios de planejamento.

§ 2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I — Transposição — o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II — remanejamento — o deslocamento de créditos de dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III — Transferência - o deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 36 - A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar n. 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes.

Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 - Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão em até o encerramento do exercício financeiro de 2022, tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art.38 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I — Concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal

IV - Alteração da estrutura de carreiras;

V - Admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII - Concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII - contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos de Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§ 1º - O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV.

§ 3º - No caso da implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e mês de revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo Único, inciso I, do art. 22, todos da Lei Complementar [101]de2000.

§ 4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 39 — Durante o exercício financeiro de 2022, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I - Situações de emergência ou calamidade pública;

II - situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à alternativa possível.

Art. 40 - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art.22 da Lei Complementar n-º 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41 — Na política de Administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2022, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I - Revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre: Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISS, observando-se a Lei Complementar 116 de 2003;

Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município, conforme estabelece a Lei Complementar 123 de 2006.

Art. 42 — Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único — Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receitas e despesas.

CAPÍTULO VI

DO NÃO ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 43 - A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

- No Poder Executivo:

diárias;

realização de serviço extraordinário;

aquisição de material de consumo;

realização de obras com recursos próprios.

- No Poder Legislativo:

diárias;

realização de serviço extraordinário;

aquisição de material de consumo;

realização de obras com recursos próprios.

§ 1º - As limitações previstas no inciso I e II deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§ 2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da Administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I — Das despesas com pessoal em encargos sociais;

II - das despesas necessárias para o atendimento à saúde;

III - das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; IV - das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;

- Das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;

- Das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;

- Das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§ 3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§ 4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 — Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

I - Ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

— À utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

- À cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos; V - a realização de obras e serviços públicos e interesse público local.

Art. 45 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado e devolvido para sanção ao Poder Executivo até o final da última sessão legislativa do exercício de 2021, ficarão os Poderes autorizados a utilizar 1/12 avos, mensalmente, do orçamento previsto para 2022, com restrição para as Despesas de Manutenção do Órgão, até que o Executivo receba a Lei aprovada, e proceda na sua sanção e publicação.

Art. 46 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Japaratinga/AL, 22 de setembro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Isadora Moreno de Oliveira

Código Identificador:87358DD3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA FAPEM NO 001/2022

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 à servidora/segurada **ALBA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 54, ocupante do cargo Professora, 25 hs, Nível II, Classe H, inscrita no CPF nº 814.600.824-00 e portadora do RG nº 1352794 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2o – Os proventos serão equivalentes ao último vencimento base do cargo, acrescido de trinta por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaratinga (AL), 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA

Presidente do FAPEM

Publicado por:

Isadora Moreno de Oliveira

Código Identificador:A3152156

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA FAPEM NO 002/2022

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 à servidora/segurada **JOSEILDA SILVA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 124, ocupante do cargo Professora, 25 hs, Nível II, Classe I, inscrita no CPF nº 577.327.604-68 e portadora do RG nº 777257 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2o – Os proventos serão equivalentes ao último vencimento base do cargo, acrescido de trinta por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaratinga (AL), 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA

Presidente do FAPEM

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:35AFF290

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“REGULAMENTA E ESTABELECE A CONTINUIDADE DAS NORMAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19 NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO que perdura o cenário atual, em relação a pandemia da COVID-19, tornando necessário, a continuidade de medidas de precauções preventivas de combate a proliferação da COVID 19, no Município de Japaratinga, mediante um controle mais rigoroso do desempenho de atividades festivas que venham a dar azo a aglomerações, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede pública de saúde estadual e municipal;

CONSIDERANDO as Recomendações Conjuntas FT-MP/ALCOVID-19 e MPC/AL nº 01/2021 e com base na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar nº 178/2020 (Transparência Fiscal), Lei Federal nº 13.979/2020 (Medidas Emergenciais de Combate ao COVID-19), Decreto Estadual nº 70.145/2020 (Plano de Distanciamento Social Controlado em Alagoas) e Decreto Estadual nº 71.467/2020 (Regras de Funcionamento de Parques, Eventos Sociais, Celebrações em Ambientes Abertos);

DECRETA:

Art. 1º Suspende, momentaneamente, as férias dos servidores que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, até expedição de outro ato normativo municipal.

Art. 2º Obrigatoriedade do uso de máscaras e álcool em todas as repartições públicas no âmbito municipal.

Art. 3º Obrigatoriedade do uso de máscaras e álcool em todos os estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Japaratinga.

Art. 4º Obrigatoriedade do uso de máscaras e álcool em todos os estabelecimentos da rede hoteleira do município, tais como hotéis, pousadas, restaurantes e congêneres.

Art. 5º Fica proibida a realização de quaisquer eventos públicos ou particulares geradores de aglomeração sem a devida permissão do Ente Público Municipal.

Art. 6º Fica proibido os blocos de Rua, e quaisquer manifestações públicas capaz de aglomerar.

Art. 7º qualquer autorização para realização dos eventos sociais estará condicionada a autorização da vigilância sanitária.

Art. 8º Fica proibida a entrada de ônibus excursionistas nesse período de Carnaval, com fim de evitar aglomerações.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Japaratinga/AL

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:537F6816

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS.
REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021.

1º Termo de Realinhamento de Preços. Referente ao Contrato Nº 010/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL e a empresa AN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.259.857/0001-14. DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato nº 010/2021, originada pelo Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021, conforme requerido pela empresa AN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 010/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito. DA JUSTIFICATIVA: Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos itens registrados. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço negociado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico- financeiro. ASSINATURAS: José Severino da Silva (Contratante) e Alecilda Nascimento dos Santos (Contratada). Do Realinhamento: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 010/2021, fica alterado os itens 1,23,24,29,39,40,41,45,52,54, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR PRETENDIDO
01	ALHO	KG	RS 21,00
23	MILHO PARA MUNGUZA 500G	PACOTE	RS2,99
24	MILHO DE PIPOCA 500G	PACOTE	RS 3,37
29	BISC CREAM CRACKER 400G	PACOTE	RS 3,90
39	MANTEIGA 500G	UNIDADE	RS 19,37
40	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	RS 9,56
41	CARNE ACEM KG	KG	RS 33,60
45	CHARQUE DT KG	KG	RS 43,17
52	PÃO SEDA	UNIDADE	RS 0,65
54	QUEIJO MUSSARELA	KG	RS 31,25

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:66DC5E27

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

O Prefeito do município de Japaratinga/AL HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ R\$ 798.916,40 (Setecentos e noventa e oito mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/202 – PE I – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36.DETENTORA I: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 27.390.230/0001-60.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 – PE II, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA II: FLÁVIA FARIAS DA SILVA-ME, CNPJ nº 26.259.857-001-14.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021- Modalidade: Pregão

Eletrônico nº 010/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA III: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.376.716/0001-00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA IV: Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 22.909.366/0001-10.

Vigência de todas as atas de registros de preços: 29/06/2021 a 20/05/2022. As Atas de registro de preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-AL/AL.

Japaratinga/AL, 15 de julho de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:58061A72

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O Prefeito do município de Japaratinga/AL HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ R\$ 592.900,00 (Quinhentos e noventa e dois mil e novecentos reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 001/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021- Modalidade: Chamada Pública nº 001/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PENAE. DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS- COOPEAGRO, CNPJ nº 05.954.790/0001-68.

Vigência das atas de registros de preços: 10/08/2021 a 10/08/2022. As Atas de registro de preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-AL/AL.

Japaratinga/AL, 15 de julho de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:BC0C37BA

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

O Prefeito do município de Japaratinga/AL HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO. DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: GRANDE RIO VEICULOS LTDA, CNPJ nº 00.416.698/0001-20.

Vigência das atas de registros de preços: 20/07/2021 a 20/07/2022. As Atas de registro de preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-AL/AL.

Japaratinga/AL, 20 de julho de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:E44A9829

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

O Prefeito do município de Japaratinga/AL HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ R\$ 34.002,51 (trinta e quatro mil e dois reais e cinquenta e um centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. VDETENTORA: COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELI, CNPJ nº 28.787.665/0001-06.

Vigência das atas de registros de preços: 08/10/2021 a 20/08/2022. A Ata de registro de preço, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-AL/AL.

Japaratinga/AL, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:80D8F616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL informa que está recebendo cotações para o processo administrativo nº 220217005 cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomesticos para atender as demandas das Secretarias Municipal deste Município. Prazo para envio de propostas: até 03 três dias corridos, a partir desta publicação. Informações: licitacao.de.japaratinga@gmail.com; Sede da Prefeitura, situada à Praça Nossa Sra. das Candeias - centro, Japaratinga - AL, Japaratinga – Alagoas. Horário: das 8h às 14h. Cópia publicada no quadro de avisos desta Prefeitura em 03/03/2022, nos termos da Lei 14.133/2021.

KALIU MARCELO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:3A26E1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL informa que está recebendo cotações para o processo administrativo nº 220119001, cujo o objeto é

a Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de cultura, esporte e eventos de Japaratinga. Prazo para envio de propostas: até 03 três dias corridos, a partir desta publicação. Informações: licitacao.de.japaratinga@gmail.com; Sede da Prefeitura, situada à Praça Nossa Sra. das Candeias - centro, Japaratinga - AL, Japaratinga – Alagoas. Horário: das 8h às 14h. Cópia publicada no quadro de avisos desta Prefeitura em 03/03/2022, nos termos da Lei 14.133/2021.

KALIU MARCELO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:A45F20A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2022

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea “m”, do art. 5º, do Decreto Lei nº 3.365/1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO a necessidade do município em ter uma Creche, para atender as crianças e as mães que carecem de auxílio para melhor atenção aos filhos;
CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra, face à localização;
CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a utilização da área para edificar a creche e condições de estacionamento seguro para veículos, inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;
CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel localizado na rodovia AL-220, no Povoado Campo Alegre, município de Jaramataia-AL., com área total 2979,37m², sendo 53,50m de frente, por 52,50m de frente a fundos, e nos fundos medindo 60m, de um lado confrontando-se com Izidoro, do outro lado com José Cicero Carlos, na frente com a Rodovia AL-220 e nos fundos com rua projetada, havido pela inscrição nº 5680, livro 2, ficha 00001, no Cartório do Único Ofício Edson Amaral, cidade de Major Izidoro, em nome JOSÉ CÍCERO CARLOS, inscrito no CPF sob nº 241.254.404-25.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a CONSTRUCAO DE UMA CRECHE, tendo em vista a inexistência hoje no povoado Campo Alegre município de Jaramataia-AL., constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 0550 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.0550.12.361.0001.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

4490.61.00.00.00.0000 – 0030.00.000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

0551 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

05.0551.12.365.0002.1016 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE CRECHES

4490.61.00.00.00.0000 – 0030.00.000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 5º - Fica, ainda, O Secretário Municipal de Finanças autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Parágrafo Único - O valor total da indenização será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago aos expropriados, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaramataia-AL., 20 de janeiro de 2022.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:F8D5FFDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0104007/2022 – INEX 0104007/2022 – Processo nº 0104007/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: PONTUALTIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 07.895.273/0001-90 – Objeto: contratação de empresa para serviços de suporte técnico com manutenção e troca de bateria de LITHIUM e lacre, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de JEQUIA DA PRAIA/AL, – Valor global: R\$ 1.860,00,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:060AD249

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 E
02/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Pregão Eletrônico: 01/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **SILVANIA MARIA DA ROCHA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.875.409/0001-45

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **água mineral e gás de cozinha**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 130.600,00 (cento e trinta mil e seiscentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 15/02/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Sylvania Maria da Rocha

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

Pregão Eletrônico: 01/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **LIMA E GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.708.427/0001-23

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **água mineral e gás de cozinha**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 15/02/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Maria Wangner Lima da Silva

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:0626F107

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

CONTRATADA: **LUCAS DANIEL DE OLIVEIRA CARNEIRO 05898009574**, CNPJ sob o nº 29.935.447/0001-34;

Objeto: contratação de empresa para aquisição de suporte para tablet (Totem), com logo do Município e Joaquim Gomes, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais);

Vigência: 31/12/2022 ou até a entrega total do objeto;

Celebração: 22/02/2022;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Lucas Daniel e Oliveira Carneiro.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL em 22/02/2022.

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:D0154757

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de suporte para tablet (Totem), com logo do Município e Joaquim Gomes.

AUTORIZO a contratação da empresa **LUCAS DANIEL DE OLIVEIRA CARNEIRO 05898009574**, CNPJ sob o nº 29.935.447/0001-34, estabelecida na Avenida Otavio Mangabeira, 6229 – Loja 01 – Boca do Rio – Salvador/BA, representada pelo Sr. **Lucas Daniel de Oliveira Carneiro**, portador do RG sob o nº 1633611183 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 058.980.094-74, pelos preços propostos pela empresa, na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Joaquim Gomes/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:775EBE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

CONTRATADA: **ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.014.290/0001-03;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamento judicializado, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: R\$ 11.946,33 (onze mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos);

Celebração: 23/02/2022;

Vigência: 31/12/2022;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Isabel Cristina Moraes Marinho.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL em 23/02/2022.

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:A6A324DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de medicamentos de ordem judicial, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.014.290/0001-03, localizada na Av. Frei Caneca, nº 121 – Heliópolis – Garanhuns/PE, neste ato representado por pelo(a) Sr(a) **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO**, inscrito(a) no CPF nº 028.922.124-21 e RG nº 5.562.993 SEDS/PE, e-mail belfarmaltda@gmail.com, pelos preços propostos pela empresa, na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Joaquim Gomes/AL, 23 de fevereiro de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:DC06764E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n. 02160001/2022 Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de serviços funerários do Município de Junqueiro/AL. O prazo para envio das cotações será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: setordecopras@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 03 de Março de 2022.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ

Diretor do Setor de Compras

Publicado por:

Erick Cristian de Omena Cruz

Código Identificador:5147BF29

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS
DELIBERATIVO E FISCAL

EDITAL 001/2022

RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS
DELIBERATIVO E FISCAL

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO IPREV JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições, vem tornar público, o resultado da eleição, para escolha dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, ocorrida no dia 25 de Fevereiro de 2022.

ELEITOS PARA O CONSELHO DELIBERATIVO

MARIA LOURDES DE JESUS PEREIRA – MEMBRO TITULAR
MARIA ROSIVONE VIEIRA DA SILVA – MEMBRO TITULAR

JACIEL DO NASCIMENTO - MEMBRO TITULAR
JOSÉ EMANUEL DA SILVA – MEMBRO SUPLENTE

ELEITOS PARA O CONSELHO FISCAL

MARIA ZÉLIA DA COSTA - MEMBRO TITULAR
ANNE CAROLINE DA SILVA FERRO – MEMBRO TITULAR
DALTON MACHAL G. DA SILVA - MEMBRO SUPLENTE

Junqueiro, 03 de Março de 2022.

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Presidente da Comissão

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:B8CEE15D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 –SRP – 2ª CHAMADA

OBJETO: eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Limoeiro de Anadia – AL.

ABERTURA: 16 de março de 2022, às 09hrs:00mim.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na rua Alto do Cruzeiro, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia-AL, 03 de março de 2022.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Mikhael Kennedy Falcão Farias

Código Identificador:DB6756B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D
003/2022

Aviso de Autorização

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº 003/2022, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 013.2022/002, objeto contrato de contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema para pesquisa de preço, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95 - Valor do Contrato: de R\$ 19.370,75 (dezenove mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL

secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 06/2022 – Processo Licitatório nº 013.2022/002 – Contratação: Dispensa nº 003/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95 – Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema para pesquisa de preço – Valor do Contrato: de R\$ 19.370,75 (dezenove mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

Código Identificador:8D681E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
PORTARIA Nº 093, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **JOSIMAR FIRMINO DA SILVA**, ora ocupante do cargo de **AUDITOR FISCAL**, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Major Izidoro/AL, **02 de fevereiro de 2022.**

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO

Prefeito do Município de Major Izidoro/AL

NILTON PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva

Código Identificador:C5E1159A

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV
PORTARIA Nº 076/2018 06 DE MARÇO DE 2018.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PELO DEFERIMENTO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais:

Tendo em vista a que consta no Processo Administrativo nº **01.02/016.055/2018**, datado em 26/01/2018, **RESOLVE** conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição a Sr^a **CICERA PAULO DOS SANTOS**, com tempo de serviço e contribuição de 35 (trinta e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, de serviço público municipal e 55 (sessenta e três) anos de idade, com CPF nº 339.912.194-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servival**, do quadro de servidores de provimento efetivo do poder executivo Municipal.

Ressalta-se que os proventos será a totalidade da última remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu aposentadoria e com paridade total, aplicado – se a regra de transição esculpida no art. 3º da EC nº 47/2005.

Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se
E Cumpra-se

Major Izidoro/AL, 01 de Março de 2018.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS

-Prefeita-

A presente portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, desta Prefeitura em 01 de Março de 2018.

Funcionária(o)

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva

Código Identificador:3B14570A

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV
PORTARIA Nº 081/2018 06 DE MARÇO DE 2018.**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais:

Tendo em vista a que consta no Processo Administrativo nº **01.03/02.076/2018**, datado em 19/02/2018 **RESOLVE** conceder Pensão por Morte a Sra. **LUANA CORREIA FRANÇA**, CPF Nº **077.140.074-86**, na condição de cônjuge do ex-servidor **DIOGO ALVES COSTA**, falecido em 02/02/2018, **KAREN ELIZABETH FRANÇA COSTA** na condição de filha dependente. O benefício está fundamentado no art. 40, §7º II, da C.F c/c art. 8º I e Art. 25, I da Lei Municipal nº 383/07, de 21 de dezembro de 2007, publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Major Izidoro.

Ressalta-se que os proventos será a totalidade da última remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o óbito, com efeitos retroativos a data e com paridade total, aplicado-se a regra de transição esculpida no art. 3º da EC nº 47/2005.

Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se
E Cumpra-se

Major Izidoro/AL, 06 de Março de 2018.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS

Prefeita-

A presente portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, desta Prefeitura em 06 de Março de 2018.

Funcionária(o)

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva

Código Identificador:8E71090B

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV
PORTARIA Nº. 05/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

RETIFICA dados da Portaria nº. 135/2018 inerente a concessão de pensão por morte de servidor falecido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO – ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a Lei orgânica do Município e as Leis Municipais nº 519/2014 de 26 de setembro de 2014 e nº 599/2020 de 24 de dezembro de 2020, e o que estabelece o Art. 71 da Lei Municipal nº 599/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar dados da Portaria nº. 135/2018, de 20 de agosto de 2018, da concessão de Pensão por Morte de servidora falecida.

Art. 2º - Onde Ler-se:

Art. 1º - Tendo em vista a que consta no Processo Administrativo nº 01.08/01.216/2018, datado em 31/07/2018, **RESOLVE** conceder Pensão por Morte ao Sr. **LUIZ GONZAGA NETO**, CPF nº 088.451.744-68, na condição de cônjuge da servidora **MARIA DO ROSÁRIO SOUZA GONZAGA**, falecida em 22/07/2018. O benefício está fundamentado no art. 40, §7º II, da C.F c/c art. 8º I e Art. 57, I da Lei Municipal nº 519/2014, de 26 de setembro de 2014, publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Major Izidoro.

Essa portaria possui efeitos retroativos a data do óbito dia 22/07/2018.

Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se
E Cumpra-se

Major Izidoro/AL, 14 de agosto de 2018.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS

-Prefeita-

A presente portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, desta Prefeitura em 14 de Agosto de 2018.

Ler-se-á: Tendo em vista a que consta no Processo Administrativo nº 01.08/01.216/2018, datado em 31/07/2018, RESOLVE conceder Pensão por Morte ao Sr. LUIZ GONZAGA NETO, CPF nº 088.451.744-68, na condição de cônjuge da servidora MARIA DO ROSÁRIO SOUZA GONZAGA, falecida em 22/07/2018. O benefício está fundamentado no art. 40, §7º II, da C.F c/c art. 8º I e Art. 57, I da Lei Municipal nº 519/2014, de 26 de setembro de 2014, publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Major Izidoro.

Essa portaria possui efeitos retroativos a data do óbito dia 22/07/2018.

Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se
E Cumpra-se

Major Izidoro/AL, 20 de agosto de 2018.

A presente portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, desta Prefeitura em 20 de Agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Major Izidoro – Alagoas, 24 de fevereiro de 2022.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO

Prefeito

JOÃO VICTOR MARTINS DOS SANTOS

Presidente do MAJORPREV

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:03CE7A80

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº: 4965/2021****Contrato de Licitação nº 09/2022 – CPL****Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação**

CONTRATADO: EMPRESA CONSUMA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.338.597/0001-04, estabelecida na Estrada dos Remédios, 2024, Ilha do Retiro, Recife -PE, e com o seguinte endereço eletrônico ti@consumacomercial.com.br, representada pelo seu diretor, Sr. André Luiz Costa Calheiros de Melo, inscrito no CPF sob o nº 587.867.914-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação, treinamento e suporte técnico em sistemas de imagens para os prédios e ônibus e Sistema de Gestão Escolar da Secretaria de Educação de Maragogi -AL.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município.

Signatários: CONTRATANTE Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e CONTRATADO EMPRESA CONSUMA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.338.597/0001-04

Maragogi -AL, 25 de fevereiro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da CPL

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:C0B9490B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 044/2022**

(De 01 de fevereiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **CARLOS ANDRÉ VIEIRA DE MELO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.468.XXX-87, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:9E2B3D6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 045/2022**

(De 01 de fevereiro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **JARISON DE BRITO COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.075.XXX-45, do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AQUAVIÁRIA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:014AD279

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 046/2022**

(De 08 de fevereiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **EMILY STEPHANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.905.XXX-44, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, subordinada à Secretaria de Planejamento e Orçamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7E3ADBC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 047/2022**

(De 10 de fevereiro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **NEYELE TAIANY SOUZA ROBERTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.633.XXX-54, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:DOE531F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 048/2022**

(De 14 de fevereiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **RAFAELLA LUNA ALMEIDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.769.XXX-90, para exercer o Cargo de **FISCAL DE POSTURA**, subordinada ao IPUMA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:27403B0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 049/2022**

(De 28 de fevereiro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **MARIA ROBERTA GOMES CARVALHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.611.XXX-79, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:DBD42F5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa TAVARES&CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº.20.871.412/0001-04.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, da Lei nº.8.666/1993.

Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2022.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela Contratante e **Mércio José Tavares Lopes Júnior** pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:910114A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.172 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.420 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º ~~NOMEAR~~ ANA PAULA ALVES DE LIMA,inscrito no CPF sob nº 034.***.***-01, para o cargo de provimento em comissão de**Coordenador(a) de Administrativo**, símbolo **CC-3**, na Secretaria Municipal de Comunicação e Governança, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de Fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:DA2CC091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 138 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a **Lei nº 1.420, de 22 de dezembro de 2021**,

RESOLVE:

Art.1º ~~NOMEAR~~ FERNANDO SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob nº112.***.***-09 para o cargo de provimento em comissão de**Diretor de Contratos**, símbolo **CC-2**, na **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humano e do Patrimônio**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:F8E93D88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.137 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.420 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º ~~NOMEAR~~ JÚLIO FERNANDO ROCHA MENDES,inscrito no CPF sob nº 078.***.***-79, para o cargo de provimento em comissão de**Diretor Administrativo**, símbolo **CC-2**, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humano e do Patrimônio, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de Fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:5BE02F8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 135 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.420, de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, MARCELO DAVY TEIXEIRA AZEVEDO, inscrito no CPF sob nº 106.*.***-03, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico Especial**, símbolo **CC-1**, da **Secretaria Municipal de Comunicação e Governança**, do Município de Marechal Deodoro.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de Fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:E43DF547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR A PEDIDO, NEUSTENIO ALVES DOS SANTOS, matrícula sob nº 4083 da função gratificada de **Secretário Escolar, símbolo **FGSE-1**, da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de Fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:E3638A89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 226 DE, 03 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1119001/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, com tempo de serviço/contribuição de 17 anos, 10 meses e 06 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **ELODIA LIVIA COSTA GRANGEIRO**, CPF nº 644.***.***-49, Matrícula nº: 5760, da Secretaria Municipal de Saúde, **AGENTE ADMINISTRATIVO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na média das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 14, § 2º da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de Março de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:F2547A08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 223 DE, 03 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1216005/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, com tempo de serviço/contribuição de 22 anos, 07 meses e 04 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sr. **Everaldo José de Souza**, CPF nº 410.***.***-25, Matrícula nº: 4932, da Secretaria Municipal de Educação, **Motorista, com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 8244/12775 avos**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, I c/c art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012, da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 14, § 1º da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de março de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR

Presidente – FAPEN

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:8E0B97D1**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 224 DE, 03 DE MARÇO DE 2022.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE / COMUM, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1006043/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum**, com tempo de serviço/contribuição de 15 anos e 23 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA APARECIDA BIDA GUABIRABA**, CPF n.º 346.***.***-00, matrícula n.º 9403, da Secretaria Municipal de Educação, **PROFESSORA, com jornada de trabalho de 20 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 5498/10950 avos**, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 17, da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de março de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR

Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:F217315C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227. DE, 03 DE MARÇO DE 2022.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1105022/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 32 anos, 01 mês e 01 dia, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. **MARIA IZABEL LOPES DA SILVA**, CPF n.º 758.***.***-53, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, enquadrada no nível I, classe j, **com jornada de trabalho de 30 horas semanais, Matrícula n.º 2586**, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de

acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de Março de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR

Presidente – FAPEN

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:C744808F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225. DE, 03 DE MARÇO DE 2022.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0113027/2022, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 01 mês e 06 dias, sendo destes 21 anos, 09 meses e 17 dias trabalhados neste município, em favor da Sra. **TANIA RÉGIA DE ANDRADE NUNES**, CPF n.º 126.***.***-72, **Médica Generalista/Obstetra, enquadrada no Nível – II, Classe “H”, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, Matrícula n.º: 5330**, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15, da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de Março de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR

Presidente – FAPEN

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:EFFD07EB**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 173 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **PRISCILA DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 074.***.***-04, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Projeto, **Assessora Especial**, símbolo **CC-2**, no **Departamento de Engenharia Projetos e Orçamentos**, da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:995CB352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 206 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **ALISSON DE ARAÚJO LESSA**, inscrito no CPF sob nº 047.***.***-80, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-2**, do **Departamento de Atenção Básica à Saúde** da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de março de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:57C3873B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0207100/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo para envio das propostas:03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto:Aquisição de produtos e equipamentos para decoração de eventos.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:C4E1F4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0207087/2022 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

Prazo para envio das propostas:03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto:Aquisição de Equipamentos e materiais para laboratório de ciências.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:7E152117

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0202065/2022 – Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social.

Prazo para envio das propostas:03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto:Solicitação de contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:0453F38E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, no dia 17/03/2022, às 09:00hrs, objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL**.

Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br / cplmaribondo@hotmail.com, ou na sede da prefeitura Municipal de Maribondo/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Maribondo-AL, 03 de Março de 2022

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Grace Kelly dos Santos da Fonseca

Código Identificador:30ADB272

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ARP

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei federal nº 10.520/02, **HOMOLOGA** o presente processo no valor global na ordem de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

Mar Vermelho, 24 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2021-SRP. Processo Administrativo nº 003.008.261021/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICAPE DE TRAÇÃO 4X4, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO “C”. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO - CNPJ: 12.333.761/0001-44. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 01/2022. FORNECEDOR REGISTRADO: G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.120.508/0001-04. **Vencedora do Lote único**, totalizando o valor global na ordem de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). DATA CELEBRAÇÃO: 25/02/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei nº 0493/2013, e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Rodrigo Rodrigues Moraes pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.marvermelho.al.gov.br>.

Mar Vermelho, 25 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:03D73751

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022-ARP

CONTRATO Nº. 002/2022-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO PROCESSO ADM. Nº 3100/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-SRP (Prefeitura de Gameleira de Goiás/GO - Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL - CNPJ: 12.333.761/0001-44. Contratada: **LIZARD SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.536.715/0001-24**. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B – SIMPLES REMOÇÃO-TIPO VAN/PADRÃO SIGEN, ZERO KM, MARCA: RENAULT, MODELO DE FABRICAÇÃO 2021/2022. Celebração: 03/03/2022. Vigência: até 03/06/2022. Valor global: R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: André Brandão de Almeida-Prefeito, Contratante e Janialbert Baltazar da Costa, Empresário-Contratada.

Mar Vermelho-AL, 03 de março de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:CAB39BBB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº
002/2022 DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MATA
GRANDE/AL PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
2ª CHAMADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 37, item II da Constituição Federal, art.88, alínea “a” do inciso II da Lei Orgânica do Município de Mata Grande; e

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos na estrutura administrativa desta municipalidade, sendo esse realizado conforme Edital 001/2019 publicado em 21 de outubro de 2019 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 042 de 08 de julho de 2020 e Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, no dia 15 de julho de 2020 e no mural da prefeitura, que homologou o supra concurso;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 020/8001/2021, de 08 de fevereiro de 2021, o Parecer Jurídico, constante no referido emitido pela Procuradoria Jurídica Geral desta municipalidade;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2021 para entrega de documentos e exames médicos admissionais do Concurso Público Municipal de Mata Grande – AL, publicado em 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital de Desclassificação e Convocação nº 001/2022 do Concurso Público Municipal de Mata Grande/AL para provimento de cargos efetivos, publicado em 08 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial constante no processo nº 0700091-83.2022.8.02.0022; no processo nº 0700107-37.2022.8.02.0022; no processo nº 0700095-23.2022.8.02.0022 e no processo nº 0700121-21.2022.8.02.0022.

CONSIDERANDO as desistências, as desclassificações e as vagas a serem preenchidas segundo a ordem de classificação, validade do concurso e em conformidade com as necessidades da prefeitura de Mata Grande.

1. Em tempo, ficam convocados os candidatos à nomeação e posse constantes no Anexo I, a comparecerem no dia 03 de março de 2022 ao Ginásio Poliesportivo Francisco de José de Araújo Lou, na Rua Professora Nali Guimaraes Silva, s/n, Centro, neste município, próximo a Creche Municipal Diva Vilar Malta, a partir das 10h00 minutos.

1.1. Os candidatos subsequentes, serão posteriormente convocados por ordem de classificação originária, considerando a validade do concurso e legislação vigente.

2. A não apresentação no prazo estabelecido dos itens exigidos neste edital eliminará do concurso público o(a) candidato(a) convocado(a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo, ensejando a convocação do próximo aprovado, seguindo a ordem de classificação.

3. O não comparecimento no prazo estabelecido no presente edital, ou em casos de impedimento por motivos médicos para o não comparecimento, os candidatos terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para apresentar justificativa, onde o emudeço implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à posse e mesmo que já tenha ocorrido à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, sua nomeação ficará sem efeito, podendo o Município de Mata Grande/AL convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

4. Na oportunidade, os candidatos deverão comparecer portando documento pessoal de identificação com foto, Carteira de Trabalho (CTPS), ambos originais, comprovante de residência atualizado (validade de 90 dias) e declarações (conforme Anexo II e Anexo III), de que não ocupa cargo ou função incompatível com o exercício do cargo para o qual se encontra aprovado no Município de Mata Grande/AL, bem como, caso se aplique, que há amparo pelas ressalvas para o acúmulo de cargos na forma da Constituição da República Federativa do Brasil e demais legislações aplicáveis.

4.1 Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Mata Grande/AL, poderá solicitar outros documentos complementares.

5. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

6. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do mesmo.

7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mata Grande/AL, 02 de março de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO I) (ÁREA 1)

ANDRÉA BRANDÃO VIEIRA

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO II) (ÁREA 7)

MARCÍLIO CARLOS TORRES

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ DO DESERTO) (ÁREA 1)

MAURIVÂNIA GOMES DA SILVA

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO II) (ÁREA 2)

NAYRERNAN BARBOSA SILVA VIDAL

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:276B0E99

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 272/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **MAURIVÂNIA GOMES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **038.197.354-96**, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 03 de março de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 03 de março de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:89699DE3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 269/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **ANDRÉA BRANDÃO VIEIRA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **116.364.644-08**, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 03 de março de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 03 de março de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:8F25D47C

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 271/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **NAYRERNAN BARBOSA SILVA VIDAL**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **089.163.694-36**, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 03 de março de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 03 de março de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:B35F0127

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 270/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **MARCILIO CARLOS TORRES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **072.767.204-54**, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 03 de março de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 03 de março de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:84D18028

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 273/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

Que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

O requerimento do servidor público, LUCIANO ANTÔNIO DE LIMA, matrícula nº 000000439, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Eletricista, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 34, VII, da Lei Municipal nº 07/1997;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos na estrutura administrativa desta municipalidade, sendo esse realizado conforme Edital 001/2019 publicado em 21 de outubro de 2019 e suas alterações, tendo o supra servidor público municipal sido aprovado para cargo de AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO II) (ÁREA 5);

CONSIDERANDO o Edital de Desclassificação e Convocação nº 001/2022 do Concurso Público Municipal de Mata Grande/AL para provimento de cargos efetivos, publicado em 08 de fevereiro de 2022, tendo o servidor público municipal sido convocado para o ato solene de nomeação e posse no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO II) (ÁREA 5);

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO II) (ÁREA 5), no Município de Mata Grande - AL, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção do art. 34, VII, da Lei Municipal nº 07/1997;

O que consta no Processo Administrativo nº 2022/0210077-AFVG.

RESOLVE:

I - FICA DECLARADA a vacância do cargo público de AUXILIAR DE ELETRICISTA, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mata Grande, ocupado pelo servidor LUCIANO ANTÔNIO DE LIMA, CPF: 059.147.164-70, matrícula nº 000000439, pelo período disposto no Art. 23 da Lei Municipal nº 07/1997 à aquisição de estabilidade no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO II) (ÁREA 5).

II - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se;
Cumpra-se.

Mata Grande-AL, 03 de março de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito

Publicado no mural de publicações da Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração em 03 de março de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:E09A90B1

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 047/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO o pedido voluntário de exoneração realizado pelo servidor;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica da exoneração do ocupante do cargo a que se refere a presente portaria, nos termos do Art. 35 da Lei Municipal nº 07/1997;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2022/0224005 AVFG.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOAO ELSON DE MELO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.279.034-33, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**;

Art. 2º - DECLARAR – A vacância do cargo, nos termos do Art. 34, I, da Lei Municipal nº 07/1997, a partir desta data;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se;
Cumpra-se.

Mata Grande/AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito

Publicado no mural de publicações da Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:46AFC0D7

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022, no dia 17/03/2022 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos. Outras informações e os editais, no site www.licitamatagrande.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:418C61C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL/IPAM
PENSÃO POR MORTE

PORTARIA RPPS Nº 008/IPAM/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL**, em conjunto com a **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do município de Minador do Negrão – IPAM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Pensão por Morte requerida pelo Sr. **JOSÉ ULISSES DA SILVA**, brasileiro, viúvo, inscrita no RG sob o nº: 389.136 e CPF/MF nº: 050.580.664-91, conforme dispõe o §7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 25 da Lei Municipal nº 343/2007, em razão do falecimento de sua cônjuge, a servidora: **LUZANIRA FELIX DUARTE SILVA**, inscrito no CPF/MF nº: 543.546.764-00, o qual pertencia ao quadro de inativos do IPAM, com valor do benefício equivalente à 100% (cem por cento) do valor dos proventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 29 de outubro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito

MICHELLE DE BARROS

Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:

Michelle de Barros

Código Identificador:15B5E8A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº40/2020-TP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS-AL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS, CNPJ nº 12.251.450/0001-36. CONTRATADA: SANTOS E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.627.923/0001-57, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Acréscimo de 0,10% ao Contrato nº 40/2020-TP. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: O valor acrescido ao Contrato nº40/2020-TP, é o correspondente R\$ 272,33 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO - Com o acréscimo o valor global do contrato primitivo passa a ser de R\$ R\$ 264.709,96 (Duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e nove reais e noventa e seis centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº40/2020-TP. FUNDAMENTAÇÃO: Autorização do Senhor Prefeito do Município e no artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA DO TERMO: 22/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Maílson de Mendonça Lima -Prefeito; Pela Contratada: Evânio dos Santos Trindade -Representante legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato no 037/2020, firmado em 01/10/2020, com a empresa SANTOS E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 12.627.923/0001-57; Objeto: Prorrogação de Prazo de execução de Contrato. Vigência: 12 (doze) meses, Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea “a” da Lei no 8.666/1993; Tomada de Preço 02/2020. Processo Administrativo: 0805001/2020; Contratante: Maílson de Mendonça Lima-Prefeito; Pela Contratada: Evanio dos Santos Trindade-Representante legal

Monteirópolis -AL, 03 de março de 2022.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Rafael Lima da Cruz

Código Identificador:53E63EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Monteirópolis, com sede na Travessa Municipal, s/nº, Centro - Monteirópolis/AL, informa aos interessados que estará realizando as licitações como segue:**Pregão Eletrônico nº 02/2022-SRP**- Tipo: Menor Preço por Item (Kit's), Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kit's de Enxoval/Natalidade. data/horário: 16 de março de 2022, às 09:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 09:00hrs, e através do [emailmonteipolis.licitacoes@gmail.com](mailto:cplmonteipolis@gmail.com).

A Prefeitura de Monteirópolis, com sede na Travessa Municipal, s/nº, Centro - Monteirópolis/AL, informa aos interessados que estará realizando as licitações como segue:**Pregão Eletrônico nº 03/2022-SRP**- Tipo: Menor Preço por Item (Cestas Básicas), Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas. data/horário: 16 de março de 2022, às 13:30hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 09:00hrs, e através do [emailmonteipolis.licitacoes@gmail.com](mailto:cplmonteipolis@gmail.com).

Monteirópolis/AL, 03 de março de 2022.

WILIANS ALTIERES FONTES

Pregoeiro

Publicado por:

Rafael Lima da Cruz

Código Identificador:F9A11B46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de Conjunto Escolar, (**Carteira e Cadeira**), a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo deste Município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 16 fevereiro de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR

Departamento de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:8FEF4D86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preços

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas na execução dos serviços de implementação e cessão de uso de sistema de gerenciamento de informações públicas, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades da Secretaria de Administração deste Município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 03 de março de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:18C8A672

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022

Tipo: 0110014/2022

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP) para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos públicos do Municipal de Olho d'Água das Flores - AL

Data de realização: 21 de março de 2022, às 09h00min.

Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:A260DAA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2022

Tipo: Menor preço por item

Processo nº 01250004/2022

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixe fresco in natura para distribuição no período da Semana Santa as famílias de baixa vulnerabilidade social do Município de Olho d'Água das Flores - AL

Data de realização: 17 de março de 2022, às 09h00min.

Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E2CE867F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 1104-0006/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 23 de março de 2022, às 09h30min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital bem como seus anexos se encontra à disposição na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000, Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3643-1281 e pelo e-mail licitacao.odc@outlook.com.

Olho D'Água do Casado/AL, 03 de março de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:B8521616

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 022/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O pregoeiro Albert leite e Silva, designado pela portaria 002/2022, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 022/2021, com a **inclusão do item 5.1.1.1. do Edital**, e alterar a data de realização do mesmo para o dia **21 de março de 2022 às 10:00 horas**.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:0A04108B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados à Merenda Escolar.

Data da Disputa 16 de março de 2022, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 04/03/2022 às 10h até as 08:00h do dia 16 de março de 2022, horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/> Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas.

Piaçabuçu/AL, 03 de março de 2022.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Andresa Severo dos Santos

Código Identificador:B67CFCB5

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado.

Data da Disputa 17 de março de 2022, as 08:45h. Acolhimento das propostas a partir de 04/03/2022 às 10h até as 08:30h do dia 17 de março de 2022, horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/> Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas.

Piaçabuçu/AL, 03 de março de 2022.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Andresa Severo dos Santos

Código Identificador:00643D9F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

PROCESSO: 1129-0044/2022 - PE – 01/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Vencedora do Lote Único 01, no valor total de R\$ 965.934,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ESCOLAR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:

RENATO REZENDE ROCHA FILHO E**EDUARDO CURTY CARVALHO.**

Fornecedora Registrada.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:AEBE9CE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 29/2022**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 29/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o

Processo nº. 0121-0002/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO SMTT, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano

Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,03 de Março de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria Nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:1754A815

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
51/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: JOSÉ ALEXANDRO FELIX DA SILVA - ME, CNPJ 20773.947/0001-42, sediada na Rua Professor Guedes de Miranda, 255, letra B, sala 02, Farol, Maceió/ AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o Acréscimo de quantitativos no contrato administrativo nº 51/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O percentual de acréscimo corresponde a 24,6%, aplicados sobre o valor inicial do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O reflexo financeiro dessa alteração é de R\$ 82.803,60 (oitenta e dois mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos).

Unidade; 0002 – GABINETE DO PREFEITO.

Funcional. Programática: 04.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 65, I, “b” c/c ao §1º da Lei Federal nº8.666/1993.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:E9768005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

PROCESSO: 1119-0033/2021 PP- 02/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 17417928000179.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE CLIMATIZADORES, Vencedora dos Itens: 01, 03 e 05, valor total de R\$ 471.790,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sérgio Murilo Cordeiro de Melo, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

PROCESSO: 1119-0033/2021 PP- 02/2022

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: ECOGELO RCONDICIONADOS LTDA, CNPJ: 44.390.720/0001-86.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE CLIMATIZADORES, Vencedora dos Itens: 07 e 08, valor total de R\$ 299.530,00.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e TIAGO QUEIROZ ORTIZ, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

PROCESSO: 1119-0033/2021 PP- 02/2022

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: Top Móveis Ltda. CNPJ: 05.269.798/0001-95.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE CLIMATIZADORES, Vencedora dos Itens: 02, 04, 06, 09 e 10, valor total de R\$ 388.239,00.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Caio Augusto P.C. da Graça, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

PROCESSO: 1119-0033/2021 PP- 02/2022

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME, CNPJ: 15.114.641/0001-44.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE CLIMATIZADORES, Vencedora dos Itens: 11, valor total de R\$ 13.416,00.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Cesar Augusto Dilds dos Santos, pela Fornecedora Registrada.

RETIFICAÇÃO;

Onde se lê: **PP-02/2022**, lê se: **PE. 04/2022 - (PREGÃO ELETRÔNICO – CLIMATIZADOR)**

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:C43575FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

PROCESSO Nº: 0105-0021/2022 PP- 02/2022

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: EVANIO DOS SANTOS MELO –ME, CNPJ: 01.319.960/0001-81.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, Vencedora dos Itens: 01, 02 COTA, 03, 04 COTA, 05, 06 COTA, 07, 08 COTA, 09 E 10 COTA, 11 E 12 COTA, valor total de **R\$ 7.035.000,00**.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Evânio dos Santos Melo, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:E85853D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2º CHAMADA**

AVISO DE LICITAÇÃO 2º CHAMADA

Pregão Eletrônico nº 04.1/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR E CONDICIONADOR DE AR**, Data: 18/03/2022, às 09:00Hmin. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: comissao pilar@gmail.com.

Pilar/AL, 03 de março de 2022.

SÉRGIO LIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:D03E4FC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS PROCESSOS DE OBRAS**

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - ABERTURA DAS PROPOSTAS

O Município de Pilar - AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos representantes das licitantes e demais interessados, que fica designada a **data de 08/03/2022 às 08:30 horas**, para sessão de abertura e julgamento das propostas de preços apresentadas na **TOMADA DE PREÇO nº 01/2020**, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução do Projeto de Urbanização do Alto da Rosa, no Município de Pilar/AL, a se realizar na sala da CPL localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, CEP 57.150-000 – PILAR (AL).

Pilar/AL, 03 de março de 2022

JOÃO VICTOR DOS S. SILVA –

Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - ABERTURA DAS PROPOSTAS

O Município de Pilar - AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos representantes das licitantes e demais interessados, que fica designada a data de **08/03/2022 às 11:00 horas**, para sessão de abertura e julgamento das propostas de preços apresentadas na **TOMADA DE PREÇO nº 02/2020**, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução do Projeto de Urbanização da Praça do Conjunto Jorge de Barros, no Município de Pilar/AL, a se realizar na sala da CPL localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, CEP 57.150-000 – PILAR (AL).

Pilar/AL, 03 de março de 2022

JOÃO VICTOR DOS S. SILVA –

Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - ABERTURA DAS PROPOSTAS

O Município de Pilar - AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos representantes das licitantes e demais interessados, que fica designada a **data de 11/03/2022 às 08:30 horas**, para sessão de abertura e julgamento das propostas de preços apresentadas na **TOMADA DE PREÇO nº 03/2020**, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução do Projeto de Urbanização da Rua do Campo, no Município de Pilar/AL, a se realizar na sala da CPL localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, CEP 57.150-000 – PILAR (AL).

Pilar/AL, 03 de março de 2022

JOÃO VICTOR DOS S. SILVA –

Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 - ABERTURA DAS PROPOSTAS

O **Município de Pilar - AL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos representantes das licitantes e demais interessados, que fica designada a **data de 11/03/2022 às 11:00 horas**, para sessão de abertura e julgamento das propostas de preços apresentadas na **TOMADA DE PREÇO nº 03/2020**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO POR DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA ENGENHARIA E PROJETOS COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no Município de Pilar/AL, a se realizar na sala da CPL localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, CEP 57.150-000 – PILAR (AL).

Pilar/AL, 03 de março de 2022

JOÃO VICTOR DOS S. SILVA –
Presidente da CPL

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

O **Município de Pilar - AL**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o resultado de julgamento do recurso apresentado pela empresa ASSISTENCE ENGENHARIA – CNPJ Nº 08.898.820/0001-54, participante do Certame Licitatório referente à Tomada de Preço nº 002/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de obras de Urbanização Jorge Barros situada no município do Pilar/AL. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos, **DECIDE** pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa ASSISTENCE ENGENHARIA – CNPJ Nº 08.898.820/0001-54, reformando a decisão no sentido de considerá-la **HABILITADA** para abertura das propostas. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Pilar-AL, 03 de março de 2022.

JOÃO VICTOR DOS S. SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: 164FBC1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

**SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, em favor do Sr. **JOSÉ MARCELO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 008.463.574-61, cujo objeto é a contratação de profissional pessoa física especializado em consultoria e assessoria técnica para implantar no Município políticas públicas para agricultura familiar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, cujo valor total é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), por um período de 08 (oito) meses,

Pindoba/AL, 03 de maio de 2021,

JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO INEX. Nº 05.001/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL. Contratada: **JOSÉ MARCELO DOS SANTOS VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 008.463.574-61, cujo objeto é a contratação de profissional pessoa física especializado em consultoria e assessoria técnica para implantar no Município políticas públicas para

agricultura familiar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, cujo valor total é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), global, vigência 08 (oito) meses contados a partir de sua assinatura, Pindoba/AL, 03/05/2021; Signatários: José Cicero Cardoso Costa. Contratante e José Marcelo dos Santos Vieira. Contratada.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador: 33A38161

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021- 3ª
CHAMADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDOBA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 4º, inciso XII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 20/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de quentinhas e serviços de buffet para atender as demandas das secretarias desta administração pública municipal de Pindoba/AL, com exclusividade para ME/EPP, considerando, como base nas informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade.

JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA
Prefeito.

Pindoba/AL, 27 de janeiro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.001/2021-3ª CHAMADA; oriunda do PE nº 20/2021; objeto: registro de preços para aquisição de quentinhas e serviços de buffet para atender as demandas das secretarias desta administração pública municipal de Pindoba/AL, com exclusividade para ME/EPP, Fornecedor: **LEILA RUBIA DA SILVA SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.020.148/0001-30, no valor total de R\$ 519.444,29 (quinhentos e dezenove mil quatro centos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos); Vigência: 12 (doze) meses; celebrada em 31 de janeiro de 2022. Signatários: José Cicero Cardoso Costa/órgão gerenciador e Leila Rúbia da Silva Santos/fornecedor registrado.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador: C1780294

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDOBA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 4º, inciso XII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 16/2021, cujo objeto é o registro de preços futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para as Secretarias desta Administração Pública Municipal, com exclusividade para ME/EPP, considerando, como base nas informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade.

JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA
Prefeito.

Pindoba/AL, 26/01/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.001/2021; oriunda do PE nº 16/2021; objeto: registro de preços futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para as Secretarias desta Administração Pública Municipal, com exclusividade para ME/EPP, Fornecedor: **ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.473.960/0001-20, no valor total de R\$ 135.539,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais); Vigência: 12 (doze) meses; em 27 de janeiro de 2022. Signatários: José Cicero Cardoso Costa/órgão gerenciador e Breno Marques Assunção/fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.002/2021; oriunda do PE nº 16/2021; objeto: registro de preços futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para as Secretarias desta Administração Pública Municipal, com exclusividade para ME/EPP, Fornecedor: NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 08.014.310/0001-77, no valor total de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; em 27 de janeiro de 2022. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/órgão gerenciador e Gracielle Moura Santa Rita/fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.003/2021; oriunda do PE nº 16/2021; objeto: registro de preços futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para as Secretarias desta Administração Pública Municipal, com exclusividade para ME/EPP, Fornecedor: INFOR ALAGOAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.385.141/0001-23, no valor total de R\$ 280.235,20 (duzentos e oitenta mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; em 27 de janeiro de 2022. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/órgão gerenciador e Marcus Eduardo Bianor/fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.004/2021; oriunda do PE nº 16/2021; objeto: registro de preços futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para as Secretarias desta Administração Pública Municipal, com exclusividade para ME/EPP, Fornecedor: MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 19.299.157/0001-98, no valor total de R\$ 90.480,00 (noventa mil quatrocentos e noventa reais); Vigência: 12 (doze) meses; em 27 de janeiro de 2022. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/órgão gerenciador e Jardel Augusto da Silva/fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.005/2021; oriunda do PE nº 16/2021; objeto: registro de preços futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para as Secretarias desta Administração Pública Municipal, com exclusividade para ME/EPP, Fornecedor: W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 29.529.181/0001-20, no valor total de R\$ 142.693,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e três reais); Vigência: 12 (doze) meses; em 27 de janeiro de 2022. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/órgão gerenciador e Wellington Klebson de Melo/fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.006/2021; oriunda do PE nº 16/2021; objeto: registro de preços futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para as Secretarias desta Administração Pública Municipal, com exclusividade para ME/EPP, Fornecedor: VETRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 35.652.184/0001-59, no valor total de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; em 27 de janeiro de 2022. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/órgão gerenciador e Gustavo Tadeu Breschiliari Garcia/fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.007/2021; oriunda do PE nº 16/2021; objeto: registro de preços futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para as Secretarias desta Administração Pública Municipal, com exclusividade para ME/EPP, Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.876.269/0001-50, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; em 27 de janeiro de 2022. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/órgão gerenciador e Raissa Rabêlo Ferreira /fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.008/2021; oriunda do PE nº 16/2021; objeto: registro de preços futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para as Secretarias desta Administração Pública Municipal, com exclusividade para ME/EPP, Fornecedor: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.861.730/0001-42, no valor total de R\$ 101.198,80 (cento e um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; em 27 de janeiro de 2022. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/órgão gerenciador e Marcio Luis Fink /fornecedor registrado.

Publicado por:

Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:9EADF7D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA 08/2022

O Município de Piranhas/AL, através do Gabinete do Prefeito, RETIFICA a publicação da Edição de 06 de janeiro de 2022, veiculada no Diário Oficial do Município do Estado de Alagoas, edição 1704.

Onde se lê: Piranhas/AL, 03 de janeiro de 2021;

Leia-se: Piranhas/AL, 03 de janeiro de 2022, restando mantidos os demais dispositivos.

Piranhas - AL, 03 de março de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:F4AF5316

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 01/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no Povoado Tapuio e Várzea de Dona Joana, no Município de Poço das Trincheiras- AL – Data/Horário: 22 de março de 2022 às 10:00hs (dez horas) – Local: Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras/AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 as 12 horas em dias úteis, ou através de solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheiraspl@outlook.com.

LUCIANE FERREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Michele dos Santos Alves
Código Identificador:DB0F4996

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 012/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01170005

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DE SOPA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM ATENDIMENTO À DEMANDA DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 229, DE 15/06/2021.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

ARP.02.24.0001.2022- **BERNARDI & GUEDES LTDA** CNPJ Nº 16.986.881/0001-00, vencedor dos itens: 1 a 20 com valor total de R\$

124.953,98 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 24/02/2023, a contar do dia 24/02/2022.

Porto Real do Colégio/AL, 03 de março de 2022.

ALDO ÊNIO BORGES

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:4A062949

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 08/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01170002

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, como ÓRGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

ARP.02.09.0002.2022- **DAVID MENDES SANTOS 00975252518**
CNPJ Nº 18.596.266/0001-04 vencedor dos itens: 1 a 5 com valor total de R\$ 14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 24/02/2023, a contar do dia 24/02/2022.

Porto Real do Colégio/AL, 24 de fevereiro de 2022.

ALDO ÊNIO BORGES

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:B359A492

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – SRP Objeto: Locação de veículos, com o benefício da reserva de cotas aplicado à ME, EPP e MEI. Abertura: 18 de Março de 2022 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargo@gmail.com. Rio Largo, 03 de Março de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:40EAE049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02006/2022 – SRP OBJETO: Fornecimento de Recargas para Botijões de Gás de Cozinha, com o benefício da reserva de cotas aplicado à ME, EEP e MEI. Abertura: 21 de Março de 2022 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 03 de Março de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:1EE4E569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 – 2ª chamada, **OBRAS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DA COBERTA METÁLICA NA PRAÇA LOCALIZADA NO CONJUNTO MUTIRÃO, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.** Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se o Presidente e os demais Membros para conduzirem os trabalhos alusivos à TOMADA DE PREÇOS nº 015/2021 – 2ª chamada. Após a abertura e análise dos documentos pela CPL e pelo setor de engenharia deste município, fora constatado o que segue. Do credenciamento, após analisados o credenciamento pela comissão, verificou-se que a única empresa participante encontra-se CREDENCIADA: **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29. Dando continuidade, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, foram rubricadas as documentações existentes com posterior minuciosa análise por esta comissão. Sobre a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeiras e demais declarações conforme itens 6.1; 6.2; 6.4 e 6.5 do edital, verificamos que se encontra HABILITADA a empresa **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29, pois cumpriu os requisitos do edital. Da análise realizada pelo setor de engenharia deste município, em relação aos documentos de habilitação técnica, fora constatado que a empresa **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29, encontra-se **HABILITADA**, pois cumpriu todos os requisitos do edital. Nesse passo restou HABILITADA a única empresa participante neste certame. Inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, com início automático do prazo de contrarrazões. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo /Alagoas ou através do e-mail: licitariolargo@gmail.com

Rio Largo, 03 de Março de 2022.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:B37A59CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – SRP Objeto: Aquisição de Kits Pedagógicos, com o benefício da reserva de cotas aplicado à ME, EPP e MEI. Abertura: 22 de Março de 2022 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 03 de Março de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:D772E01F

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.937, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

LEI Nº 1.937, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: Altera os anexos da Lei nº 1.909 de 18 de junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei nº 1.909 de junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, conforme anexos da presente lei.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:0F88B141

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.938, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.938, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA, ATRIBUIÇÕES, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE LARGO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o § 8º, do art. 144, da Constituição Federal de 1988,

bem como a Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), e art. 8, XIV e 55, da Lei Orgânica deste Município de Rio Largo, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Largo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica criada a Guarda Municipal de Rio Largo/AL, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social e subordinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A Guarda Municipal será um órgão auxiliar da segurança pública, o qual atuará de forma preventiva em espaços públicos ou em eventos de interesse público, colaborando com as instituições constitucionais de policiamento ostensivo e combate à criminalidade.

Art. 3º A Guarda Municipal exercerá suas atividades em toda a extensão do território do Município, cumprindo as Leis e assegurando o exercício dos poderes constituídos no âmbito de suas competências.

Art. 4º Todos os agentes públicos que fizerem parte do quadro de pessoal da Guarda Municipal deverão obrigatoriamente usar uniformes e equipamentos padronizados com identificação visível, nos termos da Lei nº 13.022/2014.

**CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS**

Art. 5º Nos termos do Estatuto Geral das Guardas Municipais, são princípios mínimos de atuação das guardas municipais, sem obstar os demais inerentes à atuação administrativa:

- I** - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- II** - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
- III** - patrulhamento preventivo;
- IV** - compromisso com a evolução social da comunidade; e
- V** - uso progressivo da força.

**CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 6º. A estrutura da Guarda Municipal é composta por:

- I** - Comandante;
- II** – Subcomandante;
- III** – Chefe de Grupamento;
- IV** – Guarda Civil Municipal Patrimonial e Grupamento Especial
 - a)** Guarda Civil Patrimonial: atuará na vigilância de prédios e bens municipais, com as mesmas atribuições do cargo de vigilantes;
 - b)** Grupamento Especial-Ostensivo: atuará de forma preventiva e ostensiva em espaços públicos ou em eventos de interesse público, na fiscalização do cumprimento da legislação e deverá trabalhar em colaboração com as instituições constitucionais de policiamento ostensivo e combate à criminalidade.
- V** - Corregedor;
- VI** – Ouvidor;

§1º - O subsídio e o quantitativo dos cargos em comissão criados no caput deste artigo, encontram-se dispostos no anexo I desta Lei.

§2º - Os guardas municipais encontram-se submetidos ao regime de disciplina e hierarquia, devendo ser punidos em caso de desrespeito a estes postulados, nos moldes estabelecidos em legislação municipal própria.

§3º - A estrutura hierárquica da Guarda Municipal não pode utilizar denominação idêntica à das forças militares, quanto aos postos e graduações, títulos, uniformes, distintivos e condecorações.

§4º - A Guarda Municipal utilizará fardamento próprio diferenciado das outras entidades de segurança do Estado ou da União.

§5º - É reconhecida a representatividade da Guarda Municipal nos Conselhos Municipais que envolvem segurança pública no Município.

Art. 7º. O quantitativo do destacamento, encontra-se definido no anexo II desta Lei, respeitando o limite de 0,3% (três décimos por cento) da população, em municípios com mais de 50.000 e menos que 500.000 mil habitantes, conforme disposto no art. 7º, II, da Lei Federal n.º 13.022/2014.

Art. 8º. A guarda municipal obedecerá ao regimento interno da corporação e aos servidores efetivos da guarda municipal aplicar-se-á o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Rio Largo em vigor.

Art. 9º. A guarda municipal, quando no exercício das suas funções, terá ingresso em casa de diversões, espetáculos ou qualquer concentração social.

Art. 10. Fica criada a Ouvidoria da Guarda Municipal, como órgão permanente, autônomo e independente, com competência para fiscalizar auditar e propor políticas de qualificação das atividades desenvolvidas pelos integrantes da Guarda Municipal.

Parágrafo único. As atribuições da Ouvidoria da Guarda Municipal poderão ser desenvolvidas pela Ouvidoria da Guarda Municipal.

Art. 11. Fica criada a Corregedoria da Guarda Municipal, estando subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal, a qual competirá apurar, investigar e aplicar a punição aos servidores do Quadro da Guarda Municipal, respeitando o devido processo e legislação municipal própria.

Parágrafo único. O Corregedor da Guarda Municipal deverá possuir preferencialmente experiência na área de segurança pública e curso de bacharel em direito, ou possuir outro curso afeto à Segurança Pública.

Art. 12. A carga horária normal de trabalho do Guarda Municipal será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo admitido, ao interesse da Administração Pública, o regime de plantão de 12 (doze) horas de trabalho por 24 (vinte e quatro) horas de descanso ou 24 (vinte e quatro) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso.

Parágrafo único. Os servidores que ocuparem o cargo de comandante, subcomandante, chefe de grupamento, corregedor e ouvidor, no exercício de tais cargos, poderão ter carga horária diferenciada, de acordo com as necessidades do serviço.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DOS GUARDAS MUNICIPAIS

Art. 13. É competência geral das guardas municipais a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.

Parágrafo único. Os bens mencionados na *caput* abrangem os de uso comum, os de uso especial e os dominiais.

Art. 14. São competências específicas da Ouvidoria da Guarda Municipal fiscalizar, auditar e propor políticas de qualificação das atividades desenvolvidas pelos integrantes da Guarda Municipal.

Art. 15. São competências específicas da Corregedoria da Guarda apurar, investigar servidores e aplicar punição aos servidores do Quadro da Guarda Municipal.

Art. 16. São competências específicas do Comando Geral da Guarda Municipal:

- I - defender e preservar os bens que compõem o patrimônio público municipal;
- II - desenvolver ações de preservação de segurança urbana no âmbito do município de Rio Largo;

III - desenvolver e ordenar ações de preservação de segurança de patrimônios artístico, histórico, cultural e ambiental do município de Rio Largo;

IV - supervisionar os guardas municipais, os chefes de grupamento e o subcomandante;

V - chefiar grupos de guardas municipais, chefes de grupamento e o subcomandante;

VI - determinar a organização de formaturas;

VII - elaborar, coordenar e planejar planos nos postos de serviço;

VIII - convocar seus subordinados para reuniões, eventos e operações, sempre que necessário;

IX - orientar e apoiar seus subordinados na execução de suas missões;

X - prestar auxílio na preservação ou restabelecimento da ordem pública;

XI - prestar socorro em época de calamidade pública e em situação de emergência;

XII - determinar e fiscalizar a feitura de escala geral de serviço;

XIII - fazer levantamento do serviço de ronda e de controle urbano;

XIV - coordenar esquema de rondas nos postos de serviço;

XV - distribuir tarefas para seus subordinados;

XVI - chefiar e/ou delegar aos subordinados a chefia das patrulhas de guardas municipais para serviços de rotina;

XVII - organizar e manter sempre atualizado prontuário completo de todo o pessoal da Guarda Civil Municipal;

XVIII - participar à autoridade a que estiver diretamente subordinado as ocorrências havidas cujas providências escapem às suas atribuições, assim como as que por sua importância convenha levar ao seu conhecimento;

XIX - prestar homenagem aos subordinados mortos no cumprimento do dever, publicando no Boletim Interno referências especiais que enalteçam suas virtudes cívicas e funcionais;

XX - enaltecer os atos meritórios dos seus subordinados que possam servir de exemplo;

XXI - prestar informações e dar pareceres sobre assuntos sob sua consideração;

XXII - estudar e sugerir ao titular da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social os meios necessários à melhor eficiência na execução dos serviços relacionados aos seus subordinados;

XXIII - fazer reuniões periódicas com os seus subordinados a fim de discutir assuntos do interesse;

XXIV - autorizar a movimentação de pessoal, bem como adotar providências disciplinares relacionadas às faltas de seus subordinados;

XXV - organizar a escala de férias de seus subordinados;

XXVI - fornecer certidões e atestados referentes aos assuntos de sua competência;

XXVII - manter o controle estatístico dos resultados da atuação da Guarda Civil Municipal;

XVIII - adotar medidas disciplinares alusivas à apuração de irregularidades atribuídas aos integrantes da Guarda Civil Municipal;

XIX - exercer atribuições disciplinares da sua esfera de competência;

XXX - delegar competência aos chefes de grupamento e ao subcomandante para assinar expedientes de rotina;

XXXI - mandar incluir na carga da Guarda Civil Municipal tudo o que tenha sido fornecido pelas repartições competentes com exceção do material de aplicação e dos artigos de consumo imediato.

Art. 17. O Subcomandante da Guarda Municipal secunda o Comandante Geral no exercício de suas atribuições, respondendo eventualmente pelo Comando Geral durante os afastamentos do titular.

Art. 18. Compete a Chefia de Grupamento:

I - defender e preservar os bens que compõem o patrimônio público municipal;

II - manter a segurança e a integridade dos logradouros, prédios, praças e parques públicos municipais;

III - desenvolver ações de preservação de segurança urbana no âmbito do município de Rio Largo;

IV - desenvolver ações de preservação de segurança de patrimônios artístico, histórico, cultural e ambiental do município de Rio Largo;

V - realizar a segurança pessoal do chefe do Poder Executivo Municipal;

VI - executar serviço relativo à segurança nas promoções públicas de incentivo ao turismo local;

VII - proceder a serviços de ronda, de acordo com o comando geral, com exceção de monitoramento em postos de trabalho;

VIII - atender prontamente as convocações de seus superiores hierárquicos;

IX - prestar socorro em época de calamidade pública e em situação de emergência;

X - prestar auxílio na manutenção ou restabelecimento da ordem pública;

XI - desenvolver outras atividades correlatas à segurança;

XII - supervisionar os guardas; e

XIII - orientar os guardas na execução de suas missões.

Art. 19. São competências específicas dos guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;

II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;

III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;

V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;

VII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;

VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

XI - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;

XII - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;

XIV - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;

XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;

XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

XVII - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários; e

XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a guarda municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de

congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XIII e XIV deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do *caput*, do art. 144 da Constituição Federal, deverá a guarda municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento.

CAPÍTULO V DA INVESTIDURA

Art. 20. São requisitos básicos para investidura em cargo público na guarda municipal:

I - nacionalidade brasileira;

II - gozo dos direitos políticos;

III - quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - nível médio completo de escolaridade;

V - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

VI - aptidão física, mental e psicológica, a qual o cargo exige, comprovada através de avaliação médica e psicológica oficial;

VII - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital;

Art. 21. Enquanto não for realizado concurso público de provas e títulos para provimento dos cargos efetivos desta Lei, fica permitida a contratação temporária por excepcional interesse público, na forma da legislação municipal vigente.

Art. 22. A administração pública poderá ministrar cursos para todo o efetivo da guarda, de modo a cumprir as exigências, direitos e deveres previstos na presente Lei, podendo firmar convênio com entidade ou órgãos para tal fim.

CAPÍTULO VI DA SEDE

Art. 23. A Guarda Municipal terá sede no Município de Rio Largo, Estado de Alagoas, identificada com brasão e nome da corporação.

Parágrafo único. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer material e meios necessários para o bom desempenho das atividades, tais como: transporte, aparelhos de comunicação, fardamento e assessórios.

CAPÍTULO VII DAS PRERROGATIVAS

Art. 24. Os cargos em comissão das guardas municipais deverão ser providos por membros efetivos do quadro de carreira do órgão ou entidade, e por se tratar de cargos de confiança, é de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - Nos primeiros 4 (quatro) anos de funcionamento, os cargos em comissão da guarda municipal poderão ser ocupados por profissionais estranhos ao seu quadro, que tenha experiência ou formação preferencialmente na área de segurança ou defesa social.

§ 2º - Após os 4 (quatro) primeiros anos de funcionamento, o comandante será escolhido entre os integrantes da guarda municipal, indicados em lista tríplice.

Art. 25. É assegurado ao guarda municipal o recolhimento à cela, isoladamente dos demais presos, quando sujeito à prisão antes de condenação definitiva.

CAPÍTULO IX DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. A Guarda Municipal de Rio Largo terá a sua implantação gradativa, assegurando-se o treinamento e qualificação de seus profissionais.

Art. 27. A Guarda Municipal terá código de conduta próprio, conforme dispuser norma regulamentadora e não pode ficar sujeita a regulamentos disciplinares de natureza militar.

Art. 28. As normas gerais de funcionalidade, competência e disciplina serão regidas em estatuto próprio, cuja instituição se dará mediante lei.

Art. 29. Quanto ao desempenho das atividades da Guarda municipal, em nenhuma hipótese ela poderá ser empregada em serviços de natureza pessoal ou particular.

Art. 30. Depois de constituída a Guarda Municipal, o Município poderá solicitar à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) linha telefônica de número 153 e faixa exclusiva de frequência de rádio.

Art. 31. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir os créditos especiais necessários ao funcionamento da guarda municipal, mediante remanejamento de dotações alocadas na atual lei orçamentária.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/Alagoas, 24 de fevereiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Nomenclatura	Quantidade	Vencimentos
Comandante da Guarda Municipal (CGM)	01	RS 5.000,00
Subcomandante da Guarda Municipal	01	RS 3.000,00
Chefe de Grupamento	02	RS 2.500,00
Ouvidor da Guarda Municipal	01	RS 2.000,00
Corregedor da Guarda Municipal	01	RS 2.000,00

ANEXO II

Nomenclatura	Quantidade	Vencimentos
Guarda Municipal (GM)	150	RS 1.887,00

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:EE97EC82

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO LEI Nº 1.939, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEI Nº 1.939, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL GONÇALVES DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Gilberto Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica deste Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada uma Unidade de Ensino denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Gonçalves da Silva, situada no Conjunto Antônio Lins de Souza, Rio Largo, Estado de Alagoas.

Art. 2º A Unidade de Ensino se destina a oferecer o ensino de Educação Básica, na etapa do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, visando o atendimento da comunidade do Conjunto Antônio Lins de Souza e circunvizinhanças.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação de Rio Largo responsável pela preparação da documentação da referida Unidade de Ensino.

Art. 4º As despesas com o funcionamento e manutenção ora criada, correrão às contas de dotações orçamentárias próprias do fluente exercício.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Largo/AL, 24 de fevereiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:BC358FA5

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO LEI Nº 1.940, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEI Nº 1.940, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA MENSTRUAL NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação da Política Municipal de Combate à Pobreza Menstrual no Município de Rio Largo, com foco principal nas escolas públicas, unidades de saúde, e nas unidades de abrigo e acolhimento.

Parágrafo único. O disposto nesta lei consiste na criação de ações de conscientização e combate à pobreza menstrual com enfoque nas estudantes e mulheres em vulnerabilidade social, visando à prevenção da evasão escolar, acesso à informação e a prevenção de riscos de doenças.

Art. 2º A presente lei tem como objetivo garantir cuidados básicos durante o ciclo menstrual das pessoas que menstruam em situação de vulnerabilidade social, para que elas tenham acesso gratuito a absorventes higiênicos em:

I - Unidades Básicas de Saúde e unidades de abrigo e acolhimento de gestão municipal, para pessoas que menstruam em situação de vulnerabilidade econômica e social, em situação de rua, e em situação familiar de extrema pobreza;

II - Escolas do Ensino Fundamental da Rede Pública do município de Rio Largo;

III - Escolas de Ensino Médio da Rede Pública do município de Rio Largo;

IV - Nas cestas básicas fornecidas pelo município de Rio Largo à família que possua mulher com ciclo menstrual ativo.

Art. 3º A política pública instituída por esta lei tem como objetivo a plena conscientização acerca da menstruação, assim como o acesso aos absorventes higiênicos, como fator de redução da desigualdade social, e visa, em especial:

I - a aceitação do ciclo menstrual como um processo natural do corpo;

II - a atenção integral à saúde da mulher e aos cuidados básicos decorrentes da menstruação;

III – ao direito à universalização do acesso, à todas as mulheres que menstruam, a absorventes higiênicos, durante o ciclo menstrual

Art. 4º O Poder Executivo garantirá o acesso, às mulheres que menstruam, em situação de vulnerabilidade, à absorventes, desenvolvendo ações nas escolas públicas, nas unidades básicas de saúde, nas unidades de proteção social básica e especial da política de assistência social como CRAS, CREAS e acolhimento institucional.

Parágrafo único. Ficam autorizadas ações de acesso como:

I – Disponibilização e distribuição gratuita de absorventes, pelo Poder Público, por meio de aquisição por compra, doação ou outras formas, mediante parcerias com a iniciativa privada ou organizações não governamentais;

às alunas das escolas, a partir do ensino fundamental da Rede Pública de Rio Largo, a fim de evitar e combater a evasão escolar em decorrência dessa questão;

às adolescentes e mulheres que menstruam acolhidas nas unidades básicas de saúde, em situação de vulnerabilidade;

às adolescentes e mulheres que menstruam em situação de rua;

às adolescentes e mulheres que menstruam em situação familiar de extrema pobreza;

às adolescentes e mulheres que menstruam acolhidas em unidades de abrigo ou acolhimento municipal;

II– Desenvolvimento de programas, ações e articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e a iniciativa privada, que visem ao desenvolvimento do pensamento livre de preconceito, em torno da menstruação;

III– Incentivo a palestras e cursos em todas as escolas, a partir do ensino fundamental II, nos quais abordem a menstruação como um processo natural do corpo, com vistas a evitar e combater a evasão escolar em decorrência dessa questão;

IV– Elaboração de cartilhas e folhetos explicativos que abordem o tema, voltado a todos os públicos, sexos e idades, objetivando desmistificar a questão e combater o preconceito;

V– Realização de pesquisas para aferição dos lares, nos quais as pessoas que menstruam não têm acesso à absorventes higiênicos, visando direcionar e aperfeiçoar ações governamentais;

VI – Incentivo e fomento à criação de cooperativas, microempreendedores individuais e pequenas empresas que fabriquem absorventes higiênicos de baixo custo.

Art. 5º Constitui estratégia para promoção da saúde e atenção à higiene, com os seguintes objetivos:

I– Combater a precariedade menstrual, identificada como a falta de acesso ou a falta de recursos que possibilitem a aquisição de produtos de higiene e outros recursos necessários ao período da menstruação;

II– Reduzir faltas em dias letivos de educandas em período menstrual e, por decorrência, evitar prejuízos à aprendizagem e ao rendimento escolar;

III- Reduzir faltas no trabalho em período menstrual e, por decorrência, evitar prejuízos salariais.

Art. 6º Para efeito da plena eficácia da política pública instituída por esta lei e outras ações decorrentes da sua aplicabilidade, fica estabelecido o absorvente higiênico como um “produto higiênico básico”, e classificado como “bem essencial”.

Parágrafo único. Os absorventes higiênicos passam a ser considerados componentes obrigatórios das cestas básicas entregues pelo Município de Rio Largo, em havendo pessoa que menstrua na casa do(a) beneficiário(a).

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta lei poderão correr à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo sua vigência limitada a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Largo/AL, 24 de fevereiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:8CB26C79

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 011, DE 23 FEVEREIRO DE 2022.**

DECRETO Nº 011, DE 23 FEVEREIRO DE 2022.

REGULAMENTA A LEI Nº1.516/2009.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**, Gilberto Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito do município de Rio Largo, as diretrizes para execução do Programa Bolsa Família Municipal, tendo como objetivo garantir renda mínima as famílias em vulnerabilidade social e em situação de extrema pobreza, assegurando o bem-estar físico, emocional e cognitivo, através de ações governamentais, em cooperação com a sociedade civil, voltados ao enfrentamento dos impactos da extrema pobreza àqueles que precisam de segurança de renda.

Art. 2º A Metodologia do Programa Bolsa Família Municipal, será continuada pela coleta de informações das famílias, através da base de dados do Cadastro Único do município de Rio Largo.

§1º - A concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família Municipal, tem caráter temporário e não gera direito adquirido, devendo a elegibilidade das famílias para recebimento de tais benefícios, ser obrigatoriamente revisado a cada 01 (um) ano.

§3º - Considera-se situação de extrema pobreza, a família com renda per capita de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais).

Art. 3º A Permanência no Programa Bolsa Família Municipal, depende das seguintes condições:

I – Participação regular nos serviços, programas e projetos da política da Assistência Social do município de Rio Largo;

II – Manter a frequência escolar de criança igual ou superior a 85%;

III – Condição de extrema pobreza da família;

Art. 4º Compete a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação, gerir e operacionalizar e implementar o Programa Bolsa Família Municipal e, em especial, executar as seguintes atividades:

I – Supervisionar o cumprimento dos requisitos legais de concessão e manutenção do benefício;

II – Acompanhar e fiscalizar a execução do Programa em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social;

III – Articular com as demais Secretarias Municipais e com a iniciativa privada realização de ações destinadas às famílias, como cursos de qualificação profissional de nível fundamental e médio para atender as famílias inseridas no Programa Bolsa Família Municipal, oportunizando lhes independência;

IV – Articular e promover o envolvimento dos órgãos municipais, estaduais e federais, no âmbito público e privado, na viabilização do programa de que trata esta Lei.

Art. 5º Será criada uma Comissão Especial composta por 01 (um) membro oriundo da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação, 01 (um) membro oriundo da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º A fiscalização da concessão e acompanhamento do benefício será atribuição da Comissão Especial transcrita no artigo anterior.

Art. 7º A disponibilização do crédito deverá ser operacionalizada pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante relação de beneficiários emitidos pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a recorrer às fontes externas de financiamento, ampliando-se o montante do Programa Bolsa Família Municipal, respeitando o disposto no artigo anterior.

Art. 9º A fiscalização e o controle das ações previstas nesta Lei serão feitos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Largo – Alagoas, 23 de fevereiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:DFFEA522

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO:	0217-035/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 0217-035/2022 – AQUISIÇÃO DE EXAME RNM DE MAMA BILATERAL COM CONTRASTE, Processo Administrativo nº 0217-035/2022. CONTRATADO: DIAGNOSE CENTRO DE DIGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ sob nº 35.741.024/0001-86, no valor de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Largo/AL, 03 de Março de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:52677672

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 02/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2022 (**BNC – BOLSANACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DO COVID-19, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL**, em favor das empresas **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44 e **FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.656.202/0001-01, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Santa Luzia do Norte, 03 de março de 2022.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F321E0E3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
034/2021**

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório referente a modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e correlatos destinados à população de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 28 de janeiro de 2022, com o pregoeiro oficial desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado aos proponentes:

- COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.299/0001-45;
- CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 16.686.340/0001-58;
- IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 21.589.394/0001-35;
- EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46;
- TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.626/0001-99;
- STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 24.768.176/0001-56;
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01;
- PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20;
- ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.310.181/0001-37;
- D M COMERCIAL MEDICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55;
- PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.374.797/0001-05;
- ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.290/0001-03;
- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05;

- GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.092.374/0001-24, e;
- MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR inscrita no CNPJ sob o nº 44.657.316/0001-26.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 034/2021, ficou definido em R\$ 544.035,594 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Santana do Mundaú/AL, 03 de março de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:198E4482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL através da Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA o representante legal da empresa licitante M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió – AL. CEP: 57022-030, vencedora dos itens 37, 45, 46, 48 e 52 referentes ao Pregão Eletrônico de nº 035/2021, para no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação da presente convocação, firmar o respectivo instrumento, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santana do Mundaú/AL, 03 de março de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:17A96DFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 143 /2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Pensão por Morte, ao dependente (cônjuge) da segurada Maria Salete da Silva, servidora pública municipal, ocupante do cargo de merendeira, matrícula 027, filiada ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D'Arca/AL, de acordo com de acordo com o art. 40, §7º da CF/88 c/c arts. 8º, 10º, 57º e 59º da Lei Municipal nº 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, Sr. CRISTIANO KLEBSON DA SILVA, brasileiro, alagoano, viúvo, cadastrado no CPF nº 052.474.354-19 e RG sob nº 375529554 SSP/SP, fazendo jus à Pensão por Morte, conforme documentação constante no processo 06/2017 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 20 de outubro de 2017

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIA SANTOS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:07B80570

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 148 /2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Pensão por Morte, a partir de 12 de junho de 2017 ao dependente (cônjuge) da segurada Maria do Carmo da Silva Virtuoso, servidora pública municipal, aposentada, filiada ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D'Arca/AL, de acordo com . 40, §7º da CF/88 c/c arts. 8º, 10º, 57º e 59º da Lei Municipal nº 222/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, Sr. GERSON PEDRO VIRTUOSO, brasileiro, alagoano, viúvo, cadastrado no CPF nº 859.550.604-30 e RG sob nº 1207275 SSP/AL, fazendo jus à Pensão por Morte, conforme documentação constante no processo 08/2017 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 16 de novembro de 2017

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 16 de novembro de 2017

MÁRCIA SANTOS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:460F606B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEXIBILIDADE Nº 01.060.03/2021– Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA/AL. Contratada: SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS-AL LTDA, CNPJ nº 06.121.325/0001-09; objeto: É o acréscimo do valor contratado, com base no IPCA, bem como a prorrogação na vigência contratual, Acresce-se o valor de R\$ 25.341,60(vinte e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), após o acréscimo de 10,73% e também Alteração na Cláusula Segunda de Prorrogação para 12(doze) meses ,conforme apresentada nos autos do processo administrativo. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Bruno Broad Rizzo.

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:66BA07A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 020/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, CONTÁBIL, CONTROLE INTERNO E OUTROS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E DO OUTRO A EMPRESA 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA.

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL:

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo chefe do Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado, **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 09.568.632/0001-20, com filial na Rua Minervino de Souza Fontes, nº 98, Bairro Salgado Filho, na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo Sr. Lindsay do Nascimento Cerqueira, brasileiro, solteiro, empresário inscrito, RG nº 30184339 SSP/SE, CPF sob o nº 013.187.435-75, residente e domiciliado na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, e Sr. Rogério de Souza Cardoso, Brasileiro, Solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1162370 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 950.893.145-00, residente e domiciliado na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem firmar a presente Termo aditivo ao contrato de nº 020/2019 do Pregão Presencial de nº 059/2018, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMIERA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 020/2019, e outras avenças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo da vigência do contrato em epígrafe, contados a partir do dia 27 de fevereiro de 2022 a 27 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato nº 020/2019, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor para prestação dos serviços, objeto deste é de R\$ 272.448,24 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo Único: De acordo com negociação realizada entre as partes, o preço previsto no Contrato nº 020/2019 não sofrerá reajuste, garantindo a CONTRATADA que permanece exequível a plena execução dos serviços avençados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 020/2019, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 18 de fevereiro de 2022

Município de Teotônio Vilela/ AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA -
Prefeito
Contratante

3tecnos Tecnologia LTDA
LINDSAY DO NASCIMENTO CERQUEIRA
Sócio Administrador
Contratada

3tecnos Tecnologia LTDA
ROGÉRIO DE SOUZA CARDOZO
Sócio Administrador
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:12780813

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 086/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 086/2021, que tem por objeto a Aquisição de Móveis para Unidades de Saúde - Reabertura, em favor das empresas: **DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.283.669/0001-07, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 31, 34, 36, 37, 43, perfazendo o valor total de R\$ 1.126.125,31 (Um milhão, cento e vinte seis mil, cento e vinte e cinco reais, trinta e um centavos); **LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.108.516/0001-27, vencedora dos itens 12, 21, 22, perfazendo o valor total de R\$ 125.277,80 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais, oitenta centavos); **VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.780.976/0001-92, vencedora dos itens 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, perfazendo o valor total de R\$ 394.806,38 (Trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e seis reais, trinta e oito centavos); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 03 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0D851558

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 01/2022

O Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, por meio de seu Setor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos em 31 de janeiro de 2022 (segunda-feira), que trata da convocação para o Concurso Público nº 01/2019, para diversos cargos, no que tange aos seguintes itens:

INCLUIR:

Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
465553	1º	699.XXX.XXX-00	ROGÉRIO OLIVEIRA LINO

A presente inclusão, torna-se necessária em razão da tramitação do inquérito nº 979/2022, instaurado devido à prática das infrações contidas nos artigos 171, 299, 301 e 311-A, todos do Código Penal.

SUPRIMIR e EXCLUIR:

Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
739519	10º	703.XXX.XXX-38	HITALO DANRILLEY MIGUEL SILVA

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de convocação nº 01/2022. O Edital será consolidado de forma a contemplar a alteração desta retificação.

A presente retificação, faz-se necessária em razão do andamento do IP - Inquérito Policial nº 979/2022, a presente retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Teotônio Vilela/AL, 03 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário De Administração, Gestão E Patrimônio

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:26A42710

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO PE 015/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 015/2022, que tem por objeto a Aquisição de Cestas Básicas, em favor da empresa: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.230/0001-60, vencedora do Lote 01 e Lote 02 (Cota Reservada), perfazendo o valor total de R\$ 1.212.300,00 (Um milhão, duzentos e doze mil, trezentos reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 03 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:91BCB219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO PORTARIA Nº 011-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA ROSILENE DA SILVA TORRES

PORTARIA Nº 011/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017; **Considerando** o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora seguradora **MARIA ROSILENE DA SILVA TORRES**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 046.790.844-30, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M54.1, M46.9, M23.2, G55.1, M511, M658, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 14 de outubro de 2021, com término em 13 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:87D3F34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO PORTARIA Nº 012-2022 - PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - GABRIEL DA SILVA LIMA

PORTARIA Nº 012/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **GABRIEL DA SILVA LIMA**, efetivado no cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, inscrito no CPF: sob o nº 064.130.894-90, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F40.9, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, em serviço que não exija muito esforço físico, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 27 de setembro de 2021, com término em 25 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:80E91360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO PORTARIA Nº 013-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - VALDINES SIPRIANO DA SILVA

PORTARIA Nº 013/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **VALDINES SIPRIANO DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 911.429.114-20, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – G560, M199, M511, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 17 de outubro de 2021, com término em 15 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:949988BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 014-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA JOSE AMARAL DA SILVA

PORTARIA Nº 014/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA JOSE AMARAL DA SILVA**, efetivada no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 265.150.958-21, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M47.9, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 20 de outubro de 2021, com término em 19 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:D3C75892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 015-2022 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA HELENA NUNES TRINDADE

PORTARIA Nº 015/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA HELENA NUNES DA TRINDADE**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 701.268.364-34, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M75.1, M19, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 29 de outubro de 2021, com término em 28 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:1FCA803F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 016-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 016/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA**, efetivada no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 021.520.914-18, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M75.1, M75.5, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 22 de outubro de 2021, com término em 20 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:14C9EC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 017-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - IEDA VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 017/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **IEDA VIEIRA DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 342.128.254-49, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – D39.0, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 25 de outubro de 2021, com término em 24 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:A80998EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 018-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - CICERA MARIA DA SILVA ALVES

PORTARIA Nº 018/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **CICERA MARIA DA SILVA ALVES**, efetivada no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 045.873.694-54, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F33.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 26 de outubro de 2021, com término em 25 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:0AA72D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 019-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº 019/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA APARECIDA DE**

OLIVEIRA SANTOS, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 776.841.844-15, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F33.8, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 21 de outubro de 2021, com término em 05 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:F7E36A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 020-2022 - PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - JOELMA CLEMENTE BISPO

PORTARIA Nº 020/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JOELMA CLEMENTE BISPO**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 034.827.274-06, concluiu que a supramencionada não é portadora de nenhuma patologia.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, em serviço que não exija muito esforço físico, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 19 de outubro de 2021, com término em 17 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:47FD195F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 021-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - SILVANE LEONARDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 021/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **SILVANE LEONARDO DOS SANTOS**, efetivado no cargo de **PROFESSOR**, inscrito no CPF: sob o nº 425.694.274-20, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – R49.0, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 19 de outubro de 2021, com término em 17 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:E41DEFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 022-2022 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - ELIS DANIELLA PEDROSA DE ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 022/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIS DANIELLA PEDROSA DE ALBUQUERQUE**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 045.595.564-66, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – B97.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, em atividades menos extenuantes pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 08 de novembro de 2021, com término em 06 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:E76D284D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 023-2022 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - JOSIMAR DA SILVA SOARES

PORTARIA Nº 023/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **JOSIMAR DA SILVA SOARES**, efetivado no cargo de **PROFESSOR**, inscrito no CPF: sob o nº 042.629.944-22, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F41.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 29 de outubro de 2021, com término em 28 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:C767583D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 024-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - LEONI LEONARDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 024/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições

legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LEONI LEONARDO DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 010.621.834-44, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F33.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 29 de outubro de 2021, com término em 28 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:AA206BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 025-2022 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - ROSIVANIA DOS SANTOS MOREIRA FIRMINO

PORTARIA Nº 025/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ROSIVANIA DOS SANTOS MOREIRA FIRMINO**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 046.278.214-09, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – D25.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 27 de setembro de 2021, com término em 27 de outubro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:764CC274**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO****PORTARIA Nº 026-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ROSIVANIA DOS SANTOS MOREIRA FIRMINO****PORTARIA Nº 026/2022**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ROSIVANIA DOS SANTOS MOREIRA FIRMINO**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 046.278.214-09, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – D25.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 28 de outubro de 2021, com término em 27 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:0BD400E5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO****PORTARIA Nº 027-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - IVANEIDE GUEDES DA SILVA****PORTARIA Nº 027/2022**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **IVANEIDE GUEDES DA**

SILVA, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 010.595.414-40, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – I10, E11, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 08 de novembro de 2021, com término em 08 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:E609DE15**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO****PORTARIA Nº 028-2022 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - RENE ROSE DA SILVA****PORTARIA Nº 028/2022**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **RENE ROSE DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 061.818.464-33, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – N83, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 08 de outubro de 2021, com término em 07 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:AAF7CDC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
E PATRIMÔNIO****PORTARIA Nº 029-2022 - PRORROGAÇÃO POR
INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO -
MARIA NADJA DA SILVA SANTOS****PORTARIA Nº 029/2022**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA NADJA DA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 776.383.604-00, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – N92, D50, D25, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 27 de outubro de 2021, com término em 26 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:1461023F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
E PATRIMÔNIO****PORTARIA Nº 030-2022 - PRORROGAÇÃO POR
INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO -
MARIA SUELI SANTOS DA LUZ****PORTARIA Nº 030/2022**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA SUELI SANTOS DA LUZ**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 034.019.694-71, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – D36.7, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 10 de novembro de 2021, com término em 10 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:5B0B8D0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
E PATRIMÔNIO****PORTARIA Nº 031-2022 - PRORROGAÇÃO POR
INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO -
ROSIVANIA DOS SANTOS****PORTARIA Nº 031/2022**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ROSIVÂNIA DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 803.627.294-68, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – C56, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 09 de novembro de 2021, com término em 08 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:7182FF52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
E PATRIMÔNIO****PORTARIA Nº 032-2022 - PRORROGAÇÃO POR
INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO -
MONIQUE SANTOS MATIAS DA SILVA NEVES**

PORTARIA Nº 032/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MONIQUE SANTOS MATIAS DA SILVA NEVES**, efetivada no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, inscrita no CPF: sob o nº 074.694.794-14, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – N180, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 11 de novembro de 2021, com término em 11 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:ADE05868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 033-2022 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA DE FATIMA SANTOS

PORTARIA Nº 033/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA DE FATIMA SANTOS**, efetivada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, inscrita no CPF: sob o nº 010.510.524-40, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – Z73.0, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 18 de outubro de 2021, com término em 17 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:91421DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 034-2022 - PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - ANA MARIA PEREIRA NUNES

PORTARIA Nº 034/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ANA MARIA PEREIRA NUNES**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 241.770.158-09, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M6.5, M25.5, M751, todas de grau leve..

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, em serviço que não exija muito esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 12 de novembro de 2021, com término em 11 de maio de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:AB2C1C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 035-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - LEIDE DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 035/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições

legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LEIDE DA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 025.720.694-90, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M47.9, M51.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 04 de novembro de 2021, com término em 02 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:3AAB4926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 036-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº 036/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 776.841.844-15, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F33.8, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 06 de novembro de 2021, com término em 05 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:3675F7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 037-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JOSE AMABILIO DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 037/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurador **JOSE AMABILIO DOS SANTOS SILVA**, efetivado no cargo **VIGILANTE**, inscrito no CPF: sob o nº 437.406.184-34, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – S72, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 06 de novembro de 2021, com término em 06 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:21C92711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 038-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MANOEL MESSIAS DA SILVA

PORTARIA Nº 038/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019,

onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, efetivado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF: sob o nº 740.851.234-91, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – S56.0, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 24 de outubro de 2021, com término em 21 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:A2B06C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 039-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - GERALDINA ROSA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 039/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **GERALDINA ROSA DA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 956.944.714-15, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – E66, I10, E14, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 11 de novembro de 2021, com término em 09 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:D311F2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 040-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA SONIA FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 040/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA SONIA FERREIRA DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 776.833.234-20, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M19.9, M51.1, M54.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 17 de novembro de 2021, com término em 17 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:2027B307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 041-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - ELIZANGELA DOS SANTOS MELO

PORTARIA Nº 041/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo

emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIZANGELA DOS SANTOS MELO**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 040.416.774-83, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M25.7, M51.3, G55.1, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 30 de outubro de 2021, com término em 29 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:50AD1EE4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 59/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – PMV
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/VIÇOSA– Nº. 059/2021
UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
11170014/2021**

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção predial e manutenção asfáltica, com modo de disputa aberto e fechado e menor preço (afenido pelo maior desconto aplicado sobre o valor da tabela SINAPI, adicionado do valor do BDI) como critério de julgamento das propostas.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <https://transparencia.vicoso.al.gov.br/licitações> ou cpl.vicoso@gmail.com

Entrega das Propostas: A partir de 04/03/2022 às 08h no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 17/03/2022 às 10h. (horário de Brasília) no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Viçosa/AL, 03 de março de 2022.

PRÚSSIA STEFANE DE ALBUQUERQUE SANTOS

Pregoeira

Portaria 270/2021

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:E20B78BA

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 14/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
CPL/VIÇOSA– Nº. 014/2022
UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
09270007/2021**

Objeto: Registro de preços para Fraldas Descartáveis que serão destinados aos pacientes residentes no município de Viçosa-AL.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <https://transparencia.vicoso.al.gov.br/licitações> ou cpl.vicoso@gmail.com

Entrega das Propostas: A partir de 04/03/2022 às 08h no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 17/03/2022 às 08h30min. (horário de Brasília) no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Viçosa/AL, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ LIRA DA SILVA

Pregoeiro

Portaria 270/2021

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:8600C025

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 3020/2021 – EDITAL Nº 012/2022.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE012/2022.1– Objeto:Fornecimento de vasilhame plástico para distribuição de sopa. Fornecedor Registrada: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.016.072/0001-15, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	VASILHAME PLÁSTICO para armazenamento de leite/sopa com tampa rosqueável e alça para transporte. Capacidade: 3 litros; Cor: Azul; Altura: 193mm; Largura: 185mm; Comprimento: 185mm; Peso: 0,348kg; Material: polietileno virgem. Tampa enrosqueável.	UND	2.000	INJESUL	R\$25,95	R\$51.900,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Juliana Cezario Fortes

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FB733CA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2725/2021 – EDITAL Nº 015/2022.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE015/2022.1– Objeto:Registro de preços para fornecimento de grama sintética. Fornecedora Registrada: SILVA DE ALMEIDA CONSTRUCAO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 44.123.897/0001-16, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PAISAGISMO - Modelo Bali, fios com 20 mm de altura, base dupla revestida de látex. Durabilidade de 05 a 07 anos em locais abertos (garantia do fornecedor). Local de aplicação à escolha da administração. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	M²	1000	FORTEC	R\$70,00	R\$70.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Arthur Augusto Silva De Almeida.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:17716D6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2858/2021 – EDITAL Nº 007/2022.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE007/2022.1– Objeto:prestação de serviços de hospedagem com café incluso na cidade de Juazeiro do Norte/CE. Fornecedora Registrada: P R MELO TURISMO E COMPANHIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 04.948.540/0001-52, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	HOSPEDAGEM APARTAMENTO TRIPLO - STANDARD - Com TV, banheiro privativo, telefone, internet, ventilador de teto ou circulador de ar, café da manhã incluso. Com reserva de diárias no período de 29 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022. (observar item 6.2.1.)ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	DIÁRIA POR PESSOAS	600	R\$ 167,50	R\$ 100.500,00
02	HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO - STANDARD - Com TV, banheiro privativo, telefone, internet, ventilador de teto ou circulador de ar, café da manhã incluso. Com reserva de diárias no período de 29 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022. (observar item 6.2.1.)ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	DIÁRIA POR PESSOAS	200	R\$ 132,50	R\$ 26.500,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Davi Henrique de Lima.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A98E01BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2320/2021 – EDITAL Nº 103/2021.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE103/2021.1– Objeto:Registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza hospitalar. Fornecedora Registrada: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.210.219/0001-90, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Item	Descrição	Quant	Apres	Marca/Fabril	Valor Unit	Valor Total
2	Álcool glicerinado antisséptico em gel, concentração à 70%, para antisepsia das mãos. Galão com 5 litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	500	GALÃO	BELLO BELLA	R\$ 44,00	22.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2022.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:619E0E3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2320/2021 – EDITAL Nº 103/2021.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE103/2021.1– Objeto:Registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza hospitalar. Fornecedora Registrada: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º

12.183.082/0001-36, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$130.888,19 (cento e trinta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos)

Item	Descrição	Quant	Apres	Marca/Fabril	Valor Unit	Valor Total
4	Amaciante de roupas- alia as propriedades anti-estáticas responsáveis pelo amaciamento das fibras com um suave perfume, deixando as roupas macias e perfumadas. 5 ml por Kg de roupa seca. Cloro de disebodimetil amônio, fragrância, corante ci74160, acidificante, conservante e veículo. Galão de 5 Litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	250	GALÃO	VALENCIA/ IND E COM DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$12,25	R\$3.062,50
6	Cera acrílica - usada em pisos do tipo frios laváveis, tais como, borracha, cerâmica, Paviflex, mármore, granlites e vulcapiso, proporcionando brilho instantâneo e proteção. Galão de 5 litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	25	GALÃO	VALENCIA/ IND E COM DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 22,20	R\$ 555,00
9	Kit Balde Com Esprededor, pá, Placa, esfregão Úmido E Mop Pó kit ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	26	KIT	NOBRE/GOEDERT	R\$ 519,81	R\$13.515,06
10	Desinfetante Concentrado- com altíssima diluição. Desinfetante desenvolvido exclusivamente para a utilização hospitalar em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Destinado a desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e superfícies fixas em geral. Diluir 1 até 500. Galão de 5 litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	306	GALÃO	SUCROQUIMICA/SUCROQUIMICA	R\$ 23,99	R\$7.340,94
12	Desinfetante tradicional - é utilizado na limpeza leve e desinfecção de pisos, ralos, fossa e louças sanitárias, principalmente em ambientes fechados, onde ele deixa um perfume duradouro. Próprio para ser usado em diluidores. Diluir 1:20. Galão de 5 litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	500	GALÃO	VALENCIA/ IND E COM DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 7,79	R\$ 3.895,00
15	Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma – detergente multiuso clorado de alto poder de limpeza, desenvolvido para uso em cozinhas industriais e indústria de alimentos em geral, além de motéis, hotéis e outros estabelecimentos. Sua formulação completa e com cloro ativo, permite excelentes diluições, propiciando uma higienização completa e eficaz, para diferentes situações: pisos, paredes e superfícies fixas em geral. Diluir através do sistema automático de dosagem 1 parte do produto para 40 a 100 partes de água de acordo com o grau de sujidade. Galão de 05 litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	300	GALÃO	NOBRE/GOEDERT	R\$ 33,22	R\$ 9.966,00
18	Detergente de alta eficiência e espumação - próprio para a limpeza geral neutra em paredes e também na limpeza de louças e utensílios domésticos. Diluição 1:99. Galão de 5 litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	240	GALÃO	VALENCIA/ IND E COM DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 19,43	R\$ 4.663,20
19	Detergente em pó concentrado - para pré-lavagem e lavagem de qualquer tipo de tecido a frio ou até 60°C. Espuma e alcalinidade balanceada para um menor consumo de água nos enxágues finais. Excelentes branqueadores ópticos contidos em sua formulação que proporcionam um branco imediato nos tecidos. Em hotéis, motéis, hospitais, lavanderias comerciais e indústrias alimentícias. Pré-lavagem de 3 a 5g/Kg de roupa seca, lavagem de 2 a 4g/Kg de roupa seca. Saco 20 Kg. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	500	SACO	AJU/ORIENTAL	R\$ 85,92	R\$ 42.960,00
21	Detergente Gel Desengraxante - detergente de uso geral que pode ser utilizado na limpeza de vários tipos de superfícies, tais como, vidros, plásticos, paredes e superfícies pintadas, pisos cerâmicos, alumínio, lataria de veículos, entre outros. Diluir 1 para até 100 litros de água. Galão de 05 litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	164	GALÃO	UP PINEGREG/GOEDERT	R\$ 52,73	R\$ 8.647,72
22	Detergente limpador- perfumado odorizante para limpeza de pisos, paredes, superfícies metálicas, bancadas, superfícies pintadas, vidros, etc... Possui excelente poder desengordurante e emulsionante. Ideal para uso em hotéis, motéis, escolas, creches, etc... Produto concentrado. Diluir 1:99. Galão de 5 litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	155	GALÃO	NOBRE/GOEDERT	R\$ 17,59	R\$ 2.726,45
23	Limpador - de uso geral superconcentrado, formulado com a associação de tensoativos aniônicos e não iônicos, responsáveis por solubilizar a sujidade, removendo com eficiência manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Sua fragrância exclusiva perfuma o ambiente deixando uma agradável sensação de higiene e limpeza. Diluição: 1:150. Galão de 4 Litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	104	GALÃO	NOBRE/GOEDERT	R\$ 24,58	R\$ 2.556,32
35	Saco para lixo Hospitalar - Saco de lixo branco leitoso, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação. A solda de fundo e de tipo estrela, contínua, homogênia, e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, da ABNT diminuído assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. 100L. Pacote com 100 unidades. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	1.000	PACOTE	RAVA/TOTAL PLAST	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
36	Saco plástico transparente 4 x 23 cm. - Destinado a talheres, equipamentos, gelatinhos e outros. Pacote contendo 100 unidades. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	1.000	PACOTE	ACIOLY INDUSTRIA	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Murilo Rafael Bernardi Araújo Araújo Leite.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3956D86A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2320/2021 – EDITAL Nº 103/2021.1 - PREGÃO ELETRÔNICO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PE103/2021.1– Objeto:Registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza hospitalar. Fornecedor Registrada: PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 34.016.593/0001-04, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$66.243,36 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)

Item	Descrição	Quant	Apres	Marca/Fabril	Valor Unit	Valor Total
5	Borrifador de 500 ml. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	150	UND	NOBRE	R\$ 5,48	R\$ 822,00
7	Conjunto mop pó - 60cm cabo de alumínio e suporte p/ mop. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	35	UND	NOBRE	R\$ 58,40	R\$ 2.044,00
8	Conjunto mop úmido - com cabo de alumínio p/ mop úmido. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	35	UND	NOBRE	R\$ 26,80	R\$ 938,00
11	Desinfetante Hospitalar – Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não-porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários. Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo: quaternário de amônio de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) Fragrância: Pinho. Galão com 5 Litros ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	500	GALÃO	NOBRE	R\$ 44,98	R\$ 22.490,00
13	Desinfetante uso geral - Indicado para: Remoção de sujeiras e desinfecção de pisos, paredes e superfícies duras e não porosas (azulejos, cerâmicas, etc.). Formulação Especial: À base de hipoclorito de sódio, possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. Ideal para Ambientes de Saúde, com fragrância. Disponível em: Bombonas de 5L nas versões Uso Geral e Hospitalar (para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos) Limpeza: Diluição 1L 100L. Limpeza e Desinfecção: Diluição 1L 20L. (teor de cloro ativo nesta diluição: 0,48% a 0,57%) Esporicida: Diluição máxima 1L 20L. Rendimento total da bombona: Até 500L. Galão de 05 Litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	302	GALÃO	NOBRE	R\$ 17,38	R\$ 5.248,76
29	Sabonete bactericida- desenvolvido para auxiliar na lavagem básica e antissepsia das mãos em áreas comuns de hospitais, cozinhas industriais, etc. Galão de 5 litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	40	GALÃO	VALENCIA	R\$ 13,14	R\$ 525,60
30	Saco p/ lixo 20L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	300	PACOTE	GREENPLAST	R\$ 4,64	R\$ 1.392,00
31	Saco p/ lixo 40L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	300	PACOTE	GREENPLAST	R\$ 6,89	R\$ 2.067,00
32	Saco p/ lixo 60L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	400	PACOTE	GREENPLAST	R\$ 11,99	R\$ 4.796,00
33	Saco p/ lixo 100L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	500	PACOTE	GREENPLAST	R\$ 21,99	R\$ 10.995,00
34	Saco p/lixo 200L – preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	500	PACOTE	GREENPLAST	R\$ 29,85	R\$ 14.925,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Felipe Ferreira Peixoto.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BEC4B409

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2320/2021 – EDITAL Nº 103/2021.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-PE103/2021.1– Objeto:Registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza hospitalar. Fornecedora Registrada: LIMPE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 39.759.167/0001-76, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$6.073,90 (seis mil e setenta e três reais e noventa centavos)

Item	Descrição	Quant	Apres	Marca/Fabril	Valor Unit	Valor Total
14	Desinfetante/Sanitizante Clorado de Alta Performance – desinfetante de uso geral a base de hipoclorito de sódio para uso indústrias, escolas, hotéis, motéis etc. Possui atividade antimicrobiana de largo espectro tendo eficácia comprovada frente às cepas de Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Enterococcus faecium e Pseudomonas aeruginosa. É indicado para uso manual, imersão, pulverização em superfícies, cloração de água e desinfecção de vegetais e ainda para limpeza CIP por circulação já que não apresenta formação de espuma. Desinfetante para uso geral e superfícies diversas aplicar de 0,15 a 0,2% (180 a 240 ppm) diluído em água limpa com tempo de contato mínimo de 10 minutos. Galão de 05 litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	305	GALÃO	BECKER	R\$ 18,98	R\$ 5.788,90
24	Limpador Com Brilho - usado na limpeza, conservação e manutenção do brilho nas superfícies impermeabilizadas (Age como restaurador). Excelente para pisos vitrificados (renova o brilho). Pode ser aplicado em qualquer tipo de piso. Diluir 1:50. Galão de 05 litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	3	GALÃO	BECKER	R\$ 95,00	R\$ 285,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Jane Eyre Figueiredo de Andrade.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7AD66109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2320/2021 – EDITAL Nº 103/2021.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-PE103/2021.1– Objeto:Registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza hospitalar. Fornecedora Registrada: SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 24.533.613/0001-52, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 89.568,44 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Quant	Apres	Marca/ Fabril	Valor Unit	Valor Total
17	Detergente Concentrado Líquido Para Roupas - detergente concentrado completo usado na lavagem de roupas super pesadas, pesadas e leves em lavanderias hospitalares. Pode ser usado também em lavanderias hoteleiras e comerciais. Ideal para fibras de poliéster, algodão ou mista. Deve ser usado em dosadores automáticos. Na umectação dosar de 01 a 03 ml por kg de roupa seca, nível de água médio na temperatura ambiente por 10 minutos. Na pré-lavagem dosar de 03 a 06 ml por kg de roupa seca, nível de água baixo na temperatura ambiente por 10 a 15 minutos. Na lavagem usar de 03 a 06 ml por kg de roupa seca, nível de água baixo na temperatura ambiente por 10 a 20 minutos. Galão de 05 litros. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	360	GALÃO	PLURON	R\$ 127,00	R\$ 45.720,00
26	Pasta umectante para fibras têxteis-ou seja, ela provoca o desprendimento das sujidades para que se possa fazer um enxágue mais eficiente. Pode ser utilizada nas lavanderias hospitalares, hoteleiras e comerciais. 02 a 05 grama de pasta por kilo de roupa seca. Balde 20 kg. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	61	BALDE	PLURON	R\$ 280,04	R\$ 17.082,44
28	Quaternário de Amônia – rende 1000 litros, elimina vírus e bactéria, desinfetante inodoro a base de quaternário de amônia, superconcentrado – Galão de 5 Litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	100	GALÃO	PLURON	R\$ 115,26	R\$ 11.526,00
39	Detergente Concentrado Líquido Para Roupas - detergente concentrado completo usado na lavagem de roupas super pesadas, pesadas e leves em lavanderias hospitalares. Pode ser usado também em lavanderias hoteleiras e comerciais. Ideal para fibras de poliéster, algodão ou mista. Deve ser usado em dosadores automáticos. Na umectação dosar de 01 a 03 ml por kg de roupa seca, nível de água médio na temperatura ambiente por 10 minutos. Na pré-lavagem dosar de 03 a 06 ml por kg de roupa seca, nível de água baixo na temperatura ambiente por 10 a 15 minutos. Na lavagem usar de 03 a 06 ml por kg de roupa seca, nível de água baixo na temperatura ambiente por 10 a 20 minutos. Galão de 05 litros. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 17	120	GALÃO	PLURON	R\$ 127,00	R\$ 15.240,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Natália Trajano Sena Bigoni.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E390DE70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2320/2021 – EDITAL Nº 103/2021.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-PE103/2021.1- Objeto:Registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza hospitalar. Fornecedor Registrada: L.P. DE BORBA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 78.796.778/0001-46, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 13.956,80 (treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Quant	Apres	Marca/Fabril	Valor Unit	Valor Total
37	Tapete Sanitizante - 70x100 preto ou azul. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	60	UND	MARCA PROPRIA	R\$ 125,96	R\$ 7.557,60
38	Tapete Sanitizante - 100x150 preto ou azul. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	40	UND	MARCA PROPRIA	R\$ 159,98	R\$ 6.399,20

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Luiz Paulo de Borba.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9B812C16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2251/2021 – EDITAL Nº 119/2021.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE119/2021.1- Objeto:Registro de preços para fornecimento e instalação de divisórias de parede e forros de gesso. Fornecedor Registrada: JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 07.807.788/0001-91, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 275.734,00 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fornecimento completo de paredes em gesso acartonado (RU e/ou RF), montadas e completamente acabadas, estruturadas em perfis com aço zincado, com 10 cm de espessura, com propriedades de isolamento acústico, contendo internamente manta de lã de rocha de 50 mm de espessura e 32 kgf/m². AMPLA CONCORRÊNCIA	M2	2.700	R\$ 34,00	R\$ 91.800,00
02	Fornecimento completo de paredes de gesso convencional, montadas e completamente acabadas, estruturadas em blocos de gesso, de 07 à 10 cm de espessura, com propriedades de isolamento acústico, assentadas (coladas) à base de gesso. AMPLA CONCORRÊNCIA	M2	3.040	R\$ 34,00	R\$ 103.360,00
03	Fornecimento e instalação de forro de gesso acartonado em placas pré-fabricadas, espessura 12,5 mm, fixados com perfis de alumínio através de tirantes rígidos reguláveis, montado completamente acabado. Dilatação de 2,5 cm. AMPLA CONCORRÊNCIA	M2	2.600	R\$ 14,99	R\$ 38.974,00
04	Fornecimento e instalação de forro de gesso convencional, com placas de gesso no tamanho 60cm x 60cm, encaixadas umas nas outras e penduradas com um arame em cada placa, nas emendas chumbadas com massa de gesso e sisal. Acabamento nas juntas com massa de gesso. Dilatação de 5 cm. AMPLA CONCORRÊNCIA	M2	2.600	R\$ 16,00	R\$ 41.600,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Márcio Augusto de Almeida.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DA6A05FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 38/2021– EDITAL Nº 017/2022.1

CONTRATO Nº 001.0902.38/2022.02-017/2022.1- Objeto:Contratação de veículos. Fornecedor Registrada: BRASNORTE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 12.542.460/0001-20, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$ 307.960,00 (trezentos e sete mil e novecentos e sessenta reais)

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO DE 05 LUGARES (0KM – ano de fabricação a partir 2021): 04 portas, sendo passageiro. Capacidade para 05 passageiros. Motor a partir de 1.0 CC, com alimentação Flex (gasolina/etanol). Com câmbio manual de 06 (seis) marchas de 5 a frente e 1 a ré. Sistema de freio com antitravamento. Sistema de partida a frio sem reservatório de gasolina. Airbags (passageiro e motorista). Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura. Alerta sonoro de faróis acesos. Alerta sonoro e visual de não utilização de cinto de segurança do motorista. Cinto de segurança traseiro dianteiros com pré-tensionador. Cintos de segurança traseiros retrateis de 03 pontos (inclusive o central). Sistema de ar-condicionado com filtro de poeira e pólen. Banco do motorista com ajuste de altura. Chave tipo canivete e trava elétrica incluso. Direção hidráulica. Rodas de aro 14" com pneus 185/65 r14 e demais itens da série. AMPLA CONCORRÊNCIA.	VOLKSWAGEN/ GOL 1.0 FLEX, 2021-2022	UND	04	R\$ 76.990,00	R\$ 307.960,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Janaina Roberta Matias, Maria Márcia Nascimento dos Santos, João Luiz Ramalho Tavares.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EF504EB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 2461/2021– EDITAL Nº 115/2021.2

CONTRATO Nº 001.2601.2461.2021.02.115.2021- Objeto: Fornecimento de pulseiras classificatórias. Fornecedor Registrada: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 18.861.730/0001-42, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Pulseiras "EMERGÊNCIA – Atendimento Imediato" em Fibras de Polietileno de alta densidade. Resistente; À prova d'água. Dimensões: 24,5 x 2,0 cm. Cor Vermelha ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5.000	TYVEK	R\$0,28	RS1.400,00
2	Pulseiras "MUITO URGENTE – Atendimento 10 min" em Fibras de Polietileno de alta densidade. Resistente; À prova d'água. Dimensões: 24,5 x 2,0 cm. Cor Laranja ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5.000	TYVEK	R\$0,28	RS1.400,00
3	Pulseiras "URGENTE – Atendimento 50 min" em Fibras de Polietileno de alta densidade. Resistente; À prova d'água. Dimensões: 24,5 x 2,0 cm. Cor Amarela ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	15.000	TYVEK	R\$0,28	RS4.200,00
4	Pulseiras "POUCO URGENTE – Atendimento 120 min" em Fibras de Polietileno de alta densidade. Resistente; À prova d'água. Dimensões: 24,5 x 2,0 cm. Cor Verde ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	25.000	TYVEK	R\$0,28	RS7.000,00
5	Pulseiras "NÃO URGENTE – Atendimento 240 min" em Fibras de Polietileno de alta densidade. Resistente; À prova d'água. Dimensões: 24,5 x 2,0 cm. Cor Azul ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	35.000	TYVEK	R\$0,28	RS9.800,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Isys Roberta Costa Maynard Vieira e Marcio Luis Fink.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:288668FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 3025/2021– EDITAL Nº 122/2021.1

CONTRATO Nº 001.1001.3025/2021.02-122/2021.1- Objeto:prestação de serviços de locação de ônibus escolar para atender ao programa da GEITE. Fornecedor Registrada: ZERO OITO DOIS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob N.º 11.308.328/0001-96, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	UND MEDIDA	MARCA	QNTDE DE VEÍCULOS	KM DIÁRIA	TOTAL DE KM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÔNIBUS - Locação de veículo ônibus do tipo rodoviário, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO nº 504, de 29 de outubro de 2014, exigidos pelo CONTRAN. Veículo em bom estado de conservação, para o transporte de alunos nos turnos: Manhã/Tarde/Noite, itinerário a definir pela SEMED; A manutenção preventiva e corretiva dos veículos locados, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, dentre outros, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias.	KM	Mercedes-Benz	15	80 km	240.000 km	R\$ 6,00	RS 1.440.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Márcia Nascimento dos Santos, Sérgio Gonçalves Pacheco.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:501F1654

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 2755/2021– EDITAL Nº 124/2021

CONTRATO P.M.C.A Nº 001.1201.2755.2021.02.124.2021.1 - Objeto:Contratação de prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e outros serviços em manutenção e tecnologia da informação (contratação de serviços de cessação de direitos de uso software para gestão e controle de concessão de benefícios previdenciários do RPPS. Fornecedor Registrada: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob N.º 08.211.721/0001-52, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	O software a ser disponibilizado na forma de locação deverá possibilitar o uso e manuseio de dados referentes a: Cadastro de informações do RPPS; Cadastro: Servidores ativos (dados pessoais, salários de Contribuições, Tempo de serviço Anterior, Tempo dedutível, Segmentação de carreira, Registro de Contribuições); Pensionista; Cálculo de Tempo de Contribuições; Análise de direito do servidor. Aposentadoria por tempo de serviço; regras de transição, Regras do Direito adquirido, Regras permanentes; Aposentadoria por invalidez, integral, proporcional. Concessão de benefício; Pensões por morte de servidor ativo e inativo; Benefícios Especiais; auxílio Doença/Auxílio Reclusão, Extinção de benefícios; Ferramentas Utilitárias: Consultar salário mínimo federal, consultar teto do RGPS. Calcular Média de Salários e contribuições, Calculadora de Tempos em anos meses e dias Extrato individualizado irá apurar as contribuições vertidas e irá emitir a relação de contribuição juntamente com o saldo individual OBS: Atualização e implementação das regras de aposentadorias e pensões com adequação à Emenda Constitucional n. 103/2019 e conforme necessidades específicas da Lei Orgânica Municipal que reformou a legislação previdenciária local própria do Município de Campo Alegre.	SERVIÇO	12	12	R\$1.200,00	RS14.400,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Rodrigo Traleski.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:60320BCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 2820/2021- EDITAL Nº 123/2021.1

CONTRATO Nº 001.1001.2820/2021.02.123.2021.1- Objeto:Contratação de serviço de locação de ônibus executivo – para projeto de viagem a Juazeiro do Norte com os idosos do Grupo de Convivência - 2022. Fornecedor Registrada: ZERO OITO DOIS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob N.º 11.308.328/0001-96, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$ R\$ 18.471,66 (dezoito mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MODELO:	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÔNIBUS EXECUTIVO - COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO, POLTRONAS RECLINÁVEIS. OBS: VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE IDOSOS A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE IDA E VOLTA PELO PERÍODO DE 07 (SETE) DIAS. O ônibus deverá ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação. ITEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A ME.	UND	Mercedes-Benz Chassi: 0500 RS Carroceria: Marcopolo G 7 1200 Ano: 201	02	R\$ 9.235,83	R\$ 18.471,66

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Sérgio Gonçalves Pacheco.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C26B92BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 2934/2021- EDITAL Nº 120/2021.1

CONTRATO Nº 001.0301.2934/2021.02-120.2021.1 - Objeto:CONTRATAÇÃO DE PREMIAÇÕES PARA SORTEIO – COMPRA PREMIADA. Fornecedor Registrada: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 03.016.072/0001-15, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: 15.140,00 (quinze mil e cento e quarenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	FOGÃO DE PISO 4 BOCAS: Acendimento Elétrico, cor branca. Características: 2 (dois) Queimadores família, Tampa de vidro temperado, Forno Limpador fácil, Puxadores de aço, Manípulos Removíveis. Garantia mínima de 12 meses. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	ESMALTEC	UND	2	945,00	1.890,00
02	VENTILADOR: Potência: Até 300W, Material: Polipropileno, Cor: Preta. Mais Informações: 8 Pás, melhor design aerodinâmico e vazão de ar. 3 velocidades. Garantia mínima de 12 meses. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	MONDIAL	UND	2	315,00	630,00
03	BICICLETA: Aro 26, 18 Marchas, Aço Carbono, cor preta, Tamanho de Quadro: 4/20. Garantia mínima de 12 meses. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	HOUSTON	UND	2	1.200,00	2.400,00
05	MICRO-ONDAS: 20 Litros Pannel Seguro Branco MTD30 - 220 Volts Garantia mínima de 12 meses. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	ELECTROLUX	UND	2	860,00	1.720,00
06	Geladeira 410 litros com Espaço Flex cor Branca Com Controle Interno de Temperatura CRM50HB, Capacidade Líquida Total: 410 L; Cor: Branco; Voltagem: 220V. Garantia mínima de 12meses. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	CONSUL	UND	2	4.250,00	8.500,00

Válida por 2 (dois) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Juliana Cezario Fortes.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:41929E4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 0040/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2401/2022-001

CONTRATO Nº001.2701.0040/2022.08-2401/2022-001 – Objeto: fornecimento de placas de sinalização. Fornecedor Registrada: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA FERREIRA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 38.051.767/0001-12, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SEMI PÓRTICO COM TUBO DE 4 POLEGADAS GALVANIZADO; TUBO DE 3 POLEGADAS GALVANIZADO; METALON 020X 0,20 NA CHAPA 18, PARAFUSOS GALVANIZADOS; PLACA EM CHAPA GALVANIZADA NUMERO 18, MEDINDO 2,00 X 1,00m, PLOTADA COM ADESIVO REFLETIVO TIPO GRAU ENGENHARIA.	04	UND	R\$ 3.350,00	R\$ 13.400,00
02	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA NUMERO 18, MEDINDO, 2,00 X 1,00, PLOTADA COM ADESIVO REFLETIVO TIPO GRAU ENGENHARIA COM 02 (DOIS) TUBOS GALVANIZADOS, DE UMA MEIA POLEGADA.	02	UND	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00

Válida por 03 (três) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Francisco Roberto da Silva Ferreira.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:67472B37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 0042/2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 001.2601.0042/2022.09-001/2022 – Objeto: Prestação de serviços para aquisição de livros de apoio pedagógico. Fornecedor Registrada: APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.664.584/0001-19, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$ 1.396.628,00 (um milhão e trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais)

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	BRINCANDO E APRENDENDO 1 - (CRECHE 2 ANOS) Organizadora Ana Cristina Miranda da Costa - KIT CRIANÇA contendo: • Livro pasta de atividade. • Livro da Família	KIT	379	R\$ 348,00	R\$ 131.892,00
2	BRINCANDO E APRENDENDO 1 - (CRECHE 2 ANOS) Organizadora Ana Cristina Miranda da Costa - KIT PROFESSOR contendo: • Guia de Orientações Didáticas do Professor • Livro pasta de atividade. • Cartazes Expositores para Sala de Aula. • Atividades formativas: carga horária: 40h/a no formato híbrido.	KIT	17	R\$ 590,00	R\$ 10.030,00
3	BRINCANDO E APRENDENDO 2 - (CRECHE 3 ANOS) Organizadora Ana Cristina Miranda da Costa - KIT CRIANÇA contendo: • Livro pasta de atividade. • Livro da Família.	KIT	427	R\$ 348,00	R\$ 148.596,00
4	BRINCANDO E APRENDENDO 2 - (CRECHE 3 ANOS) Organizadora Ana Cristina Miranda da Costa - KIT CRIANÇA contendo: • Livro pasta de atividade. • Livro da Família.	KIT	19	R\$ 590,00	R\$ 11.210,00
5	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 (PRÉ 1 – 4 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – KIT CRIANÇA contendo: • Livro da Criança Vol. 1 e II. • Livro da Família.	KIT	603	R\$ 348,00	R\$ 209.844,00
6	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 (PRÉ 1 – 4 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – KIT PROFESSOR contendo: • Guia de Orientações Didáticas do Professor. • Livro da Criança Vol. 1 e II. • Cartazes expositores para sala de aula. • Atividades formativas: carga horária: 40h/a no formato híbrido	KIT	27	R\$ 590,00	R\$ 15.930,00
7	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 (PRÉ 2 – 5 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – KIT CRIANÇA contendo: • Livro da Criança Vol. 1 e II. • Livro da Família	KIT	436	R\$ 348,00	R\$ 151.728,00
8	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 (PRÉ 2 – 5 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – KIT PROFESSOR contendo: • Guia de Orientações Didáticas do Professor. • Livro da Criança Vol. 1 e II. • Cartazes expositores para sala de aula. • Atividades formativas: carga horária: 40h/a no formato híbrido	KIT	20	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
9	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO 1º ano - Autora: Daniela Macambira - KIT ALUNO contendo: • Livro do Aluno Vol. 1 e 2. • Tarefas de Casa – Volume único. • Livro da Família.	KIT	522	R\$ 348,00	R\$ 181.656,00
10	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO 1º ano - Autora: Daniela Macambira KIT PROFESSOR contendo: • Guia de Orientações Didáticas do Professor. • Livro do Aluno Vol. 1 e 2. • Tarefas de Casa – Volume único. • Brincando com o Alfabeto. • Cartazes expositores para sala de aula. • Atividades formativas: carga horária: 40h/a no formato híbrido	KIT	20	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
11	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO 2º ano - Autora: Daniela Macambira KIT ALUNO contendo: • Livro do Aluno Vol. 1 e 2. • Tarefas de Casa – Volume único. • Livro da Família.	KIT	527	R\$ 348,00	R\$ 183.396,00
12	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO 2º ano - Autora: Daniela Macambira - KIT PROFESSOR contendo: • Guia de Orientações Didáticas do Professor. • Livro do Aluno Vol. 1 e 2. • Tarefas de Casa – Volume único. • Brincando com as Palavras. • Cartazes expositores para sala de aula. • Atividades formativas: carga horária: 40h/a no formato híbrido	KIT	18	R\$ 590,00	R\$ 10.620,00
13	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT ALUNO contendo: • Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. • Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2.	KIT	258	R\$ 348,00	R\$ 89.784,00
14	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas -KIT PROFESSOR contendo: • Guia de Orientações Didáticas. • Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. • Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2. • Cartazes expositores para sala de aula. • Atividades formativas: carga horária: 40h/a no formato híbrido.	KIT	25	R\$ 590,00	R\$ 14.750,00
15	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT ALUNO contendo: • Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. • Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2.	KIT	258	R\$ 348,00	R\$ 89.784,00
16	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT PROFESSOR contendo: • Guia de Orientações Didáticas. • Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. • Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2. • Cartazes expositores para sala de aula. • Atividades formativas: carga horária: 40h/a no formato híbrido.	KIT	25	R\$ 590,00	R\$ 14.750,00
17	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT ALUNO contendo: • Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. • Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2.	KIT	271	R\$ 348,00	R\$ 94.308,00
18	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT PROFESSOR contendo: • Guia de Orientações Didáticas. • Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. • Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2. • Cartazes expositores para sala de aula.	KIT	25	R\$ 590,00	R\$ 14.750,00

• Atividades formativas: carga horária: 40h/a no formato híbrido

Válida por 12 (doze) meses contados após sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos até o trânsito em julgado da ação executiva ou ação autônoma.

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Márcia Nascimento dos Santos, Paulo Henrique Silva Leite.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4A959DDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2080/2021 – EDITAL Nº 010/2022.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE010/2022.1– Objeto:Registro de preços para fornecimento de cones de sinalização. Fornecedora Registrada: SILVA DE ALMEIDA CONSTRUCAO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 44.123.897/0001-16, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 16.760,00 (dezesseis mil e setecentos e sessenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONES DE SINALIZAÇÃO - Cone de Sinalização Emborrachado Flexível 75CM de altura- Laranja e Branco, com duas faixas refletivas, Modelo Dobrável (Inquebrável). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	200	KTELI	R\$83,80	R\$16.760,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Arthur Augusto Silva de Almeida.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:70ADE1A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 2962/2021– EDITAL Nº 03/2021

CONTRATO Nº 001.0501.2962/2021.02-03.2021 - Objeto:Contratação de kits escolares e mochilas. Fornecedora Registrada: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 79.788.766/0001-32, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$ 315.663,00 (trezentos e quinze mil e seiscentos e sessenta e três reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE MEDIDA	DE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Agenda escolar com 224 páginas cada (01 unidade); caderno de desenho com 96 folhas cada (02 unidades); apontador com depósito (02 unidades); borracha branca (02 unidades); canetinha hidrográfica, embalagem com 12 cores cada (01 caixa); tubo de cola branca, 90grs cada unidade (02 unidades); giz de cera grande, caixa com 12 cores (01 caixa); lápis de cor grande em resina termoplástica, caixa com 12 cores (02 caixas); lápis grafite de resina termoplástica (04 unidades); massa para modelar, caixa com 6 cores, 90grs (04 caixas); pincel nº 8 (01 unidade); tesoura sem ponta (01 unidade); guache, caixa com 6 cores cada (01 caixa).	ESDEVA – 3B – ARTE FELIZ ACRILEX – RED BOR	KIT		850	R\$ 53,78	R\$ 45.713,00
2	Caderno brochurão com 80 folhas cada unidade (04 unidades); caderno de desenho com 96 folhas cada unidade (01 unidade); régua 30 cm (01 unidade); lápis de cor grande em resina termoplástica, caixa com 12 cores (02 caixas); lápis grafite de resina termoplástica (08 unidades); caneta esferográfica azul (04 unidades); apontador com depósito (02 unidades); borracha branca (03 unidades); tubo de cola branca (02 unidades); giz de cera, caixa com 12 cores grande (02 unidades); guache caixa com 12 cores (02 unidades); canetinha hidrográfica, embalagem com 12 cores cada (01 unidade)	ESDEVA – 3B – ARTE FELIZ ACRILEX – RED BOR	KIT		3.700	R\$ 46,00	R\$ 170.200,00
3	Caderno universitário com 100 folhas cada unidade (02 unidades); caderno universitário reciclado com 100 folhas cada unidade (01 unidade); caderno de desenho com 96 folhas cada unidade (01 unidade); régua 30 cm (01 unidade); lápis de cor grande, caixa com 12 cores, resina termoplástica (01 caixa); lápis grafite de resina termoplástica (08 unidades); caneta esferográfica azul (06 unidade); caneta esferográfica preta (02 unidade); caneta esferográfica vermelha (02 unidade); apontador com depósito (02 unidade); borracha branca (03 unidade); tubo de cola branca (01 unidade); tesoura sem ponta (01 unidade).	3B – ARTE FELIZ – BIC – RED BOR	KIT		3.000	R\$ 33,25	R\$ 99.750,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Márcia Nascimento dos Santos e Valdemar Abila.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:983B78C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2166/2021 – EDITAL Nº 006/2022.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE006/2022.2– Objeto:FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. Fornecedora Registrada: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.016.072/0001-15, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$19.750,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO - Fabricado com uma estrutura de aço com pintura eletrostática, com acabamento refinado. Cada cadeirinha tem dois cintos de segurança, um peitoral e um abdominal, o que proporciona ainda mais segurança. Com uma base ampla que garante a estabilidade da cadeira, depois ela é revestida com espuma na densidade adequada para suportar em média 15 quilos, sem sofrer deformidades e proporcionar um assento confortável. Para finalizar o acabamento é feito em vinil, material atóxico e impermeável, extremamente fácil de limpar, que garante maior higiene da peça. 1. INMETRO, de acordo com o estabelecido nas Portarias nº 683 de 21/12/2012, nº 51 de 01/02/2013, e nº 227 de 17/05/2016; 2. ABNT NBR 15991-1 3. ABNT NBR 15991-2. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	50	GALZERANO	R\$395,00	R\$19.750,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2022

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Juliana Cezario Fortes

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5DB1D8A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2166/2021 – EDITAL Nº 006/2022.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE006/2022.2– Objeto:FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. Fornecedor Registrada: ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 26.865.222/0001-60, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$46.550,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	CAMA EMPILHÁVEL: AS DUAS CABECEIRAS SÃO INTEIRIÇAS, FORMADAS POR UMA ÚNICA PEÇA PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO, (PP VIRGEM NÃO RECICLADO), NÃO SENDO NECESSÁRIO O USO DE FERRAMENTAS PARA SUA MONTAGEM. O PRODUTO É ATÓXICO, APRESENTA EXCELENTE ACABAMENTO, SEM REBARBAS E BORDAS CORTANTES, CONTEM DRENOS QUE PERMITE A LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO TOTAL, POSSUI PORTA OBJETOS. AS DUAS ESTRUTURAS LATERAIS SÃO EM TUBOS DE ALUMÍNIO ADONIZADO, RESISTENTE A CORROSÃO EM GERAL, INCLUINDO A CORROSÃO POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE. ESPESSURA MÍNIMA DAS PAREDES DO ALUMÍNIO: 1,50MM. A ÁREA DE REPOUSO É COMPOSTA POR UM LEITO DE REDE CONFORTÁVEL E AREJADA, VAZADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO EM PVC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,51MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 310G/M2 ANTIFUNGO, ANTI- UV, ANTIOXIDANTE, ANTI-CHAMA, ISENTO DE F TALATOS. ALTA RESISTÊNCIA A PESO. DEVERÁ APRESENTAR OS CERTIFICADOS ABAIXO: 1. ABNT NBR NM300: 2004 2. NBR 7000 ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	350	ALFABRINK	R\$133,00	R\$46.550,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2022

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Irenildo Neves Da Rocha

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EEE31750

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2250/2021 – EDITAL Nº 016/2022.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE016/2022.1– Objeto:Registro de preços para fornecimento de vasos de concreto para praças e jardins. Fornecedor Registrada: SILVA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 44.123.897/0001-16, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 49.399,00 (quarenta e nove mil e trezentos e noventa e nove reais)

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total	Imagem
1	VASO REDONDO DE CONCRETO – com 1,60 metros de altura e 0,80 metros de largura, cor natural. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	16	LAURI	R\$ 398,50	R\$ 6.376,00	
2	VASO REDONDO DE CONCRETO – com 1 metro de altura e 0,60 metros de largura, cor natural. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	50	LAURI	R\$ 248,50	R\$ 12.425,00	
3	VASO QUADRADO DE CONCRETO – com 80 centímetros de altura e 44 centímetros de largura, cor natural. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	46	LAURI	R\$ 218,50	R\$ 10.051,00	
4	VASO QUADRADO DE CONCRETO – com 60 centímetros de altura e 35 centímetros de largura, cor natural. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	40	LAURI	R\$ 138,50	R\$ 5.540,00	
5	VASO QUADRADO DE CONCRETO – com 50 centímetros de altura e 58 centímetros de largura, cor natural. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	30	LAURI	R\$ 158,50	R\$ 4.755,00	
6	VASO QUADRADO DE CONCRETO – com 40 centímetros de altura e 33 centímetros de largura, cor natural. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	40	LAURI	R\$ 96,50	R\$ 3.860,00	
7	VASO TIPO BACIA DE CONCRETO – com 50 centímetros de altura e 58 centímetros de largura, cor natural. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	20	LAURI	R\$ 42,00	R\$ 840,00	
8	VASO QUADRADO DE CONCRETO – com 10 centímetros de altura e 15 centímetros de largura, cor natural. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	32	LAURI	R\$ 28,50	R\$ 912,00	
9	VASO XAXIM DE CONCRETO – com 12 centímetros de altura e 20 centímetros de largura, cor natural. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	40	LAURI	R\$ 33,50	R\$ 1.340,00	
10	VASO DE PAREDE – modelo floreira, material cimento, com 16 centímetros de altura e 16 centímetros de largura. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	90	LAURI	R\$ 27,50	R\$ 2.475,00	
11	CASCA DE PINUS – saco com 05 kg. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	SACO	30	TRAMONTINA	R\$ 27,50	R\$ 825,00	

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Arthur Augusto Silva de Almeida.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:23EE8ECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 3050/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1512/2021-001

CONTRATO Nº 001.1612.3050/2021.08-1512/2021-001 – Objeto: fornecimento de carne bovina. Fornecedor Registrada: J B DOS SANTOS FILHO COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.527.435/0001-08, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Qtd	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CARNE BOVINA – resfriada, tipo músculo SEM OSSO com registro no SIF, SIE ou SIM. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	2.000	KG	IN NATURA	R\$35,00	R\$70.000,00
02	CARNE BOVINA COM OSSO – resfriada, tipo músculo com osso com registro no SIF, SIE ou SIM. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	2.200	KG	IN NATURA	R\$25,00	R\$55.000,00
03	CARNE MOÍDA DE BOI – Moída, tipo alcatra, coxão mole ou patinho, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico. Embalagem de 500g cada. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado	1.800	UND	IN NATURA	R\$11,00	R\$19.800,00

Válida por 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2021.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Maria Márcia Nascimento Dos Santos, Isys Roberta Costa Maynard Vieira, Janaína Roberta Matias, João Batista dos Santos Filho.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:27154279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 2310/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0112/2021-001

CONTRATO Nº 002.0612.2310/2021.08-0112/2021-001- Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS. Fornecedor Registrada: MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.246.456/0001-46, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual R\$ 46.592,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	AMOXICILINA 500 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	15000	R\$0,17	R\$2.550,00
02	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DESÓDIO) 500 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	9000	R\$0,54	R\$4.860
03	ALBENDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL. FRASCO CONTENDO 10 ML + COPO MEDIDOR.	FRASCO CONTENDO 10 ML + COPO MEDIDOR.	600	R\$0,89	R\$534,00
04	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	600	R\$0,35	R\$210,00
06	ATENOLOL 50 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	4000	R\$0,09	R\$360,00
07	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	600	R\$0,73	R\$438,00
10	CARVEDILOL 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	R\$0,25	R\$300,00
11	CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	R\$0,19	R\$228,00
12	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	R\$0,17	R\$204,00
13	CEFALEXINA 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	R\$0,33	R\$3.960,00
14	CLARITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	300	R\$4,00	R\$1.200,00
15	CLONAZEPAM 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	R\$0,04	R\$1.200,00
16	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	40000	R\$0,10	R\$4.000,00
17	DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM GOTEJADOR CONTENDO 10 ML.	FRASCO COM GOTEJADOR CONTENDO 10 ML.	800	R\$1,09	R\$872,00
18	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML, AMPOLA PRÉ-PREENCHIDA	AMPOLA PRÉ-PREENCHIDA	200	R\$22,00	R\$4.400,00
19	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	R\$0,06	R\$600,00
20	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI / 0,25 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE CONTENDO 0,25 ML.	AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE CONTENDO 0,25 ML.	200	R\$21,55	R\$4.310,00
21	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL. FRASCO PLÁSTICO OPACO CONTENDO 240 ML + COPO DOSADOR.	FRASCO PLÁSTICO OPACO CONTENDO 240 ML + COPO DOSADOR	300	R\$3,18	R\$954,00
23	OMEPRAZOL 20 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	30000	R\$0,16	R\$ 4.800,00
24	OMEPRAZOL SÓDICO, 40 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE VIDRO INCOLOR + AMPOLA DE VIDRO COM DILUENTE CONTENDO 10 ML.	FRASCO DE VIDRO INCOLOR + AMPOLA DE VIDRO COM DILUENTE CONTENDO 10 ML.	200	R\$23,50	R\$4.700,00
25	PREDNISONA 20 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	4000	R\$0,20	R\$800,00
26	SACARATO DE HIDRÓXIDO FERRICO 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOLUÇÃO INJETÁVEL	60	R\$19,00	R\$1.140,00
27	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	R\$0,09	R\$3.600,00
29	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA, 5 MG/G + 250 POMADA DERMATOLÓGICA. TUBO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALUMÍNIO CONTENDO 10 G.	AMPOLA DE VIDRO INCOLOR CONTENDO 10 ML.	200	R\$1,86	R\$372,00

Válida por 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2021.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Isys Roberta Costa Maynard Vieira, Jose Roberto Dos Santos Moreira Junior.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:714CDA33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1787/2021- EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CONTRATO Nº 001.1101.1787/2021.12-001.2021- Objeto:Aquisição de alimentícios da agricultura familiar. Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA, inscrita no CNPJ sob N.º 35.634.229/0001-62, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$188.251,46 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	ALHO	UNID 200G	4.000	R\$ 6,44	R\$ 25.760,00
07	BATATA DOCE	KG	9.132	R\$ 3,94	R\$ 35.980,08
12	CHUCHU	KG	1.000	R\$ 4,58	R\$ 4.580,00
16	FEIJÃO DE CORDA	KG	8.000	R\$ 10,80	R\$ 86.400,00
17	GOIABA	KG	860	R\$ 5,57	R\$ 4.790,20
19	LARANJA	UNIDADE	21.906	R\$ 0,43	R\$ 9.419,58
25	MAMÃO PAPAIA	KG	1.880	R\$ 3,07	R\$ 5.771,60
26	MANGA ESPADA	KG	2.500	R\$ 3,88	R\$ 9.700,00
41	REPOLHO	KG	1.000	R\$ 5,85	R\$ 5.850,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2022.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Isys Roberta da Costa Maynard Vieira, Janaína Roberta Matias, Márcia Nascimento dos Santos e José Agnaldo dos Santos

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D201D85A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1787/2021 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CONTRATO Nº 002.1101.1787/2021.12-001.2021- Objeto:Aquisição de alimentícios da agricultura familiar. Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 04.811.676/0001-16, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$152.634,30 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	BEBIDA LÁCTEA	UNIDADE	8.410	R\$ 7,69	R\$ 64.672,90
21	LEITE EM PÓ	UNIDADE	6.970	R\$ 12,62	R\$ 87.961,40

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2022.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Isys Roberta da Costa Maynard Vieira, Janaína Roberta Matias, Márcia Nascimento dos Santos e Aldemar Lima Queiroz Monteiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4A91506A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1787/2021 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CONTRATO Nº 003.1101.1787/2021.12-001.2021- Objeto:Aquisição de alimentícios da agricultura familiar. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE – CAMPO RURAL, inscrita no CNPJ sob N.º 20.316.449/0001-70, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$1.039.978,23 (um milhão e trinta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABACAXI	UNIDADE	9.460	R\$ 4,16	R\$ 39.353,60
2	ABÓBORA	KG	5.610	R\$ 3,11	R\$ 17.447,10
4	ALFACE	MOLHOS	2.474	R\$ 1,44	R\$ 3.562,56
5	ALHO	KG	3.000	R\$ 6,44	R\$ 19.320,00
6	BANANA PRATA	UNIDADE	233.326	R\$ 0,44	R\$ 102.663,44
7	BATATA DOCE	KG	31.000	R\$ 3,94	R\$ 122.140,00
8	BATATA INGLESA	KG	8.758	R\$ 5,32	R\$ 46.592,56
10	CEBOLA	KG	7.654	R\$ 4,59	R\$ 35.131,86
11	CENOURA	KG	8.654	R\$ 5,08	R\$ 43.962,32
12	CHUCHU	KG	1.000	R\$ 4,58	R\$ 4.580,00
14	COENTRO	KG	4.897	R\$ 10,38	R\$ 50.830,86
15	FARINHA DE MANDIOCA	KG	2.003	R\$ 4,92	R\$ 9.854,76
16	FEIJÃO DE CORDA	KG	2.012	R\$ 10,80	R\$ 21.729,60
17	GOIABA	KG	2.770	R\$ 5,57	R\$ 15.428,90
18	GOMA DE MANDIOCA	KG	1.500	R\$ 6,06	R\$ 9.090,00
19	LARANJA	UNIDADE	200.000	R\$ 0,43	R\$ 86.000,00
22	LIMÃO	KG	1.640	R\$ 6,05	R\$ 9.922,00
23	MAÇA GALA	UNIDADE	14.999	R\$ 1,81	R\$ 27.148,19
24	MACAXEIRA	KG	61.352	R\$ 3,10	R\$ 190.191,20
25	MAMÃO PAPAIA	UNIDADE	3.200	R\$ 3,07	R\$ 9.824,00
26	MANGA ESPADA	KG	2.306	R\$ 3,88	R\$ 8.947,28
27	MANGA ROSA	KG	2.200	R\$ 4,09	R\$ 8.998,00
28	MARACUJÁ	KG	1.000	R\$ 7,15	R\$ 7.150,00
29	MELANCIA	KG	28.430	R\$ 1,73	R\$ 49.183,90
31	MILHO VERDE	UNIDADE	21.660	R\$ 1,04	R\$ 22.526,40
41	REPOLHO	KG	700	R\$ 5,85	R\$ 4.095,00
46	TEMPERO	KG	500	R\$ 32,24	R\$ 16.120,00
47	TOMATE	KG	11.298	R\$ 5,15	R\$ 58.184,70

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2022.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Isys Roberta da Costa Maynard Vieira, Janafina Roberta Matias, Márcia Nascimento dos Santos e Fábio Ferreira Cavalcante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0845A952

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0205/2021 – EDITAL Nº 005/2022.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE005/2022.1– Objeto:Registro de preços para fornecimento de meia escolar, sandália e tênis. Fornecedora Registrada: ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 20.729.334/0001-08, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 701.295,50 (setecentos e um mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	IMAGEM
01	<p>MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA</p> <p>a) Calcanhar verdadeiro;</p> <p>b) Cor do corpo da meia: Branca;</p> <p>c) Cor biqueira e calcanhar: Azul Royal, semelhante ao Pantone 18-3949 TPX;</p> <p>d) Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município de Campo Alegre, conforme imagem;</p> <p>Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o cancelado (aspecto = sanfona. Composição: 38% ALGODÃO – 38% POLIAMIDA – 15% POLIÉSTER – 8% ACRÍLICO – 1,0% ELASTODIENO.</p> <p>RESISTÊNCIA AO ESTOURO:</p> <p>a) 10,0 kgf / cm² mínimo;</p> <p>COMPOSIÇÃO, GRAMATURA, ALONGAMENTO E ENCOLHIMENTO DA MEIA</p> <p>b) Gramatura: 198 gr/m² ;</p> <p>c) Composição: 38% ALGODÃO – 38% POLIAMIDA – 15% POLIÉSTER – 8% ACRÍLICO – 1,0% ELASTODIENO.</p> <p>d) Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo.</p> <p>e) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 12%, no máximo.</p> <p>Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento.</p> <p>FECHAMENTO DA PONTA</p> <p>A meia deve ser costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.</p> <p>ACABAMENTO E QUALIDADE</p> <p>a) As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;</p> <p>b) A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.</p> <p>c) As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;</p> <p>d) As meias não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.</p>	PAR	6.475	SAVIOR	R\$12,30	R\$79.642,50	
02	<p>MEIA COM SOLADO ESCOLAR - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA</p> <p>a) Calcanhar verdadeiro;</p> <p>b) Cor do corpo da meia: Branca;</p> <p>c) Na parte superior do cano deverá constar a escrita "CAMPO ALEGRE", na parte interna e externa, na cor Azul Royal Pantone 18-3949 TPX, e o desenho deverá ser composto de letras e números na cor Azul Royal Pantone 18-3949 TPXe Amarelo13-0850 TPX, conforme ilustração;</p> <p>d) PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o cancelado (aspecto = sanfona 1X1).</p> <p>Este produto será usado por crianças com idade a partir de 8 meses, desta forma, se faz necessário a apresentação, junto com a amostra, do LAUDO DE NÃO PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS RESTRITAS, como por exemplo metais pesados: antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo hexavalente, mercúrio, selênio, Ftalato de di (2-etil-hexila)(DEHP/DOP), Ftalato de dibutila (DBP), Ftalato de benzilbutila (BBP), Ftalato de di-isononila (DINP), Ftalato de di-isodecila (DIDP) e Ftalato de di-noctila (DNOP). Para este laudo deverão ser usados os requisitos nacionais para segurança usando a norma NM 300:2002 a da portaria do Inmetro número 369/2007.</p> <p>COMPOSIÇÃO E GRAMATURA DA MEIA</p> <p>a) Gramatura: 375 gr/m²;</p> <p>b) Composição: 80% algodão – 18% poliamida – 1% elastano – 1% elastodieno;</p> <p>FECHAMENTO DA PONTA</p> <p>A meia deve ser costurada em máquina remalhadeira.</p> <p>ACABAMENTO E QUALIDADE</p> <p>a) As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;</p> <p>b) costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.</p> <p>c) As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;</p> <p>d) As meias não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO SOLADO</p> <p>a) Composição, borracha termoplástica a base de SBS (estireno+butadieno+estireno) que suas propriedades atendam as normas técnicas do quadro abaixo;</p> <p>b) Cor do solado: Azul Royal Pantone 18-3949 TPX;</p> <p>c) Desenho: o solado deve ter parte inferior canaletas e ventosas que evitam o fácil escorregamento, e deverá ter gravado os tamanhos assim definidos:</p> <p>Serão 6 tamanhos divididos de 2 em 2 números: 14/15, 16/17, 18/19, 20/21, 22/23 e 24/25, seguindo a escala de tamanhos francesa, conforme ilustração a seguir, cores somente ilustrativas para facilitar a visualização dos detalhes.</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>a) Embalar um par da meia-tênis, por tamanho, em saco plástico transparente;</p> <p>b) Identificar o produto com uma etiqueta autocolante no saco plástico, sendo que as etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008;</p> <p>c) Na escrita, utilizar fonte padrão na cor preta, informando tamanho, composição e ano/semestre de fabricação. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.</p>	PAR	1.620	SAVIOR	R\$29,15	R\$47.223,00	
04	<p>TÊNIS ESCOLAR – O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.</p> <p>Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.</p> <p>COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.</p> <p>CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.</p> <p>FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).</p> <p>Debrum E Costuras - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.</p> <p>Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.</p> <p>CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.</p> <p>ILHOSES – OS ILHOSES DE PASSAGEM DO CADARÇO/ATACADOR - devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno de</p>	PAR	3.420	COLISEU	R\$65,00	R\$222.300,00	

	<p>5 mm (+/- 0,5), composto por duas peças, ilhós e arruela.</p> <p>- Ilhosos Laterais - devem ser colocados dois ilhosos laterais (de alumínio com acabamento natural) para facilitar a transpiração dos pés, também ajudando assim na menor proliferação de bactérias de odor, estes ilhosos devem ter diâmetro interno de 5,0 milímetros (+/- 0,5), compostos por duas peças, ilhós e arruela, a colocação deverá ser feita na parte interna do pé.</p> <p>BIQUEIRAS, sobre biqueira, bandas laterais Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.</p> <p>- Cores: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Verde semelhante ao Pantone 16-6340 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.</p> <p>ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão.</p> <p>PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de Poliuretano, usando poliuretano poliéster, com alta resistência a hidrólise, dublada com cacharel na cor Preto, de no mínimo 128 gramas p/m2, composto de 70% fio Algodão e 30% fio poliéster, devendo acompanhar exatamente o perfil da forma na sua base e em formato de Cunha com diferença de altura entre o traseiro e o bico e estar numerada em todos os tamanhos de forma permanente e personalizada com o nome do órgão.</p> <p>SOLA - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>								
05	<p>TÊNIS RUNNING - PRODUTO: CALÇADO - TIPO: TÊNIS SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.</p> <p>Descrição detalhada do produto:</p> <p>I - CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças:</p> <p>1. GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de laminado pvc na cor marinho (pantone 19-3938 TPX) dublado com tecido poliéster na cor preto (pantone 19-4008TPX), leva também aplicação de das cores azul claro (pantone 16-4134TPX), cinza (pantone 16-4402TPX) e branco (pantone 11-4800TPX) pelo processo de silkscreen e tratamento com solda eletrônica em alta frequência.</p> <p>1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.</p> <p>2. FRENTE – peça frontal constituída de laminado pvc na cor marinho (pantone 19-3938-TPX).</p> <p>2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.</p> <p>3. TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado pvc na cor marinho (pantone-19-1938TPX).</p> <p>3.1. Função: proteger o calcanhar, armar e enrijecer a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade, proteger o calcanhar, e principalmente evitar entorses.</p> <p>4. REFORÇO TESOURINHA – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético pvc na cor marinho (pantone 19-3938TPX).</p> <p>4.1. Função: aumentar resistência para passagem do atacante ou velcro.</p> <p>5. FORRO DA GÁSPEA – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.</p> <p>5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.</p> <p>6. LINGUETA – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor marinho (pantone 19-3938TPX), dublado com não tecido. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.</p> <p>6.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.</p> <p>7. FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor azul claro (pantone 16-4134TPX) dublado com espuma de poliuretano.</p> <p>7.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.</p> <p>8. FORRO DO COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor azul claro (pantone 16-4134TPX) dublado com espuma de poliuretano.</p> <p>8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.</p> <p>9. REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resina termoplástica dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.</p> <p>9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.</p> <p>10. REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas.</p> <p>10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.</p> <p>11. ATACADOR – peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor branca.</p> <p>11.1. Função: fechamento, sustentação do pé na parte interna</p> <p>12. PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.</p> <p>12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.</p> <p>13. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA, dublado com tecido poliéster na cor preta ou branca com silkscreen contendo a numeração.</p> <p>13.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.</p> <p>II - SOLADO – o solado é composto das seguintes peças:</p> <p>1. ENTRESSOLA – peça superior constituída de EVA expandido na cor branca, com ranhuras e canaletas na lateral.</p> <p>1.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.</p> <p>2. SOLETA – peça inferior constituída de composto termo plástico na cor preta, com desenho antiderrapante.</p> <p>2.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.</p> <p>3. BASE DO AMORTECEDOR I – peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de composto termoplástico gel na cor marinho (pantone 19-3938TPX).</p> <p>3.1. Função – aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto.</p> <p>4. BASE DO AMORTECEDOR II – peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de composto termoplástico gel na cor azul claro (pantone 16-4134TPX).</p> <p>4.1. Função – aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA:</p> <p>Gáspea, lingueta: Nylon dupla frontura (tipo smash) dublado com não tecido, gramatura final mínima 160 gr/m²</p> <p>Aplicação da gáspea e lingueta: Laminado sintético de pvc espessura final mínima de 0,5mm</p> <p>Frente, taloneira, tesourinha: Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1,3mm, gramatura final mínima 750 gr/m²</p> <p>Forro da gáspea: Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 180 gr/m²</p> <p>Forro lingueta e colarinho: Tecido poliéster tipo favo com brilho dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 140 gr/m²</p> <p>Reforço da frente: Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,4mm</p> <p>Reforço traseiro: Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm</p> <p>Palmilha de montagem: Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m².</p> <p>Entressola: Eva (etileno acetato de vinila) expandido com sistema de amortecimento de impacto, dureza mínima 50.</p> <p>Soleta: Composto termoplástico policloreto de vinila na cor preta, dureza máxima 80, abrasão máxima de 70 centésimos de mm.</p> <p>Base do amortecedor I: Composto termoplástico gel, dureza máxima 70</p> <p>Base do amortecedor II: Composto termoplástico gel, dureza máxima 65</p> <p>III - EMBALAGEM</p> <p>O produto depois de acabado deverá ser embalado em saco plástico transparente e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	PAR	4.600	COLISEU	R\$76,55	R\$352.130,00			

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Paulo Gomes Teixeira.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador: 1476EC5D

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE005/2022.1- Objeto: Registro de preços para fornecimento de meia escolar, sandália e tênis. Fornecedor Registrada: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.366.017/0001-83, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 140.185,00 (cento e quarenta mil e cento e oitenta e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	IMAGEM
03	<p>SANDÁLIA TIPO PAPETE - CABEDAL confeccionado em sintético PVC com no mínimo 1,5 milímetros de espessura, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, este sintético deverá estar dublado com malha termo ponto gomada na cor Preta com no mínimo 220 gm p/m2, o cabedal deverá sofrer um processo de Solda eletrônica por alta frequência para gravar reforços nas bordas do cabedal e gravar o friso colorido que deverá ser da cor Verde semelhante ao Pantone 16-6340 TPX, o fechamento será de velcro, macho e fêmea para ajuste no pé do usuário para melhor segurança no caminhar. A numeração das sandálias papete deverá ser de dois em dois números, por exemplo: 12/13, 14/15, 16/17, 18/19, 20/21 e assim por diante.</p> <p>1) DETALHES DO CABEDAL - Confeccionado em laminado sintético com espessura de no mínimo 1.5 mm, com base de fios de poliéster, gramatura final mínima 750 gm p/m2, solda eletrônica por alta frequência e dublado com malha termo ponto gomada na cor Preta com no mínimo 220 gm p/m2, tudo conforme mencionado nas considerações gerais (item anterior), devendo ser colocado o Braço e o Nome do órgão em serigrafia conforme ilustração abaixo.</p> <p>2) PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de Poliuretano, usando poliuretano poliéster, com alta resistência a hidrólise, na cor Verde semelhante ao Pantone 16-6340 TPX, tendo espessura mínima de 5 milímetros devendo acompanhar exatamente o perfil da forma e estar numerada em todos os tamanhos de forma permanente exatamente conforme a ilustração abaixo:</p> <p>3) SOLA - Peça integrante da base inferior da Papete. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo o formato ser com canaletas anti derrapantes. Devendo acompanhar exatamente o perfil da forma. Conforme ilustração abaixo: ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	PAR	2.650	EQUIPE ESCOLAR PAPETE	R\$52,90	R\$140.185,00	

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Vanessa Rodrigues de Carvalho.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D060338F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2022

INSC.	NOME	RG	CARGO	RESULTADO
1094822	RAIMUNDA LUMA DOS SANTOS NUNES	1205453 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	AUSENTE
1014023	SIRLEANE BARBOSA NUNES DA SILVA	38351536 SSPAL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	AUSENTE
1101145	FABIANA BARROS DA SILVA LIMA	7777652 SDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
1032760	ANTONIA CRISTINA RIBEIRO TANAN	249429365 SSP/BA	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
1073068	CRISTOVÃO SOARES VITOR	2000004043590 SSP/ AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
1017555	JUCLARA PEREIRA DOS SANTOS	2083458 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
928478	LUCIMARA PEREIRA DIAS DE MELO	10509256 SDS/PE	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
991219	DACKSON DE SOUZA PEREIRA	687957001 SSPBA	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
1016800	MARIA RIVANIA TENÓRIO DE HOLANDA	1407040 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	AUSENTE
1015592	FABIANA VALESKA DOS SANTOS	32058225 SSPAL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
1019040	FABIANO DA SILVA PEREIRA	35153040 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	AUSENTE
1032044	MOISÉS MORAES LISBOA	37116753 SEDS/AL	PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO
1017217	MARIA CICERA DA SILVA PEREIRA	35414170 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS	DEFERIDO

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A3376266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022

INSC.	NOME	RG	CARGO	RESULTADO
926841	MARIA CLEANE SALES NOBERTO ALVES	33690987 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
955462	MARLEIDE DO CARMO SOUZA	32513313 SSPAL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
972890	MARIA VERA LÚCIA DE MELO	34473688 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
956964	EUSTÁQUIO OLIVEIRA SANTOS	868122 SSP/SE	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
1015822	DANIEL HENRIQUE BRITO ROCHA	37734830 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	AUSENTE
984198	ANA LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA	1128193 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
973835	LEIDIANE RODRIGUES GAIA	2121322 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
1016617	MARIA LIZANDRA DIAS ROCHA	34794646 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
1071603	ANA PAULA DOS SANTOS TELES	32994141 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
1045011	HUGO DOS SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	406578-8 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
1084492	MARIA SEBASTIANA LIMA DOS SANTOS	7692478 SDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
1100488	JHONATAN DAVID SANTOS DAS NEVES	31636012 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	INDEFERIDO (candidato(a) excluído(a) das

				vagas destinadas para candidatos negros por não atender o item 3.7 e). Permanecendo na classificação de ampla concorrência)
1073930	MARILEIDE MOREIRA DE LIMA ARAÚJO	9102120 SDS/PE	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	AUSENTE
1033409	FRANCILDA DE MOURA SOARES COSTA	1385116242 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
916739	ELANIEIDE DO CARMO SOUZA	33983577 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
1101447	DAVI FRANÇA ARAÚJO	2002004061181 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
1018661	ALANNA SHIRLEY DE MELO ALVES	1535043 SESP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
974614	IRELÂNIA DA ROCHA LIMA	2009711 SSPAL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	INDEFERIDO (candidato(a) excluído(a) das vagas destinadas para candidatos negros por não atender o item 3.7 e). Permanecendo na classificação de ampla concorrência)
928160	CHARMILLE MARIA DA CRUZ	31488536 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	AUSENTE
971966	MIRIAM ALMEIDA SOUZA	1546151109 SSP BA	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
1082973	JACKELLYNE ANDRESA DE SOUZA ALENCAR	1635299 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
978861	DIEGO LIMA DOS SANTOS	32476914 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	INDEFERIDO (candidato(a) excluído(a) das vagas destinadas para candidatos negros por não atender o item 3.7 e). Permanecendo na classificação de ampla concorrência)
917172	ZENILTON ROCHA DA SILVA	2075791 SSP/AL	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
1121547	WILLIAN PEREIRA MACIEL	256931276 SSP	PROFESSOR (A) DE INGLÊS	DEFERIDO
1124091	MARIA FLAVIA DO NASCIMENTO LIMA	36373281 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA	INDEFERIDO (candidato(a) excluído(a) das vagas destinadas para candidatos negros por não atender o item 3.7 e). Permanecendo na classificação de ampla concorrência)
1022220	MARIA IZÂNJILA DA SILVA	1373816627 SSP/BA	PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS	DEFERIDO

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A7123731

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 646 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕES SOBRE A TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – TMRS; ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI 558/2017.”

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º A Lei 558/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 281 ...

I - Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos – TMRS. (NR)

...

Art. 282 Fica instituída a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS. (NR)

I – (Revogado)

II – (Revogado)

III – (Revogado)

§ 1º O fato gerador da TMRS é a utilização efetiva ou potencial dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, cujas atividades integrantes são aquelas definidas pela legislação federal. (AC)

§ 2º O contribuinte da TMRS é o proprietário, possuidor ou titular do domínio útil de unidade imobiliária autônoma ou economia de qualquer categoria de uso, edificada ou não, lindeira à via ou logradouro público, onde houver disponibilidade do serviço e que gerar até 100 litros (cem litros) de resíduos por dia. (AC)

Art. 283 A base de cálculo da TMRS é o custo econômico dos serviços, consistente no valor necessário para a adequada e eficiente prestação do serviço público e para a sua viabilidade técnica e econômico-financeira atual e futura. (NR)

§ 1º Para os efeitos do disposto no *caput*, o custo econômico do serviço público de manejo de resíduos sólidos compreenderá, exclusivamente, as atividades administrativas de gerenciamento e as atividades operacionais de coleta, de triagem e de destinação final, ambientalmente adequada, de resíduos domiciliares ou equiparados, observado o disposto no inciso X do artigo 3º da Lei Federal nº 12.305, de 2010, ou outra norma que a substitua. (AC)

§ 2º A composição e o cálculo do custo econômico dos serviços referidos no § 1º deste artigo observarão as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e os critérios técnicos contábeis e econômicos estabelecidos no regulamento desta Lei. (AC)

§ 3º Visando à modicidade da TMRS, deverão ser descontadas na composição do custo econômico dos serviços eventuais receitas obtidas com a cobrança de preços públicos por atividades vinculadas, complementares ou acessórias às suas atividades fins, bem como as receitas decorrentes de multas, encargos moratórios e outras eventuais receitas não operacionais, compensadas as respectivas despesas. (AC)

Art. 284 Para o cálculo do valor da TMRS aplicável a cada unidade imobiliária autônoma serão considerados as seguintes classificações e respectivos fatores, definidos conforme as disposições desta Lei e os critérios técnicos estabelecidos no regulamento desta lei: (NR)

– Critérios Variáveis - CV: (AC)

Tipo de uso, dividido em residencial, atividade pública, assistencial, comercial, serviços e industrial; (AC)

Consumo de Energia Elétrica - CE, correspondente à média dos consumos efetivos mensais de energia elétrica apurados nos 06 (seis) meses anteriores ao mês da cobrança da TMRS, expressos em kilowatts hora (kWh); (AC)

Metro quadrado de construção, para imóveis edificados que não seja possível auferir o consumo efetivo mensal de energia. (AC)

Área ou testada do imóvel, no caso de lote sem edificação ou de gleba urbana; (AC)

– Custo econômico do serviço, calculado conforme previsto no art. 3º, apurado no exercício financeiro antecedente ao da cobrança do tributo, acrescido da variação positiva do INPC verificada no mesmo período, considerando como referência o mês de janeiro de cada ano. (AC)

§ 1º (Revogado)

§ 2º (Revogado)

§ 3º (Revogado)

§ 4º (Revogado)

Art. 284-A O lançamento e a cobrança da TMRS serão mensais e o seu valor será calculado com base no Valor Básico de Cálculo também conhecido como Valor Básico de Referência – VBR, correspondente ao custo econômico médio mensal dos serviços expresso em reais por imóvel, calculado mediante aplicação da seguinte fórmula: (AC)

$VBRTMRS = CETSMSRS / QTIMÓVEIS / 12$ (R\$/imóvel), onde:

VBRTMRS: Valor Básico de Referência para o cálculo mensal da TRMS; **CETSMSRS:** Custo econômico total do serviço de manejo de resíduos sólidos;

QTIMÓVEIS: Quantidade total de unidades imobiliárias autônomas existentes na área de cobertura dos serviços.

Parágrafo único. O **VBRTMRS** será apurado para o mês de janeiro de cada ano, por ato da entidade reguladora ou, na sua falta, segundo critérios previstos em regulamento, e será aplicado para o cálculo da TMRS devida nos meses de fevereiro do mesmo ano ao mês de janeiro do ano seguinte. (AC)

Art. 284-B O valor mensal da TMRS será obtido mediante aplicação das alíquotas e das fórmulas de cálculo constantes das tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 do Anexo VIII desta Lei considerando a situação cadastral do imóvel na data anterior a do lançamento do tributo. (AC)

Parágrafo único. No caso de cobrança da TMRS mediante documento individualizado de arrecadação, o valor mensal mínimo observará o limite estabelecido no regulamento. (AC)

Art. 284-C A utilização ou prestação efetiva do serviço de manejo de resíduos sólidos ou de suas atividades para grandes geradores de resíduos domiciliares ou equiparados será remunerada mediante cobrança de preços públicos específicos, fixados por meio de Decreto. (AC)

§ 1º Consideram-se grandes geradores os contribuintes de imóveis não residenciais que geram mais de 100 litros (cem litros) por dia de resíduos domiciliares ou equiparados. (AC)

§ 2º A atividade mencionada no *caput* é supletiva, podendo o interessado contratar livremente privados para a coleta e destinação final, bem como pode o Município se negar a ofertar as atividades de coleta e destinação final, caso não haja disponibilidade ou seus custos sejam incompatíveis com a preservação e a adequada prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos. (AC)

Art. 284-D A cobrança da TMRS pode ser efetuada: (AC)

- mediante documento de cobrança: (AC)

exclusivo e específico; (AC)

do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; ou (AC)

- juntamente com a cobrança de tarifas e preços públicos de quaisquer outro serviço público de saneamento básico ou de distribuição de energia elétrica, quando o contribuinte for usuário efetivo desses outros serviços. (AC)

§ 1º Independente da forma de cobrança adotada, a TMRS deve ser lançada e registrada individualmente, em nome do respectivo contribuinte, no sistema de gestão tributária. (AC)

§ 2º Os critérios e procedimentos para o lançamento e cobrança previstos neste artigo serão disciplinados em regulamento. (AC)

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio ou contrato com concessionárias de serviço público, destinado a cobrança da TMRS. (AC)

§ 4º Caberá ao Poder Executivo, regulamentar via Decreto as condições que deverão ser cumpridas pelas concessionárias de serviço público, relativas a TMRS. (AC)

Art. 284-E O atraso ou a falta de pagamento dos débitos relativos à TMRS sujeita o usuário-contribuinte, desde o vencimento do débito, implicará a incidência dos encargos e penalidades previstos no art. 92 desta lei. (AC)

Art. 284-F As receitas derivadas da aplicação da TMRS são vinculadas às despesas para a prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, incluídos os investimentos de seu interesse. (AC)

Parágrafo único. Os sistemas contábeis devem permitir o adequado controle do valor arrecadado, de forma a permitir que se possa fiscalizar se há o cumprimento do previsto no *caput*, sendo permitido a qualquer do povo tomar as medidas necessárias para coibir que os recursos vinculados sejam desviados de suas finalidades. (AC)

Art. 284-G Decreto do Chefe do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Subseção. (AC)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias depois da data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO VIII (NR)

Tabelas de referência para Cálculo da TMRS

Tabela 1 – Categoria Residencial, Pública e Assistencial

Fatores por consumo médio mensal de energia	
Fator Fixo	
Consumo médio mensal de energia (CE)	Fator fixo (FF)
Até 50 kWh	0,35
Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTMRS x FF	
Fator variável por m³	
Consumo médio mensal de energia (CE)	Fator variável (FV)
> 50 a 100 kWh	0,0065
> 100 a 200 kWh	0,006
> 200 a 300 kWh	0,005
> 300 a 400 kWh	0,0045
> 400 kWh	0,004
Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTMRS x (CE x FV)	

Tabela 2 – Categoria Comercial e Serviços

Fatores por consumo médio mensal de energia	
Fator Fixo	

Consumo médio mensal de energia (CE)	Fator fixo (FF)
Até 50 kWh	0,45
Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTMRS x FF	
Fator variável por m ³	
Consumo médio mensal de energia (CE)	Fator variável (FV)
> 50 a 100 kWh	0,007
> 100 a 200 kWh	0,0065
> 200 a 300 kWh	0,0055
> 300 a 400 kWh	0,005
> 400 kWh	0,0045
Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTMRS x (CE x FV)	

Tabela 3 – Categoria Industrial

Fatores por consumo médio mensal de energia	
Fator variável por m ³	
Consumo médio mensal de energia (CE)	
> 0 a 500 kWh	
> 500 a 2000 kWh	
> 2000 kWh	
Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTMRS x (CE x FV)	

Tabela 4 – Metro quadrado de construção, para imóveis edificados que não seja possível auferir o consumo efetivo mensal de energia

Fatores por área de construção	
Fator Fixo	
Tamanho do Imóvel (TI)	Fator fixo (FF)
Até 60 m ²	0,35
Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTCTDRSU x FF	
Fator variável por m ²	
Tamanho do Imóvel (TI)	Fator variável (FV)
> 60 a 100m ²	0,008
> 100 a 150m ²	0,0075
> 150 a 250 m ²	0,007
> 250 a 500 m ²	0,0065
> 500 m ²	0,0045
Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTCTDRSU x (TI x FV)	

Tabela 5 – Terrenos sem edificação

Fator Fixo			
Tipo do terreno	Tamanho do Imóvel (TI)	Fator Fixo (FF)	
Lotes	Imóveis até 250 m ²	0,3	
	de 251 a 500 m ²	0,4	
	acima de 500 m ²	0,5	
	Acima de 1000 m ²	Fator inicial	1
		Adicional para cada 1000 m ² ou fração	0,2
Gleba urbana	Cada 10 m de cada testada frontal para via pública		0,3
Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTCTDRSU x FF			

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:58F87AAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
DECRETO Nº 008 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Regulamenta a Lei 625/2022 de 17 de fevereiro de 2022 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO QUE através da lei Municipal nº 625/2022 ficou concedido reajuste de 10,00% (dez por cento) no salário base dos profissionais da educação básica da rede Pública Municipal do Município de Major Izidoro/AL;
CONSIDERANDO QUE a necessidade do Município de Major Izidoro/AL através deste decreto preencher após avaliação técnica da Educação a tabela constante no anexo único da Lei 625/2022;

DECRETA:

Art. 1º -Fica estabelecido o reajuste disposto na Lei Municipal 625/2022no Município de Major Izidoro/AL conforme tabela anexa, constante no anexo único da Lei 625/2022, devidamente preenchido após estudo Técnico da Secretaria de Educação do Município de Major Izidoro/AL;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 24 de fevereiro de 2021.

PROJETO DE LEI 625/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022										
ANEXO I										
GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS						TABELA Nº 1		
CARGO: PROFESSOR										
CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
IV DOUTORADO	4.451,37	4.673,94	4.907,64	5.153,02	5.410,67	5.681,21	5.965,27	6.263,53	6.576,71	
III MESTRADO	3.424,13	3.595,34	3.775,11	3.963,86	4.162,06	4.370,16	4.588,67	4.818,10	5.059,01	
ESPECIALIZAÇÃO II	2.739,31	2.876,27	3.020,09	3.171,09	3.329,65	3.496,13	3.670,93	3.854,48	4.047,20	
LICENCIATURA PLENA I	2.282,76	2.396,89	2.516,74	2.642,58	2.774,70	2.913,44	3.059,11	3.212,07	3.372,67	
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.630,54	1.712,07	1.797,67	1.887,55	1.981,93	2.081,03	2.185,08	2.294,33	2.409,05	
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%										
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%										
GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS						TABELA Nº 2		
CARGO: PROFESSOR										
CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
IV DOUTORADO	7.122,27	7.478,38	7.852,30	8.244,92	8.657,16	9.090,02	9.544,52	#####	#####	
III MESTRADO	5.478,67	5.752,60	6.040,23	6.342,24	6.659,36	6.992,32	7.341,94	7.709,04	8.094,49	
ESPECIALIZAÇÃO II	4.382,94	4.602,08	4.832,19	5.073,80	5.327,49	5.593,86	5.873,55	6.167,23	6.475,59	
LICENCIATURA PLENA I	3.652,45	3.835,07	4.026,82	4.228,16	4.439,57	4.661,55	4.894,63	5.139,36	5.396,33	
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	2.608,89	2.739,33	2.876,30	3.020,12	3.171,12	3.329,68	3.496,16	3.670,97	3.854,52	
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%										
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%										
GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS						TABELA Nº 3		
CARGO: PROFESSOR										
CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
IV DOUTORADO	3.561,13	3.739,19	3.926,14	4.122,45	4.328,57	4.545,00	4.772,25	5.010,87	5.261,41	
III MESTRADO	2.739,33	2.876,30	3.020,11	3.171,12	3.329,67	3.496,16	3.670,96	3.854,51	4.047,24	
ESPECIALIZAÇÃO II	2.191,46	2.301,04	2.416,09	2.536,89	2.663,74	2.796,93	2.936,77	3.083,61	3.237,79	
LICENCIATURA PLENA I	1.826,22	1.917,53	2.013,41	2.114,08	2.219,78	2.330,77	2.447,31	2.569,67	2.698,16	
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%										
GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS						TABELA Nº - 4		
CARGOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E VIGILANTE ESCOLAR										
PROFISSIONAIS SEM CURSO TÉCNICO CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30
V Especialidade	1794,04	1838,89	1884,87	1931,99	1980,29	2029,80	2080,54	2132,55	2185,87	2240,51
IV Nível Superior	1630,95	1671,72	1713,52	1756,35	1800,26	1845,27	1891,40	1938,69	1987,15	2036,83
IV Ensino Técnico	1359,12	1393,10	1427,93	1463,63	1500,22	1537,72	1576,17	1615,57	1655,96	1697,36
III Ensino Médio	1181,85	1211,39	1241,68	1272,72	1304,54	1337,15	1370,58	1404,84	1439,97	1475,96
II Ens. Fund. Completo	1125,57	1153,71	1182,55	1212,11	1242,42	1273,48	1305,31	1337,95	1371,40	1405,68
I Ens. Fund. 1ª Fase	1071,97	1098,77	1126,24	1154,39	1183,25	1212,84	1243,16	1274,24	1306,09	1338,74
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 5%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%										
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%										
GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS						TABELA Nº - 5		
CARGO - MOTORISTA ESCOLAR										
PROFISSIONAIS COM CURSO TÉCNICO CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30
V Especialidade	1794,04	1838,89	1884,87	1931,99	1980,29	2029,80	2080,54	2132,55	2185,87	2240,51
IV Nível Superior	1630,95	1671,72	1713,52	1756,35	1800,26	1845,27	1891,40	1938,69	1987,15	2036,83
IV Ensino Técnico	1359,12	1393,10	1427,93	1463,63	1500,22	1537,72	1576,17	1615,57	1655,96	1697,36
III Ensino Médio	1181,85	1211,39	1241,68	1272,72	1304,54	1337,15	1370,58	1404,84	1439,97	1475,96
II Ens. Fund. Completo	1125,57	1153,71	1182,55	1212,11	1242,42	1273,48	1305,31	1337,95	1371,40	1405,68
I Ens. Fund. 1ª Fase	1071,97	1098,77	1126,24	1154,39	1183,25	1212,84	1243,16	1274,24	1306,09	1338,74
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 5%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%										
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%										
GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS						TABELA Nº - 6		
CARGOS - SECRETARIO ESCOLAR										
PROFISSIONAIS COM CURSO TÉCNICO CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30
IV Especialização	1794,05	1838,90	1884,87	1931,99	1980,29	2029,80	2080,55	2132,56	2185,87	2240,52
III Nível Superior	1630,95	1671,73	1713,52	1756,36	1800,27	1845,27	1891,41	1938,69	1987,16	2036,84
II Ensino Técnico	1359,13	1393,11	1427,93	1463,63	1500,22	1537,73	1576,17	1615,58	1655,96	1697,36
I Ensino Médio	1181,85	1211,40	1241,68	1272,72	1304,54	1337,15	1370,58	1404,85	1439,97	1475,97
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%										

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%										
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%										
GRADE DE VENCIMENTO					JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS			TABELA Nº - 7		
CARGOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL										
PROFISSIONAIS COM CURSO TÉCNICO CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30
IV Especialização	1794,05	1838,90	1884,87	1931,99	1980,29	2029,80	2080,55	2132,56	2185,87	2240,52
III Nível Superior	1630,95	1671,73	1713,52	1756,36	1800,27	1845,27	1891,41	1938,69	1987,16	2036,84
II Ensino Técnico	1359,13	1393,11	1427,93	1463,63	1500,22	1537,73	1576,17	1615,58	1655,96	1697,36
I Ensino Médio	1181,85	1211,40	1241,68	1272,72	1304,54	1337,15	1370,58	1404,85	1439,97	1475,97
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%										
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%										

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:62C6F682

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1102.001/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1102.001/2022

Partes: PMMD e a empresa G S COSTA – ME

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES 180KVA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	GERADOR 180 KVA; GRUPO GERADOR MÓVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 WATTS, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32DB 1,5 METROS, COM COMBUSTÍVEL E ATERRAMENTO.	20 (DIÁRIAS)	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00

Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura.

Preço: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE

Luiz Carlos de Oliveira Santos Filho

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – INTERVENIENTE

Gleydson Firmino da Silva

G S COSTA – ME – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8019DC50

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº042021

ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

Processo nº: 001.002.100921

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração Assunto: Chamamento público, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações na Lei nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015 e demais legislações vigentes, destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, garantindo a observância dos princípios de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, do julgamento objetivo e dos que lhe sejam correlatos.

Análise dos documentos apresentados pelo Licitante Instituto de Gestao de Políticas Públicas Sociais- IGPS, inscrito no CNPJ nº: 05.954.802/0001-54:

DA HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	STATUS	DILIGENCIA
I - Comprovante de inscrição da Organização da Sociedade Civil no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	OK	
II - Cópia do Estatuto da Organização da Sociedade Civil devidamente registrado e de suas alterações.	OK	
III - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.	OK	
IV - Cópia do RG e do CPF dos representantes legais.	OK	
V - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles.	OK	
VI - Comprovação do regular funcionamento da PROPONENTE no endereço registrado no CNPJ, mencionado no subitem 4.7.1 letra "e" do edital, poderá ser feita por meio de contrato de locação, contas de consumo de água, energia elétrica, serviços de	OK	

telefonia e outras da espécie.		
VII- Comprovação de que a PROPONENTE funciona no endereço por ela declarado.	OK	
VIII- Cópia das Certidões de Regularidade Fiscal e Tributária junto às Fazendas Públicas do Estado e do Município de sua sede	OK	
IX -Cópia da Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	OK	
X – Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	OK	
XI - Cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	OK	
XII - Cópia da inscrição da Organização da Sociedade Civil no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES	OK	
XIII – Cópia da inscrição da Organização da Sociedade Civil no Conselho Regional de Medicina – CRM.	OK	
XIV-Cópia da inscrição da Organização da Sociedade Civil no Conselho Regional de Administração.	OK	
XV-Apresentar Alvará de Localização e Funcionamento onde fica localizada a sede da sociedade civil.	OK	
XVI - Declaração que informe, caso celebrado o termo de colaboração, que os profissionais que exercem as atividades- meio, deverão prestar serviços de natureza não eventual a Organização da Sociedade Civil (OSC), sob a dependência desta e mediante remuneração, com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social	OK	
XVII - Declaração que informe que disponibilizará, caso celebrado o termo de colaboração, instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;	OK	
XVIII-DECLARAÇÕES:		
a. inexistência dos impedimentos para celebrar qualquer modalidade de parceria.;	OK	
b. ateste de não incidem nas vedações constantes do artigo 39 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204, de 2015, assinada pelos DIRIGENTES da OSC;	OK	
c. de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;	OK	
d. de que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;	OK	
e. de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;	OK	
f. de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz;	OK	
g. de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;	OK	
h. de Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.	OK	
i. que dispõe de condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na PARCERIA, bem como o cumprimento das metas estabelecidas.	OK	
j. declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;	OK	
k. declaração de utilidade pública por lei federal, estadual ou municipal.	OK	
l. declaração de utilidade pública por lei federal, estadual ou municipal.	OK	
m. declaração do Preço Praticado.	OK	
XIX - Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;	OK	

DO PLANO DE TRABALHO - ENVELOPE N.º 01

I – PLANO DE TRABALHO elaborado pela PROPONENTE para o OBJETO indicado, observadas as diretrizes PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO no previsto ANEXO.	APRESENTOU
II - Valor do REPASSE MENSAL e VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO para execução do OBJETO.	APRESENTOU
III - Demonstração de experiência prévia da PROPONENTE na realização do OBJETO da PARCERIA ou de serviços ou atividades de natureza semelhante de capacidade técnico-operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: I. instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras OSC's; II. relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; III. declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao OBJETO da PARCERIA ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, OSC's, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas legalmente constituídos; ou IV. prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela PROPONENTE.	APRESENTOU
IV – As PROPOSTAS DE PARCERIA deverão conter:	
a. a forma de cumprimento dos objetivos e metas quantitativas e mensuráveis fixados no PLANO DE TRABALHO, compreendendo, inclusive, a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para aferição do cumprimento;	OK
b. o valor global para execução do OBJETO, observado o REPASSE MENSAL DE REFERÊNCIA previsto para a PARCERIA;	OK
c. o cronograma de desembolso mensal da PARCERIA;	OK
d. as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso;	OK
e. a demonstração da capacidade técnico-operacional da PROPONENTE para o desenvolvimento do OBJETO da PARCERIA e o cumprimento das metas estabelecidas no PLANO DE TRABALHO; e	OK
f. a demonstração de experiência prévia na realização de atividades iguais ou de natureza semelhante às que compõem o OBJETO da PARCERIA.	OK
V – O PROPONENTE deverá indicar em sua PROPOSTA DE PARCERIA o valor total, em moeda nacional (R\$), para execução do OBJETO por todo o prazo de vigência da PARCERIA, observados os limites previstos neste EDITAL.	APRESENTOU

VI - A PROPOSTA DE PARCERIA deverá ter validade de no mínimo 90 (noventa) dias contados da DATA FINAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, devendo ser mantidas, neste período, todas as condições nela contidas.	APRESENTOU		
DO JULGAMENTO			
REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Análise do valor proposto	1 - O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado; Não é compatível = 0 ponto; Compatível razoável/mediano = 1 a 5 pontos; ou Compatível = 6 a 10 pontos	0 A 10 PONTOS	10 10
	2 - O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta: Não é compatível = 0 ponto; Compatível razoável/mediano = 1 a 5 pontos; ou Compatível = 6 a 10 pontos	0 A 10 PONTOS	
SUBTOTAL DA PONTUAÇÃO		20 PONTOS	20 pontos
Análise da Caracterização Técnica da Proposta	3 - A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto no Termo de Referência: Não apresenta nexos = 0 ponto; Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 1 a 5 pontos; ou Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 6 a 10 pontos.	0 A 10 PONTOS	09
	4 - A Proposta apresenta Contrapartida e sua contribuição para efetividade da parceria Não é apresenta = 0 ponto; Proposta de Contrapartida com alto grau de efetividade para parceira = 1 a 10 pontos.	0 A 10 PONTOS	10 14 10 09
	5 - A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do programa ou ação em que se insere o objeto da parceria, descritas neste edital: Não é compatível = 0 ponto; Compatível razoável/mediano = 1 a 7 pontos; ou Compatível = 8 a 15 pontos	0 A 15 PONTOS	
	6 - A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas: Não descreve as ações/atividades possíveis de serem executadas = 0 ponto; Descreve as ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; ou Descreve as ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.	0 A 10 PONTOS	
	7 - O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta: Não é compatível = 0 ponto; Compatível razoável/mediano = 1 a 5 pontos; ou Compatível = 6 a 10 pontos	0 A 10 PONTOS	
SUBTOTAL DA PONTUAÇÃO		55 PONTOS	52
Experiência da organização da sociedade civil correspondente a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante de capacidade técnica e operacional	8 – A experiência foi comprovada através de: Não apresentou = 0 pontos Apresentou instrumentos jurídicos, atestados, certidões = 1 a 5 pontos Comprovou experiência na execução do objeto ou de natureza semelhante através de instrumentos jurídicos, atestados, certidões e comprovou experiência na execução do objeto no estado de Alagoas = 6 a 15	0 A 15 PONTOS	14 5 5
	Possuir quadro Gerencial Técnico para cada área de atuação que possua formação superior qualificada compatível com o objeto do convênio ser celebrado, estes profissionais devem possuir no mínimo Curso de Especialização Não apresentou = 0 pontos Apresentou curriculum com anexos = 1 a 5 pontos	0 A 5 PONTOS	
	Atestado de Utilidade Pública Municipal, Federal ou Estadual e Inscrição nos Conselhos de Educação, Saúde, Administração ou Assistência Social.	0 A 5 PONTOS	
SUBTOTAL DA PONTUAÇÃO		25 PONTOS	24
TOTAL		100	96

1.1.JUSTIFICATIVA DO ALCANCE DA PONTUAÇÃO Verificou-se que o Instituto proponente apresentou com clareza a descrição da realidade do objeto pretendido, descreveu os indicadores da realidade, com nexos, fez uma boa correlação da situação atual com o projeto proposto.

Discriminou as metas a serem atingidas, forma de aferição e os prazos para execução das ações. consta as informações dos responsáveis técnicos para cada área de atuação previstas no objeto, sendo junto as respectivas propostas, documentos comprobatórios das qualificações e experiências dos referidos responsáveis técnicos e recursos humanos com quantitativo compatível para o perfil e os serviços a serem prestados. Com relação ao valor global proposto o IGPS, o mesmo encontra-se dentro do valor de referência constante no Edital. As experiências apresentadas pelo INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS foram devidamente comprovadas através de atestados e instrumentos de parcerias firmados, inclusive no território no Estado de Alagoas, onde pôde se comprovar a execução do objeto semelhante nos municípios de JACUÍPE, BOCA DA MATA, PIRANHAS E PARICONHA, ROTEIRO E IGACI. Ressalta-se que no Estado de Pernambuco o referido Instituto foi credenciado junto ao Consócio CONDOMAR, a fim de executar objeto de natureza semelhantes em seus municípios consorciados, conforme documentação comprobatória anexada. Concluiu-se que com relação a CONTRAPARTIDA, foi atingida a nota máxima de prevista no critério de julgamento, uma vez que a Contrapartida apresentada na proposta beneficia a população, auxiliando na redução das demandas, seja com relação as ações voltadas especificadamente para mulheres e homens, como para toda a população. Diante do exposto o INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS, atingiu a PONTUAÇÃO TOTAL DE **100 PONTOS**. Pelos fatos já relatados, a Comissão de Seleção apresenta o Resultado Final dessa análise, declarando como vencedora desse Chamada Pública, o INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS. São José da Tapera/AL, 24 de fevereiro de 2022.

Comissão Especial De Chamamento Público

BENEDITA RICARDO PAES OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

TAMIRES MIRELE PEREIRA SANTOS

Membro

ADEMYLLA KATARINNE PINTO FONTES

Membro

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:85E52B38

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **C. R. F. R. EVANGELISTA - ME** inscrita no CNPJ sob n. 39.376.240/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 124.776,48 (Cento e vinte quatro mil, setecentos e setenta e seis reais, quarenta e oito centavos)**.

Item	Especificação do Objeto				Quantidades		Preços	
	Descrição	Referência	Bullk	Tonner	Impressora	Recarga	Valor Unitário	Valor Total
03	BROTHER	1512	-----	1060	6	144	R\$ 29,97	R\$ 4.315,68
05	BROTHER	1610	-----	1060	2	48	R\$ 34,97	R\$ 1.678,56
06	BROTHER	1617	-----	1060	10	240	R\$ 34,99	R\$ 8.397,60
08	BROTHER	5102	-----	TN 3472	5	120	R\$ 37,08	R\$ 4.449,60
10	BROTHER	5502	-----	3472	6	144	R\$ 37,99	R\$ 5.470,56
11	BROTHER	5652	-----	TN 3442	2	48	R\$ 29,99	R\$ 1.439,52
13	BROTHER	8112	-----	TN 760	2	48	R\$ 45,83	R\$ 2.199,84
14	BROTHER	8152	-----	TN 750	2	48	R\$ 31,24	R\$ 1.499,52
15	BROTHER	DCP-B7535DW	-----	TN-B021	10	240	R\$ 34,99	R\$ 8.397,60
37	LEXMARK	MX421	-----	56FBH00	18	432	R\$ 200,00	R\$ 86.400,00
39	CANON	G3100	-----	GL190	2	48	R\$ 11,00	R\$ 528,00

Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 24 de fevereiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:35D8371A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME** inscrita no CNPJ sob n. 05.808.979/0001-42. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

Item	Especificação do Objeto				Quantidades		Preços	
	Descrição	Referência	Bullk	Tonner	Impressora	Recarga	Valor Unitário	Valor Total
09	BROTHER	5452	-----	TN 720	1	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00

Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 24 de fevereiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:09B2CA6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **BECKER INFORMATICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n. 10.572.787/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 99.412,80 (Noventa e nove mil, quatrocentos e doze reais, oitenta centavos)**.

Item	Especificação do Objeto				Quantidades		Preços	
	Descrição	Referência	Bullk	Tonner	Impressora	Recarga	Valor Unitário	Valor Total
22	EPSON	L 395	664	-----	25	2400	R\$ 4,99	R\$ 11.976,00
23	EPSON	L 396	664	-----	34	3264	R\$ 11,94	R\$ 38.972,16
24	EPSON	L 555	664	-----	6	576	R\$ 11,97	R\$ 6.894,72
25	EPSON	L 3110	T544	-----	4	96	R\$ 10,41	R\$ 999,36
26	EPSON	L 3150	T544	-----	55	1320	R\$ 10,90	R\$ 14.388,00
27	EPSON	L 455	664	-----	2	48	R\$ 9,99	R\$ 479,52
28	HP	1005	-----	85A	5	120	R\$ 16,57	R\$ 1.988,40
29	HP	1020	-----	12A	2	48	R\$ 21,99	R\$ 1.055,52
30	HP	1120	-----	36A	3	72	R\$ 21,94	R\$ 1.579,68
31	HP	M 1132	-----	85A	33	792	R\$ 17,92	R\$ 14.192,64
32	HP	M 125A	-----	83A	15	360	R\$ 19,13	R\$ 6.886,80

Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 24 de fevereiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:448DADBE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **A PEQUENINA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob n. 05.841.177/0001-34. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 203.586,72 (Duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais, setenta e dois centavos)**.

Item	Especificação do Objeto				Quantidades		Preços	
	Descrição	Referência	Bullk	Tonner	Impressora	Recarga	Valor Unitário	Valor Total
01	BROTHER	1202	-----	1060	2	48	R\$ 28,93	R\$ 1.388,64
02	BROTHER	1212	-----	1060	79	1896	R\$ 29,95	R\$ 56.785,20
04	BROTHER	1602	-----	1060	12	288	R\$ 29,99	R\$ 8.637,12
07	BROTHER	2540	-----	TN660	3	72	R\$ 25,95	R\$ 1.868,40
12	BROTHER	7360	-----	TN 450	1	24	R\$ 49,00	R\$ 1.176,00
16	EPSON	L 210	664	-----	5	480	R\$ 17,99	R\$ 8.635,20
17	EPSON	L 220	664	-----	8	768	R\$ 17,99	R\$ 13.816,32
18	EPSON	L 355	664	-----	3	288	R\$ 11,94	R\$ 3.438,72
19	EPSON	L 365	664	-----	9	864	R\$ 11,80	R\$ 10.195,20
20	EPSON	L 375	664	-----	12	1152	R\$ 7,81	R\$ 8.997,12
21	EPSON	L 380	664	-----	9	864	R\$ 11,99	R\$ 10.359,36
33	HP	M454DW	-----	414X	3	288	R\$ 171,46	R\$ 49.380,48
34	HP	M521DN	-----	55A	4	96	R\$ 45,71	R\$ 4.388,16
35	HP	P 1102	-----	85A	15	360	R\$ 21,99	R\$ 7.916,40
36	HP	PRO 400	-----	80A	1	24	R\$ 23,95	R\$ 574,80
38	KONICA	BIZ HUB C364E	-----	TN-321	2	192	R\$ 49,98	R\$ 9.596,16
40	SAMSUNG	3375	-----	204S	2	48	R\$ 44,08	R\$ 2.115,84
41	SAMSUNG	M2070W	-----	D111S	5	120	R\$ 35,98	R\$ 4.317,60

Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 24 de fevereiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:67950CD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob n.º 30.283.669/0001-07. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA UNIDADES DE SAÚDE - REABERTURA**. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 1.126.125,31 (Um milhão, cento e vinte seis mil, cento e vinte e cinco reais, trinta e um centavos)**.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	ARMÁRIO ALTO FECHADO DIRETOR. DIMENSÕES: 800X500X1600MM Armário alto fechado com 04 prateleiras, sendo 03 móveis e 01 fixa. Dimensões: 800 (largura) x 500 (profundidade) x 1600 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (02 laterais, base, fundo e 02 prateleiras) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 18mm, fechadura tambor e dobradiças de 110°. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	23	R\$ 2.326,08	R\$ 53.499,84	MARZO VITORINO LINHA IMPÉRIA
02	ARMÁRIO DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS Fabricado em chapa de aço com bitola de N° #26(0,45mm). Porta com reforço ômega, dobradiças pivotantes embutidas e fechadura tipo yale com 2 chaves, portas com puxadores estampado em toda extensão da porta direita que sobrepõe a porta esquerda para o fechamento. 04 prateleiras com dobras triplas frontais e duplas nas laterais para livrar arestas cortantes, reforço ômega para maior resistência, sendo 1 fixa e 3 reguláveis. Sistema de Cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento de 20mm entre os recortes, com suportes estilo mão francesa em chapa galvanizada 18(1,20mm) utilizado para encaixe e sustentação das prateleiras Montagem de dobras invertidas tipo C 30x30mm formando colunas de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8x9,5 cabeça panela rosca soberba Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras. Dimensão 800mm(L)x400mm(P)x1950mm(A) Armário em aço, confeccionado em chapa de aço nº. 24 com 0,60 mm – com duas portas e dobradiças, quatro prateleiras reguláveis, fechadura conjugada à maçaneta (acompanha duas chaves) – capacidade 50 kg/ (por prateleira), uniformemente distribuídas. Sapatas plásticas niveladoras. Dimensões: 1.988 mm alt. x 900 mm larg. x 475 mm prof. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	38	R\$ 1.577,31	R\$ 59.937,78	MARZO VITORINO LINHA IMPÉRIA
03	ARMÁRIO BAIXO FECHADO FINAL PLATAFORMA 03 PORTAS - DIMENSÕES: 1200X500X740MM. Armário baixo fechado com 01 prateleira móvel e 03 portas. Dimensões: 1200 (largura) x 500 (profundidade) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", Corpo (02 laterais, base, fundo e 01 prateleira móvel) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 18mm, Três portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura tambor e dobradiças de 110°. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1"sextavado. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	27	R\$ 2.190,00	R\$ 59.130,00	MARZO VITORINO LINHA IMPÉRIA
06	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS E TRILHO TELESCÓPICO Arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício, contem 4 reforços internos em formato ômega, porta etiqueta estampados em baixo revelo e puxadores estampados de forma embutida em toda extensão da frente das gavetas, fechadura tipo yale no tampo superior com travamento simultâneo das gaveta e sistema de deslizamento por carrinho telescópico de 1,20mm por sistema esferas metálicas, tampo confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) gabinete e frente das gavetas em chapa 26(0,45mm) com três travessas embutidas para travamento de forma horizontal entre as laterais do arquivo, confeccionadas em chapa 18(1,20mm), gavetas em chapa de aço 26(0,45mm) com dobra em ômega no fundo para aumentar a sustentação da gaveta e laterais e fundo altos para um melhor aproveitamento na utilização da mesma A base do arquivo é composta por quatro cantoneiras de aço N° #18 fixadas nos cantos da base para maior travamento e sustentação do produto, utilizada também para acoplar ponteiras reguláveis para nivelamento de acordo com o piso. Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras, capacidade de peso 45kg por gaveta. Dimensão: 470mm(L)x670mm(P)x1340mm(A). Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e	Unid.	53	R\$ 2.420,00	R\$ 128.260,00	MARZO VITORINO LINHA IMPÉRIA

	laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
13	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL TIPO AUDITÓRIO HOTEL Cadeira fixa para auditório, empilhável, encosto modelo arco com pegador, estrutura metálica em aço carbono, tubo 20X20 mm, espessura 1,50 mm no assento e pernas, 1,20 mm no encosto, reforço lateral para dar suporte e sustentação ao empilhamento em tubo de aço carbono, tubo 16X16, parede de 1,20 mm, montagem em solda MIG, pintura eletrostática a pó. Espuma laminada no assento com mínimo de 40 mm de espessura, largura e profundidade do assento em espuma 40mm, anatomicamente injetado sobre compensado multilaminado de no mínimo 10,00 mm para o assento, espuma laminada no encosto com densidade D28 largura do encosto em espuma de 395mm, revestimento do encosto e assento, com solidez da cor à luz e à fricção, resistência a pilling/abrasão, sistema de fixação por encaixe do encosto que elimina o uso de parafusos. Protetores laterais removíveis em plástico injetado na cor da cadeira na dobra do encosto, para proteção e não riscar no ato do empilhamento, pés deslizadores em nylon ou policarbonato. Dimensão: Largura do assento: 400 mm Profundidade do assento: 400 mm Largura total da cadeira: 430 mm Altura do chão até o assento: 400 mm Largura do encosto: 380 mm Altura do encosto: 400 mm Altura total da cadeira: 900 mm com o pé deslizador Profundidade total da cadeira: 550 mm. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	300	R\$ 660,00	R\$ 198.000,00	COLIVETTI - MS13465
14	CADEIRA TIPO LONGARINA TIPO AEROPORTO 3 LUGARES Longarina de três lugares, fabricada com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço de, no mínimo, 3,75mm de espessura, apoiadas sobre longarinas tubulares de aço com diâmetro de, no mínimo, 38,00mm e parede de, no mínimo, 3,25mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável ou parafusos ponta broca torx M5 e porcas calotas M5. Pés laterais do tipo trapezoidal em alumínio injetado, que impede a oxidação, nas seguintes medidas mínimas: 40mm (quarenta milímetros) de largura x 16 mm (dezesseis milímetros) de 16 espessura mínima. As sapatas deverão ser confeccionadas em termoplástico de alto desempenho, como polipropileno copolímero, poliamida 6.6, reguláveis, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação. Deverá possuir as seguintes medidas: 15mm de espessura (medida mínima aceitável) x 45 mm de diâmetro mínimo aceitável, com rosca 5/16". Assentos com Largura individual de cada assento de 550 mm e profundidade de 460 mm (variação aceitável de 10mm). Os assentos são individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m3 aplicada sob chapa metálica de 0,90mm de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 450 mm de largura x 350 mm de profundidade (variação aceitável de 10mm). A altura do assento em relação ao piso é de 400 mm, no mínimo, e 460 mm, no máximo e a inclinação do assento está entre -2° a - 7°. Os encostos são individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m3 aplicada sob chapa metálica de, no mínimo, 0,90mm de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 250 mm de altura x 450 mm de largura (variação aceitável de 10mm). Revestimento do assento e encosto Em couro sintético, couro ecológico, couríssimo ou similicouro na cor azul, com 0,9 mm de espessura e gramatura mínima de 450 g/m2. Também será aceito vinil preto constituído por um "Top Coating" de resina de cloreto polivinílico de emulsão com forro de algodão e texturizado. Comprimento total de 1830mm (variação aceitável de 50mm). Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	45	R\$ 2.488,88	R\$ 111.999,60	FRISOKAR - CAD8831
15	LONGARINA 03 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO Conjunto longarina 03 lugares, constituída de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40x1.2mm de espessura. Conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo e mais 02 (dois) conjuntos de assento e encosto injetado em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas são: 840mm altura, 518mm largura total, seu comprimento varia de acordo com o número de assentos. Possui um espaço entre assentos de 101mm. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana 1/4"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4"x2.3/4" por assento. A altura do assento até a linha do chão é de 449mm. O encosto é fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor fixação e praticidade. Pés em polipropileno reforçado por tubo de aço, confeccionados em polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência, os pés plásticos são fixados duas travessas de tubo 20x40mm com espessura de 1,2mm através de parafusos e porcas. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	45	R\$ 1.433,33	R\$ 64.499,85	PLAXMETAL - ERGOPLAX
16	LONGARINA 04 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO Conjunto longarina 04 lugares, constituída de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40x1.2mm de espessura. Conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo e mais 02 (dois) conjuntos de assento e encosto injetado em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas são: 840mm altura, 518mm largura total, seu comprimento varia de acordo com o número de assentos. Possui um espaço entre assentos de 101mm. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana 1/4"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4"x2.3/4" por assento. A altura do assento até a linha do chão é de 449mm. O encosto é fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo	Unid.	45	R\$ 1.686,66	R\$ 75.899,70	PLAXMETAL - ERGOPLAX

	melhor fixação e praticidade. Pés em polipropileno reforçado por tubo de aço, confeccionados em polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência, os pés plásticos são fixados duas travessas de tubo 20x40mm com espessura de 1,2mm através de parafusos e porcas. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
17	LONGARINA 05 LUGARES/ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO Conjunto longarina 05 lugares, constituída de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40x1.2mm de espessura. Conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo e mais 02 (dois) conjuntos de assento e encosto injetado em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas são: 840mm altura, 518mm largura total, seu comprimento varia de acordo com o número de assentos. Possui um espaço entre assentos de 101mm. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana 1/4"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4"x2.3/4" por assento. A altura do assento até a linha do chão é de 449mm. O encosto é fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor fixação e praticidade. Pés em polipropileno reforçado por tubo de aço, confeccionados em polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência, os pés plásticos são fixados duas travessas de tubo 20x40mm com espessura de 1,2mm através de parafusos e porcas. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	23	R\$ 1.834,78	R\$ 42.199,94	PLAXMETAL - ERGOPLAX
18	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS Assento - Conjunto constituído estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra 1/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto e revestido em couro ecológico pelo processo de tapeçagem convencional. Suas dimensões giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. Encosto - A cadeira é oferecida ainda com a opção de regulagem de altura do encosto permitindo o ajuste do apoio lombar a uma gama de biótipos ainda maior. Encosto fixo a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para maior resistência. O encosto possui estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra 1/4" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 450mm de largura, 450 mm de altura e 100 mm de espessura, com cantos arredondados. A espuma possui uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Apoio de braço - Braço Regulável: Apoio de braços fabricado pelo processo de injeção de termoplástico em Poliamida aditivado com 30% de fibra de vidro. Possui regulagem de altura acionada através de um gatilho na parte posterior frontal do apoio de braços com curso de 70 mm. O mecanismo é um conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo, Conjunto definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (05) pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e travadas por soldagem MIG. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	38	R\$ 1.786,84	R\$ 67.899,92	PLAXMETAL - ERGOPLAX
31	MESAS DE REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA DE TOMADAS PARA 10 LUGARES. DIMENSÕES: 1800X1000X740MM Mesa de reunião com 01 caixa de tomadas, Tampo retangular 10 lugares. Dimensões: 1800mm (largura) x 1000mm (profundidade) x 740mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com 01 caixa de tomadas formadas por moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, Rasgos disponíveis para entrada USB, HDMI e entradas de áudio e vídeo. Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de "clic", facilitando a montagem e futuras manutenções. Pannel frontal com altura de 350mm confeccionado em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	12	R\$ 3.741,66	R\$ 44.899,92	MARZO VITORINO LINHA IMPÉRIA
34	POLTRONA TIPO DO PAPAÍ RECLINÁVEL - HOSPITALAR Dimensões: 1050 mm x 700 mm x 750 mm (A x L x P); Peso: 23,50 kg;	Unid.	38	R\$ 1.539,47	R\$ 58.499,86	MATRIX

	Poltronas hospitalares cores: Azul Royal ou preta; Peso suportado: 110 kg (densidade da espuma até 90kg); Garantia: 12 meses. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
36	MESA PLÁSTICA COM 04 CADEIRAS Produzido em polipropileno virgem, resiste. Tratado com resina anti-UV, pode ser utilizado tanto em ambientes externos como internos. Acompanha 04 cadeiras. Garantia de 03 meses. Mesa nas medidas, 68 x 68 x 73 cm. Com Cadeiras confeccionadas toda em plástico resistente de acordo com a norma NBR 14776. Na cor branca. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	98	R\$ 489,79	R\$ 47.999,42	SOLPLAST - CONJ.2347
37	SOFÁ CAMA HOSPITALAR Poltrona dois lugares Encosto com almofada removível para formar o leito, Estrutura em tubos de aço quadrado, pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. Assento e encosto estofados em espuma D-26 revestido em couvrin. Pés com ponteira de PVC antiderrapante. Medidas: 1,80 x 0,65 x 0,85 (CxLxA). AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	23	R\$ 2.978,26	R\$ 68.499,98	PREMIUM
43	ESTANTE DE AÇO - ESTANTE EM AÇO, ABERTA Características: Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 24 (0,60mm) na medida de 15mm(L)x400mm(P)x2000mm(A) com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 400mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Contém 1 reforço tipo 'Omega' em cada prateleira com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 900x49mm) em chapa # 24 (0,60mm) sendo a 1ª dobra de 90° a 8,1mm, uma curva acentuada de 90° em 5mm, 2ª dobra de 90° a 7,2mm, com uma curva acentuada de 90°, 3ª dobra de 90° a 22,7mm, 4ª dobra de 90° a 7,2 mm terminando com 8,1mm. Fixados horizontalmente por sistema de ponteamto por solda de fusão no fundo da prateleira. Colunas: 04 - colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 furos para regulagens de altura em furação oblonga possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Admite reforço X nas laterais e fundo. Montagem através de parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Acabamento: Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó, com camada de 40 microns. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	75	R\$ 598,66	R\$ 44.899,50	MARZO VITORINO - LINHA IMPÉRIA

Data de Assinatura: 03 de março de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 03 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador: 15E6E000

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 24.780.976/0001-92. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA UNIDADES DE SAÚDE - REABERTURA . Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 394.806,38 (Trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e seis reais, trinta e oito centavos)**.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
44	ARMÁRIO ALTO FECHADO DIRETOR. DIMENSÕES: 800X500X1600MM Armário alto fechado com 04 prateleiras, sendo 03 móveis e 01 fixa. Dimensões: 800 (largura) x 500 (profundidade) x 1600 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (02 laterais, base, fundo e 02 prateleiras) confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 18mm, fechadura tambor e dobradiças de 110°. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	7	R\$ 2.695,00	R\$ 18.865,00	MARZO VITORINO - LINHA IMPÉRIA
45	ARMÁRIO DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS Fabricado em chapa de aço com bitola de Nº #26(0,45mm). Porta com reforço ômega, dobradiças pivotantes embutidas e fechadura tipo yale com 2 chaves, portas com puxadores estampado em toda extensão da porta direita que sobrepõe a porta esquerda para o fechamento. 04 prateleiras com dobras triplas frontais e duplas nas laterais para livrar arestas cortantes, reforço ômega para maior resistência, sendo 1 fixa e 3 reguláveis. Sistema de Cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento de 20mm entre os recortes, com suportes estilo mão francesa em chapa galvanizada 18(1,20mm) utilizado para encaixe e sustentação das prateleiras Montagem de dobras invertidas tipo C 30x30mm formando colunas de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8x9,5 cabeça panela rosca soberba Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras. Dimensão 800mm(L)x400mm(P)x1950mm(A) Armário em aço, confeccionado em chapa de aço nº. 24 com 0,60 mm – com duas portas e dobradiças, quatro prateleiras reguláveis, fechadura conjugada à maçaneta	Unid.	12	R\$ 2.230,00	R\$ 26.760,00	MARZO VITORINO - LINHA IMPÉRIA

	(acompanha duas chaves) – capacidade 50 kg/ (por prateleira). uniformemente distribuídas. Sapatas plásticas niveladoras. Dimensões: 1.988 mm alt. x 900 mm larg. x 475 mm prof. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
46	ARMÁRIO BAIXO FECHADO FINAL PLATAFORMA 03 PORTAS - DIMENSÕES: 1200X500X740MM. Armário baixo fechado com 01 prateleira móvel e 03 portas. Dimensões: 1200 (largura) x 500 (profundidade) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt". Corpo (02 laterais, base, fundo e 01 prateleira móvel) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 18mm. Três portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura tambor e dobradiças de 110°. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1" sextavado. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	8	RS 2.187,50	RS 17.500,00	MARZO VITORINO - LINHA IMPÉRIA
47	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS E TRILHO TELESCÓPICO Arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício, contem 4 reforços internos em formato ômega, porta etiqueta estampados em baixo revelo e puxadores estampados de forma embutida em toda extensão da frente das gavetas, fechadura tipo yale no tampo superior com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento por carrinho telescópico de 1,20mm por sistema esferas metálicas, tampo confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) gabinete e frente das gavetas em chapa 26(0,45mm) com três travessas embutidas para travamento de forma horizontal entre as laterais do arquivo, confeccionadas em chapa 18(1,20mm), gavetas em chapa de aço 26(0,45mm) com dobra em ômega no fundo para aumentar a sustentação da gaveta e laterais e fundo altos para um melhor aproveitamento na utilização da mesma A base do arquivo é composta por quatro cantoneiras de aço nº #18 fixadas nos cantos da base para maior travamento e sustentação do produto, utilizada também para acoplar ponteiras reguláveis para nivelamento de acordo com o piso . Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras, capacidade de peso 45kg por gaveta. Dimensão: 470mm(L)x670mm(P)x1340mm(A). Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	17	RS 2.423,52	RS 41.199,84	MARZO VITORINO - LINHA IMPÉRIA
48	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO A cadeira deve ser constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica. A estrutura deve ser composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. A estrutura deve receber tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas injetadas em polipropileno. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 445mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões mínimas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	42	RS 464,28	RS 19.499,76	PLAXMETAL - ERGOPLAX
49	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL TIPO AUDITÓRIO HOTEL Cadeira fixa para auditório, empilhável, encosto modelo arco com pegador, estrutura metálica em aço carbono, tubo 20X20 mm, espessura 1,50 mm no assento e pernas, 1,20 mm no encosto, reforço lateral para dar suporte e sustentação ao empilhamento em tubo de aço carbono, tubo 16X16, parede de 1,20 mm, montagem em solda MIG, pintura eletrostática a pó. Espuma laminada no assento com mínimo de 40 mm de espessura, largura e profundidade do assento em espuma 40mm, anatomicamente injetado sobre compensado multilaminado de no mínimo 10,00 mm para o assento, espuma laminada no encosto com densidade D28 largura do encosto em espuma de 395mm, revestimento do encosto e assento, com solidez da cor à luz e à fricção, resistência a pilling/abrasão, sistema de fixação por encaixe do encosto que elimina o uso de parafusos. Protetores laterais removíveis em plástico injetado na cor da cadeira na dobra do encosto, para proteção e não riscar no ato do empilhamento, pés deslizadores em nylon ou policarbonato. Dimensão: Largura do assento: 400 mm Profundidade do assento: 400 mm Largura total da cadeira: 430 mm Altura do chão até o assento: 400 mm Largura do encosto: 380 mm Altura do encosto: 400 mm Altura total da cadeira: 900 mm com o pé deslizador Profundidade total da cadeira: 550 mm. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	100	RS 600,00	RS 60.000,00	COLIVETTI - MS13465
50	CADEIRA TIPO LONGARINA TIPO AEROPORTO 3 LUGARES Longarina de três lugares, fabricada com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço de, no mínimo, 3,75mm de espessura, apoiadas sobre longarinas tubulares de aço com diâmetro de, no mínimo, 38,00mm e parede de, no mínimo, 3,25mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável ou parafusos ponta broca torx M5 e porcas calotas M5. Pés laterais do tipo trapezoidal em alumínio injetado, que impede a oxidação, nas seguintes medidas mínimas: 40mm (quarenta milímetros) de largura x 16 mm (dezesseis milímetros) de 16 espessura mínima. As sapatas deverão ser confeccionadas em termoplástico de alto desempenho, como polipropileno copolímero, poliamida 6.6, reguláveis, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação. Deverá possuir as seguintes medidas: 15mm de espessura (medida mínima aceitável) x 45 mm de diâmetro mínimo aceitável, com rosca 5/16". Assentos com Largura individual de cada assento de 550 mm e profundidade de 460 mm (variação aceitável de 10mm). Os assentos são individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m3 aplicada sob chapa metálica de 0,90m de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 450 mm de largura x 350 mm de profundidade (variação aceitável de 10mm). A	Unid.	15	RS 2.486,66	RS 37.299,90	COLIVETTI - CAD53471

	altura do assento em relação ao piso é de 400 mm, no mínimo, e 460 mm, no máximo e a inclinação do assento está entre -2° a - 7°. Os encostos são individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m ³ aplicada sob chapa metálica de, no mínimo, 0,90mm de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 250 mm de altura x 450 mm de largura (variação aceitável de 10mm). Revestimento do assento e encosto Em couro sintético, couro ecológico, couríssimo ou similicouro na cor azul, com 0,9 mm de espessura e gramatura mínima de 450 g/m ² . Também será aceito vinil preto constituído por um "Top Coating" de resina de cloreto polivinílico de emulsão com forro de algodão e texturizado. Comprimento total de 1830mm (variação aceitável de 50mm). Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
51	LONGARINA 03 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO Conjunto longarina 03 lugares, constituída de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40x1.2mm de espessura. Conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo e mais 02 (dois) conjuntos de assento e encosto injetado em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas são: 840mm altura, 518mm largura total, seu comprimento varia de acordo com o número de assentos. Possui um espaço entre assentos de 101mm. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana 1/4"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4"x2.3/4" por assento. A altura do assento até a linha do chão é de 449mm. O encosto é fabrica do em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor fixação e praticidade. Pés em polipropileno reforçado por tubo de aço, confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência, os pés plásticos são fixados duas travessas de tubo 20x40mm com espessura de 1,2mm através de parafusos e porcas. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	15	R\$ 1.280,00	R\$ 19.200,00	PLAXMETAL - ERGOPLAX
52	LONGARINA 04 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO Conjunto longarina 04 lugares, constituída de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40x1.2mm de espessura. Conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo e mais 02 (dois) conjuntos de assento e encosto injetado em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas são: 840mm altura, 518mm largura total, seu comprimento varia de acordo com o número de assentos. Possui um espaço entre assentos de 101mm. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana 1/4"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4"x2.3/4" por assento. A altura do assento até a linha do chão é de 449mm. O encosto é fabrica do em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor fixação e praticidade. Pés em polipropileno reforçado por tubo de aço, confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência, os pés plásticos são fixados duas travessas de tubo 20x40mm com espessura de 1,2mm através de parafusos e porcas. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	15	R\$ 1.773,33	R\$ 26.599,95	PLAXMETAL - ERGOPLAX
53	LONGARINA 05 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO Conjunto longarina 05 lugares, constituída de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40x1.2mm de espessura. Conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo e mais 02 (dois) conjuntos de assento e encosto injetado em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas são: 840mm altura, 518mm largura total, seu comprimento varia de acordo com o número de assentos. Possui um espaço entre assentos de 101mm. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana 1/4"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4"x2.3/4" por assento. A altura do assento até a linha do chão é de 449mm. O encosto é fabrica do em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor fixação e praticidade. Pés em polipropileno reforçado por tubo de aço, confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência, os pés plásticos são fixados duas travessas de tubo 20x40mm com espessura de 1,2mm através de parafusos e porcas. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unid.	7	R\$ 2.214,28	R\$ 15.499,96	PLAXMETAL - ERGOPLAX
54	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRAÇOS Assento - Conjunto constituído estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra 1/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m ³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m ³ . O conjunto e revestido em couro ecológico pelo processo de tapeçagem convencional. Suas dimensões giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à	Unid.	12	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00	PLAXMETAL - ERGOPLAX

	<p>estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. Encosto - A cadeira é oferecida ainda com a opção de regulagem de altura do encosto permitindo o ajuste do apoio lombar a uma gama de biótipos ainda maior. Encosto fixo a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para maior resistência. O encosto possui estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 450mm de largura, 450 mm de altura e 100 mm de espessura, com cantos arredondados. A espuma possui uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Apoio de braço - Braço Regulável: Apoio de braços fabricado pelo processo de injeção de termoplástico em Poliamida aditivado com 30% de fibra de vidro. Possui regulagem de altura acionada através de um gatilho na parte posterior frontal do apoio de braços com curso de 70 mm. O mecanismo é um conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo. Conjunto definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (05) pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e travadas por soldagem MIG. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>					
55	<p>MESAS DE REUNIAO RETANGULAR COM CAIXA DE TOMADAS PARA 10 LUGARES. DIMENSÕES: 1800X1000X740MM Mesa de reunião com 01 caixa de tomadas, Tampo retangular 10 lugares. Dimensões: 1800mm (largura) x 1000mm (profundidade) x 740mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com 01 caixa de tomadas formadas por moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, Rasgos disponíveis para entrada USB, HDMI e entradas de áudio e vídeo. Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de "clic", facilitando a montagem e futuras manutenções. Painel frontal com altura de 350mm confeccionado em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	Unid.	3	R\$ 3.466,66	R\$ 10.399,98	MARZO VITORINO - LINHA IMPÉRIA
56	<p>POLTRONA TIPO DO PAPAÍ RECLINÁVEL – HOSPITALAR Dimensões: 1050 mm x 700 mm x 750 mm (A x L x P); Peso: 23,50 kg; Poltronas hospitalares cores: Azul Royal ou preta; Peso suportado: 110 kg (densidade da espuma até 90kg); Garantia: 12 meses. AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	Unid.	12	R\$ 1.948,50	R\$ 23.382,00	MATRIX-COD.55003
57	<p>MESA PLÁSTICA COM 04 CADEIRAS Produzido em polipropileno virgem, resiste, Tratado com resina anti-UV, pode ser utilizado tanto em ambientes externos como internos. Acompanha 04 cadeiras. Garantia de 03 meses. Mesa nas medidas, 68 x 68 x 73 cm. Com Cadeiras confeccionadas toda em plástico resistente de acordo com a norma NBR 14776. Na cor branca. AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	Unid.	32	R\$ 487,50	R\$ 15.600,00	SOLPLAST - CONJ.2347
58	<p>SOFÁ CAMA HOSPITALAR Poltrona dois lugares Encosto com almofada removível para formar o leito, Estrutura em tubos de aço quadrado, pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. Assento e encosto estofados em espuma D-26 revestido em courvin. Pés com ponteira de PVC antiderrapante. Medidas: 1,80 x 0,65 x 0,85 (CxLxA). AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	Unid.	7	R\$ 2.828,57	R\$ 19.799,99	MATRIX-COD.55003623
59	<p>ESTANTE DE AÇO - ESTANTE EM AÇO, ABERTA Características: Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 24 (0,60mm) na medida de 15mm(L)x400mm(P)x2000mm(A) com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 400mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Contém 1 reforço tipo "Omega" em cada prateleira com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 900x49mm) em chapa # 24 (0,60mm) sendo a 1ª dobra de 90° a 8,1mm, uma curva acentuada de 90° em 5mm, 2ª dobra de 90° a 7,2mm, com uma curva acentuada de 90°, 3ª dobra de 90° a 22,7mm, 4ª dobra de 90° a 7,2 mm terminando com 8,1mm. Fixados horizontalmente por sistema de ponteamto por solda de fusão no fundo da prateleira. Colunas: 04 - colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 furos para regulagens de altura em furação oblonga possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Admite reforço X nas laterais e fundo. Montagem através de parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó, com camada de 40 microns. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	Unid.	25	R\$ 792,00	R\$ 19.800,00	MARZO VITORINO - LINHA IMPÉRIA

Data de Assinatura: 03 de março de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 03 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador: 1F3A5156